Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 37 | Segunda-feira, 13 de Maio de 2024

Rio ganha uma nova Leopoldina

Prédio da estação ferroviária será reformado pelo município. Projeto inclui construção da Fábrica do Samba Série Ouro e reurbanização


Projeto de revitalização da Leopoldina / Fachada



A Estação Ferroviária Leopoldina, na Avenida Francisco Bicalho, vai passar por ampla reforma. Na área de 125 mil metros quadrados, serão erguidos equipamentos públicos, unidades habitacionais e a Fábrica do Samba Série Ouro. A Prefeitura do Rio e o governo federal assinaram na última sexta-feira a cessão definitiva do prédio histórico, que será revitalizado.

O plano de restauração do edifício tem um custo estimado de R$ 80,9 milhões. Com a celebração do termo, o município pode agora dar andamento ao processo licitatório para a restauração do espaço. O projeto prevê a revitalização urbana, com a chegada do VLT à região, e a construção de empreendimentos habitacionais, equipamentos públicos de Saúde e Educação e um centro de convenções. O uso do terreno será definido em conjunto, em parceria com o governo federal.

Já a Fábrica do Samba terá 14 galpões para abrigar as agremiações da Série Ouro. Com construção orçada em R$ 195 milhões, este espaço destinado a escolas de samba ocupará uma área de 28 mil metros quadrados. Cada um dos galpões terá três andares e uma área técnica. Haverá praça de eventos, parque linear, vestiários, sanitários e refeitórios.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58
Código de Autenticação: f65f596a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Marcos Vinícius Januario da Silva

Subprefeitura de Jacarepaguá
Henrique Nunes da Fonseca

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Michell Yamasaki Verdejo

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Raoni César Ras

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Marcus Vinicius Medina Costa

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito .....
Gabinete do Prefeito 8
Resolução Conjunta .....
Secretaria Municipal da Casa Civil 9
Secretaria Municipal de Governo .....
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 11
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 11
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados 15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 16
Secretaria Municipal de Infraestrutura 16
Secretaria Municipal de Transportes 19
Secretaria Municipal de Conservação 26
Secretaria Municipal de Educação 26
Secretaria Municipal de Assistência Social 44
Secretaria Municipal de Saúde 45
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 57
Secretaria Municipal de Cultura 57
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 57
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 58
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 58
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 59
Secretaria Municipal de Ordem Pública 59
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo 62
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 63
Secretaria Especial da Juventude Carioca 63
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania 63
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa 63
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 63
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 64
Tribunal de Contas do Município 64
Avisos, Editais e Termos de Contratos 66
Publicações a Pedido 141

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 54431 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Rio nº 53910 de 31 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a codificação institucional da Administração Pública Municipal e dá outras providências,

Considerando o constante no processo eletrônico nº MUL-PRO-2024/00334,

DECRETA:

Art.1º Fica criado, na estrutura organizacional da Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO, o Escritório de Gestão de Projetos - MULTIRIO/PRE/EGP, código 52956, conforme o Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Ficam alteradas as denominações e as siglas das Unidades Administrativas relacionadas a seguir.

Código	De:	Para:
49131	Coordenadoria Administrativa MULTIRIO/PRE/DAF/CAD	Gerência Administrativa MULTIRIO/PRE/DAF/GAD
49129	Coordenadoria de Contabilidade MULTIRIO/PRE/DAF/CCO	Gerência de Contabilidade MULTIRIO/PRE/DAF/GCO
49128	Coordenadoria de Gestão de Pessoas MULTIRIO/PRE/DAF/CGP	Gerência de Gestão de Pessoas MULTIRIO/PRE/DAF/GGP
49130	Coordenadoria Financeira MULTIRIO/PRE/DAF/CFI	Gerência Financeira MULTIRIO/PRE/DAF/GFI
49133	Assessoria de Tecnologia da Informação MULTIRIO/PRE/AIT	Núcleo de Inovação e Tecnologia MULTIRIO/PRE/NIT

Art.3º Ficam alteradas as competências das Unidades Administrativas da Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO, constantes do Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.4º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
86657	15412	102016	15412
96131	15412	102014	15412
98478	15412	102015	15412
98507	15412	102002	15412
98508	15412	102003	15412
98509	15412	102008	15412
18732	15412	102009	15412
73041	15413	102010	15412
72983	18881	102011	15412
73007	18882	102012	15412
73008	18882	102013	15412
98480	18882	102018	15412
83820	18883	102017	15412
83821	18883	102004	15412
72978	18883	102005	15412
18679	18883	102006	15412
73017	18884	102007	15412
73020	18884	102001	15413
98485	18884	101974	18881
99926	18884	101962	18882
98501	18894	101963	18882
85205	49123	101964	18882
85179	49123	101967	18884
85196	49123	101968	18884
85197	49123	101965	18884
85198	49123	101966	18884
85199	49123	101955	18894
85203	49123	101956	18894
85204	49123	101957	18894
85200	49123	101958	18894
85201	49123	101960	18894
85202	49123	101961	18894
85188	49123	101959	18894
85189	49123	101951	18894
85190	49123	101952	18894
85191	49123	101953	18894
85192	49123	101954	18894
85193	49123	101972	49126
85194	49123	101973	49126
85195	49123	101971	49126
85180	49123	101970	49126
85181	49123	101969	49126
85182	49123	101977	49127
85183	49123	101978	49127
85184	49123	101975	49127
85185	49123	101976	49127
85186	49123	101940	49128
85187	49123	101938	49128
96123	49126	101939	49128
72984	49126	101941	49129
98487	49126	101942	49130
96122	49126	101943	49131
72986	49127	101944	49131
72985	49127	101990	49133
72987	49127	101987	49133
72988	49127	101986	49133
98482	49128	101988	49133
72993	49128	101989	49133
72997	49129	101946	52559
72998	49130	101945	52559
73025	49131	101948	52560
72996	49131	101947	52560
73034	49132	101949	52561
98506	49132	101950	52561
73047	49133	101981	52562
73036	49133	101982	52562

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

85220	49133	101983	52562
73039	49133	101984	52562
98488	49133	101985	52562
98489	52559	101979	52562
98490	52559	101980	52562
98491	52559	101993	52956
98493	52560	101994	52956
98494	52560	101995	52956
98498	52561	101996	52956
98497	52561	102000	52956
98499	52561	101999	52956
98505	52562	101991	52956
		101992	52956
		101997	52956
		101998	52956

Art. 5º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 6º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para	De	Para
098488	101986	098485	101955	098493	101948	073020	101966
098478	102016	072986	101977	072997	101941	086657	102000
096122	101971	073025	101943	073008	101964	085220	101989
072988	101976	072983	101974	098489	101984	073007	101963
072996	101944	098482	101938	072984	101969	072993	101940
098507	101939	099926	101967	073039	101987	098490	101946
073036	101988	072987	101975	098501	101959	072998	101942
098505	101985	073017	101965	098508	101992	073041	102001
098480	101962	098499	101950	098494	101947	073047	101990
096123	101970	098491	101945	072985	101978		

Art. 7º Ficam extintas as Unidades Administrativas de código 49132, 18883 e 49123.

Art. 8º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 10 de maio de 2024.

Art. 9º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052956 MULTIRIO/PRE/EGP Escritório de Gestão de Projetos

102000 Diretor I
101999 Gerente de Projeto I
101997 Supervisor I
101998 Supervisor I
101991 Supervisor I
101992 Supervisor I
101993 Assistente II
101994 Assistente II
101995 Assistente II
101996 Assistente II

COMPETÊNCIAS

052956 MULTIRIO/PRE/EGP Escritório de Gestão de Projetos

• Apoiar no planejamento de projetos estratégicos da Entidade, no estabelecimento de metas e indicadores;
• acompanhar o cumprimento de metas e acordos de resultados da empresa;
• monitorar as metas estratégicas e os projetos quanto a riscos inerentes a escopo e prazo;
• elaborar relatórios de informações gerenciais consolidadas sobre os projetos definidos como estratégicos pela Alta Gestão e fornecer, quando solicitado, para subsídio na tomada de decisão;
• administrar as ferramentas de suporte e melhores práticas em gerenciamento de projetos;
• coordenar a disseminação da metodologia de gerenciamento de projetos no âmbito da Entidade;
• submeter aos órgãos responsáveis da Secretaria Municipal de Educação - SME e da Prefeitura o desempenho da Empresa, no cumprimento das metas estratégicas e dos Acordos de Resultados / Contratos de Gestão;
• apoiar os demais setores da empresa no gerenciamento de projetos estratégicos no âmbito da Entidade.

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

049133 MULTIRIO/PRE/NIT Núcleo de Inovação e Tecnologia

• Planejar, administrar, implementar e coordenar medidas para desenvolvimento de um parque técnico que otimize a produção da MULTIRIO, com a aplicação de práticas inovadoras em questão de tecnologia;
• planejar e administrar a rede interna de computadores e a implantação de sistemas administrativos informatizados para a Empresa, bem como respectivo suporte e treinamento dos usuários;
• planejar, organizar e gerenciar as atividades de suporte técnico, desenvolvimento de sistemas e administração de redes;
• assessorar o Diretor Presidente no desempenho de atividades técnicas, relativas à área de Tecnologia da Informação;
• assessorar todas as áreas e departamentos da MULTIRIO quanto a questões relativas à Tecnologia da Informação (TI), participando de discussões e decisões;
• desenvolver e coordenar todas as ações e contratos referentes à Tecnologia da Informação (TI) da MULTIRIO;
• planejar e desenvolver inovações e soluções de TI (hardware, software e serviços) para a MULTIRIO, bem como manter e aperfeiçoar as já existentes, visando sempre a melhoria dos processos, serviços e produtos da MULTIRIO e o trabalho em conjunto com as demais áreas da MULTIRIO;
• atuar, em conjunto com a IPLANRIO - Empresa Municipal de Informática e com a Secretaria Municipal de Educação - SME, na prospecção e utilização de soluções de TI para a MULTIRIO e para a SME;
• planejar, coordenar e/ou emitir parecer técnico nas aquisições de hardwares, softwares e serviços de TI, mantendo as atividades de implantação e aperfeiçoamento de estudos e projetos de tecnologia da informação;
• planejar, organizar e administrar a rede interna de computadores, periféricos, equipamentos, softwares, sites, aplicativos, games e serviços de TI, e o desenvolvimento e implantação de sistemas, sites, aplicativos, games e serviços de TI para a MULTIRIO, bem como respectivo suporte técnico aos usuários;
• desenvolver políticas e diretrizes de uso dos recursos tecnológicos no âmbito da MULTIRIO, visando sempre a segurança e o bom funcionamento dos sistemas, equipamentos, serviços e dos produtos elaborados pela empresa.

049131 MULTIRIO/PRE/DAF/GAD Gerência Administrativa

• Gerenciar e supervisionar as atividades de compras, recepção, transporte, controle do patrimônio, controle do almoxarifado, serviços gerais, de expediente, protocolo, arquivo, documentação, reprografia e zeladoria;
• gerenciar as atividades de contratação de serviços, controle, renovação de contratos, termos aditivos, da Diretoria de Administração e Finanças, de acordo com a legislação em vigor;
• acompanhar e executar as atividades de administração predial da empresa.

049130 MULTIRIO/PRE/DAF/GFI Gerência Financeira

• Gerenciar e executar o controle e acompanhamento da receita e da despesa, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
• providenciar o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviço;
• responder pela guarda e controle de numerários e fundo fixo;
• operacionalizar a execução orçamentária - financeira no Sistema Financeiro Contábil;
• dar cumprimento às obrigações fiscais no âmbito de sua competência.

049129 MULTIRIO/PRE/DAF/GCO Gerência de Contabilidade

• Gerenciar e executar o controle contábil da Empresa, implementando e operando sistema de informação e avaliação com demonstrativos e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade, para subsidiar a Direção e atender aos órgãos pertinentes da administração municipal e federal;
• orientar a Direção e os responsáveis pelas diferentes áreas da Empresa nos assuntos contábeis e fiscais;
• dar cumprimento às obrigações fiscais no âmbito de sua competência.

049128 MULTIRIO/PRE/DAF/GGP Gerência de Gestão de Pessoas

• Gerenciar, controlar e executar as atividades relativas à administração de pessoal;
• gerenciar, executar e controlar os procedimentos voltados para a Segurança e Medicina do Trabalho;
• responder pelos processos de admissão e demissão;
• elaborar a Folha de Pagamento, bem como as cumprir com todas as demais obrigações acessórias e suas interações com os demais entes públicos;
• dar cumprimento às obrigações fiscais no âmbito de sua competência;
• zelar pelo cumprimento das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho;
• assessorar na elaboração de Normas e Procedimentos internos visando normatizar as relações de trabalho;
• identificar as necessidades e dar início aos processos de contratação de benefícios;
• zelar pela organização e guarda da documentação funcional;
• disponibilizar informações funcionais e representar a empresa junto aos processos judiciais no âmbito da Justiça Trabalhista;
• planejar e executar os processos de Concurso Público, bem como na elaboração de Processos Simplificados de Contratação de Temporários;
• planejar e executar os procedimentos de treinamentos, cursos, seminários e congressos, visando a constante capacitação e atualização continuada dos empregados;
• indicar, quando necessário, a possibilidade de simplificação e aperfeiçoamento de processos e métodos de trabalho, buscando maior eficiência e efetividade na Gestão de Pessoas;
• planejar, executar e controlar a contratação e desligamento de estagiários e Aprendizes na Empresa, definindo quadros, celebrando convênios e contratos, e controlando os prazos de término e renovação dos contratos e termos;
• auxiliar nos processos de Organização Estrutural e nos processos de definição de competência dos setores;
• disponibilizar informações íntegras, tempestivas, autênticas e completas, que facilitem a tomada de decisão dos gestores;
• desenvolver políticas de gestão de pessoas que auxiliem na melhoria contínua da eficiência e clima organizacional da empresa e no desenvolvimento de diretrizes na solução de problemas específicos de gestão do desempenho humano na organização.

DECRETO RIO Nº 54432 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Ficam alteradas a denominação e a sigla da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa para Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO, código 5800, conforme o Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Ficam consolidadas a estrutura organizacional e as competências da Secretaria Municipal de Governo - SMG, código 1000, conforme o Anexo II que acompanha o presente Ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Art.3º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
99728	5800	101763	5800
99729	5800	101764	5800
99730	5800	101765	5800
99731	5800	101766	5800
99732	5800	101767	5800
99724	52596	101759	52596
99725	52596	101760	52596
99726	52596	101761	52596
99032	52598	101928	52597
99033	52598	101929	52597
99034	52598	101930	52597
99035	52598	101931	52597
99036	52598	101932	52597
99037	52598	101933	52597
99038	52598	101934	52597
99039	52598	101935	52597
99040	52598	101936	52597
99031	52598	101937	52597
99041	52598	101762	52599
99042	52599	101701	52941
100945	1	101704	52942
100946	1	101705	52942
100947	1	101706	52942
100948	1	101707	52942
100949	1	101708	52942
101033	1	101709	52942
101034	1	101710	52942
101035	1	101711	52942
101036	1	101712	52942
101037	1	101703	52942
101040	1	101713	52942
101041	1	101702	1
101042	1		
101043	1		
101044	1		
101045	1		
101046	1		
101047	1		
87564	1		

Art.4º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.5º Ficam automaticamente exonerados ou dispensados e nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir:

De	Para	De	Para	De	Para	De	Para
99032	101704	99038	101710	99729	101006	99726	101012
99033	101705	99039	101711	99730	101007	99042	101013
99034	101706	99040	101712	99731	101008	99045	101014
99035	101707	99031	101703	99732	101009		
99036	101708	99041	101713	99724	101010		
99037	101709	99728	101005	99725	101011		

Art.6º Fica extinta a Unidade Administrativa de código 52598.

Art.7º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

005800 SEI-RIO Secretaria Especial de Inclusão

098740	Secretário Especial	S/E
101763	Assistente I	DAS06
101764	Assistente I	DAS06
101765	Assistente I	DAS06
101766	Assistente I	DAS06
101767	Assistente I	DAS06

052599 IQ/CPTAN Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neuro divergentes

099045	Coordenador I	DAS09
099350	Assistente I	DAS06
101762	Assistente I	DAS06
099043	Assistente I	DAS06
099058	Assistente II	DAI06

052597 IQ/CQI Coordenadoria de Qualificação e Inclusão

099030	Coordenador I	DAS09
101928	Assistente I	DAS06
101929	Assistente I	DAS06
101930	Assistente I	DAS06
101931	Assistente I	DAS06
101932	Assistente I	DAS06
101933	Assistente I	DAS06
101934	Assistente I	DAS06
101935	Assistente I	DAS06
101936	Assistente I	DAS06
101937	Assistente I	DAS06
099029	Assistente I	DAS06

052596 IQ/ADS Administração Setorial

099028	Diretor I	DAS09
099727	Assistente I	DAS06
101759	Assistente I	DAS06
101760	Assistente I	DAS06
101761	Assistente I	DAS06
099024	Assistente I	DAS06
099025	Assistente I	DAS06
099026	Assistente I	DAS06
099027	Assistente I	DAS06

ANEXO II
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001000 SMG Secretaria Municipal de Governo

099860	Secretário Municipal	S/E
099866	Chefe de Gabinete	DAS10.B
101122	Assistente I	DAS06
099858	Assistente I	DAS06
099859	Assistente I	DAS06

052704 G/SUBGOV Subsecretaria de Governo

099865	Subsecretário	DAS10.A
099867	Assistente I	DAS06
099868	Assistente I	DAS06

052941 G/SUBEX Subsecretaria Executiva

101701	Subsecretário	DAS10.A

052942 G/SUBEX/CDR Coordenadoria de Diversidade Religiosa

101713	Coordenador I	DAS09
101704	Assistente I	DAS06
101705	Assistente I	DAS06
101706	Assistente I	DAS06
101707	Assistente I	DAS06
101708	Assistente I	DAS06
101709	Assistente I	DAS06
101710	Assistente I	DAS06
101711	Assistente I	DAS06
101712	Assistente I	DAS06
101703	Assistente II	DAI06

052121 G/CERIAF Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos

101056	Coordenador Especial	DAS10.A
087887	Coordenador Técnico	DAS10
087878	Gerente I	DAS08
087884	Gerente de Processo I	DAS08
097369	Assessor I	DAS09
097047	Assistente I	DAS06
097048	Assistente I	DAS06
087876	Assistente I	DAS06
087877	Assistente I	DAS06
097955	Assistente I	DAS06
097485	Assistente II	DAI06

052116 G/CGALP Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

087832	Coordenador Geral	DAS10.B
100407	Assessor II	DAS08

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

052115 G/CGALP/CAA Coordenação de Apoio Administrativo

087830	Coordenador II	DAS08
097480	Gerente de Processo III	DAS06
087829	Assistente I	DAS06
087827	Assistente II	DAI06

052114 G/CGALP/CAT Coordenação de Apoio Técnico

087825	Coordenador II	DAS08
100406	Assessor III	DAS07
087819	Assistente I	DAS06
087821	Assistente I	DAS06
098270	Assistente I	DAS06
100404	Assistente I	DAS06
100405	Assistente I	DAS06

COMPETÊNCIAS

001000 SMG Secretaria Municipal de Governo

• Subsidiar o Prefeito, Secretários e Dirigentes das Entidades da Administração Pública com informações oriundas da Câmara Municipal;
• acompanhar e monitorar as ações legislativas oriundas da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
• representar o Município do Rio de Janeiro em Brasília, junto aos Poderes Executivo e Legislativo Federal.

052704 G/SUBGOV Subsecretaria de Governo

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria, em articulação com os demais órgãos;
• integrar as ações administrativas da Secretaria.

052941 G/SUBEX Subsecretaria Executiva

• Assessorar o Titular da Pasta na direção, coordenação e gestão estratégica do órgão;
• participar da formulação das políticas e diretrizes da Secretaria;
• assessorar o Secretário em temas estratégicos;
• planejar e coordenar políticas públicas voltadas à promoção da cultura de respeito à livre orientação religiosa, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

052942 G/SUBEX/CDR Coordenadoria de Diversidade Religiosa

• Planejar, coordenar e monitorar a implementação das Políticas Públicas voltadas à promoção da cultura de respeito à livre orientação religiosa no Município do Rio de Janeiro;
• promover a igualdade religiosa do cidadão carioca;
• planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações, programas, projetos e pesquisas, que contribuam para efetiva liberdade religiosa do cidadão carioca;
• participar da coordenação das ações relativas à articulação e cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, que desenvolvam ações de implementação de políticas voltadas à liberdade religiosa;
• participar da implementação de campanhas educativas de combate à violência e de superação de preconceitos relacionados à orientação religiosa, no Município do Rio de Janeiro;
• acompanhar a implementação de legislação referente à defesa da liberdade reli-giosa do cidadão carioca;
• acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção e garantia dos direitos humanos de pessoas com religiosidade diversa.

052121 G/CERIAF Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos

• Cumprir e implementar as diretrizes emanadas pelo Prefeito;
• auxiliar na articulação técnica-institucional do Gabinete do Prefeito junto aos demais órgãos da Prefeitura do Rio de Janeiro;
• realizar a coordenação administrativa da Representação do Município do Rio de Janeiro em Brasília;
• identificar e monitorar as políticas públicas e iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo Federal para o desenvolvimento do Município do Rio de Janeiro;
• realizar estudos e análises de natureza político-institucional, conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito;
• viabilizar, de forma sistemática, o acesso às informações da esfera federal, de impacto ao Município do Rio de Janeiro, aos respectivos órgãos de interesse, conforme orientação do Gabinete do Prefeito;
• facilitar a articulação técnica-institucional do Poder Executivo Municipal, junto aos Poderes Executivo e Legislativo Federal;
• fornecer apoio logístico e administrativo ao Prefeito, Secretários Municipais, Dirigentes e Técnicos da Prefeitura, durante atividades oficiais em Brasília.

052116 G/CGALP Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar

• Coordenar e supervisionar o andamento dos requerimentos de informações, indicações legislativas e ofícios oriundos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, bem como de parlamentares de outras esferas;
• assessorar os órgãos e entidades do Poder Executivo no que tange ao acompanhamento e tramitação de proposições legislativas junto a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, bem como de parlamentares de outras esferas;
• assessorar os órgãos e entidades do Poder Executivo na elaboração de proposições legislativas;
• informar aos órgãos e entidades do Poder Executivo o teor das proposições legislativas em andamento na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
• subsidiar e receber instruções do Prefeito, dos Secretários e dos Dirigentes das Entidades da Administração Pública quanto às medidas a serem adotadas, em cada caso, em relação as proposições legislativas em andamento na Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
• desempenhar missões de cunho extraordinário ou especial confiadas pelo Prefeito;
• acompanhar e assessorar o Poder Executivo junto à Câmara Municipal do Rio de Janeiro:
• nas sessões legislativas;
• nas reuniões, debates e audiências públicas;
• acompanhar e controlar o prazo para resposta dos requerimentos de informações, indicações legislativas e ofícios oriundos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e outras esferas.

052115 G/CGALP/CAA Coordenação de Apoio Administrativo

• Coordenar e supervisionar a execução das atividades de apoio administrativo referentes à gestão da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar - CGALP;
• organizar e acompanhar as agendas de audiências públicas, reuniões, debates, solenidades, homenagens e os demais eventos do Poder Legislativo e divulgar estas informações para os órgãos e entidades do Poder Executivo interessados;
• preparar e manter atualizada a agenda de compromissos do Coordenador Geral da CGALP;
• acompanhar e controlar o prazo para resposta dos requerimentos de informações, indicações legislativas e ofícios oriundos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e outras esferas.

052114 G/CGALP/CAT Coordenação de Apoio Técnico

• Estudar e divulgar aos órgãos municipais interessados:
• a tramitação das proposições legislativas;
• o andamento e os relatórios sobre as comissões parlamentares de inquérito, comissões especiais e de frentes parlamentares;
• subsidiar os órgãos e entidades do Poder Executivo na elaboração de novas proposições legislativas;
• elaborar as Mensagens do Prefeito;
• formar e instruir processos administrativos para as novas proposições legislativas;
• divulgar informações concernentes às proposições legislativas, comissões parlamentares de inquérito, comissões especiais e representações por inconstitucionalidade;
• acompanhar a tramitação de representações de inconstitucionalidade referente a leis municipais e divulgar aos órgãos e entidades do Poder Executivo interessados;
• encaminhar para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e para o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro os ofícios de sanções e os vetos;
• elaborar relatórios com informações sobre as leis e proposições legislativas de iniciativa do Poder Executivo, e outros;
• registrar no sistema Processo.Rio e encaminhar aos respectivos órgãos e entidades do Poder Executivo:
• os requerimentos de informações oriundos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
• as indicações legislativas oriundas da Câmara Municipal e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
• as solicitações legislativas oriundas da Câmara Municipal, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
• os processos administrativos para ciência e opinamento;
• controlar o prazo para resposta dos requerimentos de informações, indicações legislativas e ofícios oriundos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e outras esferas;
• planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades técnicas e administrativas na sua área de atuação;
• acompanhar e divulgar o andamento das Representações de Inconstitucionalidade da Lei Orgânica do Município e das leis municipais.

DECRETO RIO Nº 54433 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica consolidada a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, código 1135, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos.

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
2819	15380	102041	15380
98082	15380	102040	15380
83014	15380	102028	15386
50760	15386	102029	15386
50758	15388	102039	15386
50757	15390	102025	15388
95478	42425	102026	15388
95476	42425	102027	15388
95482	51568	102036	15388
95480	51572	102033	15390
99629	52669	102023	15407
99630	52669	102034	42425
		102035	42425
		102037	51568
		102022	51569
		102024	51570
		102021	51570
		102038	51572
		102030	52958
		102031	52958
		102032	52959
		102117	52960

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Art.4º Ficam automaticamente nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir.

De	Para	De	Para
98082	102041	95482	102037
83014	102040	95480	102038
50760	102039	99629	102030
50758	102036	99630	102031
95476	102034	50757	102032
95478	102035	2819	102117

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

001135 IPP Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

015380 IPP/PRE Presidência

002816	Presidente de Autarquia	DAS10.A
102041	Assessor I	DAS09
031520	Assessor de Gestão Institucional	DAS08
050764	Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento	DAS07
083026	Assistente I	DAS06
083027	Assistente I	DAS06
102040	Assistente I	DAS06
050763	Assistente I	DAS06
031518	Assistente II	DAI06

015381 IPP/PRE/CIC Conselho Estratégico de Informações da Cidade

051573 IPP/PRE/ATJU Assessoria Técnica Especial Jurídica

083009	Assessor Chefe Técnico Especial	DAS10
095477	Gerente de Processo III	DAS06
098081	Assistente II	DAI06

015384 IPP/PRE/ACS Assessoria de Comunicação Social

002830	Assessor Chefe	DAS08

052960 IPP/PRE/AUD Auditoria

102117	Auditor Chefe	DAS08

052958 IPP/PRE/DIP Diretoria de Informações e Políticas Públicas

102031	Diretor de Diretoria de Autarquia	DAS10.B
102030	Assistente I	DAS06

015386 IPP/PRE/DIP/CPAP Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas

102039	Coordenador I	DAS09
041990	Assistente I	DAS06
102028	Assistente I	DAS06
102029	Assistente I	DAS06

051572 IPP/PRE/DIP/CPAP/GMA Gerência de Monitoramento e Avaliação

102038	Gerente II	DAS07

051568 IPP/PRE/DIP/CPAP/GDPP Gerência de Desenvolvimento de Politicas Públicas

102037	Gerente II	DAS07
095481	Assistente II	DAI06

015388 IPP/PRE/DIP/CIC Coordenadoria de Informações da Cidade

102036	Coordenador I	DAS09
102025	Assistente I	DAS06
102026	Assistente I	DAS06
102027	Assistente I	DAS06
083021	Assistente II	DAI06

042425 IPP/PRE/DIP/CIC/GGP Gerência de Geoprocessamento

102035	Gerente II	DAS07
102034	Gerente de Processo III	DAS06
031468	Assistente II	DAI06

042426 IPP/PRE/DIP/CIC/GCG Gerência de Cartografia

031474	Gerente II	DAS07
031471	Assistente II	DAI06

051571 IPP/PRE/DIP/CIC/GEHU Gerência de Estudos Habitacionais e Urbanos

083019	Gerente II	DAS07
098809	Assistente I	DAS06

051567 IPP/PRE/DIP/CIC/GEAMC Gerência de Estudos Ambientais e das Mudanças Climáticas

083011	Gerente II	DAS07
083010	Assistente II	DAI06

052959 IPP/PRE/DAF Diretoria de Administração e Finanças

102032	Diretor de Diretoria de Autarquia	DAS10.B

015390 IPP/PRE/DAF/CAF Coordenadoria de Administração e Finanças

102033	Coordenador I	DAS09
082991	Gerente de Processo III	DAS06
041996	Gerente de Processo IV	DAI06
041994	Assistente I	DAS06

051570 IPP/PRE/DAF/CAF/GAD Gerência Administrativa

083017	Gerente II	DAS07
102021	Gerente de Processo IV	DAI06
102024	Assistente I	DAS06

015402 IPP/PRE/DAF/CAF/GAD-1 Subgerência de Material e Patrimônio

031495	Subgerente III	DAI06

015403 IPP/PRE/DAF/CAF/GAD-2 Subgerência de Comunicações Administrativas

031505	Subgerente III	DAI06

015407 IPP/PRE/DAF/CAF/GFI Gerência Financeira

031502	Gerente II	DAS07
102023	Assistente I	DAS06

015408 IPP/PRE/DAF/CAF/GFI-1 Subgerência de Tesouraria

031496	Subgerente II	DAS06

015409 IPP/PRE/DAF/CAF/GFI-2 Subgerência de Contabilidade

031501	Subgerente II	DAS06

015410 IPP/PRE/DAF/CAF/GFI-3 Subgerência de Execução Orçamentária

031519	Subgerente III	DAI06

051569 IPP/PRE/DAF/CAF/GRH Gerência de Recursos Humanos

083016	Gerente II	DAS07
083015	Gerente de Processo IV	DAI06
102022	Assistente I	DAS06
098808	Assistente II	DAI06

047972 IPP/NAO Núcleo de Apoio Operacional

082994	Assistente I	DAS06

DECRETO RIO Nº 54434 DE 10 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 7.317.040,76, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-EIO-2024/000011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 7.317.040,76 (sete milhões e trezentos e dezessete mil e quarenta reais e setenta e seis centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e V, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art 9º, V ; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.16.000113	3	3	90	36	156.200,00	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.16.000113	3	3	90	31	781.525,91	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.15.000113	3	3	90	39	4.520.227,63	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	2.7.16.000113	3	3	90	39	1.184.600,00	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.9º, III ; Lei nº 207/1980, art. 112, V								
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.7.15.000113	3	3	90	39	456.013,13	-
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.7.16.000113	3	3	90	31	218.474,09	-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							**7.317.040,76**	**-**
						TOTAL FISCAL	7.317.040,76	-
						TOTAL GERAL	7.317.040,76	0,00

Relação das Ações
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
Relação das Fontes de Recurso
2.7.16.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS
1.7.16.000113 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A CULTURA - ORIGENS DIVERSAS
1.7.15.000113 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N 195/2022 - ART. 5 - AUDIOVISUAL - EMERGENCIAL COVID 19
2.7.15.000113 - TRANSFERENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC N 195/2022 - ART. 5 - AUDIOVISUAL - EMERGENCIAL COVID 19
Relações das Naturezas
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	7.317.040,76	-
	TOTAL GERAL	7.317.040,76	0,00

Relação das Ações
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZACAO DA PRODUCAO CULTURAL, ARTISTICA E SOCIOCULTURAL
Relação dos Produtos
5229 - EVENTO APOIADO

DECRETO RIO "P" Nº 141 DE 10 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO MENDES DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 098740, da Secretaria Especial de Inclusão.

DECRETO RIO "P" Nº 142 DE 10 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SERGIO BERNARDINO DUARTE**, matrícula 60/343.955-1, do Cargo em Comissão de Secretário Especial, símbolo S/E, código 098740, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

DECRETO RIO "P" Nº 143 DE 10 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ÁTILA NUNES PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 101701, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Governo.

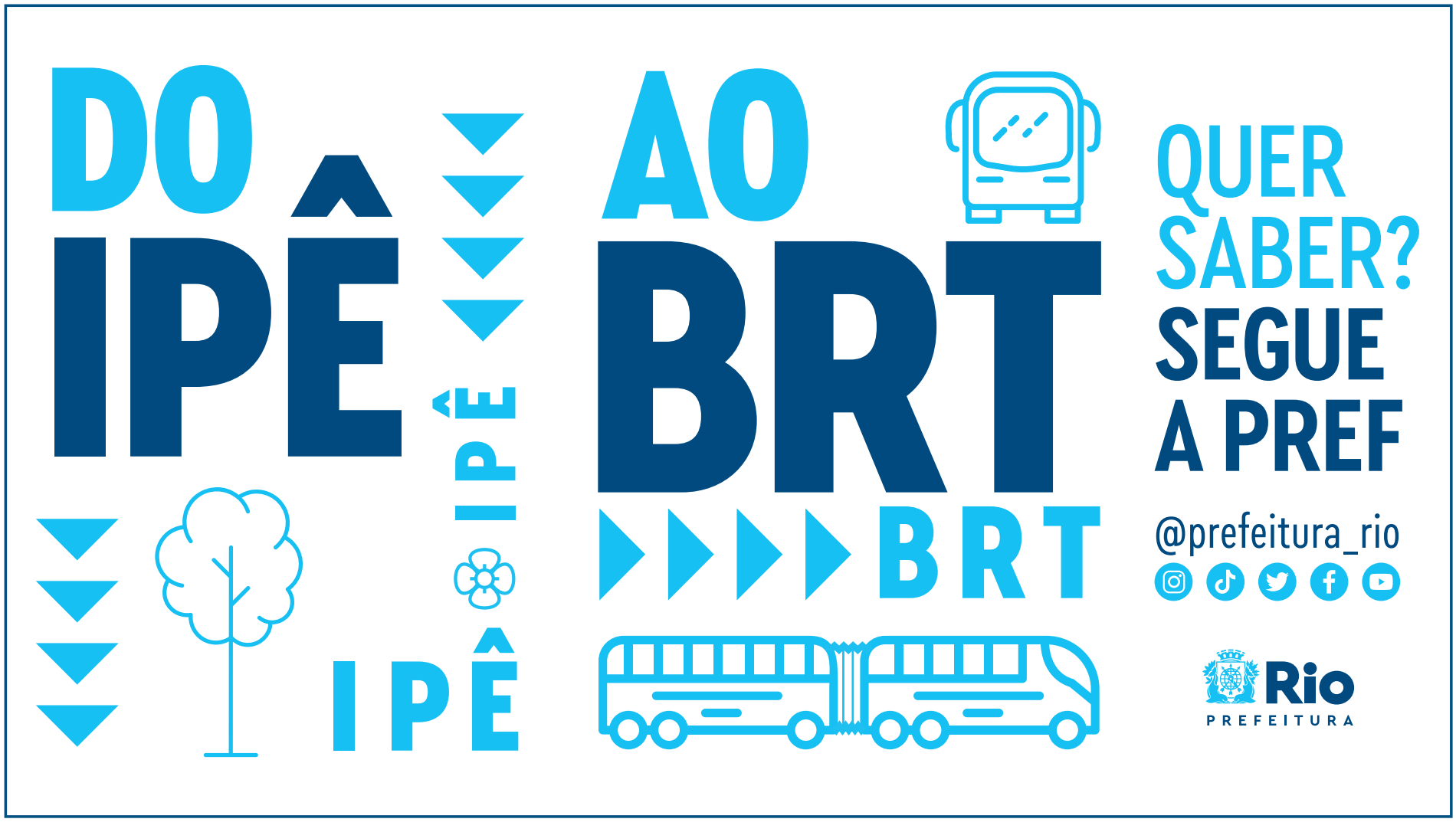
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 09 05/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.468/2024
04/131.017/2024
04/131.419/2024
04/131.510/2024
04/131.537/2024
04/131.549/2024
04/131.503/2024
04/131.475/2024

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.497/2024



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 232 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **NOEMI LUSTOSA BAPTISTA**, registro nº 65876-8, com validade a partir de 19 de abril de 2024, do Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 96756, da Coordenadoria de Informações - GCI, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO "P" Nº 233 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO BELCHIOR COSTA**, matrícula 11/283.843-1, Geólogo, com validade a partir de 19 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 097401, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" Nº 234 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOÃO PAULO PEREIRA LAZARO**, com validade a partir de 29 de abril de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 101742, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 235 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **AMANDA CRISTINA BARREIROS DE SOUZA LIMA**, com validade a partir de 19 de abril de 2024, para exercer o Cargo de Diretor Geral, código 101740, do Núcleo de Gestão da Maternidade da Rocinha, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

RESOLUÇÃO "P" Nº 236 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CAROLINA CHAVES DE AZEVEDO**, matrícula 60/337.506-0, com validade a partir de 6 de maio de 2024, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080141, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 237 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES KLAIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 080141, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 238 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA RUBACK GUEDES PEREIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 19 de abril de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo II, símbolo DAS-10, código 083332, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - Carioca, da Secretaria Especial de Cidadania.

RESOLUÇÃO "P" Nº 239 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **IGOR CHAVES DA COSTA**, matrícula 60/316.345-8, com validade a partir de 19 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo II, símbolo DAS-10, código 083332, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - Carioca, da Secretaria Especial de Cidadania.

RESOLUÇÃO "P" Nº 240 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DILENE MOSQUEIRA BASTOS**, matrícula 12/241.324-3, Assistente II, símbolo DAI-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Roberto Rodrigues de Oliveira, Coordenador II, símbolo DAS-08, código 101203, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 241 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 5 de abril de 2024, **OZIEL DA SILVA BAIENSE**, matrícula 60/324.551-1, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Pedro da Silva Albit de Penedo, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080195, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 027 DE 26 DE ABRIL DE 2024
RESOLUÇÃO "P" Nº 200 DE 25 DE ABRIL DE 2024

ONDE SE LÊ:

"Exonerar **FILIPE LOPES DA SILVA**, matrícula 11/335.150-9, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 5 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 097401,..."

LEIA-SE:

"Exonerar **FILIPE LOPES DA SILVA**, matrícula 11/335.150-9, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 19 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 097401,..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 032 DE 6 DE MAIO DE 2024
RESOLUÇÃO "P" Nº 223 DE 3 DE MAIO DE 2024

ONDE SE LÊ:

"Cessar os efeitos da Resolução "P" N.º 274, de 11 de julho de 2022, publicada no D.O. Rio de 12 de julho de 2022."

LEIA-SE:

"Cessar os efeitos da Resolução "P" N.º 274, de 11 de julho de 2022, publicada no D.O. Rio de 12 de julho de 2022, com validade a partir de 6 de maio de 2024."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 034 DE 8 DE MAIO DE 2024
RESOLUÇÃO "P" Nº 224 DE 3 DE MAIO DE 2024

ONDE SE LÊ:

"Nomear **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 18 de abril de 2024, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004804,..."

LEIA-SE:

"Nomear **FLAVIO VIEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 6 de maio de 2024, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004804,..."

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 03/05/2024

PROCESSO Nº CVL-PRO-2024/01363 - **APROVO** o Plano de Trabalho, bem como **AUTORIZO** a celebração ao Contrato de Patrocínio para realização do evento "Web Summit Rio 2024", no valor de R$ 1.458.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), a ser executado pela Editora Globo S/A, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio n° 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 1296 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NOEMI LUSTOSA BAPTISTA**, registro n° 65876-8, com validade a partir de 20 de abril de 2024, para o Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 96718, da Gerência de Captação e Avaliação - GGV, da Diretoria de Gestão e Gente - DGG, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 1297 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KLEGNIR DA CRUZ MARVÃES**, com validade a partir de 8 de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 094995, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1298 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO MARTINS**, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 012454, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1299 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 975, de 11 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio de 12 de abril de 2024.

PORTARIA "P" Nº 1300 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THAYNÁ MONTE DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAS-09, código 099222, da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PORTARIA "P" Nº 1301 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO GONÇALVES FONSECA**, com validade a partir de 3 de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099032, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 1302 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **CLAUDIANE FERREIRA ARAÚJO**, com validade a partir de 7 de maio de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 101739, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1303 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VICTÓRIA SEVILHA SILVA DE AMORIM**, com validade a partir de 8 de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 085531, da Coordenação de Ações Territoriais, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 1304 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **CLAUDIA COELHO RODRIGUES**, com validade a partir de 8 de maio de 2024, da Função de Confiança de Assistente IV, código 096227, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1305 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA PEREIRA**, com validade a partir de 9 de maio de 2024, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 087160, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1306 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALESSANDRA ABRANTES SEABRA**, matrícula 60/324.843-2, com validade a partir de 13 de maio de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099724, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 1307 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WELLINGTON FREIRE ESTEVÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099447, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

PORTARIA "P" Nº 1308 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FILIPE NUNES MELLO**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099448, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1309 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JUAN GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100924, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1310 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TAUÃ RAMALDES RAPOSO**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100931, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1311 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAIO SÉRGIO DE BRITO MOTTA**, com validade a partir de 1º de maio de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100932, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1312 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DIEGO SOUZA RIBEIRO**, matrícula 60/344.056-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099024, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 1313 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RAPHAEL LOURENÇO FREITAS LIMA E SILVA**, matrícula 60/357.462-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099025, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 1314 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RAPHAEL FREIRE DA SILVA**, matrícula 60/344.059-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099026, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 1315 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO MARCIO DIAS MELLO**, matrícula 60/344.246-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099027, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

PORTARIA "P" Nº 1316 DE 10 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**, matrícula 60/344.268-8, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 099028, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 033 DE 7 DE MAIO DE 2024
PORTARIA "P" Nº 1257 DE 6 DE MAIO DE 2024

ONDE SE LÊ:

"Designar **MARCOS ALEXANDRE CARIAGA COSTA**, com validade a partir de 4 de maio de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 101751,..."

LEIA-SE:

"Designar **MARCOS ALEXANDRE CARIAGA COSTA**, com validade a partir de 8 de maio de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 101751,..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Processo: GAB-PRO-2023/00769 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo/ Palácio
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 38.687,26
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00657 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Barra da Tijuca
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 4.505,28
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2024/01247 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Patrocínio para Realização do Projeto "Marcha para Jesus"
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Conselho de Ministros do Estado do Rio de Janeiro - COMERJ
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 1.500.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA "P" AGCRJ N.º 19 DE 10 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores relacionados abaixo como os responsáveis pela atestação das despesas no âmbito do **ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** - **AGCRJ** - que compõe a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, cujo objeto da contratação seja por Inexigibilidade de Licitação, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Rio n° 34.012, de 20 de junho de 2011.

JOSÉ MAURO CARRILHO GUIMARÃES, MATRÍCULA 11/125.022-4, CLÁUDIO CURITIBA, MATRÍCULA 10/127.366-3, LETÍCIA PACHECO DE MATTOS, MATRÍCULA 10/271.298.2, ROBERTA COSTA DA SILVA, MATRÍCULA 10/190.027-3, RODRIGO AURÉLIO ROSA SOARES, MATRÍCULA 11/278.216-7, ANDRÉA COELHO ALYRIO MACHADO, MATRÍCULA 10/278.217-5

Art. 2º Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O., nº 32, página 9, de 6/5/2024, que é a Portaria "P" AGCRJ Nº 18 de 2 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 9/5/2024

Processo nº CVL-PRO-2024/01620 - APROVO o ETP/Termo de Referência inserto ao processo CVL-PRO /2024/01620, bem como **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, tendo por objeto a compra de equipamentos de segurança individual e de materiais de escritório, sendo esta aquisição em favor da empresa V.H.&M Papelaria e Informática LTDA, CNPJ: 18.283.401/0001-61, no valor de R$ 3.740,59 (três mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos).
Autorizo.
Publique-se.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2024

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/5/2024

Processo nº CVL-PRO-2024/01620 - AUTORIZO o empenhamento para cobrir as despesas com a compra de materiais de escritório e de equipamentos de proteção individual.
Objeto: Compra de materiais de escritório e de equipamentos de proteção individual.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e V.H. & M Papelaria e Informática LTDA ME.
Razão: Dispensa de Licitação
Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Valor: R$ 3.740,59
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

IPL-PRO-2024/00091 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 167 à 187, de acordo com a legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo IPL-PRO-2024/00091 - Considerando as informações constantes do despacho da Consultoria Jurídica da IPLANRIO às fls. 128 a 152, quanto à inexistência de óbices ao prosseguimento do presente processo após o atendimento de todas as considerações feitas na Manifestação Técnica, autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a prestação de serviços de envio de Mensagens SMS (Short Message Service), em Dispositivos Móveis, incluindo o Gerenciamento, na modalidade SAS (software como serviço) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

SMF-PRO-2024/08161 - **Bruno Gagliasso Marques** - [...] **DECLARO RESCINDIDO** o Termo de Permissão de Uso nº 122/2015 - SPA a partir de 23/03/2022.

SMF-PRO-2024/05805 - **Therezinha Moret de Macedo** - [...] **DECLARO RESCINDIDO** o Termo de Permissão de Uso nº 16/1998 - F/SPA e seu Termo Aditivo nº 11/2004, a partir de 30/06/2019.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/05/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/15112 - PEDRO CARDOSO NOVELLO - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **PEDRO CARDOSO NOVELLO**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo a 23/03/2022, pelo valor mensal de **R$ 3.950**,**00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).** Fica concedido prazo de 30 (trinta) dias para desocupação da área pública e prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/08731 - C33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - [...] **DEFIRO** o recurso de fls. 325/330, **e DETERMINO** o cancelamento das guias anteriores a **competência de janeiro de 2020**, bem como a **ALTERAÇÃO** do valor da remuneração provisória para **R$ 627**,**92** (seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) **pelo período de janeiro de 2020 a agosto de 2020**, e o valor mensal de **R$ 2.518**,**00** (dois mil e quinhentos e dezoito reais) **a partir da competência de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2023**, data a qual a remuneração provisória deve ser **CANCELADA.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO Nº 10/101.549/2004 - URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO E SANEANTES LTDA - [...] **INDEFIRO** o recurso apresentado às fls. 67 a 69 e **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória, em nome de **AGTAL A GUEDES TORREFAÇÃO DE AMENDOIM LTDA**, a partir de 17/08/2018, e a instituição de Remuneração Provisória em nome de **URGÊNCIA HOSPITAL CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CIRURGICO E SANEANTES LTDA.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 16/05/2024.

6067ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.731
Processo nº 04/354.564/2013 - ISS
Recorrente: CLARO S.A. (IMÚSICA S.A.)
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.465
Processo nº 04/361.066/2021 - TFC
Recorrente: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.466
Processo nº 04/361.104/2021 - TFC
Recorrente: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.767
Processo nº 04/375.757/2001 - ISS
Recorrente: RONALDO HERVELHA CORTES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

6068ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.354
Processo nº 04/353.481/2022 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.399
Processo nº 04/353.476/2022 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.400
Processo nº 04/353.478/2022 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.505
Processo nº 04/353.677/2022 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6069ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.585
Processo nº 04/353.066/2023 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.586
Processo nº 04/353.067/2023 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.587
Processo nº 04/353.176/2023 - ISS
Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.603
Processo nº 04/450.861/2018 - ITBI
Recorrentes: PRISCILA DA CUNHA TOPINI MURAT TARTARUGA E SEU MARIDO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA
(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

COMITÊ CARIOCA DE GOVERNANÇA EM COMPRAS PÚBLICAS
DELIBERAÇÃO CCGCP Nº 02 DE 10 DE MAIO DE 2024

Publica alteração na composição do Comitê Carioca de Governança em Compras Públicas - CCGCP, na forma que menciona.

O PRESIDENTE COMITÊ CARIOCA DE GOVERNANÇA EM COMPRAS PÚBLICAS - CCGCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no §3º do art. 3º da Deliberação CCGCP nº 01, de 18 de julho de 2023;

DELIBERA:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Carioca de Governança em Compras Públicas - CCGCP, para inclusão e substituição de membros.

Art. 2º O CCGCP será composto pelos seguintes agentes públicos designados:

I - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, por intermédio da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada:
a) Fabio Barbosa Baptista, matrícula 13/288.826-1 (Presidente)
b) Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria, matrícula 50/324.486-0 (Suplente)

II - Controladoria Geral do Município - CGM:
a) Guilherme Zenha Silveira, matrícula 11/271.207-3 (Titular)
b) Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira, matrícula 10/155.960-8 (Suplente)

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS:
a) Marcio Leal Alves Ferreira, matrícula 11/212.877-5 (Titular)
b) Jorge Luiz Medeiros Rocha, matrícula 11/226.802-7 (Suplente)

IV - Secretaria Municipal de Educação - SME:
a) Marcos Leandro Furtado Esquerdo, matrícula 11/300.194-8 (Titular)
b) Vivian da Cruz Oliveira, matrícula 11/273.164-4 (Suplente)

V - Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT:
a) Ana Patricia da Cunha Oliveira, matrícula 60/296.931-9 (Titular)
b) Leandro Menezes Sobrinho, matrícula 11/295.162-2 (Suplente)

VI - Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO:
a) Joao Antônio Cypriano Costa, matrícula 45/622.628-0 (Titular)
b) Josiane Figueira Virgulino de Pinho, matrícula 13/118.686-5 (Suplente)

VII - Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB:
a) Gustavo Correa Affonso Puppi, reg. 83472223 (Titular)
b) Cesar Maia Affonso, reg. 65.788-0 (Suplente)

Art. 3º Ficam indicados os agentes públicos abaixo relacionados para o exercício das seguintes funções junto ao CCGCP:

I - Guilherme Zenha Silveira, matrícula 11/271.207-3 - Presidente Substituto;
II - Ana Patricia da Cunha Oliveira, matrícula 60/296.931-9 - Secretária Executiva.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "N" FP/SUBGGC Nº 10 DE 10 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria FP/SUBSC Nº 002, de 12 de março de 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Portaria "N" FP/SUBGGC/CSSC Nº 02 de 07 de maio de 2024, a qual define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR;

RESOLVE:
Art. 1.º Fica revogada a Portaria FP/SUBSC Nº 002, de 12 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo.Rio SME-PRO 2024/37312 - AUTORIZO a movimentação face requisição do Juiz Eleitoral - 176ª ZE/RJ do Tribunal Regional Eleitoral - RJ, a inicial do presente, com esteio na competência a mim delegada pelo Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou o Artigo 19, do Decreto Rio nº 47.529/2020 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos desta Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 08 DE MAIO DE 2024.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a empregada pública

Nº 126 - MARIA AMÉLIA MAGALHÃES SILVA, Agente Administrativo, matrícula 07.707-3, originária da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CLB-PRO-2024/03763.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/05/2024 (*)
PROCESSO ASS-PRO-2024/01112 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 08/000.672/2017** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/02989 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 08/001.365/2010 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03363 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº PVR-PRO-2023/07477** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03412 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 01/705.836/2018 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03520 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/008.451/2011 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2023/57343 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/002.111/2021** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/27284 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2022/25929** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO SME-PRO-2024/31384 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/07/002.589/2017** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMF-PRO-2024/03352 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº PVR-PRO-2023/10181** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2024/21743 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/51/000.241/2023** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2024/03273 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/10042** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 09/04/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2024 (*)

PROCESSO PVR-PRO-2024/03273 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/008.725/2019** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03360Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/002.171/2018 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO PVR-PRO-2024/03605 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/02/001.172/2015 e apensos** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/031505 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 04/250.466/2023** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/34234 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2024/01780** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME-PRO-2024/37512 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/30292** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2023/12015 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2023/01642** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2024/21249 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 09/002.882/2011** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
(*) Omitido no D.O de 10/05/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 26/04/2024

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2023/01203	ELIANE DE BRITTO LIRA	2024
SME-PRO-2024/03335	EDILEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	2024
SME-PRO-2024/09758	NATHALIA MARIA VIANA DA SILVA REIS	2024
SMF-PRO-2024/08199	GISELE ISAIAS DA COSTA	2024
SMF-PRO-2024/08225	DIRCE DA SILVA CARLOS	2025
SME-PRO-2024/14973	MARCIA LUCIA MALTA	2024
SMF-PRO-2024/08242	KARLA RENATA MEDEIROS DANTAS	2024

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 03/05/2024

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

SMF-PRO-2024/08264	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2024
SMF-PRO-2024/08342	LUIZ GUSTAVO FIRMINO DE OLIVEIRA	2024
SMF-PRO-2024/08343	ROSANGELA VELLOSO COSTA SANTOS	2024
SMF-PRO-2024/08344	LARISSA GUIMARAES SANTOS CONCEIÇÃO	2024
SMF-PRO-2024/08352	ELIZABETE TAVARES JOANES	2024
SMS-PRO-2024/15930	ELIANE DE JESUS COSTA	2024
SMF-PRO-2024/08353	RAFAELA CORREIA RIBEIRO	2024
CVL-PRO-2024/01128	JOSE NELSON NICOLAU DAIUB	2024
PVR-PRO-2024/02852	ROSANE CRUZ DE OLIVEIRA LUZ	2024/2025
PVR-PRO-2024/02857	GILDA ROSARIA DA SILVA	2024
PVR-PRO-2024/02848	MARILIA SILVA RODRIGUES	2024
PVR-PRO-2024/02922	MARILUCIA SINHORELLI EIRAS	2024/2025
PVR-PRO-2024/02994	BERENICE VILA ALVES DOMINGUES	2024
PVR-PRO-2024/03124	MARCO ANTONIO COSTA	2024/2025
PVR-PRO-2024/03379	CINTIA DIOGO PEREIRA	2024/2025
DEF-PRO-2024/00233	ELAINE MENEZES TEIXEIRA	2024

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 03/05/2024

A Comissão instituída pela PORTARIA CONJUNTA SUBGGC/SMS/GM-RIO nº 01 de 12 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
PVR-PRO-2024/01789	ELY ANGELA LIMA ABRUNHOSA	2025
PVR-PRO-2024/02848	MARILIA SILVA RODRIGUES	2025

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo: SME-PRO-2024/27234
Rescisão antecipada a pedido do empregador, com eficácia a contar de 28 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARILENE FERREIRA GOMES**, matrícula **29/348.690-9**, PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/29483
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 19 de abril de 2024, o Contrato de Trabalho de **FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA**, matrícula **29/348.789-9**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/27329
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 01 de maio de 2024, o Contrato de Trabalho de **LIDIA DE SOUZA ALMEIDA**, matrícula **29/348.530-7**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/27983
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 02 de maio de 2024, o Contrato de Trabalho de **GISELE NASCIMENTO E SILVA**, matrícula **29/349.658-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/11128
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de fevereiro de 2024, o Contrato de Trabalho de **SIMONE CARLA RIBEIRO TEIXEIRA**, matrícula **29/349.719-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/18242
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **ISIS SARAIVA LEÃO MEDINA**, matrícula **29/354.631-4**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/20407
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 11 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **PAULA GONÇALVES COSTA DA SILVA**, matrícula **29/352.579-7**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo: SME-PRO-2024/18501
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 09 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARCIA REGINA DANTAS MONTEIRO**, matrícula **29/354.753-6**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/22260
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 13 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **ELISÂNGELA MONTEIRO COSTA BITENCOURT**, matrícula **29/348.455-7**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/22904
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 16 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **MAYARA PEIXOTO COSTA**, matrícula **29/349.355-8**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/24290
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 08 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **MARIA DE FATIMA MACHADO NEVES**, matrícula **29/352.241-4**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/23098
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 15 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **JÉSSICA PEREIRA MENDES**, matrícula **29/348.535-6**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/24908
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 20 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **AMANDA DE CARVALHO COSTA ABREU**, matrícula **29/349.578-5**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/25141
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 19 de março de 2024, o Contrato de Trabalho de **CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **29/349.949-8**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/26878
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 27 de abril de 2024, o Contrato de Trabalho de **BRUNO FREITAS DE QUEIROZ**, matrícula **29/351.961-8**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Onde se lê:
Processo: SME-PRO-2024/34645
" (...) MÉDICO PROFESSOR II (...)"
Processo: SME-PRO-2024/03460
" (...) MÉDICO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (...)"
Leia-se:
Processo: SME-PRO-2024/34645
"(...) PROFESSOR II (...)"
"(...) **Processo: SME-PRO-2024/03460** (...)"
"(...) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (...)"
D.O. RIO N.º 36 DE 10/05/2024 - PÁGINA 09 - 1.ª COLUNA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO D.O. RIO Nº 36 DE 10/05/2025, PÁGINA 09, 2ª COLUNA.
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 02 DE 09 DE MAIO DE 2024.
Onde se lê: Matrícula 11/292.060-1;
Leia-se: Matrícula 11/268.117-9.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 10 DE MAIO DE 2024
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 313 - processo nº 01/700.968/2021(GM-RIO), **CRISTIANO NUNES TEIXEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.573-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 314 - processo nº 05/400.003/2016(SME), **LUCIA REGINA SERRA**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/275.378-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 315 - processo nº 01/702.019/2014(GM-RIO), **WILLIAM MARTINS DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.307-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 316 - processo nº 07/08/000.526/2016(SME), **SONIA REGINA QUIRINO DA SILVA**, Trabalhador, matrícula 10/128.688-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 317 - processo nº 05/400.399/2014(GM-RIO), **ROBERTO MENDONÇA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.892-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, sem deambulação constante, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 318 - processo nº 07/003.956/2016(SME), **LETICIA DA SILVA SOARES**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.660-1.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 319 - processo nº 07/07/001.463/2021(SME), **VALQUIRIA FONSECA DOS SANTOS**, Agente Educador II, matrícula 10/277.169-9.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 320 - processo nº 01/701.057/2016(GM-RIO), **JOÃO FRANCISCO LEITE**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.804-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem esforço visual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 321 - processo nº 01/700.025/2022(GM-RIO), **CELSO JUSTO DA CRUZ**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.342-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 322 - processo nº 05/400.396/2016(GM-RIO), **ADRIANA BARBOZA DA SILVA DE ALMEIDA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.429-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 323 - processo nº 01/701.061/2016(GM-RIO), **JANEMAR AZEVEDO DE LIMA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.251-7.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem exposição solar, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 324 - processo nº 01/700.942/2016(GM-RIO), **REGINALDO JOSÉ DE CASTRO CARNEIRO**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.014-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, administrativos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 325 - processo nº 01/700.815/2013(GM-RIO), **ADILSON DA SILVA SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.100-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 326 - processo nº 05/400.464/2013(GM-RIO), **MARIA CELESTE BISPO TEIXEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/854.325-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem uso de coturno, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 327 - processo nº 01/700.082/2016(GM-RIO), **WILZA SEVERO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.133-7.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE MAIO DE 2024
PVR-PRO-2024/03557 - Aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA - TR DIN/GAI Nº 02/2024
Autorizo a realização do certame

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10 DE MAIO DE 2024
PVR-PRO-2023/04030 - Nego provimento ao recurso.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Isenção de IR
PVR-PRO-2024/03554 - DALTON MOREIRA DE SOUZA
PVR-PRO-2024/03538 - ANA MARIA DO VALLE MARTINS
Defiro o pedido de isenção de IR.

Compensação Previdenciária
PVR-PRO-2024/03913 - REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO NO SISTEMA COMPREV/DATAPREV
Defiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Secretário: **Rodrigo Henrique Luiz Corrêa**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO SMIT Nº 5 DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados para o ano de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRIDADE, **TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com órgãos da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta, além de estabelecer os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados quanto para a participação nos lucros ou resultados nos Contratos de Gestão celebrados;

CONSIDERANDO o despacho do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 4 de abril de 2024, página 30, contido no processo nº SMF-PRO-2024/06227, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados/Contratos de Gestão entre este Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conforme discriminado no Anexo Único do referido despacho;

CONSIDERANDO a Resolução SMFP nº 3.288, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicados, visando à celebração de Acordos de Resultados / Contratos de Gestão firmados pelo Município do Rio de Janeiro e os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta; e

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado para o ano de 2024 entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados, conforme o processo nº SMF-PRO-2024/08293,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os critérios e procedimentos de avaliação setorial dos agentes públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT, a fim de permitir a distribuição da participação variável da gratificação, conforme o caso, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento), de acordo com a nota obtida no Acordo de Resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução, são definidos os seguintes conceitos:

I - Metas Estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT, para o ano de 2024, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 4 de abril de 2024;

II - Participação Fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os agentes públicos e que corresponde à parcela fixa calculada na forma prevista no inciso I do art. 6º do Decreto Rio nº 41.904/2016 e suas alterações;

III - Participação Variável: valor a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;

IV - Unidade Administrativa (UA): corresponde à área, setor, departamento ou divisão da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT na qual os agentes públicos estão lotados;

V - Folha de Pagamento do 13º salário do ano de 2024: somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT;

VI - Vencimento: remuneração bruta do agente público recebida a título de 13º salário do ano de 2024;

VII - Vencimento Ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pela Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT de acordo com a sua nota.

Art. 3º A gratificação somente será distribuída se a Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT atingir a nota mínima de 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP e será calculada conforme a seguinte composição:

Quadro I - Composição da Gratificação

NOTA	BÔNUS	PARCELA FIXA	PARCELA VARIÁVEL	PARCELA VARIÁVEL	
				ANEXO I (*)	ANEXO II (**)
10	100%	40%	60%	0 - 24%	0 - 36%
9	80%	32%	48%	0 - 19%	0 - 29%
8 a 8,9	60% a 79%	24% a 31,9%	36% a 47,9%	0 - 19%	0 - 28,9%
7	20%	8%	12%	0 - 4,8%	0 - 7,2%

(*) com base nas metas setoriais definidas para 2024.
(**) sob forma de avaliação de desempenho individual do servidor por parte da respectiva chefia imediata.

§ 1º Ficam estabelecidas no Anexo I da presente Resolução as metas setoriais das respectivas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT.

§ 2º A nota atribuída ao desempenho do agente público poderá variar entre 0 e 10 pontos, conforme Anexo II, sendo o valor final da avaliação o somatório das notas a ele atribuídas.

§ 3º Somente farão jus à parcela de gratificação variável, definida pelo Anexo II, os servidores que obtiverem, no mínimo, 5 (cinco) pontos na nota final, obtida através do somatório das notas auferidas na avaliação individual.

§ 4º Aquele servidor com excelência superior no desempenho poderá ser indicado ao Secretário Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados pelo respectivo titular da unidade administrativa e demais setores, para receber prêmio adicional, sujeito ao valor excedente da composição apresentada no Quadro I, respeitando limite especificado no § 2º, inciso II, do art. 6º do Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016.

§ 5º As unidades administrativas e demais setores da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT que não possuírem metas específicas estabelecidas concorrerão à distribuição da participação variável da gratificação.

Art. 4º A apuração do resultado das metas setoriais e da avaliação individual deverá ser concluída até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO HENRIQUE LUIZ CORREA

ANEXO I
METAS SETORIAIS
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SUBSECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA (IT/SUBIPT)

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FÓRMULA DE CÁLCULO	REGRA
1	Elaborar até 31/7 todos RIAPs pendentes do ano de 2023.	Quantidade de RIAPs pendentes elaborados.	8,33%
2	Monitorar diariamente todos os patrocínios realizados pela Municipalidade.	Quantidade de monitoramentos realizados	8,33%
3	Realizar dois treinamentos do Código de Integridade de Agentes Públicos na prática.	Quantidade de treinamentos realizados	8,33%
4	Executar o Cronograma de Gestão de Riscos, elaborado em 2023, até dezembro de 2024.	Cronograma elaborado executado	8,33%
5	Elaborar e disponibilizar Ementário da CIP.	Entrega	8,33%
6	Atualizar a metodologia e apurar o Índice de Transparência Ativa dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta até dezembro de 2024.	Entrega	8,33%
7	Elaborar e aprovar junto ao Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da SMIT o Plano de Análise de Riscos.	Entrega	8,33%
8	Publicar o resultado final do Índice de Adequação à LGPD.	Entrega	8,33%
9	Publicar no mínimo 2 publicações semanais no perfil do Instagram, com pelo menos 1 vídeo mensal.	Quantidade de publicações Quantidade de vídeos	8,33%
10	Garantir alternância de conteúdo entre as três principais áreas da secretaria, sendo um terço do conteúdo destinado a cada uma delas, exceto quando pactuado diversamente em razão da relevância do tema.	Publicação do conteúdo	8,33%
11	Produzir relatório mensal de análise de métricas, planejamento mensal previsto para aprovação.	Quantidade de relatórios produzidos	8,33%
12	Produzir relatório mensal de análise de métricas, planejamento mensal previsto para aprovação.	Relatório produzido	8,33%

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (IT/ADS)

Nº	DESCRIÇÃO DA META	FÓRMULA DE CÁLCULO	REGRA
1	Capacitar os servidores lotados na IT/ADS, por meio de cursos e palestras focadas no desenvolvimento profissional e pessoal, preferencialmente nas temáticas de comunicação e oratória; compras públicas, incluindo licitações e execução de contratos; logística, envolvendo sistema descentralizado de pagamento e gestão de bens, devendo a IT/ADS disponibilizar os cursos para os demais servidores da SMIT que, facultativamente, desejarem participar dos eventos de capacitação. Cada servidor lotado na IT/ADS deve realizar ao menos dois cursos de capacitação e obter o certificado.	Apresentação de um certificado de ao menos dois cursos de capacitação por servidor.	100,00%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ANEXO II
CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Fatores de Desempenho	Descrição
Comprometimento	É comprometido com as suas obrigações, respondendo integralmente por elas
Foco em Resultados	Prioriza as ações em função dos resultados
Iniciativa	Age sempre proativamente, antecipando soluções nas mais diversas situações
Produtividade	Executa as tarefas delegadas, cumprindo os prazos determinados
Qualidade	Realiza suas tarefas com exatidão e clareza

MODELO PARA PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Unidade Administrativa:

	Nome do Servidor	Matrícula	Comprometimento	Foco em Resultados	Iniciativa	Produtividade	Qualidade	Pontuação Total
1								
2								
3								
Pontuação: Satisfatório = 2 pontos / Regular = 1 ponto / Insatisfatório = 0 ponto								

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 94, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **MARCELINO SILVEIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 12/214.856-7, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 87774, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, **com validade a partir de 18 de abril de 2024.**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2024 "P" N.º 95, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **MICHELLE CORREA DA LUZ,** Agente de Administração, matrícula 10/290.129-6, para a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 87774, da Gerência de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, **com validade a partir de 18 de abril de 2024.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/05/2024

PROCESSO EIS-PRO-2024/04500 - **AUTORIZO** a dispensa de licitação com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e a contratação no valor de R$ 1.674,00 (mil e seiscentos e setenta e quatro reais) a favor da empresa LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.134.863/0001-15, a contratação no valor de R$ 842,50 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) a favor da empresa VAN MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.055.671/0001-50, a contratação no valor de R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais) a favor da empresa SHAPER DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 07.692.391/0001-00, a contratação no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) a favor da empresa 40.251.182 CRISTIANE DE SOUZA AZEVEDO, CNPJ nº 40.251.182/0001-98, a contratação no valor de R$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) a favor da empresa DIGITAL HOME LTDA, CNPJ nº 51.204.249/0001-50, a contratação no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) a favor da empresa MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA08226191645, CNPJ nº 20.056.269/0001-05, a contratação no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) a favor da empresa F.W. INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 31.322.414/0001-60, a contratação no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) a favor da empresa IRENE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 44.010.279/0001-60, a contratação no valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44, e a contratação no valor de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) a favor da empresa MJS DUARTE LTDA, CNPJ nº 09.582.478/0001-41, todas referentes à aquisição de materiais de escritório para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

EIS-PRO-2024/07416 - CACILDA MARTINS DOS SANTOS
Indeferido o que requer Tendo em vista o NÃO atendimento aos seguintes parâmetros, todos de acordo com o ANEXO XXI da LC 270/2024: a ATE (CAB/CAM=0,2), a Taxa de ocupação (20%), e ao afastamento das divisas obrigatório.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/05/2024

02/11/000.541/2020 - MANOEL DOMINGO GOMES GESENDE
Indeferido o que requer

02/11/000.404/2020 - JUAN JOSE GOMES GARCIA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/05/2024

EIS-PRO-2024/06941 - JORGE VENTURA MARTINS
Mantenho o Indeferimento por não atender o Inciso I do Art. 461 da LC 270/2024 - 02 pavimentos em rua de vila com 06(seis) metros

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/05/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2024/02518**
1. OBJETO: Diárias
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico
3. FUNDAMENTO: Outros
4. RAZÃO: Atender as despesas com diárias.
5. VALOR: 212,60 (duzentos e doze reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 08/05/2024

PROCESSO: **EIS-PRO-2022/07639**
1. OBJETO: Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou caráter extraordinário ou urgente
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e Coordenadoria de Infraestrutura e Logísitica
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito.
4. RAZÃO: Despesa de Pronto Pagamento.
5. VALOR: R$ 18.416,88 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: DANIELA NARCISO KFURI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTES DE 02/05/2024

Processo nº 06/250.113/2022
1. **Objeto**: "**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PIER NA RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU - CAJU - A.P. 1.1 - I R.A.".**
2. **Partes:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e **SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.**
3. **Fundamento:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e artigo 482, inciso II, alínea "a", artigo 522 e artigo 523 do RGCAF.
4. **Razão:** Concorrência Pública CO - SMI Nº 60/2022.
5. **Valor:** R$ 348.478,97 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
6. **Autorização**: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. **Lavre-se o termo correspondente**.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 31, de 03/05/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

IFR-PRO-2024/00528
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por MARCO AURELIO OLIVEIRA, Engenheiro Civil, 11/247.964-0, correspondente aos períodos 01/09/2003 a 04/07/2004, 01/01/2005 a 28/02/2007 e 27/09/2006 a 13/02/2008, no total de **1412 dias** nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação feita em 08/04/2024.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

GEO-PRO-2023/01452: AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo para correção de valores, nos termos propostos às folhas 591, pela Assessoria Jurídica desta Fundação no DESPACHO Nº GEO-DES-2024/07775, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F. e no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

GEO-PRO-2023/00204: Adjudico à firma RTC ENGENHARIA LTDA às "OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS CARLOS FERREIRA S/Nº E RUA MACUNAÍMA Nº 627 - VAZ LOBO - AP 3.3 - RA XV". Autorizo a despesa no valor de R$ 3.414.881,25 (três milhões quatrocentos e quatorze mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e AUTORIZO a Lavratura do Contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 102/2024 RU/PRE DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, **a partir de 24/04/2024**, o servidor **ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº **13/283.860-5**, em substituição ao servidor **CARLOS EDUARDO CRISPINO**, matrícula n.º **13/248.666-0**, designado através da Portaria "P" RU/PRE nº 013/2024, de 11 de janeiro de 2024, para juntamente dos servidores **JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula n.º **13/242.538-7**, como presidente, e **VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula n.º **69/561.044-9**, também designados pela referida Portaria, compor a comissão destinada a fiscalizar e acompanhar a execução das "**OBRAS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CIEP GREGÓRIO BEZERRA - PENHA**", objeto do **Contrato SMI nº 48/2023**, processo nº **07/004.559/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 103/2024 RU/PRE DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de **07/05/2024**, os servidores a seguir relacionados para acompanhamento das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO PARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE JABOUR**", objeto do processo nº **06/500.536/2024**.

VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula **69/561.044-9**
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula **13/283.860-5**
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula **69/560.483-0**

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 104/2024 RU/PRE DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de **16/02/2024**, os servidores a seguir relacionados para acompanhamento das "**OBRAS EMERGENCIAIS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS: ESCOLA MUNICIPAL PARAÍBA**, **ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AFONSO CELSO**, **ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO**, **ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DE GUSMÃO E CRECHE MUNICIPAL LUIZA BARROS DE SÁ FREIRE**", objeto do processo nº **06/500.013/2024.**

JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula **13/242.538-7**
ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula **13/283.860-5**
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula **69/561.044-9**

PORTARIA "P" Nº 105/2024 RU/PRE DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem as "**OBRAS DE RESTAURO PARCIAL E REFORMA COM ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE REINSERÇÃO SOCIAL - URS - FLORIANO DE LEMOS**", objeto do Contrato SMAS nº 2405967/2024, processo nº 08/001.101/2019, a cargo da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

MICHEL MASCARENHAS HOCHLEITNER, matrícula n.º 13/267.575-9
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13/267.579-1
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula n.º 69/561.044-9

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10.05.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/500.393/2023
1) AQUISIÇÃO CCON N°: 2404933
2) OBJETO: Obras de Reforma da Praça Serzedelo Corrêa - Copacabana.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021.
5) RAZÃO: Dispensa de Licitação.
6) VALOR: R$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10.05.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 06/001.284/2021
1) AQUISIÇÃO CCON: 221500000043
2) OBJETO: Obras de Recuperação da Lona Tensionada e demais Serviços no Mercado Popular da Rocinha.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
4) FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
5) RAZÃO: Termo Aditivo de Modificação Qualitativa com Acréscimo de Valor ao Contrato SMI nº 043/2022.
6) VALOR: R$ 584.593,64 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10.05.2024

07/005.581/2013 - CONSTRUTORA ZADAR LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **13/05/2024**, do Contrato n.º **49/2014**, cujo objeto é a execução das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA ÁREA DA 7ª CRE**", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 10.05.2024

Processo nº: URB-PRO-2023/00036 - Tendo em vista a Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento da **Nota de Empenho nº: 2023NE000017**, no valor de **R$ 39.982,67 (trinta e nove mil**, **novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, a favor do **Instituto Nacional de Seguro Social**, considerando o Artigo 29 do Decreto Rio n° 53.922 de 02 de fevereiro de 2024.

Processo nº: URB-PRO-2023/00036 - Tendo em vista a Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento da **Nota de Empenho nº: 2023NE000018**, no valor de **R$ 110.586,97 (cento e dez mil**, **quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, a favor do **Instituto Nacional de Seguro Social**, considerando o Artigo 29 do Decreto Rio n° 53.922 de 02 de fevereiro de 2024.

Processo nº: URB-PRO-2023/00036 - Tendo em vista a Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento da **Nota de Empenho nº: 2023NE000019**, no valor de **R$ 49.857,43 (quarenta e nove mil**, **oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, a favor da **Caixa Econômica Federal**, considerando o Artigo 29 do Decreto Rio n° 53.922 de 02 de fevereiro de 2024.

Processo nº: URB-PRO-2023/00036 - Tendo em vista a Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento da **Nota de Empenho nº: 2023NE000020**, no valor de **R$ 3.686,55 (três mil**, **seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, a favor do **Seconci Rio**, considerando o Artigo 29 do Decreto Rio n° 53.922 de 02 de fevereiro de 2024.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 10.05.2024

Processo nº 06/501.607/2022 - Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 RU/PRE de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo de RPN da **Nota de Empenho n**°: **2023NE000027**, no valor de R$ 360,39, a favor da empresa **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, considerando o ART. 29 do Decreto Rio nº 53.922 de 02 de fevereiro de 2024**.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO: LUZ-PRO-2022/02865
1. OBJETO: DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR 106.604,31 (Cento e seis mil e seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAONI CESAR RAS

PROCESSO: LUZ-PRO-2024/00882
1. OBJETO: Despesas com ressarcimento de pagamento da cota de Setembro/21 do imóvel situado à rua Barros Barreto
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e Ana Vieira Serra
3. FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei
4. VALOR 1.609,55 (Hum mil e seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: RAONI CESAR RAS

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 037 DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar na comissão de fiscalização os servidores **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, Engenheiro, Matrícula 13/248.570-4, CREA-RJ n.º 1998104995, **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, Engenheiro, Matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ 87103095-1/D, **FÁBIO VALVERDE**, Engenheiro, Matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ 143.346/D e, para atuar como fiscal substituto e eventual **LUIZ CARLOS PEGAS CAVALCANTI**, Engenheiro, Matrícula nº 60/740.228-2, CREA-RJ nº 133660-D, para juntos fiscalizarem as "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

DE DRENAGEM NA RUA CAPURI E NA ESTRADA DA GÁVEA COM RUA GENERAL OLYMPIO MOURÃO FILHO, TRECHO LARGO DA MACUMBA / GÁVEA GOLF CLUB - SÃO CONRADO - VI R.A. - AP. 2.1", objeto do processo nº **AGU-PRO-2023/01290**, referente ao contrato n.º **16/2024**, a cargo da empresa **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 038 DE 10 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar na comissão de fiscalização os servidores **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, Matrícula nº 13/300.337-3, Gerente I, **VIVIANE GONÇALVES**, Matrícula nº 13/300.164-1, Assistente I e **THABATTA REGINA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 60/740.258-9, Assistente I e para atuar como fiscal substituto e eventual, **RICARDO VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 13/087.325-7, Diretor de Diretoria de Fundação, para juntos fiscalizarem a "LOCAÇÃO DA ÁREA DE 1.410,63M² (UM MIL QUATROCENTOS E DEZ, VIRGULA SESSENTA E TRÊS, METROS QUADRADOS) SITUADA NO 4º PAVIMENTO, ALA SUL, DO EDIFÍCIO TORRE NORTE, objeto do processo **AGU-PRO-2024/00118**, referente ao Contrato nº **15/2024**, a cargo da CCN ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.

DESPACHO DO PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Onde se lê: Processo: AGU-PRO-2023/00924 (...) servidor FÁBIO VALADÃO ARAUJO, Engenheiro, Matrícula 13/245.445-2, CREA-RJ n.º 1998104995 (...).
Leia-se: Processo: AGU-PRO-2023/00924 (...) servidor FÁBIO VALADÃO ARAUJO, Engenheiro, Matrícula 13/245.445-2, CREA-RJ n.º 2005100973 (...).
(*) Publicado no D. O. RIO nº 32 de 06/05/2024, pág. 32, 2ª coluna



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

MTR-PRO-2024/06955 - **AUTORIZO** as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/28198, com base nos fundamentos ali dispostos.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE CANCELAMENTO DE MULTA
REALIZADOS NA REUNIÃO 19/2024, SESSÃO EM: 09/05/2024

03010001262024	AUREA CHRISTINA PENNA MARQUES	V00804724	INDEFERIDO
03010001322024	ARMANDO LOUREIRO DA COSTA	V00801286	INDEFERIDO
03330003202024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100392582	INDEFERIDO
03330003152024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100388597	INDEFERIDO
03330003162024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100388596	INDEFERIDO
03330003212024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100411543	INDEFERIDO
03330003222024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100203911	INDEFERIDO
03330003232024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100375253	INDEFERIDO
03330003242024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	V00799560	INDEFERIDO
03330003252024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100350254	INDEFERIDO
03330003262024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100420320	INDEFERIDO
03330003092024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100209484	INDEFERIDO
03510001902024	GILBERTO ALVES DE BARROS	V00799153	INDEFERIDO
03510001912024	GILBERTO ALVES DE BARROS	A100391804	INDEFERIDO
03510001922024	GILBERTO ALVES DE BARROS	A100348882	INDEFERIDO
03510001942024	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	A100209646	INDEFERIDO
03510001932024	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	A100348625	INDEFERIDO
03510001962024	JORGE ROSA DA FONSECA	A100349621	INDEFERIDO
03010001292024	FERNANDO PINTO RAMOS	V00804256	INDEFERIDO
03320040202023	TRANSPORTADORA SANTA ROSA LTDA	V00788176	INDEFERIDO
03510002362023	MANOEL ANTONIO MARQUES	V00792796	INDEFERIDO
03510002362023	MANOEL ANTONIO MARQUES	V00792796	INDEFERIDO
03040003752023	JOSE DE OLIVEIRA SILVA	V00792943	INDEFERIDO
03310000422024	ARMANDO JUNIOR	V00801905	INDEFERIDO
03310005032023	ARMANDO RODRIGUES JUNIOR	V00792576	INDEFERIDO
03040000972024	MARIA DE LOOURDES DE ALMEIDA PAIVA	V00800445	INDEFERIDO
03040000962024	JOAO RICARDO COSTA PERIN	V00801740	INDEFERIDO
03040000952024	CESARIO AUGUSTO PIRES	V00800753	INDEFERIDO
03040000932024	JOAO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	V00804856	INDEFERIDO
03510001862024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100349411	INDEFERIDO
03510001812024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATI	A100392165	INDEFERIDO
03510001822024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100365738	INDEFERIDO
03510001832024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100210076	INDEFERIDO
03510001842024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100421128	INDEFERIDO
03510001852024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100349596	INDEFERIDO
03040001102024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00138725	INDEFERIDO
03040001032024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135436	INDEFERIDO
03040001042024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F0035541	INDEFERIDO
03040001052024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135686	INDEFERIDO
03040001112024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135389	INDEFERIDO
03040001122024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135665	INDEFERIDO
03040001092024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	A100348525	INDEFERIDO
03040001082024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135698	INDEFERIDO
03040001072024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135552	INDEFERIDO
03040001062024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	A100349530	INDEFERIDO
03040001022024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135396	INDEFERIDO
03510002102024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100348570	INDEFERIDO
03510002092024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100348569	INDEFERIDO
03510002082024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100350303	INDEFERIDO
03510002072024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100349843	INDEFERIDO
03510002062024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	V00798162	INDEFERIDO
03510002052024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100350342	INDEFERIDO
03510002042024	SOLANGE SILVA MARQUES SILVA CAVATTI	A100350343	INDEFERIDO
03040001202024	THIAGO BENICTIDO LOPES	A100345114	INDEFERIDO
03040001192024	THIAGO BENICTIDO LOPES	A100421189	INDEFERIDO
03040001182024	THIAGO BENICTIDO LOPES	A100365069	INDEFERIDO
03040001172024	THIAGO BENICTIDO LOPES	A100375502	INDEFERIDO
03040001162024	THIAGO BENECTIDO LOPES	A100381009	INDEFERIDO
03510001742024	MOISES PEREIRA ALVES	V00800219	INDEFERIDO
03510001722024	PAULO CESAR DA FONSECA SILVA	V00800491	INDEFERIDO
03510001752024	JOSE FERNANDES TESTA	V00800581	INDEFERIDO
03510001732024	MIQUELINA MARIA COSTA MURO	V00803580	INDEFERIDO
03040000922024	CARLOS ALBERTO DA CUNHA GOMES ROSA	V00802226	INDEFERIDO
03320001102024	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA FARO	V00802386	INDEFERIDO
03040000912024	PEDRO PAULO MENDONÇA ROSAS	A100350230	INDEFERIDO
03010001462024	EDSON DE PAULA SANTOS	V00804148	INDEFERIDO
03310000522024	CELIA MARIA LEITE QUARESMA	V00800254	INDEFERIDO
03310000532024	CESAR AUGUSTO ROMARIZ DE LIMA	V00801836	INDEFERIDO
03310000542024	LEANDRO MOREIRA DE AZEVEDO FERREIRA	V00800683	INDEFERIDO
03010001392024	JULIA OLIVEIRA ZANY SCHIMMEPFENG	V00802342	INDEFERIDO
03010001402024	PAULO HENRIQUE DA SILVA EBOLI	V00804291	INDEFERIDO
03010001372024	FLAVIO MAGALHAES	V00802912	INDEFERIDO
03010001362024	JAIR MOAES CARRAPATOSO RIBEIRO	V00800792	INDEFERIDO
03010001382024	CHISTINA SANTOS MOREIRA	V00801394	INDEFERIDO
03010001342024	EDSON DOS SANTOS	V00802911	INDEFERIDO
03310000462024	WANDERLEY PINTO DA COSTA	V00802740	INDEFERIDO
03310000472024	CLOVIS MOARES SANTOS	V00801067	INDEFERIDO
03010081082023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00032613	INDEFERIDO
03010173572022	CONSÓRCIO INTERSUL	F00046173	INDEFERIDO
03320048072023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405477	INDEFERIDO
03320048062023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405479	INDEFERIDO
03320048052023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251128	INDEFERIDO
03320048042023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227450	INDEFERIDO
03320048032023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251116	INDEFERIDO
03320048022023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00138822	INDEFERIDO
03010006482023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00137494	INDEFERIDO
03320041472023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00132872	INDEFERIDO
03320042882023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054649	INDEFERIDO
03320042872023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054547	INDEFERIDO
03320042762023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054606	INDEFERIDO
03320042782023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054613	INDEFERIDO
03320042792023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054615	INDEFERIDO
03320041982023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054601	INDEFERIDO
03320041992023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054573	INDEFERIDO
03320042002023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054511	INDEFERIDO
03040000122023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00034097	INDEFERIDO
03010122752023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00037453	INDEFERIDO
03010122742023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036949	INDEFERIDO
03010122732023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00038872	INDEFERIDO
03010122722023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036952	INDEFERIDO
03010122712023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036017	INDEFERIDO
03010122692023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036973	INDEFERIDO
03010122682023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036932	INDEFERIDO
03010122672023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036980	INDEFERIDO
03010122662023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036963	INDEFERIDO
03010122592023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036014	INDEFERIDO
03010122582023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036924	INDEFERIDO
03010122572023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036016	INDEFERIDO
03010122562023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00037004	INDEFERIDO
03010122552023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036931	INDEFERIDO
03010122542023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00035544	INDEFERIDO
03010122532023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036010	INDEFERIDO
03010122512023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036996	INDEFERIDO
03010122502023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036013	INDEFERIDO
03010122602023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036011	INDEFERIDO
03010122702023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036926	INDEFERIDO
03010122522023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036992	INDEFERIDO
03010073542023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126369	INDEFERIDO
03010122232023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036978	INDEFERIDO
03010122222023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00039205	INDEFERIDO
03010073592023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126368	INDEFERIDO
03010073602023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126382	INDEFERIDO
03010073582023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126371	INDEFERIDO
03010073572023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126370	INDEFERIDO
03010073562023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126362	INDEFERIDO
03010073552023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126365	INDEFERIDO
03010272702023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00132554	INDEFERIDO
03010272692023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00127012	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

03010273352023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126902	INDEFERIDO
03010273332023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126870	INDEFERIDO
03010273342023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126866	INDEFERIDO
03010273322023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00126760	INDEFERIDO
03010273082023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00132573	INDEFERIDO
03320009512023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00065027	INDEFERIDO
03320009522023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00067188	INDEFERIDO
03320009532023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00066056	INDEFERIDO
03010184252023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410686	INDEFERIDO
03510103322022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100342494	INDEFERIDO
03510103312022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250369	INDEFERIDO
03510103302022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280277	INDEFERIDO
03510103292022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280283	INDEFERIDO
03510103282022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280285	INDEFERIDO
03510103272022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100398477	INDEFERIDO
03510103262022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100398476	INDEFERIDO
03510103252022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250375	INDEFERIDO
03510103242022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250365	INDEFERIDO
03510103232022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100250367	INDEFERIDO
03010091152023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100342934	INDEFERIDO
03330007512023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284057	INDEFERIDO
03010184222023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410685	INDEFERIDO
03010184242023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100410689	INDEFERIDO
03320045392022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783064	INDEFERIDO
03320006902023	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783227	INDEFERIDO
03510100902022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100342497	INDEFERIDO
03510100892022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280348	INDEFERIDO
03510100852022	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280335	INDEFERIDO
03320025932022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783049	INDEFERIDO
03320025942022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783248	INDEFERIDO
03320025952022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783092	INDEFERIDO
03320025962022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783155	INDEFERIDO
03320025972022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783212	INDEFERIDO
03320025982022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783186	INDEFERIDO
03320025992022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783187	INDEFERIDO
03320026002022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783241	INDEFERIDO
03320025922022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783056	INDEFERIDO
03320025912022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783109	INDEFERIDO
03320026072022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783229	INDEFERIDO
03320026062022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783194	INDEFERIDO
03320026012022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783170	INDEFERIDO
03320026042022	CONSÓRCIO INTERNORTE	V00783076	INDEFERIDO
03010185752023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00121554	INDEFERIDO
03010122612023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00036015	INDEFERIDO
03010137382022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126333	INDEFERIDO
03010137372022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126331	INDEFERIDO
03010137362022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126332	INDEFERIDO
03010137352022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126319	INDEFERIDO
03010137342022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126330	INDEFERIDO
03010137332022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126318	INDEFERIDO
03010137322022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126320	INDEFERIDO
03010137312022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126321	INDEFERIDO
03510103862023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042284	INDEFERIDO
03510146952023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00131764	INDEFERIDO
03010064172023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114607	INDEFERIDO
03010064162023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114605	INDEFERIDO
03010064152023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114591	INDEFERIDO
03010064142023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114609	INDEFERIDO
03010064492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114560	INDEFERIDO
03010064482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114544	INDEFERIDO
03010064502023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114540	INDEFERIDO
03010064512023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00114534	INDEFERIDO
03320041792023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106410	INDEFERIDO
03320041802023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106456	INDEFERIDO
03320041782023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106424	INDEFERIDO
03320041812023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00106426	INDEFERIDO
03320041822023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00104000	INDEFERIDO
03010073262023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00115466	INDEFERIDO
03010076062023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00115576	INDEFERIDO
03010073212023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00115697	INDEFERIDO
03010073202023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00115493	INDEFERIDO
03010073192023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00115699	INDEFERIDO
03010065572023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00112687	INDEFERIDO
03010065562023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00112689	INDEFERIDO
03010065552023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00112691	INDEFERIDO
03010065542023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113956	INDEFERIDO
03010065532023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113957	INDEFERIDO
03010065522023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113958	INDEFERIDO
03010065512023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113959	INDEFERIDO
03010065502023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113960	INDEFERIDO
03010065492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113855	INDEFERIDO
03010065482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113961	INDEFERIDO
03010065472023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113856	INDEFERIDO
03010065452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113955	INDEFERIDO
03010065442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00112697	INDEFERIDO
03010065432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113847	INDEFERIDO
03010065422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113849	INDEFERIDO
03010065412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00113851	INDEFERIDO
03010065402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00112070	INDEFERIDO
03010273362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00130610	INDEFERIDO
03010273102023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127024	INDEFERIDO
03010273092023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132588	INDEFERIDO
03010273072023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127016	INDEFERIDO
03010273062023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132613	INDEFERIDO
03010273052023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132609	INDEFERIDO
03010273042023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132604	INDEFERIDO
03010273032023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132596	INDEFERIDO
03010273022023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127022	INDEFERIDO
03010273012023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132600	INDEFERIDO
03010273002023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132585	INDEFERIDO
03010272992023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127014	INDEFERIDO
03010272982023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132566	INDEFERIDO
03010272972023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127002	INDEFERIDO
03010272962023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126994	INDEFERIDO
03010272952023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126990	INDEFERIDO
03010272942023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132577	INDEFERIDO
03010272932023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126992	INDEFERIDO
03010272922023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127006	INDEFERIDO
03010272912023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127028	INDEFERIDO
03010272902023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132550	INDEFERIDO
03010272892023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127000	INDEFERIDO
3010272882023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127020	INDEFERIDO
03010272872023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132606	INDEFERIDO
03010272862023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132598	INDEFERIDO
03010272852023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132548	INDEFERIDO
03010272842023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132575	INDEFERIDO
03010272832023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132556	INDEFERIDO
03010272822023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127018	INDEFERIDO
03010272812023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132583	INDEFERIDO
03010272802023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132546	INDEFERIDO
03010272792023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126998	INDEFERIDO
03010272782023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132590	INDEFERIDO
03010272772023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127010	INDEFERIDO
03010272762023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00127026	INDEFERIDO
03010272752023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132562	INDEFERIDO
03010272742023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132592	INDEFERIDO
03010272732023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132614	INDEFERIDO
03010272722023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00132572	INDEFERIDO
03010272712023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00126996	INDEFERIDO
03010184072023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100335459	INDEFERIDO
03320042732023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00132425	INDEFERIDO
03010211042022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00099902	INDEFERIDO
03010211052022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00099914	INDEFERIDO
03010205472022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00108883	INDEFERIDO
3010215062022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00106854	INDEFERIDO
03010210902022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00106334	INDEFERIDO
03010210912022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00106327	INDEFERIDO
03320001112024	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	D00001103	INDEFERIDO
03010211012022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00101932	INDEFERIDO
03010214942022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00101879	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

3010214932022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00101072	INDEFERIDO
03010214922022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00101954	INDEFERIDO
03010210882022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00106329	INDEFERIDO
03010210892022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00106353	INDEFERIDO
03310000372024	MARCOS THADEU LINHARES BASTOS	V00802845	DEFERIDO
03310000392024	MARCOS THADEU LINHARES BASTOS	V00784889	DEFERIDO
03310000382024	MARCOS THADEU LINHARES BASTOS	V00792914	DEFERIDO
03010001312024	CARLOS RODRIGUES FREIRES	V00800518	DEFERIDO
03310005152023	ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA	V00792415	DEFERIDO
03040052492022	DANIEL DA SILVA FERREIRA	V00766521	DEFERIDO
03040052482022	DANIEL DA SILVA FERREIRA	V00756174	DEFERIDO
03040052502022	DANIEL DA SILVA FERREIRA	V00741365	DEFERIDO
03330005992023	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	V00793276	DEFERIDO
03330006742023	MAURICIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	V00794146	DEFERIDO
03010001162024	ALEX LEMELLE	V00801625	DEFERIDO
03310000362024	TRANSVEGA TRANSP FRETAMENTO E TUR	V00799894	DEFERIDO
03010007312023	RUBENS GOMES DE AZEVEDO	V00795020	DEFERIDO
03040000942024	ROSEMBERG BELLO DE MOURA	V00802862	DEFERIDO
03310000332024	MARCOS THADDEU LINARES BASTOS	V001784889	DEFERIDO
03320042322023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00132997	DEFERIDO
03330009082023	EDUARDO ALMEIDA COSTA	A100393036	DEFERIDO
03320042742023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054563	DEFERIDO
03320042752023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054663	DEFERIDO
03320042772023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054611	DEFERIDO
03320013962023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00032437	DEFERIDO
03320013972023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00032571	DEFERIDO
03510147212023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00131751	DEFERIDO
03510147222023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00131805	DEFERIDO
03510146672023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042761	DEFERIDO
03510146682023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042752	DEFERIDO
03510146692023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042781	DEFERIDO
03510146702023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042778	DEFERIDO
03510146702023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042778	DEFERIDO
03510146712023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042750	DEFERIDO
03510147702023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00041821	DEFERIDO
03510147582023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00130857	DEFERIDO
03510147192023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00131758	DEFERIDO
03510103712023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00040931	DEFERIDO
03510103702023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00040942	DEFERIDO
03510147202023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00131661	DEFERIDO
03320013882023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00032580	DEFERIDO
03320013952023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00032570	DEFERIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE DEFESA PRÉVIA REALIZADOS
NA REUNIÃO 19/2024, SESSÃO EM: 09/05/2024

03510146942023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00131732	DEFERIDO
03510146742023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00043257	DEFERIDO
03510146752023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00043319	DEFERIDO
03320006872023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00093056	DEFERIDO
03510147722023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00043365	DEFERIDO
03510104072023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00043345	DEFERIDO
03320001122024	CONSÓRCIO INTERSUL	D00001101	DEFERIDO
03320001132024	CONSÓRCIO INTERSUL	D00001100	DEFERIDO
03510103982023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042816	DEFERIDO
03510103972023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042805	DEFERIDO
03510103592023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042328	DEFERIDO
03510103602023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042310	DEFERIDO
03510103572023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042303	DEFERIDO
03510103512023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00040883	DEFERIDO
03510103522023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00040895	DEFERIDO
03510103532023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00041452	DEFERIDO
03510103542023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00041439	DEFERIDO
03510103552023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042853	DEFERIDO
03510103622023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00042318	DEFERIDO
03320013862023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00101800	DEFERIDO
03320013852023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00101825	DEFERIDO
03320013842023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00101809	DEFERIDO
03320013832023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00100946	DEFERIDO
03320013822023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00100951	DEFERIDO
03320042802023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054620	DEFERIDO
03320042812023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054637	DEFERIDO
03320042822023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054533	DEFERIDO
03320042832023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054552	DEFERIDO
03320042842023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054522	DEFERIDO
03320042852023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054540	DEFERIDO
03320042862023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054660	DEFERIDO
03320042902023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054504	DEFERIDO
03320042892023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054585	DEFERIDO
03320041772023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054515	DEFERIDO
03320041762023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054603	DEFERIDO
03320041752023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054510	DEFERIDO
03320041742023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054576	DEFERIDO
03320041732023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054583	DEFERIDO
03320041722023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054578	DEFERIDO
03320041712023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054524	DEFERIDO
03320041702023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054559	DEFERIDO
03320041692023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054653	DEFERIDO
03320041682023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054545	DEFERIDO
03320041672023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054656	DEFERIDO
03320041662023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054644	DEFERIDO
03320041652023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00054483	DEFERIDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NÃO CONHECIDOS
(ARQUIVADOS SEM ANÁLISE DE MÉRITO)
REALIZADOS NA REUNIÃO 19/2024,SESSÃO EM: 09/05/2024

03510001952024	JORGE ROSA DA FONSECA	A100349622	Não conhecido
03510001802024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100209283	Não conhecido
03330003192024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100381177	Não conhecido
03330003182024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100273733	Não conhecido
03330003172024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100420788	Não conhecido
03330003042024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100420789	Não conhecido
03330003082024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100348860	Não conhecido
03330003072024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100349122	Não conhecido
03330003062024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100420319	Não conhecido
03330003052024	JACKSON DE MIRANDA SOARES	A100392581	Não conhecido
03040001152024	THIAGO BENECTIDO LOPES	A100375501	Não conhecido
03040001142024	THIAGO BENECTIDO LOPES	A100273378	Não conhecido
03040001132024	THIAGO BENECTIDO LOPES	A100209665	Não conhecido
03510001972024	ALEXANDRE DE CARVALHO SENRA	A100380773	Não conhecido
03510001982024	ALEXANDRE DE CARVALHO SENRA	A100375970	Não conhecido
03510001992024	ALEXANDRE DE CARVALHO SENRA	A100274666	Não conhecido
03510002002024	ALEXANDRE DE CARVALHO SENRA	V00799098	Não conhecido
03510001892024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100392166	Não conhecido
03510001892024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100392166	Não conhecido
03510001882024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100349597	Não conhecido
03510001872024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	A100365739	Não conhecido
03040001012024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135292	Não conhecido
03040001002024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	F00135255	Não conhecido
03040000992024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	A100348526	Não conhecido
03040000982024	LUCIANO VENANCIO MACHADO	A100349533	Não conhecido
03040001222024	SOLANGE MARQUES SILVA CAVATTI	F00135382	Não conhecido
03040001212024	ELSON FERREIRA DA SILVA FILHO	F00135297	Não conhecido
03310000312024	Consórcio Santa Cruz	F00138920	Não conhecido
03310000302024	Consórcio Santa Cruz	F00138910	Não conhecido
03310000292024	Consórcio Santa Cruz	F00138937	Não conhecido
03310000282024	Consórcio Santa Cruz	F00138938	Não conhecido
03310000272024	Consórcio Santa Cruz	F00138932	Não conhecido
03310000262024	Consórcio Santa Cruz	F00138928	Não conhecido
03310000182024	Consórcio Santa Cruz	F00138909	Não conhecido
03510002012024	SERGIO NUNES DA FONSECA	A100254055	Não conhecido
03510002022024	SERGIO NUNES DA FONSECA	A100365054	Não conhecido
03510002032024	SERGIO NUNES DA FONSECA	A100209502	Não conhecido

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.693
EM 9 DE MAIO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DIPLOMÁTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Rainha Elizabeth, em ambos os lados da via.

Parágrafo único. A proibição de estacionamento de que trata este Artigo não se aplica a veículos autorizados.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 11 às 21h de 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 10/05/2024.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.694
EM 9 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO CET-CAP-2024/02315,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, do dia 10 de maio de 2024 ao dia 8 de junho de 2024, das 22h às 7h dos dias subsequentes nas seguintes vias:

I - Rua Ramon Franco;

II - Rua Marechal Cantuária;

III - Avenida Portugal;

IV - Rua João Luiz Alves.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, de 0h do dia 10 de maio de 2024 às 7h do dia 8 de junho de 2024, em ambos os lados nas seguintes vias:

I - Rua Ramon Franco;

II - Rua Marechal Cantuária;

III - Avenida Portugal;

IV - Rua João Luiz Alves.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 10/05/2024.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.695
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PASSEIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO AGU-OFI-2024/00070,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento junto ao bordo esquerdo, na Avenida Visconde de Albuquerque, da seguinte forma:

I - Pista sentido Gávea, das 9h às 14h;

II - Pista sentido Avenida Delfim Moreira, das 10h às 16h.

Parágrafo único. As interdições descritas neste Artigo poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas;

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de maio de 2024 ao dia 15 de julho de 2024, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.696
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02376

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia faixa de rolamento, na Rua das Laranjeiras, em ambos os sentidos, alinhado à faixa dupla contínua central, em frente à edificação nº 404.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 0h do dia 18 às 4h do dia 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.697
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TREINAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - WEST SHOPPING”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Jeferson Boscolo - Gerente de operações do Condomínio West Shopping Rio, datada de 17 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Estrada do Mendanha, sentido Guaratiba, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Dantas Barreto e a Estrada da Posse.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de junho de 2024, das 8h30min às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.698
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA COMEMORATIVA AOS 87 ANOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02326,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias, durante a passagem dos participantes, conforme o itinerário: Rua Adalberto Ferreira, Rua José Linhares, Avenida General San Martins, Avenida Bartolomeu Mitre, Praça Antero de Quental, Avenida Bartolomeu Mitre, Rua Tubira e Rua Adalberto Ferreira, em frente à edificação nº 35 (Igreja Assembleia de Deus).

Parágrafo Único. O trânsito de veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro não poderá ser interrompido.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 19 de maio de 2024, das 14h até o término do evento, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.699
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/02310,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a Interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Rainha Elisabeth, na interseção com a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 18 às 4h do dia 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.700
EM 10 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01201,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Barão de Lucena, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Theodor Herzl e a Rua São Clemente, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 98, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.701
EM 10 DE MAIO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/01396,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua Pacheco Leão, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Campos Porto e a Rua Barão de Oliveira Castro, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 1.004, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.702
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CORRIDA DOS BICHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005801,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Ceará, no trecho situado próximo à edificação de nº 40 nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2024, das 10h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Lopes de Souza, das 10h do dia 19 às 22h do dia 22 de maio de 2024.

§1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º. A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.703
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CORRIDA DOS BICHOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 005773;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, em cada uma das seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua Ceará, no trecho situado próximo à edificação de nº 40, nos dias 25 e 26 de maio e 8 de junho de 2024, das 6h às 22h, e nos dias 28 e 29 de maio de 2024, das 10h às 16h;

II - Rua Elpídio Boamorte, somente no trecho situado 100 (cem) metros após a intersecção com a Avenida Francisco Bicalho, nos dias 25 e 26 de maio e 8 de junho de 2024, das 6h às 22h..

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Rua Lopes de Souza, das 10h do dia 24 de maio às 22h do dia 26 de maio; das 10h do dia 27 de maio às 22h do dia 29 de maio; e das 10h do dia 7 de junho às 22h do dia 8 de junho de 2024.

§1º. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

§2º. A reserva de vagas deverá obedecer à sinalização existente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.704
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x BOLÍVAR” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 9 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 15 de maio de 2024, das 18h30min à 1h30min nas seguintes vias:

I - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VIII - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

IX - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

X - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

XI - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

XII - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 14 de maio de 2024, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.705
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CÚPULA DE PRESIDENTES DAS SUPREMAS CORTES CONSTITUCIONAIS DOS MEMBROS DO G20”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na demanda de uma reunião no Centro de Operações, ocorrida em 8 maio de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 13 de maio de 2024, das 9h às 19h e 14 de maio de 2024, das 9h às 13h30min na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua Jacob do Bandolim e o Beco da Música.

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, exceto aos veículos envolvidos no evento, no dia 13 de maio de 2024, das 9h às 19h e 14 de maio de 2024, das 9h às 13h30min na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua Jacob do Bandolim e o Beco da Música.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.706
EM 10 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO CET-CAP-2024/02277,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, da Rua Bolívar, em frente à edificação nº 42, de 13 a 17 de maio de 2024, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Bolívar, em frente à edificação nº 42, em ambos os lados da via, de 0h do dia às 17h do dia 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.707
EM 10 DE MAIO DE 2024.

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2023/03264,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV n° 6.433 de 11 de março de 2021, que regulamenta estacionamento para veículos destinados a Idosos na Praça São Judas Tadeu.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV n° 6.434 de 11 de março de 2021, que regulamenta estacionamento para Pessoa com Deficiência na Praça São Judas Tadeu.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV n° 1.924 de 28 de setembro de 2022, que regulamenta estacionamento para Vans de Turismo na Praça São Judas Tadeu.

Art. 4º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV n° 6.437 de 26 de abril de 2024, que altera a Portaria TR/SUBG/CRV n° 1.924 de 28 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.708
EM 10 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2023/03264,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Praça São Judas Tadeu, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Efigênio de Sales e a Rua Ererê, no sentido da primeira para a segunda, no lado oposto à edificação nº 6, em baia existente, à 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.709
EM 10 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2023/03264,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Praça São Judas Tadeu, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Efigênio de Sales e a Rua Ererê, no sentido da primeira para a segunda, no lado oposto à edificação nº 6, em baia existente, à 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.710
EM 10 DE MAIO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA VANS DE TURISMO EM VIA DO BAIRRO COSME VELHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2023/03264,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque para vans de turismo, com 4 (quatro) vagas, na Praça São Judas Tadeu, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Efigênio de Sales e a Rua Ererê, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 6, em baia existente, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.711
EM 10 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo GAB-PRO-2023/03649,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Idosos, com 3 (três) vagas, na Rua Almirante Ary Rongel, na lateral da edificação nº 1.605 da Estrada Benvindo de Novaes, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.712
EM 10 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo GAB-PRO-2023/03649,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Rua Almirante Ary Rongel, na lateral da edificação nº 1.555 da Estrada Benvindo de Novaes, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.713
EM 10 DE MAIO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00951,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua Maria Eugênia, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Senador Lúcio Bitencourt e a Rua Humaitá, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 77, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 5 (cinco) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 6.714
EM 10 DE MAIO DE 2024.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 616 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, equivalente a 8 (oito) vagas, na Rua Cândido Benício, na baia de estacionamento existente em frente à edificação nº 1.600.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 13 às 19h do dia 17 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 36, PG 23, DE 10 DE MAIO DE 2024
PORTARIA TR/SUBTT Nº 6.690 9 DE MAIO DE 2024.

Onde se lê: "Art. 3º Esta Portaria terá validade no 13 de maio de 2024, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se: "Art. 3º Esta Portaria terá validade no 13 de maio de 2024, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: GAB-PRO-2024/00079 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Doutor Crespo
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2024/01707 **TIPO: "A"**
VIA: Estrada dos Bandeirantes
BAIRRO: Vargem Pequena

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2024/01605 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Firmino da Silva
BAIRRO: Freguesia

CET-RIO/CTRT/AP-2.1
PROCESSO: CET-PRO-2024/01348 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Pacheco Leão
BAIRRO: Jardim Botânico

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2024/01478 **TIPO: "A"**
VIA: Rua Sananduva
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: CET-PRO-2024/00694 **TIPO: "B"**
VIAS: Avenida Ezequiel, Rua Elias, Rua Divisa, Rua Daniel, Rua da Luz e Rua GG
BAIRROS: Cidade de Deus e Freguesia

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/00121 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Contratação de seguro predial.
b) PARTES: CET-RIO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
c) RAZÃO: Seguro predial para o imóvel localizado na rua bela.
d) FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.
e) VALOR: R$ 3.200,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/00772 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00738 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00736 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00731 - INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EXPEDIENTE DE 10/05/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/01045 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00873 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00871 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00857 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/01031 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00945 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 057 DE 10 DE MAIO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 095/2024, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES A DIESEL, COM POTÊNCIA NA FAIXA DE 7 KVA A 15 KVA, TRIFÁSICO, MANUAL PORTÁTIL, INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER AS UNIDADES FÍSICAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 095/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 058 DE 10 DE MAIO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n.º 096/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, MODELO VIALE EXPRESS 2022 - MOTOR EURO 6, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 096/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 059 DE 10 DE MAIO DE 2024
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n.º 093/2024, referente ao **FORNECIMENTO DE DISCO E FITA IMPRESSÃO PARA CRONOTACÓGRAFO**, **SOB DEMANDA**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 093/2024, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/00328 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 603/609, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90279/2024**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELAS PARA VÍDEO WALL PARA O CCO DA MOBI-RIO**, **COM INSTALAÇÃO**, **SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO**, cujo item 01, no valor unitário mensal de R$ 55.000,00 e no valor total de R$ 1.980.000,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **MICROSENS S/A**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 212 DE 06 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, com validade a partir de 03/05/2024, **ELIETE NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, Matrícula: 098.515-0, Agente de Administração, da Função Gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI-04, Código 076945, da 20ª Gerência de Conservação, da 4ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-5, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.
(") omitido do D.O Rio de 09/05/2024"

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo n.º 06/300.093/2019- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 210 de 03/05/2024, na fl. 882, bem como a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 883, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO PARA CONTROLE DAS MISTURAS ASFÁLTICAS APLICADAS PELA CONSERVAÇÃO", objeto do processo n.º 06/300.093/2019, referente ao Contrato n.º 069/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Processo n.º 26/001.192/2022- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 165 de 04/04/2024, à fl. 2011, e a ciência do Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, à fl. 2012, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS DECKS DA PRAIA DA RESERVA NA REGIÃO DA BARRA DA TIJUCA - XXIV RA, AP4", objeto do processo n.º 26/001.192/2022, contrato n.º 050/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo n.º 26/001.380/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 3ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 572/575, ratificada na fl. 576 dos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, relativo à modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 8,31% de itens acrescidos, e 8,31% de itens reduzidos, com base no art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)
EXPEDIENTE DE 05/04/2024
Processo n.º 26/001.380/2022 - **AUTORIZO** a celebração do 3ª Termo Aditivo ao Contrato n.º 054/2022, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 572/575, ratificada na fl. 576 dos autos pelo Subsecretário de Projetos Especiais e Pavimentação, relativo à modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 8,31% de itens acrescidos, e 8,31% de itens reduzidos, com base no art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93.
(*) Retificação da publicação no D.O. RIO - Ano XXXVIII - n.º 15, de 08/04/2024, p. 23, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
PROCESSO 26/004.407/2021
Torno sem efeito a despesa autorizada no D.O.Rio n.º 17, pág. 38, 2ª col, de 10/04/24 e D.O.Rio n.º 19, pág. 21, 1ª e 2ª col, de 12/04/24, considerando a retificação do ato contido à fl. 1.142 dos autos e publicado no D.O.Rio n.º 32, pág. 43, 1ª col, de 06/05/24.

PROCESSO 26/004.407/2021
1. Objeto: SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 3A CRC - AP4 - PROGRAMA ASFALTO LISO. - Termo aditivo ao contrato 008/2022.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MJRE CONSTRUTORA LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 878.072,17 (oitocentos e setenta e oito mil e setenta e dois reais e dezessete centavos).
5. Autorização: JOÃO LUIZ REIS DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 10 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 1408 - Dispensar, a pedido, **CLAUDIA EVARISTO DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/273.179-2, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7787, setor 11059 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/39553)

№ 1409 - Dispensar, a pedido, **VICTOR CESAR PAIXÃO SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.354-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6432, setor 11321 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/39487)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

№ **1410** - Dispensar, a pedido, **EDSON BORGES FILADELFO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.297-6, com eficácia a contar de 7 de maio de 2024, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44422, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/38941)

№ **1411** - Designar **MARTA CRISTINA RIBEIRO DA PAIXÃO**, PROFESSOR II, matrícula 10/167.002-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 87680, setor 10743 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/38253)

№ **1412** - Designar **SABINO ANTONIO DE OLIVEIRA SENA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 10/300.174-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 8130, setor 10753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/35811)

№ **1413** - Designar **LUANNE CAMPOS NERY**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.459-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8107, setor 12003 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/18916)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SME-PRO-2024/33830	INDEFERIDO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

SME-PRO-2022/14050
I - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Consuelo Pinheiro (ICP), às fls. 275 - 290, do processo em epígrafe, na forma do inciso IV, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 103/ 2023 entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Consuelo Pinheiro (ICP), objetivando promover a melhoria do desempenho escolar de crianças e adolescentes, matriculados na rede municipal de ensino, através de apoio técnico interdisciplinar sistemático em ações de reabilitação, a partir de 28/08/2024, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1711, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VII, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/18091 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL VII, localizada na Rua Fernandes Gusmão, nº 340, lote 1, quadra Y, bairro de Irajá, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - CLAUDIA MARIA FERNANDES TRUGILHO por BEATRIZ NUNES ZINE, CPF nº 122.***.***-39, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Gama e Souza, registrado em 12/12/2018, na Universidade Tuiuti do Paraná, sob o nº 099629, a partir de 1/2/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1712, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/33868 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA TIA NEIDE, localizada na Rua José Martins Brito, nº 165, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA E PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MÔNICA ARAÚJO SOUZA por JESSICA MOURA DA LUZ, CPF nº 139.***.***-05, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado em 6/11/2019, na própria instituição, sob o nº 51846, a partir de 9/4/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE, CNPJ nº 35.585.479/0001-50.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1713, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Defere a implantação de faixa etária na Educação Infantil do EDUCANDÁRIO CASA DE JACIRA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/48390, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263644-7) e HELENA CRISTINA LOPES SEABRA (matrícula nº 10/216342-6), designados pela Portaria nº 59 - E/2ª CRE/GSM de 22/11/2023;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil do EDUCANDÁRIO CASA DE JACIRA, localizado na Rua Aguiar, nº 72, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2025, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CASA DE JACIRA - AUXÍLIO À INFÂNCIA, CNPJ nº 33.784.406/0001-61, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 60 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Recadastrar a organização administrativa da CASA DE JACIRA - AUXÍLIO À INFÂNCIA, CNPJ nº 33.784.406/0001-61, entidade estabelecida na Rua Aguiar, nº 72, bairro da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o EDUCANDÁRIO CASA DE JACIRA, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada no RCPJ, sob o nº 1300, a 12/5/2022, que a partir de 1/5/2022, passou a ter como Representante Legal: ANTONIO FRANCISCO CALDEIRA ANTUNES, CPF nº 023.***.***-04, e no seu impedimento, VANI PEIXOTO HETTENHAUSEN, CPF nº 023.***.***-57.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1714, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora CENTRO DE ENSINO FRANÇA MARTINS LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2023/61371 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora CENTRO DE ENSINO FRANÇA MARTINS LTDA para CEFRAM - COLÉGIO FRANÇA MARTINS LTDA, a partir de 28/12/2022, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 093245-139341, a 6/7/2023.
Parágrafo único. A Instituição de que trata o *caput* é mantenedora do JARDIM ESCOLA GOTAS DO SABER.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do CEFRAM - COLÉGIO FRANÇA MARTINS LTDA, CNPJ nº 00.562.962/0001-34, entidade estabelecida na Rua Luiz Beltrão, nº 949, bairro de Vila Valqueire, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, Município do Rio de Janeiro, que mantém o JARDIM ESCOLA GOTAS DO SABER, funcionando no mesmo endereço, conforme a alteração contratual registrada em 6/7/2023, no RCPJ, sob o nº 093245-139341, que a partir de 28/12/2022, passou a ter como Representante Legal: NORMA FRANÇA DA SILVA MARTINS, CPF nº 872.***.***-20.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1715, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Defere a mudança de localização do JARDIM ESCOLA GOTAS DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2023/61371, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280343-5) e FABRIZIA NASCIMENTO MARNET (matrícula nº 10/209032-2), designados pela Portaria nº 98 - E/7ª CRE/GSM de 10/1/2024, alterada pela Portaria nº 104 de 26/2/2024);

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de localização do JARDIM ESCOLA GOTAS DO SABER da Rua Luiz Beltrão, nº 973 para a Rua Luiz Beltrão, nº 949, bairro de Vila Valqueire, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com eficácia de 11/3/2024, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial e integral, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela pessoa jurídica denominada CEFRAM - COLÉGIO FRANÇA MARTINS LTDA, CNPJ nº 00.562.962/0001-34, com contrato social de 23/2/1995, registrado no RCPJ, sob o nº 139341 e alteração contratual registrada a 6/7/2023.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 61 alunos;
II - no horário parcial: 122 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 61 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1716, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da SOCIEDADE DE ENSINO FERNANDO PEDRO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/34476 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da SOCIEDADE DE ENSINO FERNANDO PEDRO, localizada na Estrada da Cambota, nº 433, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - QUEZIA DE MORAES PEDRO DA SILVA RIBAS por GIOVANA BARROS DOS SANTOS FERRAZ, CPF nº 068.***.***-54, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-grandenses, registrado em 14/11/2018, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 15822, a partir de 11/4/2018.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM DE INFÂNCIA 1, 2, 3 LTDA, CNPJ nº 30.453.245/0001-35.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1717, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/01545 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO, localizado na Rua Amaragi, nº 21, bairro do Méier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM, CPF nº 057.***.***-64, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação MBA em Gestão Escolar, emitido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica, registrado a 28/8/2023, na própria instituição, sob o nº 167399/2023, em substituição a NÉLI SAMPAIO PASSOS HOMEM, a partir de 9/1/2024;
II - COORDENADORA - NÉLI SAMPAIO PASSOS HOMEM, CPF nº 670.***.***-72, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 24/11/2004 pela Faculdade São Judas Tadeu, em substituição a NOEMIA CARDOSO TROMPIERI, a partir de 9/1/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MONIKE SAMPAIO PASSOS HOMEM, CPF nº 057.***.***-64, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Inclusiva, emitido pelo Centro Universitário União das Américas Descomplica, registrado a 8/12/2023, sob o nº 16781/2023, em substituição a NOEMIA CARDOSO TROMPIERI, a partir de 9/1/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL BALÃO MÁGICO LTDA, CNPJ nº 23.637.675/0001-41.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1718, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JOANINHA GRAJAÚ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/26708 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE ESCOLA JOANINHA GRAJAÚ, localizada na Rua Barão do Bom Retiro, nº 2579, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - THAMIRES DE SOUZA CAVALCANTE DA SILVA por KARLA DULLENS, CPF nº 016.***.***-66, portadora do diploma do Curso Normal Superior, emitido pelo Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro, registrado em 21/10/2009, na Universidade Estadual do Norte Fluminense - Darcy Ribeiro, sob o nº 0023-NS, a partir de 2/2/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL ALVES MOREIRA LTDA, CNPJ nº 44.281.421/0001-03.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1719, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ELO CRECHE ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/22968 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ELO CRECHE ESCOLA, localizada na Rua Eugênio Gomes, nº 10, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - ROSILENE CLEMENTINO LEITE por DANIELLE COUTO JOÃO DE OLIVEIRA, CPF nº 088.***.***-19, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 19/9/2022, na própria instituição, sob o nº 810722, a partir de 18/3/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO INTERDISCIPLINAR ELO LTDA, CNPJ nº 42.506.475/0001-02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1720, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/33861 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, localizado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7622, bairro da Abolição, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - ANDRILENE SILVA ROCHA por ADRIANA LAURITA FERNANDES, CPF nº 091.***.***-03, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 6/11/2009, na própria instituição, sob o nº 0002180, a partir de 16/4/2024.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL EDUCAR, CNPJ nº 27.459.612/0001-01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 255, DE 10 DE MAIO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 192/2023 - CSL COMERCIAL E TECNOLOGIA, relacionado ao processo SME-PRO-2023/53325, referente ao fornecimento de conjuntos escolares, pelo prazo de 12 meses, a partir de 4 de dezembro de 2023 a 3 de dezembro de 2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 255, DE 10 DE MAIO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts. 5.º e 7.º)	Thalita Martins Rocha	11/302230-8
Gestor Administrativo (Arts. 5.º e 7.º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Thiago Bispo dos Santos	12/276433-0
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo n° SME-PRO-2024/31694
Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 257-291, publicada em D.O nº 32, de 06 de maio de 2024, página 71, 1ª Coluna.
Processo n° SME-PRO-2024/31694
Aprovo o Termo de Referência, às fls. 366-401 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de CONJUNTO KIT ESCOLAR enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7510 e 7540, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro. A seleção do fornecedor se dará por PREGÃO ELETRÔNICO, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo por critério de julgamento da proposta o MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento legal no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 09/05/2024
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/36828
Onde se lê: Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO à Secretaria Municipal de Esportes / SMEL-RIO a fazer uso do preço registrado, através do mecanismo de "adesão", nas Atas de Registro de Preços, com fulcro no art. 4º do Decreto nº 47.678/2020, conforme indicado abaixo:

Nº do Pregão	Nº da Ata	Nº do Item	Descrição	Quantitativo Concedido	Empresa Beneficiária	CNPJ	Valor Concedido
1431/ 2022	57/2023 Validade: 09/05/2024	1	Saco de limpeza	300	PLASVIVO DIST. DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032 /0001-65	R$ 345,00

Leia-se:

Nº do Pregão	Nº da Ata	Nº do Item	Descrição	Quantitativo Concedido	Empresa Beneficiária	CNPJ	Valor Concedido
1431/ 2022	57/2023 Validade: 09/05/2024	1	Saco de limpeza	300	PLASVIVO DIST. DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032 /0001-65	R$ 645,00

(*) Omitido do D.O. Rio nº 35 de 09/05/2024.
(*) Publicado no D.O. Rio nº 34 de 08/05/2024, pág. 31/32.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 10 DE MAIO DE 2024.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 588 - Processo nº SME-PRO-2024/00989 - **MIRIAM PRADO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/170900-5.
Nº 589 - Processo nº SME-PRO-2024/10446 - **SONIA MARIA SILVA FERRAZ**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/173777-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 590 - Processo nº SME-PRO-2024/12042 - **DORA REGINA DIAS PEREIRA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/153327-2.
Nº 591 - Processo nº SME-PRO-2024/05059 - **MARÍLIA FERREIRA CHAVES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/116054-8.
Nº 592 - Processo nº SME-PRO-2024/13927 - **REGINA HELENA MELLO MIRALDI**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165334-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 593 - Processo nº SME-PRO-2024/06454 - **FERNANDA MARIA CERQUEIRA MARTINS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/154534-2.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 594 - Processo nº SME-PRO-2024/08162 - **MARIANGELA MIRANDA RAMOS**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3, matrícula: 10/250681-4.
Nº 595 - Processo nº SME-PRO-2024/03656 - **ROSIANE RIBEIRO EVANGELISTA**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/264690-9.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
PROCESSO SME-PRO-2024/33488
Cancelo o contrato de trabalho de **ANGÉLICA COSTA BARROS GAMA DA SILVA**, Professor para atuação na Educação Infantil - 22H30, matrícula 29/359.022-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39443
Cancelo o contrato de trabalho de **ELIANE ANGELICA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/349.480-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39468
Cancelo o contrato de trabalho de **RUTE CAROLINA GONÇALVES DE JESUS COSTA**, Professor para atuação na Educação Infantil - 22H30 matrícula 29/356.401-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39559
Cancelo o contrato de trabalho de **ROSANA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTOS**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40H, matrícula 29/357.692-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39560
Cancelo o contrato de trabalho de **CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática - 40H, matrícula 29/356.216-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39560
Cancelo o contrato de trabalho de **PATRICA BENTO LEITE**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática - 40H, matrícula 29/356.215-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39565
Cancelo o contrato de trabalho de **ANDREA LIMA DE QUEIROZ**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 22H30, matrícula 29/356.392-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/ 39567
Cancelo o contrato de trabalho de **PRISCILLA DOS SANTOS DALMAS**, Professor para atuação na Educação Infantil - 40H matrícula 29/356.181-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO SME-PRO-2024/39641
Cancelo o contrato de trabalho de **JEANE PRISCILA VIEIRA SECRON**, Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física - 40H, matrícula 29/351.545-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ROSE MARY BRAGA DA COSTA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/158903-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 346 de 14/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/59915.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ CARLOS TELMO**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/155640-6**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 248 de 01/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/45096.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANDREA DA SILVA CERQUEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/171613-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 347 de 14/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/60506.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANA LUCIA DOS SANTOS FORTUNATO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/222684-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 350 de 15/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/60540.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANGELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/123997-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 400 de 27/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/59540.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **GEISA BARRETO VIDEIRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/229388-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 394 de 25/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/21024.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ERICA DOS SANTOS FERREIRA**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "B"**, MATRÍCULA: **15/193789-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 384 de 21/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/21171.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANE DIAS CARDOSO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/216378-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 385 de 21/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/21114.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **BARBARA TAVARES SCHIMIDT**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194500-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 492 de 15/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/23301.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARLE CORREA MENDES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232960-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 392 de 25/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/24110.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **ANA CRISTINA DA COSTA GOMES**, **PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/156762-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 438 de 02/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/24512.**

Fixados com validade a partir de **10/05/2024**, os proventos mensais de inatividade de **SUELI GONÇALVES DECOTTIGNIES**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/162926-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 338 de 13/03/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/59670.**

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 301 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.010/2024 de 11 de março de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Maria Caroline Prado Fuzer Marques, PEF, 12/223.287-4;
- Luciane Lage Pazito, PEF, 12/288.319-7;
- Cristiane Luise Silva, PEF, 10/268.065-0 e
- Jorge de Souza, Ag. Aux. Adm., 12/170.462-6, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 06 de maio de 2024.
(*)Republicada por conter incorreções no DO nº 33 de 07/05/2024, páginas 30 e 31, 2ª e 1ª colunas.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001329/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001330/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001331/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001897/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001898/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001899/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/002217/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/002405/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/002518/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/000061/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/000617/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001001/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001078/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001335/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/001910/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/002104/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/002301/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/002870/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/003075/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/003215/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/003822/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

PROCESSO Nº 07/02/000733/2022
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato n° 04/2020, celebrado com a Creche Santa Clara II.

***Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº 07/02/001220/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO

PROCESSO Nº 07/02/001221/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/001222/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/001807/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/001808/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO Nº 07/02/001809/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/002187/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/002375/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/002488/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/000031/2020
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2020, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/000587/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 01/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/000971/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 02/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/0001048/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 03/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/001305/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 04/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/001880/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 05/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/002075/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 06/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/002271/20.21
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 07/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/002880/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 08/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/003002/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 09/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/003223/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 10/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/003524/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 11/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

PROCESSO Nº 07/02/003891/2021
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de 12/2021, contrato n° 31/2019, celebrado com a OBRA DO BERÇO.

***Omitido no D.O.Rio Nº 80 de 12/07/2023.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Tornar sem efeito o expediente de 08/05/2024 - Deferimento - Publicado no DO nº 35 de 09/05/2024, página 21, primeira coluna**.**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/37017
CEC da (02.04.014) E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva
Presidente: Diana Carvalho Pimentel Machado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/37018
CEC da (02.04.014) E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva
Presidente: Diana Carvalho Pimentel Machado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/37019
CEC da (02.04.014) E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva
Presidente: Diana Carvalho Pimentel Machado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação e Família /2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/37020
CEC da (02.04.014) E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva
Presidente: Diana Carvalho Pimentel Machado

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Estrutura/Sala de Recursos/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/37021
CEC da (02.04.014) E.M. Presidente Arthur da Costa e Silva
Presidente: Diana Carvalho Pimentel Machado

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 93, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 31, de 05 de maio de 2021, por substituição dos servidores responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 93, DE 09 DE MAIO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.12.807) EDI Del Castilho	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	PII	11/221.782-6
		Maria do Carmo Louzada Carneiro	PII	10/200.297-0

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 26/04/2024

SME-PRO-2024/27111
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2024 do Termo de Colaboração nº 70/2023.

SME-PRO-2024/27117
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2024 do Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2024/27195
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2024 do Termo de Colaboração nº 68/2023.

SME-PRO-2024/27242
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2024 do Termo de Colaboração nº 62/2023.

SME-PRO-2024/27270
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de março/2024 do Termo de Colaboração nº 79/2023.

SME-PRO-2024/27292
Aprovo a comprovação de despesa do mês de março/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 61/2023.

(*)Omitido no D.O. de 29/04/2024

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 23 DE 10 DE MAIO DE 2024.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.056/2023.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 22 de 30 de abril de 2024 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 23 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Valéria Rosa de Macedo **COTITULAR** Agliberto Cruz Correia	12/227-924-8 12/116.615-6	Assistente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 12/241.575-0	Gerente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Viviane Chaves Tibães **COTITULAR** Elaine Regina Moledo Pinto	11/328.631-7 12/279.282-8	Gerente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** VIVIANE MOREIRA THOMAZ RODRIGUES	11/137.554-2 12/232343-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Paulo Vander Ferreira Santana	11/162.587-0 12/306.489-6	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Edson Dias Alecyr **COTITULAR** Diogo Orlando Elias Do Espírito Santo	11/199.512-5 10/297.376-6	Diretor Apoio àDireção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz de Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Roseli Sobreira Borrego **COTITULAR** Fernanda da Cunha Miralha Vaz	11/327.218-4 10/260.678-8	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	11/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto Moreira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Leandro Oliveira de Almeida **COTITULAR** Ludwig Ferreira Araujo	11/209.216-1 12/298.0268-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luis Fabbio Gonçalves **COTITULAR** Marcelha Quintiliano Pereira	11/302.142-5 12/302.310-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/254.792-5 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Sandra Olivia Reis de Souza **COTITULAR** Rosani Machado Nunes	11/222.926-8 12/247.560-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento **COTITULAR** Irani Oliveira da Silva	11/227.866-1 12/257.946-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** Iago de Araújo Silva **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/293.504-7 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Julieth de Souza Ribeiro da Silva	11/199.860-8 12/268.307-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Souza **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Gabriel Oliveira de Carvallho **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/259.196-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/169.817-4 12/282.308-6	Diretor Apoio à Direção
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Rosangela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/265.776-5 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Bianca Dantas Rodrigues **COTITULAR** Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/257.253-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia de Araujo Santos	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Marta Carvalho de Oliveira Gomes **COTITULAR** Tania Conceição da Silveira Borges	11/216.055-4 12/221.904-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Bianca Duarte e Silva de Moraes	11/251.216-8 12/265.959-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.701) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Patrícia Alves Silva de Lima **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/209.389-6 12/176.656-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12293.445-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Brandão Gentil	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Taina Cintia Oliveira de Medeiros **COTITULAR** Jaqueline Soares de Almeida	12/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Ayrton Pereira da Silva Júnior	11/248.910-2 12173.676-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Thiago dos Santos Martins	11/169.743-2 12/291.693-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Adriana Geraldo da Silva **COTITULAR** Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Jurema Nascimento Brandão **COTITULAR** Suelen de Souza Albuquerque	11/297.733-8 12/298.189-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Gisele de Souza Pinto **COTITULAR** Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Julianna de Souza Nogueira **COTITULAR** Monique Canuto Maciel	11/301.500-5 12/301.597-1	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Karen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Milena Paula de Melo	11/232.060-4 12/297.611-6	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Vinícius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Alex Silva de Souza **COTITULAR** Renata Christina Pinheiro Coutinho	11/261.323-0 12/275.787-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Carmen Dolores da Silva Gomes	11/288.212-4 12/249.460-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Marizelia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** João Paulo Sobral Dias Netto **COTITULAR** Eduardo Gomes de Oliveira	11/259.755-7 12/328.570-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.702) Clube Escolar Maré	**TITULAR** Giselle Bernardo Candea **COTITULAR** Luciana Fernandes Quadra Ramos	12/234.689-8 12/234.715-1	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Ferreira da Silva	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White Mascarenhas	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli **COTITULAR** Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	11/268.576-6 10/318.044-5	Diretor IV Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Andrezza Hubeane Nóbrega Dias **COTITULAR** Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	11/298.323-7 12/298.775-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Ana Paula de Lanna	11/264.633-9 12/300.970-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Tayná da Silva Santos	1/254.830-3 12/301.627-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves **COTITULAR** Nathalia Rodrigues Dias Moraes	12/249.988-7 10/260.436-1	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes **COTITULAR** Jacquelline Rodrigues Alves dos Santos	11/299.749-2 10/304.977-2	Diretor PAEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Luciane de Assis Almeida **COTITULAR** Eduardo Meirelles Azzam	11/209.038-9 12/244.964-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira Moreira **COTITULAR** Maria Gorete da Costa Simtob	11/215.522-4 12/206.961-5	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Erika Silva de Freitas **COTITULAR** Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues **COTITULAR** Deusedina Pereira de Souza Cariuz	11/217.349-0 12/221.827-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Michael Christian Aguiar Madeira	11/215.962-2 12/300.311-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Rejane Peres Neto Costa **COTITULAR** Luciene Gomes de Lima	11/253.681-1 12/328.487-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Patrícia do Nascimento Paulo	11/320.966-5 12/297.247-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Wagner de Souza Correia	11/327.216-8 12/300.416-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Shayana Braga Felix **COTITULAR** Suane de Lima Ribeiro	11/253.716-5 12/293.503-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/274.212-0 12/272.102-5	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ivana de Oliveira Guedes	12/285.205-1 12/327.438-8	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Ester da Silveira Pinto **COTITULAR** Fabiana Gomes Silva	10/249.382-3 12/177.172-4	Agente de E.I Assistente II

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/02645	E/CRE (04.10.802) EDI DOUTOR ANTÔNIO FERNANDES FIGUEIRA	ELLEN LIRA BRASIL MARCELOVILA NOVA DE LIMA	11/162718-1 12/266793-9
SME-PRO-2024/25613	E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	RACHEL NIGRE DE LIMA BIANCA DUARTE E SILVA DE MORAES	11/251.216-8 12/265.959-7

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/14545	E/CRE (04.10.009) E.M. DILERMANDO CRUZ	THIAGO MENDONÇA DOS SANTOS MICHELY LOPES CAMPBELL DA SILVA	11/288.318-9 12/299.690-8
SME-PRO-2024/28334	E/CRE (04.10.808) EDI ALMIR LEITE RIBEIRO	GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO VALDELICE DE OLIVEIRA CIPRIANO	11/259.196-4 12/249.331-0
SME-PRO-2024/48582	E/CRE (04.11.014) E.M. JOÃO DE DEUS	VÂNIA FREITAS DE BRITO CÍNTIA FERNANDES DE SOUZA	11/221.787-5 12/257.253-5
SME-PRO-2024/28420	E/CRE (04.11.015) E.M. SUÍÇA	EDNA DE SOUZA FERREIRA DANIELE VIEIRA DE AZEREDO CONZENDEY	11/272.445-8 12/296.306-4
SME-PRO-2023/60213 SME-PRO-2024/30439	E/CRE (04.30.803) EDI PROFESSOR MOACYR DE GÓES	SAMANTHA FERRAZ LOBO CAVALCANTI INGRID DE JESUS WHITE MASCARENHAS	11/172.103-4 12/285.077-4
SME-PRO-2024/14161	E/CRE (04.30.805) EDI PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO	THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI ANA PAULA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	11/268.576-6 10/318.044-5
SME-PRO-2024/ 32449	E/CRE (04.30.810) EDI MEDALHISTA OLÍMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA	VALESKA BARBOTEU PENHA VANESA ANTUNES DA COSTA ARAUJO	11/254.830-3 12/284.826-5
SME-PRO-2024/16845	E/CRE (04.31.602) C.M. BARBOSA LIMA SOBRINHO	MAYARA SOARES BAZILIO MARCOS PAULO RÉGIS FARIA	11/275.795-3 12/301.385-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
(*) PORTARIA "P" E/5ª CRE Nº 10 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/05/000910/2019.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/5ª CRE "P" N° 58 do dia 24 de novembro de 2022, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 5ª Coordenadoria Regional de Educação - E/5ª CRE, observando o Decreto n.º 50.162/2022, de 01 de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/5ª CRE "P" N.º 10 DE 05 DE ABRIL DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.06.12.361.0315.2181	E/CRE (05.15.049) E.M. CINCO DE JULHO	SIMONE DIAS DA SILVA BOTELHO	Professor II - Diretor IV	11/200.622-9
		CAMILLA DA SILVA PEREIRA	PEF Coordenador Pedagógico	12/327236-6

(*) Republicada por conter incorreções no D.O. Rio de 08/04/2024 e 02/05/2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Processo SME-PRO-2024/36426 - AUTORIZO a celebração do Apostilamento ao Contrato nº 25/2021 com a CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, no valor de R$ 816,31 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), com fulcro no art.65, §8º da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO: SME-PRO-2024/33684
1. **Objeto**: Locação de veículo sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível
2. **Partes**: PCRJ/SME/E/5ª CRE e **CS BRASIL FROTAS S.A**
3. **Fundamento**: art.65, §8º da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4. **Razão**: Apostilamento para concessão de reajuste de aproximadamente 13,35%
5. **Valor**: R$ 816,31 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).
6. **Autoridade**: Vera Lucia Delgado de Oliveira
(*) Omitido no D.O. de 10/05/2024.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo SME-PRO-2024/29546
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 22/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO HOUSE BABY.

Processo SME-PRO-2024/29547
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 23/2023, celebrado com o CENTRO COMUNITÁRIO FLOR DO AMANHÃ.

Processo SME-PRO-2024/30584
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 24/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL DE IRAJÁ.

Processo SME-PRO-2024/30750
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 25/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA.

Processo SME-PRO-2024/31216
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 26/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES.

Processo SME-PRO-2024/30554
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 27/2023, celebrado com o CENTRO COMUNITÁRIO LAUREANO TOLEDO.

Processo SME-PRO-2024/30155
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 28/2023, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo SME-PRO-2024/31452
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 29/2023, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo SME-PRO-2024/29453
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 30/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

Processo SME-PRO-2024/30685
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 31/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.

Processo SME-PRO-2024/30693
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 32/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.

Processo SME-PRO-2024/29435
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 33/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

Processo SME-PRO-2024/30775
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 34/2023, celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO.

Processo SME-PRO-2024/30959
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024, contrato nº 36/2023, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL PROMESSA DE DEUS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Básico 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/35447
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Albert Sabin
Presidente: Carla Cabral Machado

PROCESSO: SME-PRO-2024/34177
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Tarsila do Amaral
Presidente: Barbara Tavares de Souza Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2024/36005
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mendes Viana
Presidente: Cristiane Maria Reis de Souza

PROCESSO: SME-PRO-2024/36604
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Joseph Barbera
Presidente: Rosana Bruno Peixoto

PROCESSO: SME-PRO-2024/35454
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Pará
Presidente: Rosa Maria de Oliveira Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/35475
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luiz de Camões
Presidente: Nivânia Carvalho Rocha da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/36086
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Francisco Frias de Mesquita
Presidente: Sandra Maria Coutinho dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/35478
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal José Emygdio de Oliveira
Presidente: Cláudia Alves Pereira

PROCESSO: SME-PRO-2024/34181
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Evangelina Duarte Batista
Presidente: Cristiano de Jesus de Oliveira Barauna

PROCESSO: SME-PRO-2024/35483
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Espírito Santo
Presidente: Leny Meri Guedes Silva de Siqueira

PROCESSO: SME-PRO-2024/35492
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca
Presidente: Silvia Regina Neves Cruz

PROCESSO: SME-PRO-2024/35512
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal República Dominicana
Presidente: Maristela Cintia Tantos

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Estrutura 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/35575
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Albert Sabin
Presidente: Carla Cabral Machado

PROCESSO: SME-PRO-2024/35539
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Tarsila do Amaral
Presidente: Barbara Tavares de Souza Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2024/36632
Conselho Escola Comunidade do CIEP Dom Oscar Romero
Presidente: Ana Lucia Alves Galrão

PROCESSO: SME-PRO-2024/35588
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mozart Lago
Presidente: Mariana da Costa Santos Moraes

PROCESSO: SME-PRO-2024/35551
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Evangelina Duarte Batista
Presidente: Cristiano de Jesus de Oliveira Barauna

PROCESSO: SME-PRO-2024/35595
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Espírito Santo
Presidente: Leny Meri Guedes Silva de Siqueira

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/ Qualidade 2023, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/36103
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Albert Sabin
Presidente: Carla Cabral Machado

PROCESSO: SME-PRO-2024/36692
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irã
Presidente: Ellen Pereira Fernandes

PROCESSO: SME-PRO-2024/36695
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal J Carlos
Presidente: Sandra Escossia Morais dos Santos

PROCESSO: SME-PRO-2024/36699
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mário Paulo de Brito
Presidente: Jose Edilson Vicente

PROCESSO: SME-PRO-2024/35273
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Tarsila do Amaral
Presidente: Barbara Tavares de Souza Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2024/35724
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mendes Viana
Presidente: Cristiane Maria Reis de Souza

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO: SME-PRO-2024/36208
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Amapá
Presidente: Carla Monique Cerqueira Ribeiro Cataldo

PROCESSO: SME-PRO-2024/36705
Conselho Escola Comunidade do CIEP Dom Oscar Romero
Presidente: Ana Lucia Alves Galrão

PROCESSO: SME-PRO-2024/36192
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Tio Sebastião Xavier
Presidente: Viviane Marques Vinhas Paraná

PROCESSO: SME-PRO-2024/36134
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Estrelinha Dourada
Presidente: Lilian Santos Fortunato

PROCESSO: SME-PRO-2024/36750
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Acalanto
Presidente: Ana Carolina Gonçalves Pinheiro Saidy

PROCESSO: SME-PRO-2024/36714
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Joseph Barbera
Presidente: Rosana Bruno Peixoto

PROCESSO: SME-PRO-2024/36175
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Parque Bom Menino
Presidente: Ana Paula de Souza Mendes

PROCESSO: SME-PRO-2024/36144
Conselho Escola Comunidade do EDI Deputado Pedro Fernandes
Presidente: Tania Damasceno Correia

PROCESSO: SME-PRO-2024/36719
Conselho Escola Comunidade do EDI Vicente de Carvalho
Presidente: Renata Dias Chagas Carvalho

PROCESSO: SME-PRO-2024/35280
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luiz de Camões
Presidente: Nivânia Carvalho Rocha da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/35309
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mario Penna da Rocha
Presidente: Camila de Oliveira Gomes Peixoto

PROCESSO: SME-PRO-2024/36129
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Padre Dehon
Presidente: Jordana Carvalho de Oliveira Salazar

PROCESSO: SME-PRO-2024/36161
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Maria das Dores Negrão
Presidente: Aline de Abreu Cardoso Lopes

PROCESSO: SME-PRO-2024/35319
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Viriato Correa
Presidente: Sandra Alves de Lima Prado

PROCESSO: SME-PRO-2024/35326
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Waldemar Falcão
Presidente: Raquel Francisco de Lima Proença

PROCESSO: SME-PRO-2024/35332
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Mozart Lago
Presidente: Mariana da Costa Santos Moraes

PROCESSO: SME-PRO-2024/35336
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cervantes
Presidente: Paloma Cesar de Souza Tenório Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/35343
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Francisco Palheta
Presidente: Sonia Maria Cardoso Pereira

PROCESSO: SME-PRO-2024/35606
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paraguai
Presidente: Maria Eny Leandro Picozzi

PROCESSO: SME-PRO-2024/35349
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Evangelina Duarte Batista
Presidente: Cristiano de Jesus de Oliveira Barauna

PROCESSO: SME-PRO-2024/36221
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Espírito Santo
Presidente: Leny Meri Guedes Silva de Siqueira

PROCESSO: SME-PRO-2024/35676
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha
Presidente: Agda de Fatima Rodrigues da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2024/35355
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Luís Carlos da Fonseca
Presidente: Silvia Regina Neves Cruz

PROCESSO: SME-PRO-2024/36732
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Gercinda Rosa Fonseca
Presidente: Marilene Silva Raposo

PROCESSO: SME-PRO-2024/35360
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal José Raimundo de Souza Alves
Presidente: Henrique dos Santos Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2024/35363
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Josué de Castro
Presidente: Denise de Lima Soares

PROCESSO: SME-PRO-2024/33784
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Sempre Vida Palmeirinha
Presidente: Lucia Helena Salles Jordão

PROCESSO: SME-PRO-2024/33770
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Vovó Maria Joana
Presidente: Andréa de Oliveira Jacob

PROCESSO: SME-PRO-2024/33815
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Tia Maria do Jongo
Presidente: Angelica Pacheco de Souza De Farias

PROCESSO: SME-PRO-2024/33833
Conselho Escola Comunidade do EDI Gustavo Lessa
Presidente: Ana Paula Assad de Azevedo

PROCESSO: SME-PRO-2024/33843
Conselho Escola Comunidade do EDI Pio XII
Presidente: Ioná Pillar Casali

PROCESSO: SME-PRO-2024/35364
Conselho Escola Comunidade do EDI Ubirajara
Presidente: Mônica Valéria de Souza Gonçalves

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 09/05/2024

PROCESSO: 07/06/002295/2021
1) Objeto: Locação de veículo sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível
2) Partes: PCRJ/SME/E/6ª CRE e **CS BRASIL FROTAS LTDA**
3) Fundamento: art.65, §8º da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4) Razão: Apostilamento para concessão de reajuste de aproximadamente 13,35%.
5) Valor: R$ 816,31 (oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).
6) Autoridade: David dos Santos Moura
(*) Omitido no D.O de 10/05/2024.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SME-PRO-2024/30634
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023

SME-PRO-2024/31624
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023

SME-PRO-2024/32267
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2024/31146
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2023 e 62/2023

SME-PRO-2024/30978
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 41/2023.

SME-PRO-2024/30665
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 42/2023

SME-PRO-2024/29792
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2024/30732
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2024/30159
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 46/2023

SME-PRO-2024/31086
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 47/2023

SME-PRO-2024/30924
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023

SME-PRO-2024/30943
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023 e 63/2023

SME-PRO-2024/31106
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 50/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SME-PRO-2024/28983
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 51/2023

SME-PRO-2024/29214
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 52/2023

SME-PRO-2024/30711
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 53/2023

SME-PRO-2024/30728
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023 e 61/2023

SME-PRO-2024/29820
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 55/2023

SME-PRO-2024/29772
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023

SME-PRO-2024/32263
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 57/2023

SME-PRO-2024/31542
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023

SME-PRO-2024/29541
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023

SME-PRO-2024/31007
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 66/2023

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SME-PRO-2024/30460
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023

SME-PRO-2024/30448
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023

SME-PRO-2024/31513
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 37/2023 e 59/2023

SME-PRO-2024/31480
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 38/2023

SME-PRO-2024/31449
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2023 e 60/2023

SME-PRO-2024/30911
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de MARÇO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SME-PRO-2024/19422
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

SME-PRO-2024/19334
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023

SME-PRO-2024/19318
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 49/2023 e 63/2023

SME-PRO-2024/19398
Aprovo, a comprovação de despesa do mês de FEVEREIRO/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 56/2023

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.° 114, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/38665, autuado em 08/05/2024.

RESOLVE:
Art. 1.º Criar Comissão Verificadora para encerramento de atividades em estabelecimento de Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Vanessa de Aguiar, matrícula 10/200.153-5;

II- Thays de Jesus Cananea Gomes, matrícula 10/293.757-1; e

III- Valéria das Virgens Costa, matrícula 10/ 286.380-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 10/05/2024 até a finalização do processo, perante o INSTITUTO EDUCANDO - UNIDADE I, localizado na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 25120, no bairro VARGEM GRANDE, Rio de Janeiro, CEP 22785-092.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 164, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE n.º 157, de 01 de abril de 2024, publicada no D.O. RIO nº 11 de 02/04/2024, referente ao Processo n.º 07/08/000.022/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE Nº 165, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA OITAVA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/8ª CRE n.º 158, de 01 de abril de 2024, publicada no D.O. RIO nº 12 de 03/04/2024, referente ao Processo n.º 07/08/000.023/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SME-PRO-2024/31767
Aprovo com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 23/2023**, celebrado com a **CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO**

SME-PRO-2024/28645
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 24/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL LUIZA**

SME-PRO-2024/30940
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 25/2023**, celebrado com a **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DONA RAPOSA**

SME-PRO-2024/29462
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 26/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral VI**

SME-PRO-2024/31771
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, dos Termos de Colaboração **nº 27/2023 e nº 48/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrelinha**

SME-PRO-2024/31760
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 28/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA- UNIDADE REALENGO**

SME-PRO-2024/30402
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 29/2023 e nº 49/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco-Íris**

SME-PRO-2024/30280
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 30/2023**, celebrado com a **AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SME-PRO-2024/31764
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 31/2023**, celebrado com a **COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy**

SME-PRO-2024/29461
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 32/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral - II**

SME-PRO-2024/31766
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 33/2023**, celebrado com **o Centro Social Gota de Esperança**

SME-PRO-2024/29359
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 34/2023**, celebrado com a **Fundação Casa da Joaninha Creche**

SME-PRO-2024/30397
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 35/2023**, celebrado com a **Associação Pinguinho de Gente**

SME-PRO-2024/30404
Aprovo com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 36/2023**, celebrado com o **Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário**

SME-PRO-2024/30923
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **JANEIRO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 37/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I**

SME-PRO-2024/30925
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 38/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II**

SME-PRO-2024/31765
Aprovo com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 39/2023**, celebrado com o **Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE**

SME-PRO-2024/31762
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 40/2023**, celebrado com o **ASSOCIAÇÃO RECRATIVA MUNDO MÁGICO TIA NATY**

SME-PRO-2024/29968
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 41/2023**, celebrado com o **CENTRO COMUNITÁRIO IRMÃOS KENNEDY**

SME-PRO-2024/31759
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 42/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA- UNIDADE MAGALHÃES BASTOS**

SME-PRO-2024/31768
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 43/2023 e nº 47/2023**, celebrado com o **CRECHE ESCOLA MACHADO-UNIDADE I**

SME-PRO-2024/29969
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 44/2023**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO**

SME-PRO-2024/28893
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 45/2023**, celebrado com a **CRECHE COMUNITÁRIA SNOOPY**

SME-PRO-2024/31761
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, do Termo de Colaboração **nº 46/2023**, celebrado com a **CENTRO EDUCACIONAL SÃO JERÔNIMO**

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N.199, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 192, de 26 de março de 2024, publicada no D.O. Rio de 27 de março de 2024, referente ao processo n.º 07/09/000.008/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
RODRIGO COSTA DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/30726
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30723
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30847
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30367
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30187
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 27/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30187
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **nº 68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30607
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30813
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 29/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30813
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **nº 66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30814
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29254
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29963
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30455
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30852
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 34/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30852
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **nº 70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30851
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30850
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: SME-PRO-2024/29769
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30825
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 38/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30825
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **nº 69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30807
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: SME-PRO-2024/28792
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30733
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO: SME-PRO-2024/30626
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30737
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30821
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 44/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30374
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29960
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29960
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29386
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30150
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30641
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

PROCESSO: SME-PRO-2024/30812
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30026
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30317
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30778
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 54/2023**, celebrado com a CRECHE ESCOLA MACHADO (CEM) - UNIDADE II.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29049
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30378
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30218
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30154
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30844
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30010
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 60/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30600
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30056
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30820
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER & APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30854
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30816
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2024 do Termo de Colaboração **no 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.029) Escola Municipal Doutor Hélio Pellegrino, formalizada através do processo SME-PRO-2024/03834 no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.033) Escola Municipal Espanha, formalizada através do processo SME-PRO-2024/08390 no valor de R$ 4.280,66 (Quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.042) Escola Municipal Franklin Távora, formalizada através do processo SME-PRO-2024/06614 no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/25872 no valor de R$ 59.379,10 (Cinquenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.060) Escola Municipal Manoel Porto Filho, formalizada através do processo SME-PRO-2024/38043 no valor de R$ 17.009,35 (Dezessete mil e nove reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.209) CIEP Papa João XXIII, formalizada através do processo SME-PRO-2024/29382 no valor de R$ 74.840,74 (Setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer, formalizada através do processo SME-PRO-2024/19658 no valor de R$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.607) Creche Municipal Adalto Bastos, formalizada através do processo SME-PRO-2023/32528 no valor de R$ 5.645,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.624) Creche Municipal Zacarias, O Trapalhão, formalizada através do processo SME-PRO-2023/58326 no valor de R$ 4.895,53 (Quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.628) Creche Municipal Irinéa dos Santos Paiva, formalizada através do processo SME-PRO-2023/63217 no valor de R$ 5.908,00(Cinco mil novecentos e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.811) EDI Professora Raquel Kelly Lanera, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18732 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.813) EDI Gouveias, formalizada através do processo SME-PRO-2023/52425 no valor de R$ 2.188,00 (Dois mil cento e oitenta e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.819) EDI São Fernando, formalizada através do processo SME-PRO-2023/33640 no valor de R$ 6.892,10 (Seis mil oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.821) EDI Professora Solange Inácia de Sá de Lacerda, formalizada através do processo SME-PRO-2024/23706 no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.19.826) EDI Thamiris de Andrade da Silva, formalizada através do processo SME-PRO-2024/35152 no valor de R$ 15.730,30 (Quinze mil setecentos e trinta reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.005) Escola Municipal Narcisa Amália, formalizada através do processo SME-PRO-2023/58093 no valor de R$ 1.083,00 (Mil e oitenta e três reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.020) Escola Municipal Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto, formalizada através do processo SME-PRO-2024/23406 no valor de R$ 59.454,58 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (10.26.030) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Barbara Seixas de Freitas, formalizada através do processo SME-PRO-2023/43847 no valor de R$ 19.445,54 (Dezenove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/28962- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 67/2023**, celebrado com a **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31683- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 68/2023**, celebrado com o **Centro de Integração Social Isabel Maria de Nova Sepetiba I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/30884- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 69/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores e Amigos do Parque Estoril.**

Processo SME-PRO-2024/30886- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **70/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cantinho do Saber.**

Processo SME-PRO-2024/29531- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **71/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia** I.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO: SME-PRO-2024/29539- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 72/2023**, celebrado com o **Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31666- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 73/2023**, celebrado com o **Espaço Criativo Era Uma Vez.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32346- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 74/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Sementes do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32179- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 75/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança.**

Processo SME-PRO-2024/32333- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **76/2023**, celebrado com a **Associação Espaço Ninho Carioca.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31490- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 77/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arca de Noé**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31727- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 78/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Pedra Azul).**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31725- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 79/2023**, celebrado com a **Mitra Arquiepiscopal de Rio de Janeiro- Creche Comunitária São João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32353 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 80/2023**, celebrado com o **Centro Social de Desenvolvimento Infantil Tia Neide.**

Processo SME-PRO-2024/31334 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **81/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Pedacinho de Céu.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31269 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 83/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gênio do Futuro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31261 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 84/2023**, celebrado com o **Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/30907 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 85/2023**, celebrado com o **Creche Comunitária Arte e Cultura I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31488 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 86/2023 e 132/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31619 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 87/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel X.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31442 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 88/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/30903- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 90/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Arte e Cultura**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31527 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 91/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VI.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/29580- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 92/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Morro do Chá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/29585 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 93/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Veridiana.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/29648 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 94/2023**, celebrado com a **Creche Casulo Agostinho - Bezerra de Menezes.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/317124 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 96/2023**, celebrado com a **Creche comunitária Jardim do Conhecimento**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/29695 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 97/2023**, celebrado com o **Fios da Terra Educação e Cultura, ambiente e Energia, Trabalho e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31719 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 98/2023 e 134/2023**, celebrados com a **Fios da Terra, Educação e Cultura, Ambiente e Energia, Trabalho e Participação- Creche Comunitária Magia da Criança II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/28573 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 99/2023**, celebrado com o **Jardim Escola Ernesto Fagundes Varela.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/28965- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 100/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Coração de Mãe**.

Processo SME-PRO-2024/29007- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **101/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Criança Feliz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31629- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 102/2023**, celebrado com o **Instituto Missionário Comunhão e Participação.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31555- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 103/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Deus é Fiel VIII.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31636 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 104/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32348- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 105/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Sítio Alegre.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/28650- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 106/2023**, celebrado com a **Associação Filantrópica Cristã Espírita Ismênia Ribeiro.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32157 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 107/2023**, celebrado com a **Creche Marques - Creche Mundo da Bibi.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32055 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 108/2023**, celebrado com a **Creche Associação de Moradores das Moradas do Império.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31722 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 109/2023**, celebrado com a **Creche Escola Comunitária Malletzinho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32050- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 112/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori I.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32351- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 113/2023**, celebrado com a **Creche Escola Sossego da Mamãe.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31702 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 114/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Tia Anastácia.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31720 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 115/2023**, celebrado com a **Associação de Moradores União das Bases de Urucânia e Adjacências.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31019- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 116/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Estrela do Amanhã.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31659 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 117/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Encanto de Maria.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31039 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 118/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Planeta Bebê**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31651- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 119/2023 e 137/2023**, celebrados com a **Creche Comunitária Associação Silvana Silva.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31672- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 122/2023**, celebrado com a **Associação das Donas de Casa da Estrada da Pedra.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31668- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 123/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Balão Mágico.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31363 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 125/2023**, celebrado com a **Creche Pinguinho de Gente.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31728 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 126/2023**, celebrado com o **Centro Cultural Montessori.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32340 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 128/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Souza Pinto.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/29245 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 129/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Alexandrino.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31307 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **130/2023**, celebrado com a **Centro Educacional Shekinah**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/32337 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **131/2023**, celebrado com a **Obra social Leão de Judá.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31090 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **133/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Cristã Cordeirinho de Cristo.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/29551 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **135/2023**, celebrado com a **Associação Centro Educacional Rebral.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32614 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **136/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Aquarela do Saber.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31714 - Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **139/2023**, celebrado com a **Instituto de Ação Social Vida.**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo SME-PRO-2024/32332 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do Termo de Colaboração nº **65/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos pelo Estar Social - Creche Comunitária Mundo Mágico II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/32331 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 66/2023**, celebrado com a **Sociedade dos Reunidos Pelo Bem-Estar Social.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31299 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 82/2023**, celebrado com a **Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

PROCESSO: SME-PRO-2024/31324 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 89/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Gente Baixinha II.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/30915- Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 95/2023**, celebrado com o **Creche Cantinho Caslu**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/32623 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 110/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Universo Infantil**.

PROCESSO: SME-PRO-2024/30891 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 111/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim de Infância Chave do Tamanho.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31642 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 120/2023**, celebrado com a **Creche Comunitária Jardim Santa Cruz.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31609 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, dos **Termos de Colaboração nº s 121/2023 e 138/2023**, celebrados com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Zulmira Telles.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31239 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 124/2023**, celebrado com a **Escola Comunitária Jardim Arco Iris.**

PROCESSO: SME-PRO-2024/31252 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de **março/2024**, do **Termo de Colaboração nº 127/2023**, celebrado com o **CAAD- Comitê de Atendimento à Criança e ao Adolescente - Rollas.**

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.028) Escola Municipal Comandante Guilherme Fischer Presser, formalizada através do processo SME-PRO-2024/37925 no valor de R$ 21.251,10 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2024/37810 no valor de R$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D	TIPO PATRIMONIAL	ITEM PATRIMONIAL	F.R
SME-PRO-202215111	EDI Neusa Maria Goulart Brizola	R$ 5.000,00	3.3.90.39	75	435	1.500.117

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" N.º 265, DE 8 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Resolução "P" nº 459, de 22 de junho de 2023, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 248/2021, processos adm. n° ASS-PRO-2023/02076, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ABRIGO EVANGÉLICO PEDRA DE GUARATIBA", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial, nos termos do expediente n.° ASS-MEM-2024/02932, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
ELIZABETH ALVARENGA PEDROSA	10/240.771-6
JANAINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	10/213.211-6
ALINE PEÇANHA OLIVEIRA	10/213.619-0
OSWALDO AMENDOLA JUNIOR	10/241.205-4

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 278, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" nº 97, de 08 de fevereiro de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento Nº 52/2023 através do processo adm. n° 08/003.197/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.° ASS-DES-2024/19475, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
FABIELLE GUIMARÃES TAVARES	10/261.686-0
VERÔNICA COUTO VIDAL	11/235.577-4
JANAÍNA DE LEÃO SACRAMENTO	11/240.577-4
MÁRCIA GUIMARÃES CAMPOS	10/240.053-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 30/04/2024.

RESOLUÇÃO "P" N.º 279, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Resolução "P" nº 209, de 08 de abril de 2024, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento Nº 57/2023 através do processo adm. n° 08/003.200/2021, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS", atendendo a solicitação da Subsecretaria de Proteção Social Especial através do expediente n.° ASS-DES-2024/19478, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
HELAINE NOBRE DE MELO	10/247.114-2
NADJARA LUANA GONÇALVES PRADO	11/245.482-5
FABIO PINTO DOS SANTOS	11/246.418-8
MIRIAM ALVES MARINHO	10/240.459-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2024.

RESOLUÇÃO SMAS "P" Nº 280 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a retomada da publicação de elogios aos servidores estatutários da SMAS em Diário Oficial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, responsável pela gestão, formulação e execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais na cidade do Rio de Janeiro, vem ao longo dos anos aprimorando seu trabalho no que tange o atendimento de qualidade e humanizado aos usuários dos programas e projetos executados na Cidade.

CONSIDERANDO que o atendimento de qualidade demanda inúmeros elementos e o servidor da SMAS é o principal fio condutor entre o usuário dos serviços da Assistência Social e os programas sociais ofertados.

CONSIDERANDO que destacar o comprometimento do servidor em apresentar um trabalho diferenciado e de grande relevância para o bom funcionamento do Serviço Público, faz parte do elo de toda uma cadeia para a construção de uma cidade mais próspera, igualitária e maravilhosa.

RESOLVE:

Art. 1º Retomar a prática de publicar elogios no Diário Oficial aos servidores estatutários em exercício na SMAS que se destacarem em ações ou atividades com significativo impacto social para a população carioca.

Art. 2º A periodicidade das publicações dos elogios será trimestral, respeitando os calendários divulgados em cada período.

Art. 3º Instituir o Comitê de Avaliação responsável por analisar e revisar todas as inscrições das "Boas Práticas" realizadas pelos servidores estatutários em exercício na SMAS, dentro do período predefinido em cronograma e de acordo com os critérios estabelecidos, garantindo uma avaliação objetiva e consistente. São eles:

Andrea de Miranda Lima - mat.: 11/240.669-2
Evelyn Serra Parente - mat.: 11/240.800-3
Fabiana Pereira da Silva - mat.: 10/252.140-9
Josileide de Oliveira Militão - mat.: 12/241.120-5
Marlise Ferreira de Souza - mat.: 11/240.871-4
Paula da Silva Caldas - mat.: 11/240.658-5
Rose Claudia Doria - mat.: 11/241.078-5
Tatiana Bittencourt Andrade - mat.: 11/247.107-6

Art. 4º Os servidores que compõem o Comitê de Avaliação poderão ser alterados, se necessário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 09.05.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/01283 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de
**Republicado por incorreção no DO.RIO nº 36 de 10/05/2024, pág. 32, Col. 02.*

Processo nº ASS-PRO-2024/01223 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no DO.RIO nº 36 de 10/05/2024, pág. 32, Col. 02.*

Processo nº ASS-PRO-2024/01255 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2021 com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no DO.RIO nº 36 de 10/05/2024, pág. 33, Col. 01.*

Processo nº ASS-PRO-2024/01231 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no DO.RIO nº 36 de 10/05/2024, pág. 33, Col. 01.*

Processo nº ASS-PRO-2024/00782 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Fomento nº 85/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no DO.RIO nº 36 de 10/05/2024, pág. 33, Col. 01.*

Processo nº ASS-PRO-2024/00783 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Fomento nº 94/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no DO.RIO nº 36 de 10/05/2024, pág. 33, Col. 01.*

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 2024/996
2)OBJETO: Material Permanente
3)PARTES: SMAS E NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COM. E SERVIÇOS ME
4)RAZÃO: Pregão nº 836/2023
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2024

1)PROCESSO: ASS-PRO: 01433/2024
2)OBJETO: Serviços de Buffet
3)PARTES: SMAS E GPLJ SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
4)RAZÃO: Pregão 870/2023 - SRP 119/2023
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 1.625,40 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/01405
2)OBJETO: Serviços de taxas, impostos
3)PARTES: SMAS E CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA
4)RAZÃO: OUTROS
5)VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO-2024/01402
2)OBJETO: Ressarcimento
3)PARTES: SMAS E JULIO MENDES DE ASSIS
4)RAZÃO: OUTROS
5)VALOR: R$ 637,81 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

1)PROCESSO: ASS-PRO: 01003/2024
2)OBJETO: Aquisição de material permanente
3)PARTES: SMAS E MOBILLE ACO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

4)RAZÃO: Pregão 482/2023
5)FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002
6)VALOR: R$ 49.387,00 (quarenta e nove mil e trezentos e oitenta e sete reais)
7)ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 10.05.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/01235 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 128/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.924/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 124 de 14/09/2023 e aprovo na totalidade, a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Fomento nº 90/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01244 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 123/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01242 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01256 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de março de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 243/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.437/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 44 de 19/05/2023 e D.O RIO nº 161 de 10/11/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 083/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS nº 6142 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo RSU-PRO-2024/03779,

CONSIDERANDO o **Decreto RIO nº. 41.207**, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85** de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto N.º 41.207/2016.

CONSIDERANDO a **Resolução CGM nº 1642**, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e os servidores e empregados públicos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Especial de Patrimônio**, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes, nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMS nº 085 de 27/10/2016, face à Parceria firmada com a RIOSAÚDE, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da respectiva unidade.

CNES: 2269341	CTIP - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS - AP 2.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
1867	Servidor	LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	11/237.924-6
	Servidor	MONICA MARTINS DOS SANTOS	10/237.162-3
	RioSaúde	PAULO EDUARDO DE SOUZA	59/4.055.651-4
	RioSaúde	RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	59/4.055.670-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
RODRIGO DE SOUZA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS nº 6143 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo RSU-PRO-2024/03779,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos de terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

CONSIDERANDO que o controle sobre os elementos patrimoniais é indispensável à boa gestão dos mesmos e à precisão das respectivas informações contábeis;

CONSIDERANDO a importância das informações contábeis para a evidenciação do patrimônio e tomada de decisões.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os servidores e empregados públicos da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE e o representante da Empresa Pública de Informática - IPLANRIO, para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens**, com as atribuições previstas na Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020, face à Parceria firmada com a RIOSAÚDE, para o gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da respectiva unidade.

CNES: 2269341	CTIP - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS - AP 2.2		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA
1867	Servidor	LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	11/237.924-6
	Servidor	MONICA MARTINS DOS SANTOS	10/237.162-3
	RioSaúde	PAULO EDUARDO DE SOUZA	59/4.055.651-4
	RioSaúde	RAPHAEL AZEVEDO DE MORAES	59/4.055.670-4
	IplanRio	DANIEL AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	40/622.638-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
RODRIGO DE SOUZA PRADO
Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s: 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009, no Decreto Rio "P" nº 139 de 02/05/2024,

RESOLVE:
nº 740 - Designar **GILBERTO DOS SANTOS COSTA**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/212.906-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 026122, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Ana Lucia de Araujo Teixeira, 74/189.385-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021 e no Decreto Rio "P" nº 139 de 02/05/2024,

RESOLVE:
nº 741 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2024, **EDILSON DE SENNA FERNANDES,** Agente de Administração, matrícula 10/212.760-3, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025989, da Seção de Infraestrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 742 - Dispensar, com validade a partir de 06/05/2024, **PRISCILA LIMA DA SILVA,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.517-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027214, do Setor de Recursos Humanos, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 743 - Exonerar, com validade a partir de 02/05/2024, **ÚRSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA,** Agente de Administração, matrícula 10/212.849-4, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027458, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 744 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2024, **CRISTIANNE THOMAZ DA SILVA,** Agente de Administração, matrícula 10/224.305-3, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026674, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 745 - Designar **LEANA SILVA DE SÁ,** Recepcionista, matrícula 12/239.386-6, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026674, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 746 - Dispensar, com validade a partir de 01/05/2024, **VALERIA PIRES GRAVINA DE OLIVEIRA,** Recepcionista, matrícula 10/239.215-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032711, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 747 - Designar **SANDRO MENEZES DOS SANTOS,** Agente de Administração, matrícula 12/212.836-1, para exercer, com validade a partir de 01/05/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032711, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 748 DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o que consta no Processo n° SMS-PRO-2024/02749.08,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	HMRPS - 1880	LEILA OLIVEIRA GOMES DE MACEDO	12/174.822-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Fiscal	HMRPS - 1880	ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	11/218.525-4
		LACI LUCAS DE ALMEIDA	57/203.863-6
		LUCIANA FERREIRA SAMPAIO	12/219.141-9
		MARLUCIA SANTIAGO DA ROCHA	10/191.184-1
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato SMS nº 005/2024 - Aquisição nº 2402020 - e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, cujo o objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente à classe 6505, PE-RP-SMS nº 911/2023, para atender ao Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos SMS-PRO-2024/02749 (09/004.156/2022) e SMS-PRO-2024/02749.08 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 749 DE 10 DE MAIO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista o que consta no Ofício n° SMS-OFI-2024/17735 de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR			
FUNÇÃO		**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**
Gestor de Contrato	TITULAR	BRUNO ALEXANDRE CORTES	12/165.297-3
Fiscais do Contrato	TITULAR	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES FILHO	10/305.638-9
	TITULAR	MARCO AURELIO BRAZ DE LIMA	10/159.567-7
	TITULAR	WALTER SEDLACEK MACHADO	11/189.143-1
	TITULAR	ALMIR LUIZ ANTUNES JUNIOR	11/208.815-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2023 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, cujo objeto é a aquisição de Brocas e Fresas com comodato de Craniótomo drill com assistência técnica, de forma parcelada, para os serviços de neurocirurgia, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/03233 (09/001.684/2022) - SMS-PRO-2024/03233.03, para atender ao Hospital Municipal Souza Aguiar.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura do contrato.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 15 DE 10 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-2.2, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 11 de março de 2024, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 2.2**, com mandato retroativo e correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: **1** - Representando os Usuários: **Comissão de Moradores da Comunidade Indiana** - Senhor Marcello Cláudio Nunes Deodoro; **VIGA**, **Associação de Moradores e Empresários de Vila Isabel**, **Grajaú e Adjacências** - Senhora Mônica Fernandes Lahmann; **SAIS**, **Sociedade Assistencial de Inclusão Social** - Senhor Alvarez de Araújo Negreiros; **Associação Comunidade Trapicheiros** - Senhora Selma Maria da Silva Santos. **2** - Representando os Profissionais de Saúde: **CMS Oscar Clark** - Senhora Lenir Coelho de Lima; **CMS Maria Augusta Estrella** - Senhora Angélica Santos de Souza e; **3** - Representando os Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde: **CMS Heitor Beltrão** - Senhora Karla Andréa de Matos Leal e **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da CAP - 2.2** - Senhor Jubemar de Medeiros Lima. Informar também que na oportunidade foi eleita para Presidência do CDS da AP 2.2, o **Centro Comunitário Raiz Vida** através de seu representante a Senhora Nancy dos Santos Senhor. Para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, a **Comissão de Moradores da Comunidade Indiana** através de seu representante o Senhor Marcello Cláudio Nunes Deodoro.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Executiva
Matrícula 11/161812-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/16043 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado parcial da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1069/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
08	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,22
10	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,28
19	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,79
59	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,43
77	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,90

Obs.: Item em Análise: 80.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 10/05/2024
SMS-PRO-2023/28280 - Torno **SEM EFEITO** o autorizo da abertura de licitação de fls.: 995, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 15/03/2024, na página de n° 38 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico por sistema de registro de preços, julgamento do tipo menor preço por item, no valor estimado de **R$ 19.341.617,93 (dezenove milhões**, **trezentos e quarenta e um mil**, **seiscentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**, cujo escopo é o procedimento licitatório para aquisição de material médico hospitalar GR1, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR II
EXPEDIENTE DE 30/04/2024
SMS-PRO-2024/26918 - Nos termos da manifestação da área técnica Coordenação de Engenharia e Arquitetura (S/IVISA-RIO/CTATS/CEA) as folhas 2.427/2.428 e pronunciamento da Gerência de Aquisição de Material Permanente (S/SUBG/CLA/GAMP) por meio do **SMS-DES-2024/82680**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ nº 00.897.750/0001-08, para o item 01 do Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 861/2023 Ata de Registro de Preço nº 396/2023.
***Omitido do Diário Oficial de 17/12/2023**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 10 DE MAIO DE 2024
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 527 - Remover, com validade a partir de 13/05/2024, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER**, Médico Anestesiologia, matrícula 10/168.817-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/16139 de 29/04/2024.

nº 528 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **JORGE ANTONIO DE AZEVEDO COSTA**, Agente de Administração, matrícula 10/225.997-6, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Saúde César Pernetta, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/17671 de 09/05/2024.

nº 529 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **TANYA CRISTINA RIBEIRO NOBREGA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231.048-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/16307 de 30/04/2024.

nº 530 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ROSE MARY VALENTE NOGUEIRA**, Agente de Administração, matrícula 10/201.978-4, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/16305 de 30/04/2024.

nº 531 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Vigilância em Saúde), **IRIA FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, Laboratorista, matrícula SIAPE 518819 - 57/278.353-8, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental (Gerência de Fatores de Risco Biológicos), para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/15916 de 26/04/2024.

nº 532 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **DANIELE MESQUITA DA SILVA THOMAZ**, Agente de Administração, matrícula 10/212.861-9, do Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/15608 de 25/04/2024.

nº 533 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), **SÉRGIO LUIZ SALEK TEIXEIRA**, Médico Geriatria e Gerontologia, matrícula 10/225.801-0, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para o Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/15205 de 19/04/2024.

nº 534 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCIANA CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA**, Médico Dermatologia, matrícula 10/175.722-8, do Centro Municipal de Saúde Dom Helder Câmara, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/16248 de 30/04/2024.

nº 535 - Remover **WILLIAM NAPOLITANO CORRÊA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/215.259-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Policlínica Antônio Ribeiro Netto), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/16274.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 536 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 24 de maio de 2024, a **CARLA RODRIGUES CARVALHO**, Cirurgião Dentista Endodontia, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/252.361-1, para participar do "CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/25811.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06.05.2024

SMS-PRO-2023/01601 - **APROVO** o Termo de Referência contido às fls. 1154/1178(PROCESSO RIO), referente à Aquisição de Material Permanente (Mobiliário - cadeira giratória tipo "Presidente" e "Diretor"),pertencentes à Classe 7110, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS RIO (por Registro de Preço por Menor Preço por Item), com natureza de serviço comum.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
10 DE MAIO DE 2024

Fixados com validade a partir de 04/03/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA BEATRIZ SILVA BOUCAS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/225.433-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 223 de 01 de MARÇO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2023/22880.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2024/10782
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde, por **Cristina Franco dos Santos Americo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/ 243.447-0, no período de 15/12/1990 a 15/12/1991, como efetivo, no total de 366 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura), ressaltando que o período de 08/03/1990 a 14/12/1990, já consta averbado na matrícula em questão, desprezando o período de 16/12/1991 a 03/07/1997 por solicitação da servidora.
Solicitação feita em 02/04/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2022/05282
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Saúde, por **Maria De Fatima Ferreira Figueiredo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/ 247.297-5, no período de 02/09/1999 a 06/05/2002, como efetivo, no total de 978 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, tendo em vista decisão exarada no processo nº 09/75/000.444/2011 (a partir da investidura).
Solicitação feita em 22/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/23782
Nome: ALVARO DA CUNHA SOARES
Cargo: FARMACEUTICO
Matrícula: 10/174.643-7
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/09/1994 a 31/12/1994, no total de 120 dias, desprezando o período de 31/12/2000 a 08/04/2009 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 01/09/2023.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/15708
Nome: MARIA CRISTIANE MEDEIROS DE CARVALHO
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula: 10/223.518-2
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 03/02/1995 a 02/05/1995, 09/03/2000 a 03/05/2000, 10/08/2000 a 26/12/2000, 01/02/2001 a 01/05/2001 e 11/06/2001 a 14/03/2002, no total de 647 dias, desprezando o período de 15/03/2002 a 27/03/2002 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 22/03/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/17501
Nome: DEBORA BUONOCORE BAPTISTA
Cargo: MASSAGISTA
Matrícula: 10/ 209.780-6
Indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, nos períodos de 01/01/1989 a 15/06/1989 e 16/06/1989 a 31/12/1992, prestado na qualidade de Estranhos aos quadros, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/16245
Nome: JOAO LUIZ MENDONCA DO AMARAL
Cargo: MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA
Matrícula: 10/ 217.517-2
1. Fica desaverbado o período de 01/03/1996 a 28/02/1998, no total de 730 dias, face determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como o contido na Circular CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH nº 02/2019;
2. Indefiro o pedido de desaverbação de tempo de serviço/contribuição, no período de 29/03/2000 a 22/10/2001, prestado na qualidade de Médico Otorrinolaringologia, da Prefeitura Municipal de Barra Do Pirai, por falta de amparo legal.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/17467
Nome: ALDINEIA FERRAZ PINHEIRO
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/197.245-4
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 03/09/1990 a 02/02/1994 e 01/09/1997 a 04/08/1998, no total de 1.584 dias, desprezando o período de 05/08/1998 a 01/02/2000 por ser concomitante com esta municipalidade.
Solicitação feita em 02/04/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/19622
Nome: ROSANE CLAUDIO VIEIRA
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/193.169-0
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/09/1997 a 01/03/1998, no total de 181 dias, desprezandoo que o período de 02/03/1998 a 31/03/1998 já consta averbado na matrícula em questão.
Solicitação feita em 10/04/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/16258 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2406064
2. Objeto: Material Médico Hospitalar
3. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: PE 822/2023
6. Valor: R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)
7. Autorizado por: Linda Cristiane de Paiva dos Santos.

Processo nº: SMS-PRO-2024/16258 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2406065
2. Objeto: Material Médico Hospitalar
3. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSP E ODONT LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: PE 822/2023
6. Valor: R$ 700,20 (setecentos reais e vinte centavos)
7. Autorizado por: Linda Cristiane de Paiva dos Santos.

Processo nº: SMS-PRO-2024/16258 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2406070
2. Objeto: Material Médico Hospitalar
3. Partes: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. Razão: PE 822/2023
6. Valor: R$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais)
7. Autorizado por: Linda Cristiane de Paiva dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.05.2024

SMS-PRO-2024/19431 - **Aprovo** Plano de Trabalho de fls. 793 à 796, referente a Termo Aditivo ao Convênio 012/2023 celebrado entre SMS-RIO E O CENTRO DE ENSINO DE MARINGÁ - UNICESUMAR, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos dos Cursos de Graduação de Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Radiologia; Terapia Ocupacional; Terapia Integrativas e Complementares; e dos Cursos de Técnicos em Radiologia e Enfermagem nas Unidades desta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/08974
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407202
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72524
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 06/05/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13276
1. Nº DA AQUISIÇÃO:2407191
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72513
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 1.083,00 (UM MIL E OITENTA E TRES REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 06/05/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09740
1. Nº DA AQUISIÇÃO:2407201
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72523
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SOARES & MARINS PAES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 48.015,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINZE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 07/05/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/14577
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407211
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72533
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA .
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 730,50 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 07/05/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09776
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407229
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72552
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 158.244,30 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/17924
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407405
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72728
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 57.200,00 (CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/18470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407228
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72551
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 37.716,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/18470
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407230
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72553
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DIST. DE MAD.PAMED LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/22185
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407231
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72554
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BRAXTER HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/20048
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407258
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72581
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EPP
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº: 0961/000280/2023
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407115
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72427
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 57.780,60 (CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/25020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407412
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72735
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 08/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/25020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407413
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72736
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 18.480,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/25020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407414
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72737
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/05/2024**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/16334
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407619
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72947
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E STARMED LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL E NOICENTOS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 09/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/25020
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407614
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 72942
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 28.890,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 10/05/2024**

Processo nº: SMS-PRO-2024/15298
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407726
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 73044
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 41.193,00 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 10/05/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/26105 - APROVO o Termo de Referência às fls 11 a 15 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LENÇO BANHO DESCARTÁVEL, 28X30CM E OUTROS, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/23206
1.N° da aquisição: 2407424
2.Solicitação de consumo ID: 72747
3.Objeto: Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1025/2023
7.:Valor: 2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta e reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/31455
1.N° da aquisição: 2407416
2.Solicitação de consumo ID: 72739
3.Objeto: Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 440/2023
7.:Valor: 377,00 (Trezentos e setenta e sete reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/10777
1.N° da aquisição: 2407420
2.Solicitação de consumo ID: 72743
3.Objeto: Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 346/2023
7.:Valor: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306
1.N° da aquisição: 2407425
2.Solicitação de consumo ID: 72748
3.Objeto: Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.:Valor: 1.050,00 (Mil e cinquenta reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306
1.N° da aquisição: 2407417
2.Solicitação de consumo ID: 72740
3.Objeto: Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.:Valor: 7.743,00 (Sete mil, setecentos e quarenta e três reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

Processo nº: SMS-PRO-2024/22306
1.N° da aquisição: 2407418
2.Solicitação de consumo ID: 72741
3.Objeto: Material Farmacológico
4.Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
5.Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6.Razão: Pregão 1069/2023
7.:Valor: 14.238,00 (Quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais)
8.Autorizado por: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13856- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404003
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 3.267,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13825- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404042
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 196.310,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/31614- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403893
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 57.116,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/12995- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404013
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REDE HOSPITALAR.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 65.882,25
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/12995- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404014
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REDE HOSPITALAR.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 4.796,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/31587- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404020
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REDE HOSPITALAR.
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 57.256,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/31614- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403896
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS / IMPORTADO DO SISTEMA FINCON.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 109,50
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13856- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404006
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 64.723,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/12995- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404015
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REDE HOSPITALAR.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 6.175,50
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/31587- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404021
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REDE HOSPITALAR.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 117.811,60
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13423- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404029
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 494,50
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13310- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404016
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 11.282,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/14200- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404053
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 40.328,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2023/31622- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403895
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 67.111,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13856- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404007
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 11.970,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13856- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404008
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 20.111,60
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13423- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404030
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 159.705,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13019- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2403902
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 12.840,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/01987- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404047
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.425,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/13423- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2404031
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 - ART. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 235,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 03/01/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405310
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: SMS/HMMC E COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 215.612,80
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/18354- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405572
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 174.438,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405237
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ R$ 8.910,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405307
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 57.478,50
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/18354- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405566
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 284.400,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/18354- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405574
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.100,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/06798- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405300
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 174.953,10
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

PROCESSO nº.: SMS-PRO-2024/18354- **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405571
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITACAO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.520,00
7. AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
OMITIDO NO D.O. 08/04/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/25796 - APROVO o Termo de Referência, e AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para aquisição papel higiênico folha simples, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE3.3/HMRG Nº 025 DE 2024
EXPEDIENTE DE 10/01/2024

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA 3.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a RDC Nº 222 de 28 de março de 2018 que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Considerando a readequação do quadro de funcionários do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais para integrar a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde** do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBHUE/ CGE 3.3/HMRG Nº 005 de 2024 publicada no D.O. em 02/02/2024.

Anderson Carlos Aguiar Ferreira - Enfermeiro - Matrícula: 45/4.044.001-6;
Eveline Ferreira da Silva Malafaia Santana - Técnica de Segurança do Trabalho - Matrícula: 69/025.316-1;
Hélio Nicácio Piras - Gestor de Recursos Humanos - Matrícula: 69/4.065.544-9;
Highlane Aryadnne Santos Souza - Enfermeira - Matrícula: 47/4.062.968-3;
Márcia Nunes da Silva - Enfermeira - Matrícula: 59/4.060.307-6;
Marco Antônio da Silva Cerqueira - Engenheiro Civil - Matrícula: 69/4.051.762-3;
Milena dos Santos de Almeida - Farmacêutica - Matrícula: 40/4.030.399-0;
Paula Molinari Cardoso de Mello Farias - Médica - Matrícula: 47/4.045.731-7;
Regina Fátima de Lima -- Enfermeira - Matrícula:45/4.058.115-7;
Rosana Duarte -- Assistente Social - Matrícula: 69/4.059.276-6;
Sheyla Gomes Camilo - Administrativo - Matrícula: 59/4.060.984-2;
Tatiana Almeida Souza - Nutricionista - Matrícula: 69/4.062.009-6.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº RSU-PRO-2023/13119 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407256
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ABASTECER O HMRG.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO.
6. VALOR: R$ 440.742,00 (Quatrocentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e dois reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº SMS-PRO-2024/22650 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407270
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ABASTECER O HMRG.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 67.838,88 (Sessenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº SMS-PRO-2024/17586 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407266
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 53.789,40 (Cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/00382 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407267
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.725,00 (Hum mil e setecentos e vinte e cinco reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/00382 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407269
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 25.450,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/01925- **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407264
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 6.766,00 (Seis mil e setecentos e sessenta e seis reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/01925 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407265
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 10.650,00 (Dez mil e seiscentos e cinquenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/01075 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407259
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 9.135,00 (Nove mil e cento e trinta e cinco reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/01075 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407259
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/01075 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407262.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 11.970,00 (Onze mil e novecentos e setenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2023/12578-V01 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407404.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº SMS-PRO-2024/18340 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407406.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 212.980,00 (Duzentos e doze mil e novecentos e oitenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº SMS-PRO-2024/18340 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407407.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº SMS-PRO-2024/18340 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407408.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº SMS-PRO-2024/18340 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407409.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/02307 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407203.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/02307 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407343.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo nº RSU-PRO-2024/02307 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407347.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e ORTOBENS DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 934,80 (Novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/02307 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407344.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 8.413,20 (Oito mil e quatrocentos e treze reais e vinte centavos).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

Processo nº RSU-PRO-2024/02307 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407346.
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 8.413,20 (Oito mil e quatrocentos e treze reais e vinte centavos).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/01055 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407271
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 68.080,00 (Sessenta e oito mil e oitenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
* **Omitido em 06/05/2024.**

Processo nº SMS-PRO-2024/21984 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407275
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e VERO MEDICAMENTOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
* **Omitido em 06/05/2024.**

Processo nº SMS-PRO-2024/21984 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407276
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO.
6. VALOR: 1.610,00 (Mil seiscentos e dez reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
* **Omitido em 06/05/2024.**

Processo nº SMS-PRO- 2024/01055 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407277
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e CRISTA LIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 13.900,00 (Treze mil e novecentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
* **Omitido em 06/05/2024.**

Processo nº nº SMS-PRO-2024/01055- **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407279
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e JF FARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
* **Omitido em 06/05/2024.**

Processo nº SMS-PRO-2024/01055- **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2407280
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARM. CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
* **Omitido em 06/05/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº: SMS-PRO-2024/02749 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
1. AQUISIÇÃO nº: 2402020.
2. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente à classe 6505.
3. PARTES: SMS/Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, com Art. 78, inciso IV.
5. RAZÃO: PE-RP-SMS nº 911/2023.
6. NOTA DE EMPENHO Nº: 057/2024.
7. VALOR: R$ 54.327,71 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)
8. PROC HMRPS nº: SMS-PRO-2024/02749.08
9. AUTORIZADO POR: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana.
*Omitido do D.O Rio de 01/03/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/13782-AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406604
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2483
3. OBJETO: PAPEL REPROGRÁFICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA E JTH COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.420,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
8. AUTORIZAÇÃO: Josiane da Conceição Estevão Sant` Ana
* Omitido no D.O. DE 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/16418- AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405038
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2680
3. OBJETO: RESPIRADOR FACIAL
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA E ALLIANCE SOLUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
8. AUTORIZAÇÃO: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana
* Omitido no D.O. DE 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/17002- AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406432
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2881
3. OBJETO: ALGODÃO 250G
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 12.420,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
8. AUTORIZAÇÃO: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana
* Omitido no D.O. DE 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/16339- AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405510
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 2680
3. OBJETO: FITA ADESIVA COM INDICADOR QUIMICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA GTMED DISTRIB. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 389,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana
* Omitido no D.O. DE 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/23152- AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406897
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 3582
3. OBJETO: ATADURA, CREPOM 15CM X 1,8M

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA E BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 12, inciso VII
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 1.830,00 (MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana
* Omitido no D.O. de 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/22917- AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406894
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 3538
3. OBJETO: FILME TRANSPARENTE POLIURETANO ADESIVO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA E FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. HOSP. LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 1.070,00 (UM MIL, E SETENTA REAIS)
8. AUTORIZAÇÃO: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana
* Omitido no D.O. de 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº.: SMS-PRO-2024/22210- AUTORIZO o empenho da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2406387
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 3687
3. OBJETO: SONDA, NASOGASTRICA DESCARTAVEL, N° 16 e 18.
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA E BRAXTER HOSPITALAR LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS)
8. AUTORIZAÇÃO: Josiane da Conceição Estevão Sant Ana
* Omitido no D.O. de 13/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/19837 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 8 a 13 referente a Dispensa de Licitação para Aquisição Emergencial de Material Médico Cirúrgico para abastecimento do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23743 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Filmes Radiológicos, Filtros e Fios de Catgut para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23746 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Fios de Sutura para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23749 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Fios de Sutura para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23749 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 07 a 13 referente ao Emergencial para aquisição de Fios de Sutura para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23758 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 08 a 14 referente ao Emergencial para aquisição de Material Medico Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23760 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Lâminas e Luvas para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23763 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Lentes para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23768 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 13 referente ao Emergencial para aquisição de Luvas e Mascaras para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23770 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Papel Higiênico e Pulseiras de Identificação para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23774 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 07 a 13 referente ao Emergencial para aquisição de Material Médico Cirúrgicos para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/23776 - Aprovo e Autorizo o Termo de Referência de fls. 06 a 12 referente ao Emergencial para aquisição de Seringas para abastecimento do Hospital Municipal da Piedade.
*Omitido do D.O 09/05/2024

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
SMS-POP-2024/00669
PORTARIA "P" N.º 16, DE 9 DE MAIO DE 2024

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Instaurar Comissão de Sindicância a fim de apurar a origem das obrigações a pagar, referente a despesa de exercícios anteriores - DEA, junto a empresa M3 Manutenção e Montagens LTDA, objeto do processo 09/75/000.001/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a Comissão integrada pelos seguintes servidores, que deverá ser presidida pelo primeiro e secretariada pelo último:

ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 12/237.400-7, cargo: ascensorista;
RITA DE CASSIA SILVA MORAES FONSECA, matrícula 12/213.084-7, cargo: auxiliar de enfermagem;
WANIA CARLA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 12/239.252-0, cargo: recepcionista.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.04.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09037 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Multa - Fornecimento de gás natural para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - NATURGY**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 45,34 (quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
6. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

Processo nº SMS-PRO-2024/09036 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Multa - Fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 881,65 (oitocentos e oitenta e um reais sessenta e cinco centavos)
6. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

Processo nº SMS-PRO-2024/09036 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Juros - Fornecimento de água potável e coleta de esgoto para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 264,49 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
6. Autorização: Renata Marinho dos Santos.
*Omitidos no D.O.Rio de 19/04/2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06.05.2024

Processo nº SMS-PRO-2023/29949.04- Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 191800000049
2. OBJETO:prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar)
3. PARTES:Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.**
4. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/02 E SUAS ALTERACOES.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
6. VALOR: R$ 54.833,76 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido no D.O. de 07.07.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09.05.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/09037 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Objeto: Juros - Fornecimento de gás natural para o HMHP
2. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - NATURGY**
3. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
4. Razão: Inexigibilidade
5. Valor: R$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos)
6. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

Processo nº SMS-PRO-2024/09037 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
7. Objeto: Multa - Fornecimento de gás natural para o HMHP Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **CEG COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - NATURGY**
1. Fundamento: Artigo 74, inciso caput da Lei 14.133 de 01/04/2021.
2. Razão: Inexigibilidade
3. Valor: R$ 51,81 (cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)
4. Autorização: Renata Marinho dos Santos.
*Omitido no D.O.Rio de 10/05/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.05.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/19018 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2407751
2. Objeto: Tampa protetora de seringa - pvc rígido, estéril, descartável.
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
4. Fundamento: Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: DISPENSA.
6. VALOR: R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.04.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/18495
Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2407752
2. Objeto: Prestação de Serviços de Aquisição Luvas Cirúrgicas
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARAES LTDA**
4. Fundamento: Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso II.
5. Razão: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
6. VALOR: R$ 18.360,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta reias).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2024.

Processo SMS-PRO-2024/16675 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2405220.
2. Objeto: Fornecimento de energia elétrica limpa e renovável incentivada, na modalidade varejista, no ambiente de contratação livre (ACL) para 20 (vinte) unidades consumidoras, dentre elas o HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e CENTRAL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - CAPUT. Art 28, Inciso I e suas alterações.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 2.654.283,23 (dois milhões e seiscentos e cinqüenta e quatro mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/04/2024.

Processo SMS-PRO-2024/16901 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2405010.
2. Objeto: Prestação de serviços especializados em Nefrologia -TRS - Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal com cessão de uso de tecnologia em saúde e recursos humanos especializados, insumos, correlatos compatíveis com o procedimento, suporte técnico, científico, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, procedimento essencial e contínuo, de alta complexidade para atender aos pacientes internados potencialmente graves em Pediatria/Neonatologia, que podem evoluir com comprometimento da função renal, devendo ser instituído a TRS até que haja a recuperação ou não da função renal, que se não forem adequadamente e prontamente tratadas, poderá levar a maiores complicações ou até mesmo ao óbito, no HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVICO LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - CAPUT. Art 28, Inciso I e suas alterações.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/04/2024.

Processo SMS-PRO-2024/11323.10 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
1. Nº da aquisição: 2404588.
2. Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515 no HMFM.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/21 - CAPUT. Art 28, Inciso I e suas alterações.
5. Razão: Licitação - Pregão.
6. Valor: R$ 47.844,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).
7. Autorizado por: Leida Cavalini.
* Omitido em 02/04/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.05.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.08 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 221871000019
2. Objeto: Aquisição de materiais de consumos laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505
3. Partes: Hospital Maternidade Carmela Dutra e Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos LTDA
4. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02 - art. 1, inciso CAPUT
5. Razão: Pregão
6. Valor: R$ 11.952,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais)
7. Autorização: Ana Paula da Costa Soares

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/04/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/21418 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2406235
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 192,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 17/04/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/23299 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2406691
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 5.950,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 17/04/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/23087- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2406797
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 1.334,40 (MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 17/04/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 23779 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2407050
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 17/04/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/ 23298 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2407100
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 2.424,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 17/04/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/23298 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2407107
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E HEALTH CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 17.616,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E DEZESEIS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 03/05/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/23971 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2407114
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 421,20 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 03/05/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/23298 - **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2407116
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 159,53 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 03/05/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/05/2024

PROCESSO nº. SMS-PRO-2024/25362- **AUTORIZO o Empenhamento da Despesa**
Nº da Aquisição: 2407578
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
PARTES: SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 23.200,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES (ORDENADOR DE DESPESA)
* OMITIDO NO D.O. DE 07/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo SMS-PRO-2024/26189 - APROVO o Termo de Referência de fls. 6 a 10, do presente processo, referente à aquisição de material médico cirúrgico (gaze hidrófila) para abastecimento do Hospital Maternidade Alexander Fleming.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10.05.2024

SMS-PRO-2023/29008 - **Torno sem efeito o APROVO** publicado no D.O RIO nº 6, 22 de março de 2024, página 43, coluna 02 **e APROVO Plano de Trabalho**, visando o Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 015/2023, inserido às fls. 1549 a 1572, do processo administrativo SMS-PRO-2023/29008, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 3.2 e 3.3 e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, visando: a antecipação da implantação do 01 (um) CAPSad III, que estava previsto para execução apenas no mês 20, para o mês 11 do cronograma de atividades, a antecipação da implantação de 01 (uma) Unidade de Acolhimento Adulto, do mês 19 para o mês 15, devido a necessidade de atendimento à clientela, a criação de 10 (dez) Unidade de Acolhimento Adulto, devido a necessidade de operacionalização de ações previstas no Decreto Rio nº 53816 de 20 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/04/2024

Processo Nº: 09/79/000.041/2019
AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.N° da Aquisição: 211884000005
2.Objeto: Serviços de Lavanderia Hospitalar
3.Partes: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
4.Fundamento: Artigo 1, CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002
5.Razão: Pregão
6.Nota De Empenho: 2024NE000044
7.Valor: R$ 43.424,55(Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
8.Autorização: Ruteléia Almeida dos Santos Dutra.
*Omitido em 10/05/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
RETIFICAÇÃO

Processo Nº: 09/79/000.041/2019 Nota De Empenho: 2024NE000022
D.O. Rio de 25.04.2024 - pág. 35 - 1° coluna
Onde se lê: Valor: R$ 55.361,45 (Hum Milhão, Quarenta e Oito Mil, Treze Reais e Dezessete Centavos)
Leia-se: Valor: R$ 55.361,45 (Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/18607	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Senador Vergueiro, 45, Loja C, Flamengo Auto de Infração nº 1048192
SMS-PRO-2024/13066	Cervejaria Flamingo Beer Ltda Rua Jardim Botanico, 568, Sala 304, Jardim Botanico Auto de Infração nº 1060502

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)
SMS-PRO-2024/21605 - Notificação n° 34/2024 - IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LOURENÇO LTDA
Referente ao recurso submetido pela empresa IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SÃO LOURENÇO LTDA em relação à notificação baseada no laudo de análise fiscal nº 81.1P.0/2024 do produto DOCE DE LEITE EM PASTA PARA DIETAS DE INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES - LOTE 2005/23, marca DOCES SÃO LOURENÇO, informamos que, após revisão das alegações e análise dos fatos apresentados, decidimos pelo INDEFERIMENTO da solicitação. Conforme especificado no laudo emitido pelo Laboratório Municipal de Saúde Pública - LASP/IVISA-RIO, foi identificada uma não conformidade significativa no rótulo do produto em questão. O rótulo não cumpre com o disposto na Resolução RDC nº 727/22-ANVISA, art. 32, inciso II, em conjunção com a Lei nº 8078/90, art 31, que exige a apresentação clara e correta das temperaturas máxima e mínima necessárias para a conservação do alimento. Esta informação é essencial para garantir que o produto seja mantido sob condições adequadas, preservando sua qualidade e segurança para o consumo. Entendemos que a empresa possa ter realizado ajustes posteriores nas embalagens de seus produtos para cumprir com a legislação vigente. No entanto, o produto analisado e que estava em plena comercialização no momento da coleta estava em desacordo com as normativas. A legislação sanitária é clara ao estipular que todas as informações relevantes devem ser prontamente disponibilizadas aos consumidores, especialmente aquelas que impactam diretamente na segurança e no uso correto dos produtos. Dessa forma, a sanção administrativa aplicada é justificada pela necessidade de assegurar o cumprimento contínuo das normas estabelecidas, visando proteger a saúde pública e garantir que os consumidores recebam informações precisas e conforme exigido por lei. A ausência dessa informação no produto configura uma violação direta das normas aplicáveis. Portanto, a decisão de manter a notificação reflete o compromisso de garantir a aderência estrita às regulamentações vigentes. Em tempo, informamos que o requerimento administrativo gerado no SISVISA (09/97/069840/2024) foi respondido.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

PROCESSOS "DEFESA DE NOTIFICAÇÃO SANITÁRIA" (INDEFERIDOS)
SMS-PRO-2024/21615 - Notificação n° 43/2024 - SANDÉLEH ALIMENTOS LTDA
Em resposta ao requerimento de defesa, concernente à ao laudo fiscal n° 187.1P.0/2024, informamos que o requerente SANDÉLEH ALIMENTOS LTDA apresentou a defesa da notificação fora do prazo regulamentar. O requerente fora informado na Notificação 43/24 que havia um prazo de 15 dias estipulado por lei, após o recebimento da mesma, que ocorreu no dia 26/03/2024 (BR291072331BR), para apresentar a defesa da notificação. Conforme estabelecido pelo artigo 30 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 390, de 26 de maio de 2020, a empresa notificada pela autoridade sanitária, discordando da avaliação conclusiva prevista no caput, poderá requerer revisão, apresentando seus motivos no prazo de 15 dias diretamente à autoridade sanitária que a notificou da irregularidade. Observamos que a defesa apresentada por esta parte chegou a esta autoridade após a expiração deste prazo, especificamente em 15/04/2024 (SISVISA n° 09/97/098531/2024). Dessa forma, seguindo o estipulado pela legislação vigente, somos compelidos a INDEFERIR o recurso apresentado devido à sua intempestividade.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo SMS-PRO-2023/06330 - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 857 a 872 referentes à aquisição de material hospitalar: Equipos e Hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/05/2024

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/131984/2024	PRAIA DOS BICHOS CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 15.762.082/0001-89 AVN LUCIO COSTA, 3400 LOJAS G H - BARRA DA TIJUCA Termo de Intimação:578203 Concedido prazo até: 17/06/2024
09/97/120166/2024	BRUCCA PET SHOP BANHO E TOSA LTDA ME CNPJ: 10.187.580/0001-21 RUA VISC DE PIRAJA, 11 LOJ C - IPANEMA Termo de Intimação:578212 Concedido prazo até: 01/06/2024
09/97/127522/2024	RRA VET SERVICES LTDA CNPJ: 21.852.949/0001-90 RUA ALMTE PEREIRA GUIMARAES, 65 LOJ A SUP 065888N135 - LEBLON, Termo de Intimação:578243 Concedido prazo até: 14/07/2024
09/97/121914/2024	CLINICA VETERINARIA E PET AGUA GRANDE LTDA CNPJ: 51.939.782/0001-60 ETR DA AGUA GRANDE, 1322 A LOJA - VISTA ALEGRE Termo de Intimação:589011 Concedido prazo até: 11/06/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/04118	Mercurio Comercializadora de Energia Ltda Rua Visc de Piraja, 572, Sal 701, Ipanema Auto de Infração n° 1072737
SMS-PRO-2024/04110 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013347/2024)	Tova Comercio de Pneus Ltda Avenida Luzitania, 392, Penha Circular Auto de Infração n° 1070297
SMS-PRO-2024/04168 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013524/2024)	Way Administracao e Corretagem de Seguros Ltda Rua Buenos Aires, 100, 4 Andar Parte, Centro Auto de Infração n° 1078464
SMS-PRO-2024/04257 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013.605/2024)	Inflyout Assessoramento e Informacoes Inteligentes Ltda Avenida Rio Branco, 39, Pav 21 Parte, Centro Auto de Infração n° 1071291
SMS-PRO-2024/04261 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/014.112/2024)	Jovan Auto Pecas Ltda Rio Sao Paulo, 1684, Campo Grande Auto de Infração n° 1094162
PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/04252 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013.589/2024)	New Play Calcados e Complementos Ltda Avenida Mto Paulo Silva, 400, Loja 220, Jardim Carioca Auto de Infração n° 1086453
SMS-PRO-2024/04262 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/013.607/2024)	Nova Tere Comercio de Calcados de Teresopolis Eireli Avenida N/S de Copacabana, 680, Loja C2, Copacabana Auto de Infração n° 1069581

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/04/2024**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - CONVERSÃO DA PENALIDADE APLICADA EM ADVERTÊNCIA - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/23188 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/116.979/2024)	Florida Bar Ltda Praca Maua, 9, Lj E, Centro Auto de Infração n° 1048992

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2024**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2024/01786 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/004974/2024)	Beatriz Barros Mattos Dias Ltda Estrada dos Três Rios, 1200 sala 833 Freguesia (Jacarepaguá) - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 45.099.639/0001-04 Auto de Infração nº 1046673

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 230, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/04812, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0; RAFAEL ALVIM LOBO, matrícula nº 69/034.574-4; e MARCOS AURÉLIO PINTO DA SILVA 69/4.058987-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2024**

PROCESSO RSU-PRO-2024/00668 - **RATIFICO** a Autorização de celebração da contratação que visa à Aquisição de Dietas enterais para crianças, adultos e idosos, destinadas a atender às necessidades de consumo do Complexo Hospitalar Municipal Rocha Faria, CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar e CER Barra, administrados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NUTRIC - NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R$ 205.643,90
NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R$ 148.610,64
VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	R$ 123,989,32

**DESPACHO DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS
EXPEDIENTE DE 09/05/2024**

PROCESSO RSU-PRO-2024/00668 - com fundamento no inciso XV do art. 29 da Lei n° 13.303/16, **AUTORIZO**, a aquisição de Dietas Enterais para crianças, adultos e idosos, destinadas a atender às necessidades de consumo do Complexo Hospitalar Municipal Rocha Faria, CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar e CER Barra, administrados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
NUTRIC - NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R$ 205.643,90
NUTRIR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R$ 148.610,64
VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	R$ 123,989,32

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 41 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade- 4.070.885-9- Médico, Gisele Vieira do Nascimento Elias - 4.070.989-9- Enfermeira, Luana Ramos Furtunato- 4.030.439-4 - Assistente social, Nathalia Rodrigues De Souza- 4.070.735-6 - Nutricionista, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Prontuário Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 42 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade- 4.070.885-9- Médico, Gisele Vieira do Nascimento Elias - 4.070.989-9- Enfermeira, Nathalia Rodrigues De Souza- 4.070.735-6 - Nutricionista, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Segurança do Paciente da Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 43 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade- 4.070.885-9- Médico, Gisele Vieira do Nascimento Elias - 4.070.989-9- Enfermeira, Luana Ramos Furtunato - 4.030.439-4 - Assistente Social, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Óbito da Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 26/02/2024**

Processo: **RSU-PRO-2024/01483**- Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº 5161982-6006.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/05/2024**

Processo RSU-PRO-2022/01533 99-000.803-2022 aquisição de nº 2404618 - Torno sem efeito a publicação de 10 de abril de 2024, Diário oficial Nº 17 - página 173 coluna 2ª.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00192.01 99-001.523-2023
Nº da Aquisição: 2407719
1.Solicitação de Consumo: ID.4067/2024
2.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 2.986,80(Dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00192.01 99-001.523-2023
Nº da Aquisição: 2407720
1.Solicitação de Consumo: ID.4005 /2024
2.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 1.068,00(Mil e sessenta e oito reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo RSU-PRO-2023/00192.01 99-001.523-2023
Nº da Aquisição: 2407721
1.Solicitação de Consumo: ID.4004/2024
2.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DENTAL UNIVERSO EIRELI.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão**.**
6.Valor: R$ 1.686,10(Mil e seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/00192.01 99-001.523-2023
Nº da Aquisição:2407722
1.Solicitação de Consumo: ID. 4003/2024
2.Objeto: Aquisição de insumos odontológicos.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão.
6.Valor: R$ 618,50(Seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/00192 - 99/001.523/2023
EXPEDIENTE DE 10/05/2023

Onde-se-lê:
(...) **EXPEDIENTE DE 05/02/2024** (...).

Leia-se:
(...) **EXPEDIENTE DE 05/04/2024** (...).
D.O. RIO de 08/04/2024 - n° 15 - 2ª coluna - Pág. 47
*Republicado por conter divergênciada de datas.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/09295 - 99/044.214/2023
EXPEDIENTE DE 10/05/2023

Onde-se-lê:
(...) **EXPEDIENTE DE 05/02/2024** (...).

Leia-se:
(...) **EXPEDIENTE DE 05/04/2024** (...).
D.O. RIO de 08/04/2024 - n° 15 - 1ª coluna - Pág. 48
*Republicado por conter divergência de datas.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 35, DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO SMTE nº 006/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO RENDA e a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ Nº 042.454.330/0001-05, para a prestação de serviços de Nutrição e Alimentação para o Restaurante Popular de Campo Grande, nos termos do processo TRA-PRO-2022/00096, que passa a ter a seguinte composição:

AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/334.610-5
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - matrícula 60/343.990-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - matrícula 60/341.635

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" N.º 36, DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO SMTE nº 007/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Popular de Bangu, nos termos do processo TRA-PRO-2022/0161, que passa a ter a seguinte composição:

AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/334.610-5
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - matrícula 60/343.990-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - matrícula 60/341.635-1

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" N.º 37, DE 10 DE MAIO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Comissão de acompanhamento e fiscalização do CONTRATO SMTE nº 001/20213, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS S.A. CNPJ nº 40.494.483/0001-42, para a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição no Restaurante Popular de Bonsucesso, nos termos do processo TRA-PRO-2022/00019, que passa a ter a seguinte composição:

AILTON PESSINO JUNIOR - matrícula 60/340.605-5
MARCELO BARBOSA DA SILVA - matrícula 60/334.610-5
ADELIR CRISTINA DAS CHAGAS WENCESLAU - matrícula 60/343.990-1
DORA LUISA PASTORE IMBICO - matrícula 60/341.635-1

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo a atestação dos documentos fiscais relativos à execução dos serviços a que se refere o Art. 1º desta Resolução, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CERS, em conformidade com o Decreto Rio Nº 49.570 de 2021.

Defiro os seguintes processos:
21/000.341/2020 - LUDMILLA CRISTINA DA SILVA
21/000.317/2020 - IVANY MACEDO NETO

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo nº SMC-PRO-2024/01100 - Com base na análise efetuada no Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls.162/168, consoante com o Parecer Técnico do Gestor do Equipamento, às fls. 170/175 e o Parecer Técnico do Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 176/178, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de execução apresentado por ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.772.761/0001-00, inscrição nº 149, referente à execução da proposta cultural "**ALMIR CHIARATTI SHOW SOLO BEM ACOMPANHADO**", conforme Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022, que visou à composição da programação do Festival Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste.

Processo nº SMC-PRO-2023/00756 - Com base na análise efetuada no Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 130/134, consoante com o Parecer Técnico do Gestor do Equipamento, às fls. 136/138 e o Parecer Técnico do Relatório de Execução do Projeto Cultural, às fls. 139/141, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de execução apresentado por PEDRO MOREIRA MAGALHÃES, inscrição nº 182, referente à execução da proposta cultural "**PIXINGUINHA COSMOPOLITA**", conforme Edital de Seleção SMC Nº 01, de 18 de março de 2022, que visou à composição da programação do Festival Janelão - Festival de Arte Urbana e Popular da Zona Norte e da Zona Oeste.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo SMC-PRO-2024/00645 - Chamamento Público CP-SMC 01/2024 - no item 8 (meta 1 da Areninha) do anexo I do Edital, **onde se lê**: "Realização de, no mínimo, 08 (oito) oficinas gratuitas com perfis múltiplos, semanalmente: capoeira, teatro, dança, circo, música, audiovisual entre outras linguagens - sendo, no mínimo, 6 (seis) gratuitas e 1 (uma) voltada para atividades socioambientais.", **leia-se**: "Realização de, no mínimo, 08 (oito) oficinas com perfis múltiplos, semanalmente: capoeira, teatro, dança, circo, música, audiovisual, entre outras linguagens, sendo, no mínimo, 6 (seis) gratuitas e 1 (uma) voltada para atividades socioambientais.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
Processo DEF-PRO-2024/00365 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00368 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00366 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00367 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00364 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 51 DE 10 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **FERNANDO CAPPELLA RIBEIRO JARDIM**, Engenheiro Mecânico, matrícula 11/191.890-3, Gerente II, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **DENIZE GLÓRIA BARCELLOS RAMOS**, Geólogo, matrícula nº 11/248.682-7, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 097396, da Coordenadoria de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 52 DE 10 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, **SYLVIA REGINA MOREIRA SOARES**, Agente de Administração, matrícula nº 12/095.601-1, do exercício da Função Gratificada de Assistente II, DAI-06, código 085815, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
(*)Processo n.º MAB-PRO-2024/00806 - AUTORIZO celebração de Termo de Compromisso para estágio não obrigatório da aluna JULIA ROBERTA LIRIO BARBOSA, a partir de 01/04/2024 até 31/03/2025 no valor de R$ 8.033,82 (oito mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) na forma da Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 02/05/24, 2ª col.**

Processo n.º MAB-PRO-2024/00833 - AUTORIZO celebração de Termo de Compromisso para estágio não obrigatório da aluna BRUNA DA SILVA BRETA, a partir de 13/05/2024 até 12/05/2025 no valor de R$ 8.033,82 (oito mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) na forma da Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

Processo n.º MAB-PRO-2024/00813 - AUTORIZO celebração de Termo de Compromisso para estágio não obrigatório do aluno GUILHERME REQUIEL MARTINS, a partir de 06/05/2024 até 05/05/2025 no valor de R$ 8.033,82 (oito mil e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) na forma da Lei Federal n.º 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal n.º 45.582/2018 e portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 045 DE 10 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO**, guarda municipal, matrícula 854627-7, para a Função Gestor da APA DO COSME VELHO E PARTE DE LARANJEIRAS, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 046 DE 10 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **RENATA ROCHA DA SILVA**, guarda municipal, matrícula 858169-6, para a função de Gestor da APA DO PARQUE ECOLÓGICO DE MARAPENDI da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 047 DE 10 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **VANDA BRUM CORRÊA DA SILVA**, guarda municipal, matrícula 853550-2, para a função de Gestor do PNM DA SERRA DA CAPOEIRA GRANDE, APA DA SERRA DA CAPOEIRA GRANDE, APA DAS BRISAS e APA DO MORRO DO SILVÉRIO, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 048 DE 10 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **VANDA BRUM CORRÊA DA SILVA**, guarda municipal, matrícula 853550-2, para a função de Gestor do PNM NELSON MANDELA - BARRA DA TIJUCA, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 049 DE 10 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **RODRIGO COELHO DE SÁ**, Assistente I, para a função de Gestor da APA DA PRAINHA e APA DE GRUMARI, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 050 DE 10 DE MAIO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MARIO LUIZ FERREIRA DA SILVA**, agente de administração, matrícula 10/195.42.39, como responsável pelo expediente do PNM PENHASCO DOIS IRMÃOS, da Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10/05/2024
(*)FPJ-PRO-2023/01155 - Tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da PORTARIA "P" FPJ Nº 82 DE 07 DE MAIO DE 2024, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISORIO** as obras de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DO CAMPO DE SANTA MARGARIDA (CARECÃO), NO BAIRRO DE COSMOS, RA XVIII, AP 5.2**'' Objeto do Contrato n° 32/2023, executadas pela empresa **VÉRTICE SOLUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 10/05/2024
(*)FPJ-PRO-2023/01235 - Tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da PORTARIA "P" FPJ Nº 83 DE 08 DE MAIO DE 2024, ficam **ACEITAS EM CARÁTER PROVISORIO** as obras de "**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA PADRE AMBRÓSIO, PRAÇA JOAQUIM SISINO E PRAÇA INOMINADA NO MORRO DO BANCO, NOS BAIRROS TANQUE, FREGUESIA E ITANHANGÁ, NAS ÁREAS XVI E XXIV - AP**'S **4.1 E 4.2**'' Objeto do Contrato n° 47/2023, executadas pela empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Marcus Vinicius Medina Costa**

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 041 DE 10 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 13/05/2024, **MILTON PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 11/156.528-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 072598, da Gerência de Execução II, da Coordenadoria de Obras, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 042 DE 10 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 13/05/2024, **JOSE AIRTON EVANGELISTA**, Engenheiro Civil, matrícula 11/191.958-8, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072589, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 043 DE 10 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade a partir de 10/05/2024, **WILSON RICHARD DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/224.020-8, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082109, da Coordenadoria de Análise, Acompanhamento e Liquidação, da Coordenadoria Técnica de Administração da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 044 DE 10 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 10/05/2024, **BARBARA MARIA VILLANOVA DE MENEZES**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 11/097.309-9, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082109, da Coordenadoria de Análise, Acompanhamento e Liquidação, da Coordenadoria Técnica de Administração da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO ''P'' SMH Nº 045 DE 10 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a partir de 10/05/2024, **WILSON RICHARD DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula nº 11/224.020-8, para o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 082114, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, da Coordenadoria Técnica de Administração da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Genário Simões Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIODE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Processo QVE-PRO 2024/00241 - Aprovo a prestação de cotas.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 541, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública para 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 41.904 de 28 de junho de 2016 que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP) acerca da distribuição do valor ajustado e sobre as notas do Acordo de Resultados/Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CVL no 30 de 22 de maio de 2015 que dispõe sobre as premissas indispensáveis para a elaboração de metas dos Desdobramentos de metas dos Acordos de Resultados e Contratos de Gestão;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados/Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho publicado em 11 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Resultados entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública e o Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 04 de abril de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º Fixar o critério de avaliação dos Órgãos e Unidades Administrativas subordinadas ao Secretário, assim como dos servidores subordinados ao responsável pela unidade, de modo a permitir que seja realizada a distribuição da participação variável da gratificação, que está associada ao cumprimento das metas, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento) do percentual recebido pela Secretaria, conforme nota obtida no acordo de resultados.

Art. 2º Para fins desta Resolução são definidos os seguintes conceitos:

a) Metas Estratégicas: metas pactuadas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Ordem Pública para o ano de 2024, publicada no Diário Oficial de 04 de Abril de 2024;

b) Participação-Fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os servidores e que corresponde à parcela fixa definida no Decreto;

c) Participação-Variável: valor a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios fixados através da presente Resolução;

d) Folha de Pagamento do 13º salário do ano de 2024: Somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na Secretaria;

e) Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título de 13o salário no ano de 2024;

f) Vencimento Ajustado: Vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebido pela Secretaria de acordo com a sua nota;

g) Unidade Administrativa (UA): corresponde à área, setor, departamento ou divisão da Secretaria na qual o servidor está lotado.

Art. 3º A participação somente será distribuída se a Secretaria Municipal de Ordem Pública atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados apurado pela SMFP. Uma vez alcançado a nota mínima, a Secretaria receberá, a título de bonificação, o percentual da folha de pagamento do 13º salário do ano de 2024, conforme tabela abaixo.

Nota do Acordo	% da folha de pagamento do 13º salário do ano de 2024
7	20,00%
8 a 8, 9	60% a 79, 8%
9	80%
10	100%

Art. 4º A Participação-Fixa a ser recebida por cada servidor, corresponde 40% do seu vencimento ajustado. Exemplo: A SEOP atingiu nota 9, logo o servidor receberá, a título de participação-fixa, 40% de 80%, equivalente a 32% do seu vencimento.

Art. 5º A Participação-Variável a ser recebida por cada servidor será composta por 4 (quatro) parcelas:

I - A primeira parcela corresponde ao cumprimento das metas setoriais de cada Unidade Administrativa (UA), descritas no Anexo I, conforme disposto no art 6º.

II - A segunda parcela será referente ao resultado da avaliação individual realizada pela chefia imediata, descrita no Anexo II, conforme disposto no art 7º.

III - A terceira parcela será recebida pelos servidores que se destacarem conforme disposto no art 8º.

III - A quarta parcela é a meta agregada e será recebida pelos servidores conforme disposto no art 9º

Art. 6º A primeira parcela será distribuída seguindo os seguintes critérios:

I - Farão jus a essa parcela somente os servidores lotados nas UAs que atingirem o índice mínimo de 50% das metas estipuladas para a sua UA.

II - O servidor poderá receber até 30% do seu Vencimento Ajustado de acordo com o índice de cumprimento das metas atingido. Exemplo: Se a UA atingir 70% do total das suas metas, o servidor receberá nesta parcela 70% de 30%, ou seja, 21% do seu Vencimento Ajustado.

III - As Unidades Administrativas não citadas no Anexo I acompanharão a Unidade Administrativa ou Órgão hierarquicamente e imediatamente superior.

Art. 7º A segunda parcela será concedida seguindo os seguintes critérios:

I - O servidor poderá receber até 10% do seu Vencimento Ajustado de acordo com a aplicação de sua nota final na avaliação individual como percentual no seu Vencimento Ajustado. Exemplo: Se a nota final for 7, o servidor receberá nesta parcela 7% do Vencimento Ajustado.

II - Todos os servidores deverão ser avaliados individualmente pela sua chefia imediata de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela 2 do Anexo II.

III - Os dados de cada Unidade Administrativa avaliada deverão ser consolidados conforme Tabela 1 do Anexo II.

IV - Deverá ser considerado o ano de 2024 como período para a Avaliação de Desempenho.

Art. 8º A terceira parcela será concedida seguindo os seguintes critérios:

I - Cada gestor de UA poderá indicar o(s) servidor(es) que se destacaram por meio de ofício acompanhado de justificativa associada ao desempenho do servidor.

II - Os ofícios deverão ser validados pelos superiores a cada chefia até chegar ao Secretário.

III - Caberá ao Secretário realizar a distribuição adicional de recurso aos servidores que se destacaram, até o limite de 2 (dois) vencimentos.

Art. 9º A quarta parcela será concedida seguindo os seguintes critérios:

I - Farão jus a essa parcela os servidores lotados na Secretaria de Ordem Pública, desde que a Secretaria tenha alcançado nota 8 no acordo de resultados;

II - A meta será calculada pela média simples dos índices de cumprimento das metas setoriais, listadas no anexo I, atingidas pelas unidades administrativas;

III - O servidor poderá receber até 10% do seu Vencimento Ajustado de acordo com o índice de cumprimento das metas atingido. Exemplo: Se a média de cumprimento das metas setoriais atingir 8, 5, o servidor receberá nesta parcela 85% de 10%, ou seja, 8,5% do seu Vencimento Ajustado.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário.

Art. 11. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I -

LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	DATA DE REFERÊNCIA	META	REGRA
ACS	ATIVAR 10 MATÉRIAS MENSAIS PUBLICADAS EM MÍDIAS JORNALÍSTICAS E/OU REDES SOCIAIS DA SEOP SOBRE OS TEMAS TRATADOS NO ACORDO DE RESULTADO DE 2024 DA SEOP.	ACS	UN	N/A*	N/A*	120	NÚMERO ABSOLUTO DE MATÉRIAS E POSTAGENS VEICULADAS SOBRE OS TEMAS TRATADOS NO ACORDO DE RESULTADO DE 2024 DA SEOP.
NOUV	FECHAR EM ATÉ 10 DIAS O TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DOS CHAMADOS DA OUVIDORIA EM RELAÇÃO À REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA.	NOUV	DIAS	N/A*	N/A*	10 DIAS	PEDIDOS RESPONDIDOS NO PRAZO PREVIAMENTE ESTIPULADO.
CORREGEDORIA	CONCLUIR 95% DAS SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS INSTAURADAS PELA SEOP, DENTRO DO PRAZO PREVISTO PELO REGULAMENTO.	CORREGEDORIA	%	100%	2023	95,00 %	ATINGIR A PORCENTAGEM EXIGIDA, DENTRO DO PRAZO PREVISTO PELO RESPECTIVO DECRETO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

CLF**	CRIAR A TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS DA FP/SUBEX/SUPLFCU.	SICOP	UN	N/A*	N/A*	1	TABELA DE TEMPORALIDADE CRIADA.
CFE**	FECHAR EM ATÉ 10 DIAS O TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO ATENDIMENTO DO 1746.	1746	DIAS	03 DIAS	2023	10 DIAS	CUMPRIMENTO DA META COM ACOMPANHAMENTO DA PLATAFORMA 1746, E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS.
FEOP	REALIZAR CAPACITAÇÕES PARA, NO MÍNIMO, 70% DOS FISCAIS DE CONTRATOS QUE SÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DO FEOP.	FEOP	%	N/A*	N/A*	≥ 70,00%	CUMPRIMENTO DA META AO ATINGIR PELO MENOS 70,00% DAS CAPACITAÇÕES COMO DESCRITO.
SUBG	ATENDER 100% DA DEMANDA NO PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DA OP/COOPE - COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS PARA O ANO DE 2024.	SUBG	%	N/A*	N/A*	100,00%	CUMPRIMENTO DA META AO ATENDER 100,00% DA DEMANDA COMO DESCRITA.
SUBG	FINALIZAR 100% DAS LICITAÇÕES QUE FORAM SOLICITADAS ATÉ AGOSTO DE 2024 PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SEOP.	SUBG	%	100,00%	2023	100,00%	CUMPRIMENTO DA META COM APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA E RELATÓRIO DE LICITAÇÕES.
CATI	REALIZAR DIARIAMENTE PATRULHAMENTO PARA ABORDAGENS E ACOLHIMENTOS NOS PERÍMETROS DE ESCOLAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CATI	CATI	UN	N/A*	N/A*	366	CUMPRIMENTO DA META ATRAVÉS DO CRONOGRAMA DIÁRIO.
SUBAI	CONSTRUÇÃO DE DOCUMENTO PARA VISUALIZAÇÃO DAS METAS SETORIAIS.	SUBAI	UN	N/A*	N/A*	1	CUMPRIMENTO DA META COM A ENTREGA DO DOCUMENTO.
SUBAI	MONITORAR E ELABORAR RELATÓRIOS MENSALMENTE DAS METAS SETORIAIS DO ACORDO DE RESULTADOS, DE TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEOP.	SUBAI	UN	N/A*	N/A*	12	ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS COM BALANÇO ANUAL.
CCU**	FISCALIZAR AO MENOS 6 DIAS POR SEMANA O ORDENAMENTO URBANO DA FEIRA DA URUGUAIANA.	CCU	UN	N/A*	N/A*	192	6 FISCALIZAÇÕES POR SEMANA, 24 POR MÊS, 192 POR ANO.
BRT SEGURO	REALIZAR DIAGNÓSTICO MENSAL DOS LOCAIS MAIS AFETADOS POR ROUBO E FURTO DE CABOS/FIOS E MATERIAIS DE FERRO NA MALHA DO BRT E DANOS AO PATRIMÔNIO DAS ESTAÇÕES.	BRT SEGURO	UN	N/A*	N/A*	12	ENTREGA DE 1 RELATÓRIO POR MÊS, 12 POR ANO,COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS E ÁREAS ELENCADAS.
RIO+SEGURO	REALIZAR NO MÍNIMO 3 AÇÕES SEMANAIS COM FOCO NA FISCALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO IRREGULAR EM COPACABANA.	RIO+SEGURO	UN	N/A*	N/A*	≥ 144	NO MÍNIMO 3 AÇÕES POR SEMANA, 12 POR MÊS, 144 POR ANO.
SUBOP	AUMENTO DE 10% DO NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES DE COBERTURA DE EVENTOS.	SUBOP	UN	193	2023	212	REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 212 FISCALIZAÇÕES DE COBERTURA DE EVENTOS.
GFER	FECHAR EM ATÉ 12 DIAS O TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA DO ATENDIMENTO DO 1746.	1746	DIAS	12	2023	12	PEDIDOS RESPONDIDOS NO PRAZO PREVIAMENTE ESTIPULADO
CETC	AUMENTAR EM 10% O NÚMERO DE VEÍCULOS PIRATAS REMOVIDOS AO DEPÓSITO EM 2024.	CETC	UN	311	2023	342	REMOÇÃO DE PELO MENOS 342 VEÍCULOS PIRATAS.
COOPE	REALIZAR PELO MENOS 60 PROCEDIMENTOS MENSAIS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A CONSTRUÇÕES IRREGULARES.	COOPE	UN	41	2023	60	MÉDIA DE 12 PROCEDIMENTOS POR SEMANA (NOTIFICAÇÃO PRESENCIAL; AUTUAÇÃO PRESENCIAL; DESOCUPAÇÃO; DEMOLIÇÃO E CONTINUAÇÃO).
SETT-TAXI	REALIZAR 120 AÇÕES DE ORDENAMENTO NO PERÍMETRO DO AEROPORTO SANTOS DUMONT.	SETT-TAXI	UN	120	2023	120	COM PRESENÇA EM PELO MENOS 10 DIAS POR MÊS, 120 DIAS POR ANO.
SUBPE	CONSTRUÇÃO DE DASHBOARD PARA VISUALIZAÇÃO DAS METAS ESTRATÉGICAS, COM OS PRINCIPAIS INDICADORES ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA.	SUBPE	UN	N/A*	N/A*	1	CUMPRIMENTO DA META COM A ENTREGA DA PLATAFORMA.
SUBPE	ATUALIZAÇÃO MENSAL DO DASHBOARD DAS METAS ESTRATÉGICAS.	SUBPE	UN	N/A*	N/A*	1/MÊS	ATUALIZAÇÃO MENSAL DO DASHBOARD.

*: N/A: Não há valor de referência pois o dado não era medido anteriormente.
**: São Unidades Administrativas delegadas à SEOP, com execução orçamentária pela SMFP - que ficará responsável pelo pagamento conforme acordado.

ANEXO II -

Tabela 1:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:
NOME DO SERVIDOR:
MATRÍCULA DO SERVIDOR:
CARGO DO SERVIDOR:
CHEFIA IMEDIATA:

Tabela 2:

Conhecimento	Nota
Não conhece as regras ou matéria para exercer sua função	0
Conhece o básico para exercer sua função	1
Tem domínio sobre os conteúdos relacionados à sua função	2

Habilidade	Nota
Não aplica o conhecimento nas suas tarefas	0
Aplica o conhecimento básico no dia a dia	1
Aplica o conhecimento e atinge ótimos resultados	2

Relação interpessoal	Nota
Possui difícil relacionamento com os pares e superiores	0
Tem bom relacionamento e trata os outros com respeito	1
Lidera e influencia positivamente os colegas de trabalho	2

Atitude e Produtividade	Nota
Não se engaja, não entrega resultados satisfatórios	0
Entrega mas precisa ser lembrado, cobrado	1
Assume as responsabilidades e realiza as entregas	2

Assiduidade	Nota
Falta frequentemente	0
Não falta ou raramente falta	2

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 542, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Especial do Programa Rio + Seguro, com delegação de competência na SEOP, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Leonardo Paiva da Mota
Matrícula: 347.490-5
Cargo: DAS-10 A
Função: Assessor Chefe Especial I

Nome: Tatiana Campos Paes Azevedo Melo
Matrícula: 344.495-7
Cargo: DAS-7
Função: Gerente de Processo

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento

Art. 3º Fica revogada a Resolução "P" SEOP nº.189 de 20/06/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

PROCESSO EOP-PRO-2024/09237 - **Aprovo** o Plano de Trabalho do processo em epígrafe, inserto em fls.43 a 52, visando a celebração de Termo de Cooperação SEOP e Secretária de Estado da Polícia Militar / PROES - 2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO Nº 25/003.133/2021 - Torno sem efeito o autorizo de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 e ao Contrato nº 21/2022, publicado no D.O.Rio nº 22 de 17 de abril de 2024, página 48, 1ª coluna.

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEOP nº 20/2022, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a Empresa **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, **CNPJ 02.434.797/0001-60**, no valor de R$ 799.995,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEOP nº 21/2022, entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a Empresa **DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI**, **CNPJ 22.543.675/0001-10**, no valor de 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), ambos com vigência de 01/06/2024 a 31/05/2026, com fulcro no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/04663	MARCO ANTONIO PIRES ALVES

EXPEDIENTE DE 12 DE MARÇO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/04668	PATRICIA REGINA JEREMIAS
SMF-PRO-2024/04691	EZEQUIEL SILVA DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/04694	ROBERTO WENCESLAU DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2024/04667	ROBERTA PINHEIRO GUIZAN SILVA

SMF-PRO-2024/04669	RUBERCY FREIXO BARRETO
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80172737.	

SMF-PRO-2024/04673	MARIA DE LOURDES SOARES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo TIAGO RAMOS RIBEIRO como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079680.	

SMF-PRO-2024/04670	MARIA JOSE LIRA DA SILVA
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo FABIO BEZERRA DE LIMA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80205856.	

EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/04711	NATANE ROSA DA SILVA

EXPEDIENTE DE 03 DE MAIO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/06085	ELIO RICARDO LOPES RAMOS
SMF-PRO-2024/05443	KELLY CRISTINA PINTO CHELINHO

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/05619	MARCELO LAZARO DIAS VELLOSO
SMF-PRO-2024/06113	JOHNNY REIS DOS SANTOS

SMF-PRO-2024/05025	MILENE PEREIRA CRISPIM
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN ATLANTICA, 1020 - LEME [PONTO 5 / 41 - ANTIGO HOTEL MERIDIAN A ESQUERDA].	

SMF-PRO-2024/06119	ALEXANDER SARTI SOARES
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo RYAN LUCAS DE MELO DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80079362.	

EXPEDIENTE DE 04 DE MAIO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/06345	LETICIA ALVES DA SILVA
SMF-PRO-2024/06358	RAFAEL BARBOSA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2024/06125	PATRICK PEREIRA DA SILVA
SMF-PRO-2024/06136	JHONE XAVIER DE SOUZA
SMF-PRO-2024/06147	JORDAN SOARES DE OLIVEIRA
SMF-PRO-2024/06178	RAYLE DE SOUZA EUGENIO
SMF-PRO-2024/06179	JORGE LUIZ SANCHES LAGE

SMF-PRO-2024/06311	EDNA DOS SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo e restabeleço a autorização 80130813.	

SMF-PRO-2024/06144	ALZIRA BIZ
DEFIRO o solicitado no presente processo e altero/incluo VAGNER FAUSTINO DA SILVA como auxiliar da autorização ao exercício do comércio ambulante 80077823.	

EXPEDIENTE DE 05 DE MAIO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/06359	ADILIS PAIVA BATISTA DA COSTA
SMF-PRO-2024/06366	ANA CAROLINA DE LIMA E SILVA

EXPEDIENTE DE 07 DE MAIO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS (MESAS E CADEIRAS)

04/620.917/2023	SABOR SOBERANO LANCHONETE LTDA
04/621.052/2023	SPARTAK ALUMA 02 LANCHONETE LTDA
04/621.103/2023	MANE COPA RESTAURANTE LTDA
04/621.122/2023	PRIMAVERA DOS PÃES PADARIA ORGÂNICA LTDA
04/621.202/2023	LANCHONETE E BAR PELEGRA LTDA
04/621.238/2023	ALVARO'S BAR LTDA
04/640.068/2024	RONAMAR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

04/150.275/2024	AM PATT PUBLICIDADE LTDA
INDEFIRO, com fundamento na Lei Orgânica do Município do RJ, Art. 463-§ 5º -I, pedido de autorização, relativo à exibição de publicidade por meio de um (1) painel na área livre do imóvel situado na Av. Rodrigues Alves, 853.	

EXPEDIENTE DE 09 DE MAIO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

SMF-PRO-2024/08971	JEFERSON MOREIRA DE BRITO

PROCESSOS DEFERIDOS (MESAS E CADEIRAS)

04/620.025/2024	WASABI RESTAURANTE LTDA
04/620.140/2024	CONFEITARIA E BAR TA EM TODAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10 /05/2024

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/740.037/2024 - VALENTE DESIGN LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

SMF-PRO-2024/07331 - JOSE AUGUSTO RIBEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42311.

SMF-PRO-2024/07334 - CLAUDIA TOSCANO RIBEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42309.

EXPEDIENTE DE 02/05/2024

SMF-PRO-2024/07373 - ADOLFO JOSÉ DE ALMEIDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42169.

SMF-PRO-2024/07277 - GELSON DE ABREU BIZERRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20111.

SMF-PRO-2024/07279 - JOSE MARIA MACIEL
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20010.

SMF-PRO-2024/07276 - JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56463.

SMF-PRO-2024/07266 - JOYCE CARLA PINHEIRO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula P0104.

EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SMF-PRO-2024/03039 - ELIANE DE SOUZA MENDES
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, na categoria Ambulante Ponta de Feira, para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário, código 032, para as feiras 102, 057 e 155, em favor de Eliane de Souza Mendes.

SMF-PRO-2024/04356 - PEDRO ANTONIO SCHER PRATES DE AMORIM
Defiro o pedido de matrícula nova para a feira especial 703, em nome de Pedro Antônio Scher Prates de Amorim.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

SMF-PRO-2024/04974 - SERGIO BRAVO RAMOS
Pelo CACG: Deferimos a solicitação de exclusão do substituto José Felix Filho e inclusão de Maria Angélica Garcia Villela, para autorização nº 30.955, da Feirarte I - Praça General Osório, em nome de Sérgio Bravo Ramos, conforme faculta ao expositor o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 1533/1990.

SMF-PRO-2024/00438 - ARLETE DAS GRAÇAS FOUREAUX CAMPOS
Pelo CACG: Deferimos o abono de faltas, para a matrícula nº 30.977 em nome de Arlete das Graças Foureaux Campos, expositora da Feirarte III - Praça Saens Pena, no período de 27 de novembro à 27 de dezembro de 2023 e nos dias 05 e 06 de janeiro de 2024, por motivo de saúde, conforme informado nos atestados anexados nas fl. 05 a 07 do p.p.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

"MTR-PRO-2024/06749; MTR-PRO-2024/06780; EOP-PRO-2024/08718; EOP-PRO-2024/08746; EOP-PRO-2024/09344; EOP-PRO-2024/10291; EOP-PRO-2024/10418; EOP-PRO-2024/13940; EOP-PRO-2024/14712; EOP-PRO-2024/14847; EOP-PRO-2024/13388 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
DO DIA 10 DE MAIO DE 2024

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições **torna sem efeito** a publicação da Portaria "P" IG N° 015 de 29 de janeiro de 2024, constante no DOMRJ n° 33, página 48, de 07 de maio de 2024, por duplicidade.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/05/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
Processo: GM-PRO-2023/01275
Aquisição CCON Nº: 2407646/3931/GMRIO
Objeto: Aquisição de Micro-ondas.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Supera LTDA
Dispositivo: Artigo 28 Da Lei 14133 De 01/04/2021.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 879/2023
Valor: R$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais)
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/05/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
Processo: GM-PRO-2023/02952
Aquisição CCON Nº: 2407774/3931/GMRIO
Objeto: Aquisição de Tendas Personalizadas.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Supera LTDA
Dispositivo: Artigo 75 II Da Lei 14133 De 01/04/2021.
Razão: Dispensa Eletrônica -GM-RIO Nº 721/2023
Valor: R$ 40.950,00 (Quarenta mil e novecentos e cinquenta s reais)
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº GM-PRO-2023/2952-UASG: 986001
ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta através da Dispensa Eletrônica **GM-RIO nº 721/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de Tendas para atender as necessidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, e declaro como vencedora do **item 01** a empresa: LWS TENDAS IND. ECOMERCIO LTDA, CNPJ 13.145.422/0001-05, no valor unitário de **R$ 2.730,00**, perfazendo um total geral do certame de **R$ 40.950,00**, encerrado no dia 22/12/2023. Apresentando a melhor proposta para a administração conforme Relatório de Julgamento.
omitido no D.O. nº: 190 de 26/12/2023.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/05/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
Processo: GM-PRO-2023/02521
Aquisição CCON Nº: 2407818/3931/GMRIO
Objeto: Aquisição de Gelo.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro Petro Tech Comércio e Consultoria LTDA
Dispositivo: Artigo 28 Da Lei 14133 De 01/04/2021.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 90009/2024
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/05/2024.

Aprovo os atos de autorização de despesa abaixo relacionado:
Processo: GM-PRO-2023/01275
Aquisição Ccon nº: 2407602/3931/GMRIO
Objeto: Aquisição de Geladeiras.
Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Primer Soluções LTDA
Dispositivo: Artigo 28 Da Lei 14133 De 01/04/2021.
Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-GM-RIO Nº 879/2023
Valor: R$ 70.200,00 (Setenta mil duzentos reais)
Autoridade: José Ricardo Soares da Silva.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REVISÃO E JULGAMENTO-CARJ
RESULTADOS DO JULGAMENTO DOS RECURSOS PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024			
GM-PRO-2023/02686	35.631.525/0001-00	CALMA ILIMITADA LTDA	INDEFERIDO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024			
GM-PRO-2023/02797	47.756.948/0001-35	YOLANDA CLUB BAR RESTAURANTE E BOATE LTDA	INDEFERIDO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 102, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 102, de 03 de maio de 2024, **a contar de 10/05/2024.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo: TLO-PRO-2024/00126
APROVO o Termo de Referência às fls 38 a 41 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Patrocínio no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da ASSOCIAÇÃO DIAMANTES NA COZINHA, inscrita no CNPJ nº 30.286.499/0001-06, com fulcro no ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 28/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Vice-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização no fornecimento de canetas produzidas em papelão e confecção de bolsas em materiais reutilizáveis a serem utilizados nos eventos de turismo para promoção e divulgação da Cidade do Rio de Janeiro, nas condições contratadas, objeto dos processos nº **Tur-Pro-2024/00336 e Tur-Pro-2024/00333,** cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Claudia da Silva - Mat 69/557.424-9
Alexandre Macieira -Mat 69/557.437-7
Eduardo Carvalho dos Santos - Mat 69/557.433-0
Janine Leite Pereira - Mat 69/557.401-8

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

PORTARIA "P" Nº 29/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

O Diretor Vice-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na prestação de serviços de tradução, versão e revisão de textos, nas condições contratadas, objeto do processo nº **Tur-Pro-2023/00808**, com a empresa Discovery-Formação Profissional Ltda Me cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Claudia da Silva - Mat 69/557.424-9
Jonas Machado de Queiros -Mat 69/557.381-6
Eduardo Carvalho dos Santos - Mat 69/557.433-0
Giselle Mendonça Falcão Reis - Mat 69/557.354-3
Rodrigo Jose Cavalcanti Areal - Mat 69/557.355-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 06.05.2024

Processo TUR-PRO-2022/00306.01
Aprovo com Ressalvas a prestação de contas da 1ª parcela referentes ao **Termo do Contrato nº 0166/2022 e Termo Aditivo nº 001/2023** de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. **2410/2411**
***omitido no D.O Rio de 07.05.2024**

Processo TUR-PRO-2022/00307.01
Aprovo com Ressalvas a prestação de contas da 1ª parcela referentes ao **Termo do Contrato nº 0167/2022 e** Termo **Aditivo nº 001/2023** de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. **1031/1033**
***omitido no D.O Rio de 07.05.2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 028, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras abaixo elencadas, como Gestora e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO SPM-RIO Nº 002/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO, e o Sr. ARMANDO DA SILVEIRA FILHO, cujo objeto é a locação do prédio situado na Rua Limites, nº 1260, Realengo, Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, bem como do seu respectivo terreno, que se encontra descrito e caracterizado na matrícula nº 23496 do 12º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, composto conforme especificações indicadas nas plantas, rubricadas pelas partes, conforme tratado no processo LHE-PRO-2023/00794, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto RIO Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto RIO Nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

Gestora:
MARIANA DA SILVA FERREIRA ANDRADE - Matrícula: 60/324.634-5

Comissão de Fiscalização:
VERÔNICA MOREIRA MORENO SILVA - Matrícula: 60/359.447-0
MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA - Matrícula: 11/230.180-2

Substituta Eventual da Comissão:
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula: 50/348.910-1

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 09/05/2024

LHE-PRO-2024/00192 - **AUTORIZO** o repasse da 20º parcela no valor de R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), referente ao Termo de colaboração 17/2022 - Termo Aditivo 38.

LHE-PRO-2024/00185 - **AUTORIZO** o repasse da 7º parcela valor de R$ 285.280,36(duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), referente ao termo de Colaboração nº 61/2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/05/2024

LHE-PRO-2024/00184 - **AUTORIZO** o repasse da 7º parcela no valor de R$ 285.280,36 (duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), referente ao Termo de colaboração 60/2023.

LHE-PRO-2024/00188 - **AUTORIZO** o repasse da 8º parcela valor de R$ 241.246,33 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três reais), referente ao termo de Colaboração nº 55/2023.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo: 08.002.206/2020 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Empenhamento para aluguel do imóvel da Casa Cora Coralina.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e Rita Amelia dos Santos da Mota.
Fundamento: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/2023.
Razão: Licitação - Dispensa.
Valor: R$ 24.000,00.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo: 20/000.016/2013 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Empenhamento para aluguel do imóvel da Casa da Mulher Dinah Coutinho.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e Maria Gelsi Xavier de Souza.
Fundamento: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.
Razão: Licitação - Dispensa.
Valor: R$ 28.400,00.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo: LHE-PRO-2023/00323 - 99/022.313/2023 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Empenhamento para o serviço de treinamento de gestão de relacionamento com o cliente - CRM.
Partes: Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e BLUEDOG REVOLUTION ASSESSORIA E TREINAMENTO GERENCIAL.
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/1993.
Razão: Licitação - Inexigibilidade.
Valor: R$ 42.502,50.
Autorização: Lidiane de Paula Pereira.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

ATO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Processo JUV-PRO-2024/00169 AUTORIZO a celebração do **Acordo de Cooperação** entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Universidade Brasileira de Educação Católica - UBEC, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 meses, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

ATO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Processo JUV-PRO-2024/00169 - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Universidade Brasileira de Educação Católica às fls. 02-014 referente ao processo em epígrafe.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Leandro Izidoro Pereira**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA CID/PC "P" Nº 06 DE 07 DE MAIO DE 2024.

O ORDENADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **24/100.181/2021**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANDRÉA DE MATOS**, Gerente I, matrícula 60/191.720-2, **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA**, Gerente I, matrícula 60/329.309-9, **CLAUDIA FERNANDES RIBEIRO**, Assistente I, matrícula 60/324.835-8 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 14/2021, firmado entre a PCRJ/PROCON CARIOCA e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CID/PC "P" Nº 07 DE 07 DE MAIO DE 2024.

O ORDENADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **24/100.158/2022**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANDRÉA DE MATOS**, Gerente I, matrícula 60/191.720-2, **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA**, Gerente I, matrícula 60/329.309-9, **GABRIEL DE SOUZA CERDEIRA**, Gerente I, matrícula 60/329.347-9 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 002/2022, firmado entre a PCRJ/PROCON CARIOCA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA CID/PC "P" Nº 08 DE 08 DE MAIO DE 2024.

O ORDENADOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº **CID-PRO-2023/00234**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **ANDRÉA DE MATOS**, Gerente I, matrícula 60/191.720-2, **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA**, Gerente I, matrícula 60/329.309-9, **GABRIEL DE SOUZA CERDEIRA**, Gerente I, matrícula 60/329.347-9 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 005/2023, firmado entre a PCRJ/PROCON CARIOCA e a General Contractor Construtora LTDA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE RELIGIOSA

Secretário: **Sergio Bernardino Duarte**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO DO APROVO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
PROCESSO N° CVL-PRO-2023/00917
D.O. RIO Nº 65, DE 21 DE JUNHO DE 2023, PÁGINA 10, COLUNA 2

ONDE SE LÊ: "(...) Plano de Trabalho de às fls. 04 (...)"
LEIA-SE: "(...) Plano de Trabalho de às fls. 83/85 (...)"

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 10/05/2024)

09/64/000.047/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Primeira CPI.

07/10/000.506/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

07/10/003.245/2017 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

07/05/001.672/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

07/03/001.530/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

07/03/002.275/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO DO PRESENTE FEITO, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 082 DE 08 DE MAIO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 08 de maio de 2024, **LETÍCIA DE AZEVEDO LOPES**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/241.747-5, na Procuradoria de Trabalhista.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 08/05/2024

Certidão de Tempo de Contribuição e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição
Processo nº 040/100265/2021 - Eric Barrozo Ferreira, matrícula nº 40/902.097-5.
Autorizo

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº 40/100.223/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº 40/101.305/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICíPIO DO RIO DE JANEIRO e GILBERTO LUIZ DE MOURA JUNIOR
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

Auxílio Creche/Educação - Concessão e Inclusão
Processo nº 040/101.314/2024 - Claudia Andreia Alves Britto, matrícula nº 40/902.363-1.
Autorizo

Auxílio Creche/Educação - Alteração
Processo nº 040/101.040/2019 - Augusto Cesar Pires Spinelli, matrícula nº 40/901.699-9.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.307/2024 - Mileni Gomes Francisco, matrícula nº 40/902.213-8.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 040/101334/2024 - Claudia Andreia Alves Britto, matrícula nº 40/902.363-1.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/101.331/2024 - Daniel Castello Branco Benício, matrícula nº 40/902.148-6.
Autorizo

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo nº: 040/102586/2023
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 90007/2024 - SRP
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de mesas, incluindo a montagem, e de cadeiras giratórias ergonômicas.

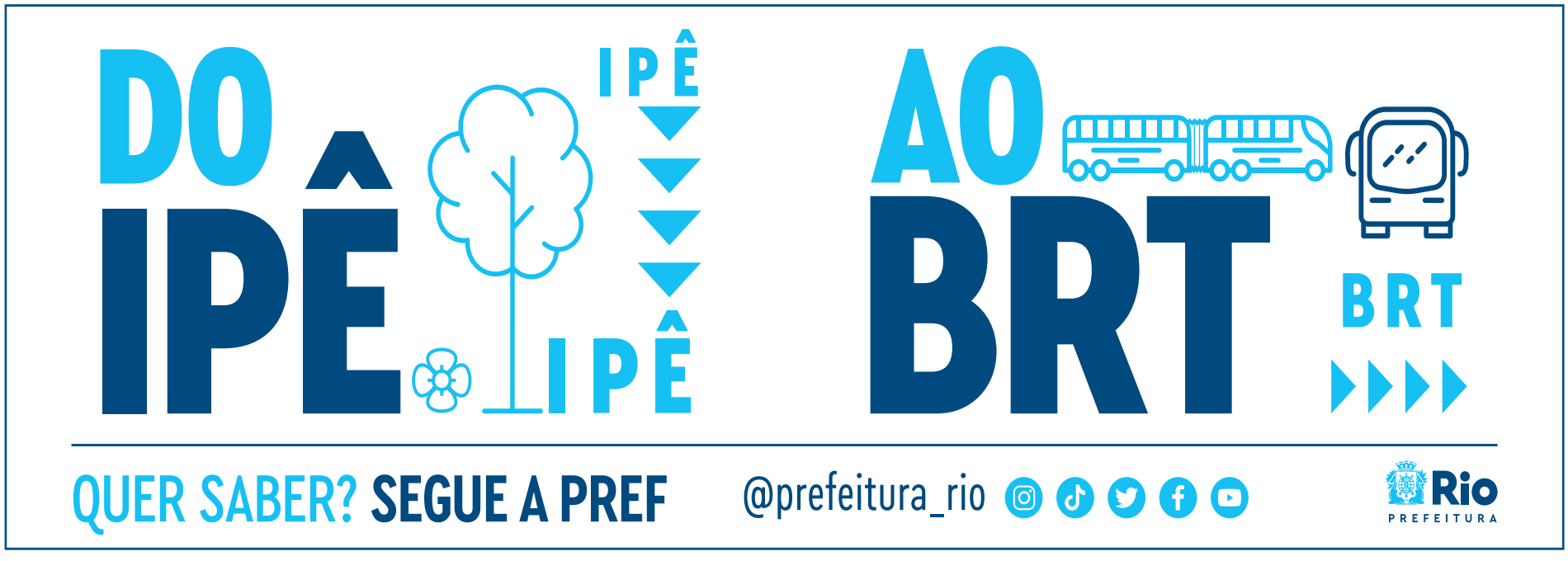
ADJUDICO o objeto da Licitação conforme detalhado nos quadros abaixo, pelo valor global de **R$ 104.199,25,** declaro **FRACASSADO** o item 2, considerando a ausência de propostas válidas, e **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico TCMRio nº 90007/2024**.

Empresa: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	Mesa Retangular	und.	05	650,00	3.250,00

Empresa: RHG SERVICOS E COMERCIO LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
3	Mesa Cozinha	und.	05	1.300,00	6.500,00

Empresa: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
4	Cadeira Giratória (PARTICIPAÇÃO AMPLA)	und.	75	899,99	67.499,25

Empresa: MOBILTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA					
Item	**Descrição do objeto**	**Unid.**	**Qtd.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
5	Cadeira Giratória (Cota ME/EPP)	und.	25	1.078,00	26.950,00



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal da Casa Civil, devidamente designado pela Resolução CVL nº 213 de 27 de Setembro de 2023, publicado no D.O nº 134 de 28 de setembro de 2023, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 03/2024, aprovada pelo(*a*) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pelo DECRETO RIO Nº 53907 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicado em 01 de fevereiro de 2024. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal da Casa Civil, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

10/000518/1986,10/000317/1987,10/005598/1988,10/000453/1992,10/000504/1992,10/000618/1992,10/000785/1992,10/001043/1992,10/001061/1992,10/001089/1992,10/001202/1992,10/000547/1993,10/000995/1993,10/001003/1993,10/000010/1994,10/000036/1994,10/000037/1994,10/000211/1994,10/000224/1994,10/000240/1994,10/000478/1994,10/000648/1994,10/000687/1994,10/000913/1994,10/000995/1994,10/001000/1994,10/001001/1994,10/001002/1994,10/001004/1994,10/001005/1994,10/001009/1994,10/001014/1994,10/001016/1994,10/001017/1994,10/001024/1994,10/001026/1994,10/001027/1994,10/001029/1994,10/001032/1994,10/001033/1994,10/001040/1994,10/001041/1994,10/001042/1994,10/001044/1994,10/001048/1994,10/001049/1994,10/001050/1994,10/001051/1994,10/001058/1994,10/001059/1994,10/001060/1994,10/001061/1994,10/001062/1994,10/001063/1994,10/001064/1994,10/001065/1994,10/001067/1994,10/001068/1994,10/001069/1994,10/001070/1994,10/001077/1994,10/001078/1994,10/001079/1994,10/001082/1994,10/001083/1994,10/001091/1994,10/001092/1994,10/001093/1994,10/001094/1994,10/001101/1994,10/001102/1994,10/001111/1994,10/001114/1994,10/001116/1994,10/001118/1994,10/001120/1994,10/001124/1994,10/001125/1994,10/001126/1994,10/001128/1994,10/001130/1994,10/001132/1994,10/001136/1994,10/001138/1994,10/001139/1994,10/001140/1994,10/001141/1994,10/001145/1994,10/001147/1994,10/001148/1994,10/001149/1994,10/001151/1994,10/001155/1994,10/001199/1994,10/000669/1995,10/000686/1996,10/000072/1998,10/000665/1999,10/000712/1999,10/000139/2000,10/000194/2000,10/000197/2000,10/000216/2000,10/000218/2000,10/000220/2000,10/000221/2000,10/000222/2000,10/000227/2000,10/000228/2000,10/000230/2000,10/000231/2000,10/000234/2000,10/000235/2000,10/000236/2000,10/000238/2000,10/000240/2000,10/000241/2000,10/000245/2000,10/000249/2000,10/000251/2000,10/000253/2000,10/000635/2000,10/000672/2000,10/000762/2000,10/000025/2001,10/000055/2001,10/000419/2001,10/000441/2001,10/000905/2001,10/000906/2001,10/000927/2001,10/000007/2002,10/000012/2002,10/000094/2002,10/000197/2002,10/000704/2002,10/000773/2002,10/000774/2002,10/000779/2002,10/000783/2002,10/000785/2002,10/000786/2002,10/000832/2002,10/000841/2002,10/000844/2002,10/000855/2002,10/000860/2002,10/000861/2002,10/000864/2002,10/000867/2002,10/000872/2002,10/000877/2002,10/000879/2002,10/000885/2002,10/000892/2002,10/000916/2002,10/000933/2002,10/001010/2002,10/001102/2002,10/001144/2002,10/001154/2002,10/001164/2002,10/001185/2002,10/001186/2002,10/001187/2002,10/001189/2002,10/001223/2002,10/000046/2003,10/000114/2003,10/000346/2003,10/000371/2003,10/000404/2003,10/000514/2003,10/000523/2003,10/000607/2003,10/000854/2003,10/000919/2003,10/001111/2003,10/001328/2003,10/001330/2003,10/001331/2003,10/001332/2003,10/001333/2003,10/001335/2003,10/001336/2003,10/001542/2003,10/001543/2003,10/001575/2003,10/001682/2003,10/001693/2003,10/000184/2004,10/000185/2004,10/000231/2004,10/000408/2004,10/000409/2004,10/000530/2004,10/000532/2004,10/000542/2004,10/000543/2004,10/000546/2004,10/000547/2004,10/000550/2004,10/000551/2004,10/000552/2004,10/000555/2004,10/000556/2004,10/000560/2004,10/000561/2004,10/000562/2004,10/000565/2004,10/000566/2004,10/000568/2004,10/000575/2004,10/000584/2004,10/000595/2004,10/000596/2004,10/000597/2004,10/000601/2004,10/000605/2004,10/000607/2004,10/000608/2004,10/000609/2004,10/000611/2004,10/000613/2004,10/000615/2004,10/000616/2004,10/000617/2004,10/000618/2004,10/000625/2004,10/000626/2004,10/000628/2004,10/000629/2004,10/000649/2004,10/000715/2004,10/000803/2004,10/001219/2004,10/001241/2004,10/001252/2004,10/001349/2004,10/001486/2004,10/000197/2005,10/000577/2005,10/000649/2005,10/000924/2005,10/000938/2005,10/000982/2005,10/001365/2005,10/001390/2005,10/000006/2006,10/000007/2006,10/000008/2006,10/000009/2006,10/000010/2006,10/000011/2006,10/000012/2006,10/000013/2006,10/000014/2006,10/000021/2006,10/000022/2006,10/000027/2006,10/000029/2006,10/000030/2006,10/000032/2006,10/000033/2006,10/000034/2006,10/000035/2006,10/000041/2006,10/000042/2006,10/000043/2006,10/000045/2006,10/000048/2006,10/000049/2006,10/000050/2008,10/000067/2006,10/000068/2006,10/000070/2006,10/000071/2006,10/000072/2006,10/000075/2006,10/000079/2006,10/000093/2006,10/000098/2006,10/000131/2006,10/000132/2006,10/000133/2006,10/000134/2006,10/000137/2006,10/000138/2006,10/000142/2006,10/000152/2006,10/000156/2006,10/000158/2006,10/000159/2006,10/000160/2006,10/000161/2006,10/000164/2006,10/000165/2006,10/000170/2006,10/000171/2006,10/000175/2006,10/000176/2006,10/000177/2006,10/000178/2006,10/000186/2006,10/000187/2006,10/000188/2006,10/000190/2006,10/000191/2006,10/000192/2006,10/000193/2006,10/000196/2006,10/000198/2006,10/000199/2006,10/000200/2006,10/000202/2006,10/000203/2006,10/000204/2006,10/000205/2006,10/000207/2006,10/000213/2006,10/000217/2006,10/000220/2006,10/000223/2006,10/000224/2006,10/000225/2006,10/000226/2006,10/000227/2006,10/000236/2006,10/000237/2006,10/000242/2006,10/000253/2006,10/000254/2006,10/000256/2006,10/000257/2006,10/000258/2006,10/000261/2006,10/000263/2006,10/000269/2006,10/000270/2006,10/000271/2006,10/000273/2006,10/000274/2006,10/000275/2006,10/000281/2006,10/000282/2006,10/000283/2006,10/000284/2006,10/000291/2006,10/000292/2006,10/000295/2006,10/000300/2006,10/000301/2006,10/000308/2006,10/000309/2006,10/000311/2006,10/000317/2006,10/000318/2006,10/000323/2006,10/000325/2006,10/000326/2006,10/000332/2006,10/000343/2006,10/000344/2006,10/000352/2006,10/000354/2006,10/000355/2006,10/000385/2006,10/000392/2006,10/000393/2006,10/000398/2006,10/000399/2006,10/000402/2006,10/000403/2006,10/000404/2006,10/000405/2006,10/000412/2006,10/000419/2006,10/000423/2003,10/000424/2004,10/000425/2006,10/000426/2006,10/000427/2006,10/000429/2006,10/000430/2006,10/000432/2006,10/000436/2006,10/000437/2006,10/000439/2006,10/000440/2006,10/000441/2006,10/000442/2006,10/000453/2006,10/000454/2006,10/000456/2006,10/000457/2006,10/000458/2006,10/000460/2006,10/000467/2006,10/000475/2006,10/000484/2006,10/000485/2006,10/000486/2006,10/000487/2006,10/000488/2006,10/000496/2006,10/000497/2006,10/000503/2006,10/000513/2006,10/000517/2006,10/000528/2006,10/000530/2006,10/000531/2006,10/000532/2006,10/000534/2006,10/000553/2006,10/000558/2006,10/000559/2006,10/000560/2006,10/000561/2006,10/000573/2006,10/000583/2006,10/000591/2006,10/000592/2006,10/000598/2006,10/000599/2006,10/000600/2006,10/000603/2006,10/000604/2006,10/000613/2006,10/000647/2006,10/000651/2006,10/000657/2006,10/000658/2006,10/000661/2006,10/000662/2006,10/000663/2006,10/000664/2006,10/000665/2006,10/000669/2006,10/000673/2006,10/000674/2006,10/000678/2006,10/000685/2006,10/000694/2006,10/000695/2006,10/000696/2006,10/000698/2006,10/000700/2006,10/000701/2006,10/000702/2006,10/000704/2006,10/000727/2006,10/000735/2006,10/000736/2006,10/000737/2006,10/000740/2006,10/000741/2006,10/000742/2006,10/000746/2006,10/000747/2006,10/000750/2006,10/000752/2006,10/000753/2006,10/000754/2006,10/000755/2006,10/000756/2006,10/000757/2006,10/000800/2006,10/000807/2006,10/000808/2006,10/000816/2006,10/000819/2006,10/000822/2006,10/000823/2006,10/000824/2006,10/000825/2006,10/000830/2006,10/000832/2006,10/000839/2006,10/000840/2006,10/000844/2006,10/000849/2006,10/000851/2006,10/000852/2006,10/000853/2006,10/000854/2006,10/000855/2006,10/000862/2006,10/000863/2006,10/000867/2006,10/000868/2006,10/000869/2006,10/000892/2006,10/000896/2006,10/000897/2006,10/000899/2006,10/000901/2006,10/000908/2006,10/000909/2006,10/000912/2006,10/000913/2006,10/000916/2006,10/000919/2006,10/000922/2006,10/000936/2006,10/000939/2006,10/000945/2006,10/000947/2006,10/000948/2006,10/000952/2006,10/000953/2006,10/000954/2006,10/000955/2006,10/000956/2006,10/000958/2006,10/000959/2006,10/000960/2006,10/000963/2006,10/000968/2006,10/000980/2006,10/000981/2006,10/000983/2006,10/000985/2006,10/000986/2006,10/000989/2006,10/000995/2006,10/001006/2006,10/001007/2006,10/001019/2006,10/001035/2006,10/001044/2006,10/001047/2006,10/001058/2006,10/001059/2006,10/001060/2006,10/001061/2006,10/001082/2006,10/001099/2006,10/001117/2006,10/001363/2006,10/001466/2006,10/001675/2006,10/001891/2006,10/001258/2006,10/001527/2006,10/001796/2006,10/001900/2006,10/001901/2006,10/001902/2006,10/001912/2006,10/001915/2006,10/001916/2006,10/001917/2006,10/001918/2006,10/001919/2006,10/001920/2006,10/001921/2006,10/001922/2006,10/001923/2006,10/001924/2006,10/001927/2006,10/001928/2006,10/001929/2006,10/001930/2006,10/001931/2006,10/001932/2006,10/001933/2006,10/001934/2006,10/001935/2006,10/001936/2006,10/001937/2006,10/001938/2006,10/001939/2006,10/001940/2006,10/000789/2007,10/000809/2007,10/001621/2007,10/001232/2008

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
Relatório de atividade administrativa	1986 - 2005	02	
Processo de requerimento de certidão de inteiro teor	2001 - 2006	05	
Processo de autorização de curso	1993 - 2006	04	
Processo de solicitação de gratiicação adicional de Qualiicação	1994 - 2000	02	
Processo de pagamento de estagiário	1994	01	
Processo de pagamento de jeton	1994 - 2008	11	
Processo de adiantamento de décimo terceiro	1993 - 1994	02	
Processo de aquisição de bens de consumo	2002 - 2004	02	
Processo de aquisição de bens permanentes	1987 - 2008	39	
Processo de locação de bens móveis	1999 - 2006	07	
Processo de Contratação de serviço	1992 - 2006	15	
Processo de pagamento de serviço	1994	01	
Processo de doação de bens móveis	2006 - 2007	03	
Processo de solicitação de crédito suplementar	2004 - 2005	03	
Processo de pagamento de passagens e diárias	1994 - 2006	06	
Processo de pagamento de fatura de concessionária	1994 - 2006	161	
Processo de empenho de despesa	1988	01	
Processo de liquidação de despesas ELD (Exame de Liquidação de Despesas)	2004	01	
Processo de solicitação de liberação orçamentária	1994 - 2002	02	
Processo de prestação de contas SDP (Sistema Descentralizado de Pagamento de Despesas)	1994 - 2006	03	
Termo de formalização de contrato	1992	03	
Processo de fechamento de rua para evento	2004 - 2006	05	
Processo de fechamento de rua definitivo	2006	01	
Relatório de entrega de projeto	2004 - 2006	02	
Processo de pagamento de fatura	1994 - 2006	296	
MENSURAÇÃO TOTAL: 578 processos			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1986 a 2008			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal da Casa Civil, devidamente designado pela Resolução CVL nº 213 de 27 de Setembro de 2023, publicado no D.O nº 134 de 28 de setembro de 2023, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 04/2024, aprovada pelo(*a*) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pelo DECRETO RIO Nº 53907 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicado em 01 de fevereiro de 2024. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal da Casa Civil, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

10/002230/1996,10/000458/1998,10/000612/1998,10/000303/1999,10/000304/1999,10/000511/1999,10/000514/1999,10/000529/1999,10/000569/1999,10/000607/1999,10/000608/1999,10/000690/1999,10/000717/1999,10/000733/1999,10/000073/2000,10/000433/2000,10/000435/2000,10/000436/2000,10/000437/2000,10/000438/2000,10/000441/2000,10/000442/2000,10/000444/2000,10/000445/2000,10/000828/2000,10/000928/2001,10/000929/2001,10/000930/2001,10/000931/2001,10/000932/2001,10/000933/2001,10/000934/2001,10/000031/2002,10/000033/2002,10/000034/2002,10/000254/2002,10/000255/2002,10/000256/2002,10/000257/2002,10/000257/2002,10/000258/2002,10/000260/2002,10/000261/2002,10/000294/2002,10/000381/2002,10/000382/2002,10/000383/2002,10/000384/2002,10/000385/2002,10/000386/2002,10/000387/2002,10/000388/2002,10/000389/2002,10/000391/2002,10/000392/2002,10/000393/2002,10/000394/2002,10/000395/2002,10/000396/2002,10/000397/2002,10/000398/2002,10/000399/2002,10/000401/2002,10/000402/2002,10/000403/2002,10/000404/2002,10/000407/2002,10/000408/2002,10/000409/2002,10/000410/2002,10/000708/2002,10/000771/2002,10/000787/2002,10/000788/2002,10/000789/2002,10/000790/2002,10/000791/2002,10/000792/2002,10/000793/2002,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

10/000794/2002,10/000795/2002,10/000796/2002,10/000797/2002,10/000798/2002,10/000799/2002,10/000800/2002,10/000801/2002,10/000802/2002,10/000803/2002,10/000804/2002,10/000805/2002,10/000806/2002,10/000807/2002,10/000808/2002,10/000809/2002,10/000873/2002,10/000874/2002,10/000884/2002,10/000943/2002,10/000952/2002,10/000978/2002,10/000994/2002,10/001017/2002,10/001018/2002,10/001019/2002,10/001020/2002,10/001021/2002,10/001022/2002,10/001023/2002,10/001024/2002,10/001025/2002,10/001026/2002,10/001027/2002,10/001028/2002,10/001029/2002,10/001030/2002,10/001031/2002,10/001032/2002,10/001033/2002,10/001034/2002,10/001035/2002,10/001036/2002,10/001037/2002,10/001038/2002,10/001039/2002,10/001046/2002,10/001175/2002,10/001176/2002,10/001224/2002,10/001225/2002,10/000027/2003,10/000028/2003,10/000086/2003,10/000087/2003,10/000137/2003,10/000570/2003,10/000802/2003,10/000839/2003,10/000840/2003,10/000841/2003,10/000843/2003,10/000844/2003,10/000845/2003,10/000846/2003,10/000847/2003,10/000848/2003,10/000849/2003,10/000851/2003,10/000885/2003,10/000926/2003,10/000939/2003,10/001352/2003,10/001608/2003,10/001609/2003,10/001610/2003,10/001611/2003,10/001612/2003,10/001657/2003,10/001692/2003,10/001694/2003,10/001734/2003,10/001735/2003,10/000404/2004,10/000433/2004,10/000775/2004,10/000907/2004,10/000474/2005,10/000728/2005,10/001095/2005,10/000880/2006,10/001411/2006,10/001715/2006,10/001716/2006,10/001717/2006,10/001754/2006,10/001755/2006,10/000567/2007,10/000568/2007,10/000569/2007,10/000570/2007,10/000580/2007,10/000584/2007,10/001278/2007,10/001279/2007,10/001282/2007,10/001613/2007,10/000212/2008,10/000273/2008,10/001131/2008,10/001282/2008.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
Relatório de atividade administrativa	1999	01	
Termo de bens inventariados	1996 - 2008	04	
Processo de doação de bens móveis	1999	01	
Processo de transferência de bens móveis	1999 - 2008	165	
Processo de movimentação de bem patrimonial	1999 - 2005	12	
Processo de baixa de bens móveis	2002 - 2008	07	
MENSURAÇÃO TOTAL: 190 processos			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1996 a 2008			

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO IPL-PRO-2023/ 00239
PE - Nº 90320/2024

Informamos que os esclarecimentos estão disponíveis na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO IPL-PRO-2024/ 00091
PREGÃO ELETRÔNICO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Nº 90358/2024
UASG: 986001
Data: 28/05/2024 - 10:00 horas

PREGÃO ELETRÔNICO - **COMPRASNET** - prestação de serviços de envio de Mensagens SMS (Short Message Service), em Dispositivos Móveis, incluindo o Gerenciamento, na modalidade SAS (software como serviço) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por item, orçamento sigiloso na forma do Art. 17 do RCL da IPLANRIO. Edital disponível na Internet no endereço https://www.gov.br/compras, UASG 986001 e no site da IPLANRIO: https://iplanrio.prefeitura.rio/licitacoes-editais-e-termos-de-referencias/ Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: cpliplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 08/05/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.499.275,10
PRO TRANSP SELEMOB	CEF: 60071076-7	17.600.000,00

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 08/05/2024

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	910.092,90

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.305877/2023
Endereço: RUA PEDROSO ALVARENGA, 691 CONJ 701 SL 701 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - CEP 22750-009
Requerente: PORTO 130 EMP IMOB LTDA
Inscrição: -
Ciência: Sra. Gerente,
Trata-se de processo de restituição de indébito das 3 inscrições fiscais descritas acima, relativa aos exercícios de 2016 a 2020.
No processo 04/66.302.022/2012, fls. 105 e 111, cujas cópias dos despachos se encontram às fls. 22 e 23, as inscrições foram unificadas, tendo sido canceladas e implantada a inscrição fiscal 3.423.655-4, com vigência a partir de 2016.
De acordo com o despacho de fls. 111 do processo de alteração cadastral, para as 3 inscrições canceladas foram canceladas as guias 00/2016 a 00/2020. Os pagamentos efetivados por meio das guias canceladas foram aproveitados para amortizar as guias 02/2020 e 03/2020 da nova inscrição.
Ainda de acordo com aquele processo, para a inscrição implantada, 3.423.655-4, foi emitida a guia 01/2020, que consigna os valores de IPTU e TCL pagos nas inscrições canceladas, de modo a amortizar o montante devido por esta nova I.F., no período de 2016 a 2020.
Emitida a guia 02/2020 relativa às diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2016 a 2019 e o valor parcial relativo a 2020. Essa guia foi quitada com os valores consignados na 01/2020.
Emitida a guia 03/2020, relativa ao complemento de IPTU devido em 2020. Essa guia foi quitada com os valores consignados na 01/2020.
No mesmo despacho, informa o Fiscal de Rendas:
Houve sobra de valores passível de restituição mediante a abertura de processo específico para essa finalidade.
Nos termos do Art. 140 do Decreto 14.602/1996, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso de prazo de cinco anos contados a partir da data de recolhimento da primeira cota de pagamento a ser restituída.
O despacho do fiscal é de 23 de novembro de 2020.
Ocorre que o contribuinte esperou quase 03 anos para a abertura dos processos de restituição de indébito, que se deu em 09/11/2023. Nessa data, prescreveu o direito de solicitar a restituição dos valores pagos em 2016 a 2018.
Faremos, portanto, o cálculo dos valores pagos apenas em 2019 e 2020, para as 3 inscrições canceladas. Consideraremos, também, a amortização apenas para esses exercícios, de 2019 e 2020.
Valores pagos na I.F. 0.429.241-3:
2019 -R$ 190.556,18
2020 -R$ 138.052,60
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 198.006,92
Valor total pago pela I.F. 0.429.241-3 levados para o exercício de 2020:
R$ 198.006,92 + R$ 138.052,60 = **R$ 336.059,52**
Valores pagos na I.F. 2.022.385-5:
2019 - R$ 14.251,78
2020 - R$ 10.325,00
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 14.809,02
Valor total pago pela I.F. 2.022.385-5 levados para o exercício de 2020:
R$ 14.809,02 + R$ 10.325,00 = R$ 25.134,02
Valores pagos na I.F. 2.022.386-3:
2019 - R$ 11.912,46
2020 - R$ 8.630,30
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 12.378,24.
Valor total pago pela I.F. 2.022.386-3 levados para o exercício de 2020.
R$ 11.912,46 +R$ 8.630,30 = **R$ 21.008,54**
Temos, portanto, que o valor total pago nas 3 inscrições canceladas, relativo aos exercícios de 2019 e 2020, não prescritos, trazidos para o exercício de 2020 foi de **R$ 336.059,52 + R$ 25.134,02 + R$ 21.008,54 = R$ 382.202,08**
Agora faremos o cálculo do valor amortizado nas guias 02/2020 e 03/2020 relativos aos exercícios de 2019 e 2020 da inscrição fiscal implantada:
02/2020 - 2019 - **R$ 199.224,00** de IPTU e **R$ 557,00** de TCL
2020 - **R$ 156.449,00** de IPTU e **R$ 558,00** de TCL
03/2020 - **R$ 42.776,00** de IPTU
Logo, o valor total a ser amortizado, somando os valores discriminados acima é de **R$ 399.564,00.**
Verificamos, portanto, que os valores pagos em 2019 e 2020 não foram suficientes para quitar os valores das guias 02/2020 e 03/2020 da inscrição implantada, no que se refere aos exercícios de 2019 e 2020.
Esclareço ainda que os valores eram suficientes em 2020, quando foram feitos os cálculos, pois foram utilizados os valores pagos referentes aos exercícios de 2016 a 2018, hoje prescritos, e que auxiliaram na amortização dos valores de 2020, pois o contribuinte parou de pagar as guias de 2020. Assim, os valores pagos em 2020 não foram suficientes para a amortização desse exercício. Esclareço ainda que, em relação à inscrição em análise neste processo, a cota 10 da guia de 2018 não prescreveu, porém não faz diferença no cálculo total.
Sugiro, portanto, indeferir o pedido de restituição pleiteado, relativo aos exercícios de 2016 a 2018 por prescritos e relativo aos exercícios de 2019 e 2020 por não serem suficientes para quitar os exercícios de 2019 e 2020 da inscrição implantada.
FP/ REC-RIO/CIP-3, em 08 de abril de 2024.
De acordo com a análise acima, INDEFIRO o pedido de restituição de indébito dos exercícios de 2016 a 2018 por prescritos e dos exercícios de 2019 e 2020 por não serem suficientes para quitar os exercícios de 2019 e 2020 da inscrição implantada.
À FP/REC-RIO/CIP-2,
Para dar ciência ao contribuinte da decisão acima no endereço indicado às fls. 02. Após a ciência e decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 09/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.305878/2023
Endereço: RUA PEDROSO ALVARENGA, 691 CONJ 701 SL 701 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - CEP 22750-009
Requerente: PORTO 130 EMP IMOB LTDA
Inscrição: -
Ciência: Sra. Gerente,
Trata-se de processo de restituição de indébito das 3 inscrições fiscais descritas acima, relativa aos exercícios de 2016 a 2020.
No processo 04/66.302.022/2012, fls. 105 e 111, cujas cópias dos despachos se encontram às fls. 22 e 23, as inscrições foram unificadas, tendo sido canceladas e implantada a inscrição fiscal 3.423.655-4, com vigência a partir de 2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

De acordo com o despacho de fls. 111 do processo de alteração cadastral, para as 3 inscrições canceladas foram canceladas as guias 00/2016 a 00/2020. Os pagamentos efetivados por meio das guias canceladas foram aproveitados para amortizar as guias 02/2020 e 03/2020 da nova inscrição.
Ainda de acordo com aquele processo, para a inscrição implantada, 3.423.655-4, foi emitida a guia 01/2020, que consigna os valores de IPTU e TCL pagos nas inscrições canceladas, de modo a amortizar o montante devido por esta nova I.F., no período de 2016 a 2020.
Emitida a guia 02/2020 relativa às diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2016 a 2019 e o valor parcial relativo a 2020. Essa guia foi quitada com os valores consignados na 01/2020.
Emitida a guia 03/2020, relativa ao complemento de IPTU devido em 2020. Essa guia foi quitada com os valores consignados na 01/2020.
No mesmo despacho, informa o Fiscal de Rendas:
Houve sobra de valores passível de restituição mediante a abertura de processo específico para essa finalidade.
Nos termos do Art. 140 do Decreto 14.602/1996, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso de prazo de cinco anos contados a partir da data de recolhimento da primeira cota de pagamento a ser restituída.
O despacho do fiscal é de 23 de novembro de 2020.
Ocorre que o contribuinte esperou quase 03 anos para a abertura dos processos de restituição de indébito, que se deu em 09/11/2023. Nessa data, prescreveu o direito de solicitar a restituição dos valores pagos em 2016 a 2018.
Faremos, portanto, o cálculo dos valores pagos apenas em 2019 e 2020, para as 3 inscrições canceladas. Consideraremos, também, a amortização apenas para esses exercícios, de 2019 e 2020.
Valores pagos na I.F. 0.429.241-3:
2019 -R$ 190.556,18
2020 -R$ 138.052,60
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 198.006,92
Valor total pago pela I.F. 0.429.241-3 levados para o exercício de 2020:
R$ 198.006,92 + R$ 138.052,60 = **R$ 336.059,52**
Valores pagos na I.F. 2.022.385-5:
2019 - R$ 14.251,78
2020 - R$ 10.325,00
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 14.809,02
Valor total pago pela I.F. 2.022.385-5 levados para o exercício de 2020:
R$ 14.809,02 + R$ 10.325,00 = R$ 25.134,02
Valores pagos na I.F. 2.022.386-3:
2019 - R$ 11.912,46
2020 - R$ 8.630,30
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 12.378,24.
Valor total pago pela I.F. 2.022.386-3 levados para o exercício de 2020.
R$ 11.912,46 +R$ 8.630,30 = **R$ 21.008,54**
Temos, portanto, que o valor total pago nas 3 inscrições canceladas, relativo aos exercícios de 2019 e 2020, não prescritos, trazidos para o exercício de 2020 foi de **R$ 336.059,52 + R$ 25.134,02 + R$ 21.008,54 = R$ 382.202,08**
Agora faremos o cálculo do valor amortizado nas guias 02/2020 e 03/2020 relativos aos exercícios de 2019 e 2020 da inscrição fiscal implantada:
02/2020 - 2019 - **R$ 199.224,00** de IPTU e **R$ 557,00** de TCL
2020 - **R$ 156.449,00** de IPTU e **R$ 558,00** de TCL
03/2020 - **R$ 42.776,00** de IPTU
Logo, o valor total a ser amortizado, somando os valores discriminados acima é de **R$ 399.564,00.**
Verificamos, portanto, que os valores pagos em 2019 e 2020 não foram suficientes para quitar os valores das guias 02/2020 e 03/2020 da inscrição implantada, no que se refere aos exercícios de 2019 e 2020.
Esclareço ainda que os valores eram suficientes em 2020, quando foram feitos os cálculos, pois foram utilizados os valores pagos referentes aos exercícios de 2016 a 2018, hoje prescritos, e que auxiliaram na amortização dos valores de 2020, pois o contribuinte parou de pagar as guias de 2020. Assim, os valores pagos em 2020 não foram suficientes para a amortização desse exercício. Esclareço ainda que, em relação à inscrição em análise neste processo, a cota 10 da guia de 2018 não prescreveu, porém não faz diferença no cálculo total.
Sugiro, portanto, indeferir o pedido de restituição pleiteado, relativo aos exercícios de 2016 a 2018 por prescritos e relativo aos exercícios de 2019 e 2020 por não serem suficientes para quitar os exercícios de 2019 e 2020 da inscrição implantada.
FP/ REC-RIO/CIP-3, em 08 de abril de 2024.
De acordo com a análise acima, INDEFIRO o pedido de restituição de indébito dos exercícios de 2016 a 2018 por prescritos e dos exercícios de 2019 e 2020 por não serem suficientes para quitar os exercícios de 2019 e 2020 da inscrição implantada.
À FP/REC-RIO/CIP-2,
Para dar ciência ao contribuinte da decisão acima no endereço indicado às fls. 02. Após a ciência e decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 09/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.305879/2023
Endereço: RUA PEDROSO ALVARENGA, 691 CONJ 701 SL 701 - ITAIM BIBI - SÃO PAULO - SP - CEP 22750-009
Requerente: PORTO 130 EMP IMOB LTDA
Inscrição: -
Ciência: Sra. Gerente,
Trata-se de processo de restituição de indébito das 3 inscrições fiscais descritas acima, relativa aos exercícios de 2016 a 2020.
No processo 04/66.302.022/2012, fls. 105 e 111, cujas cópias dos despachos se encontram às fls. 22 e 23, as inscrições foram unificadas, tendo sido canceladas e implantada a inscrição fiscal 3.423.655-4, com vigência a partir de 2016.
De acordo com o despacho de fls. 111 do processo de alteração cadastral, para as 3 inscrições canceladas foram canceladas as guias 00/2016 a 00/2020. Os pagamentos efetivados por meio das guias canceladas foram aproveitados para amortizar as guias 02/2020 e 03/2020 da nova inscrição.
Ainda de acordo com aquele processo, para a inscrição implantada, 3.423.655-4, foi emitida a guia 01/2020, que consigna os valores de IPTU e TCL pagos nas inscrições canceladas, de modo a amortizar o montante devido por esta nova I.F., no período de 2016 a 2020.
Emitida a guia 02/2020 relativa às diferenças de IPTU/TCL devidas no período de 2016 a 2019 e o valor parcial relativo a 2020. Essa guia foi quitada com os valores consignados na 01/2020.
Emitida a guia 03/2020, relativa ao complemento de IPTU devido em 2020. Essa guia foi quitada com os valores consignados na 01/2020.
No mesmo despacho, informa o Fiscal de Rendas:
Houve sobra de valores passível de restituição mediante a abertura de processo específico para essa finalidade.
Nos termos do Art. 140 do Decreto 14.602/1996, o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso de prazo de cinco anos contados a partir da data de recolhimento da primeira cota de pagamento a ser restituída.
O despacho do fiscal é de 23 de novembro de 2020.
Ocorre que o contribuinte esperou quase 03 anos para a abertura dos processos de restituição de indébito, que se deu em 09/11/2023. Nessa data, prescreveu o direito de solicitar a restituição dos valores pagos em 2016 a 2018.
Faremos, portanto, o cálculo dos valores pagos apenas em 2019 e 2020, para as 3 inscrições canceladas. Consideraremos, também, a amortização apenas para esses exercícios, de 2019 e 2020.
Valores pagos na I.F. 0.429.241-3:
2019 -R$ 190.556,18
2020 -R$ 138.052,60
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 198.006,92
Valor total pago pela I.F. 0.429.241-3 levados para o exercício de 2020:
R$ 198.006,92 + R$ 138.052,60 = **R$ 336.059,52**
Valores pagos na I.F. 2.022.385-5:
2019 - R$ 14.251,78
2020 - R$ 10.325,00
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 14.809,02
Valor total pago pela I.F. 2.022.385-5 levados para o exercício de 2020:
R$ 14.809,02 + R$ 10.325,00 = R$ 25.134,02
Valores pagos na I.F. 2.022.386-3:
2019 - R$ 11.912,46
2020 - R$ 8.630,30
Corrigindo o valor pago em 2019 para 2020, utilizando o fator de conversão
1.0391, encontramos o valor de R$ 12.378,24.
Valor total pago pela I.F. 2.022.386-3 levados para o exercício de 2020.
R$ 11.912,46 +R$ 8.630,30 = **R$ 21.008,54**
Temos, portanto, que o valor total pago nas 3 inscrições canceladas, relativo aos exercícios de 2019 e 2020, não prescritos, trazidos para o exercício de 2020 foi de **R$ 336.059,52 + R$ 25.134,02 + R$ 21.008,54 = R$ 382.202,08**
Agora faremos o cálculo do valor amortizado nas guias 02/2020 e 03/2020 relativos aos exercícios de 2019 e 2020 da inscrição fiscal implantada:
02/2020 - 2019 - **R$ 199.224,00** de IPTU e **R$ 557,00** de TCL
2020 - **R$ 156.449,00** de IPTU e **R$ 558,00** de TCL
03/2020 - **R$ 42.776,00** de IPTU
Logo, o valor total a ser amortizado, somando os valores discriminados acima é de **R$ 399.564,00.**
Verificamos, portanto, que os valores pagos em 2019 e 2020 não foram suficientes para quitar os valores das guias 02/2020 e 03/2020 da inscrição implantada, no que se refere aos exercícios de 2019 e 2020.
Esclareço ainda que os valores eram suficientes em 2020, quando foram feitos os cálculos, pois foram utilizados os valores pagos referentes aos exercícios de 2016 a 2018, hoje prescritos, e que auxiliaram na amortização dos valores de 2020, pois o contribuinte parou de pagar as guias de 2020. Assim, os valores pagos em 2020 não foram suficientes para a amortização desse exercício. Esclareço ainda que, em relação à inscrição em análise neste processo, a cota 10 da guia de 2018 não prescreveu, porém não faz diferença no cálculo total.
Sugiro, portanto, indeferir o pedido de restituição pleiteado, relativo aos exercícios de 2016 a 2018 por prescritos e relativo aos exercícios de 2019 e 2020 por não serem suficientes para quitar os exercícios de 2019 e 2020 da inscrição implantada.
FP/ REC-RIO/CIP-3, em 08 de abril de 2024.
De acordo com a análise acima, INDEFIRO o pedido de restituição de indébito dos exercícios de 2016 a 2018 por prescritos e dos exercícios de 2019 e 2020 por não serem suficientes para quitar os exercícios de 2019 e 2020 da inscrição implantada.
À FP/REC-RIO/CIP-2,
Para dar ciência ao contribuinte da decisão acima no endereço indicado às fls. 02. Após a ciência e decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 09/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.426/2024
Endereço: RUA ROSAS DA PEDRA RASA, 25 - RICARDO DE ALBUQUERQUE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21665-170
Requerente: MARIA DE LOURDES LINS DE ARAUJO
Inscrição: 3188063 e 31881071
Ciência: Trata-se de legalização de prédio bifamiliar.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, verificamos que os dados que constam do cadastro do IPTU estão corretos.
Os procedimentos foram efetuadas em 2013 pelo processo 04/300.694/2004.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 10/04/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho.
Requerente: Maria de Lourdes Lins de Araújo
Endereço: Rua Rosas da Pedra Rasa n° 25 - Ricardo de Albuquerque.
Após prazo para recurso (30 dias), ao arquivo.
Verificações do IPTU concluas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 16/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.430/2024
Endereço: RUA JUAREZ GETIRANA, N° 920 - GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23025-035
Requerente: JOSÉ AUGUSTO GARCIA NETO
Inscrição: 34859280 e 34859298
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial bifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento da IF 1284717-4 (MP) e a inclusão das IFs 3485928-0 e 3485929-8, com vigência a partir de 2025 (com base na CVF N° 455/2024), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Unidade	Área Tributável	Tipologia	Utilização	Posição	Idade
3.485.928-0	Casa 1	70 m²	Casa	Residencial	Frente	2025
3.485.929-8	Casa 2	70 m²	Casa	Residencial	Frente	2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Vinculada a Maior Porção (MP) com as inscrições remanescentes
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: a ciência do requerente José Augusto Garcia Neto
Endereço p/correspondência: Rua Juarez Getirana, n° 920 - Guaratiba - CEP: 23025-035
FP/REC-RIO/CIP-4, em 11 de abril de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/372.409/2024
Endereço: RUA ITAPIRU, 1.209 - CATUMBI - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20251-032
Requerente: CARDEIROS IMOBILIARIA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Inscrição: 0323430-9
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
De acordo com os documentos constantes no presente processo, verificamos que não há alterações a serem efetuadas quanto à tributação do imóvel. Alteramos a utilização de indústria para não residencial (não modifica o valor dos tributos).
A área cadastrada (15.402m2) foi atualizada por meio do processo 04/66/303.769/2012, em 04 de junho de 2014.
Pelas imagens do SIURB de 2013 até 2023 não constatamos modificações na edificação, motivo pelo qual mantivemos o valor anteriormente cadastrado.
Caso queira rever a área, o requerente deverá juntar as plantas baixas e de corte, aprovadas pela SMDEIS ou com ART/RRT, para apurarmos a área tributável.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Cardeiros Imobiliária Participações e Serviços Ltda.
Endereço para correspondência: Rua Itapiru, n° 1.209 - Catumbi - CEP 20251-032.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 09 de abril de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 10/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/372.485/2024
Endereço: RUA ZOZA MEDICIS, 80 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21075-087
Requerente: PAULO HENRIQUE DOS REIS
Inscrição: 3044646-2
Ciência: Trata-se de legalização de construção referente ao endereço supramencionado.

Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 110 para 112m2 (acréscimo de 2m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Paulo Henrique dos Reis.
Endereço para correspondência: Rua Zoza Médicis, n° 80 - Campo Grande - CEP 21075-087.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 16 de abril de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 19/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305550/2024
Endereço: **AVN. DOM HELDER CAMARA, 2691 - MARIA DA GRAÇA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21050-454**
Requerente: SEBASTIÃO JORGE COELHO DA CUNHA
Inscrição: 0958105-9
Ciência Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e da Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública - COSIP, para o imóvel acima qualificado, sob a alegação de estar sendo ocupado por Templo Religioso (CTM-RJ, artigo 61, XXII). Os titulares são Francisco Guilherme e Maria Clara Guilherme (RGI de fl. 07 e IPTU de fl. 05). Autorização para pleitear o benefício de fl. 26, locação de fl. 30 vigendo de 2023 a 2028 (ressaltando que se confundiu por erro material locador e locatário). Light de fl. 06 no nome da Igreja. Estatuto de fl. 12, mostrando ser ente religioso. Declaração de atividades de fl. 27. Fotos de fl. 36-39. Conclui-se regular a titularidade, que o imóvel em questão é utilizado regularmente por um ente religioso para culto religioso e atividades afins, e que os demais elementos necessários previstos na norma estão presentes. Assim, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, do exercício de 2024 até o exercício de 2028. Em relação à TCL e COSIP, conforme o acima exposto, entendemos haver a subsunção às normas previstas no artigo 5º, inciso V da Lei nº 2.687 de 26/11/98 (TCL) e artigo 2º da Lei 5132/2009 (COSIP), de forma que opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de isenção de TCL para o mesmo período, e para a COSIP de maio de 2024 a junho de 2028. À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 26/03/2024
DECISÃO
Aprovo o parecer supra para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL para os imóveis supra, a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2028, e de COSIP de maio de 2024 até junho de 2028, apenas se perdurar a utilização do imóvel pela requerente para culto religioso e atividades afins. O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais. Cientifique-se.
FP/REC-RIO/CIP, em 01/04/2024.
Trata o presente pedido de reconhecimento de isenção do IPTU e TCL para o imóvel de Inscrição Fiscal n° 0.958.105-9, com fulcro no Art. 61, inciso XXII da lei 691/84; Art. 5°, inciso V da Lei 2.687/98 e Art. 2o, parágrafo único da Lei 5.132/2009 (imóvel ocupado por Templo Religioso, Centro ou Tenda Espírita).
De acordo com a decisão de fls.: 41, que deferiu o pedido de isenção de IPTU e de TCL, com vigência inicial a partir de 2024 e final em 2028, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópias de tela CISEN, CNDEB e relatórios fiscais acostados aos autos):
- Inseridos os códigos de isenção definitivos para a cobrança de IPTU e de TCL, com vigência inicial a partir de 2024 e final em 2028;
- Substituída a guia 00/2024, pela guia 01/2024, sem valores a cobrar;
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Encaminhamento:
- envio à FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho e do de fls.: 41, endereço para notificação às fls.: 02;
- após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP 1, em 08/04/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024
EIS-PRO-2023/10665 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise o requerente deverá:
1) Apresentar RGI com a baixa da indisponibilidade dos lotes 01 e 02 quadra I do PAL 48470;
2) Comprovar a aceitação das obras de urbanização citadas nos RGIs dos lotes em questão;
3) Comprovar a propriedade dos lotes 01 e 02 quadra I do PAL 48470.

02/280.033/2010 - MARIA DE FATIMA RESENDE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão do RGI do imóvel;
2. Apresentar projeto completo (incluindo a planta baixa do pavimento térreo) e compatível com o local (PVI coberto).

EXPEDIENTE DE 10/05/2024
02/42/000.328/2020 - ESATTO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 26.855 publicado em 28/10/2020 e Defiro a aprovação do laudo de Contrapartida nº 30.887, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R$ 228.743,06 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), calculados nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9º da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.
O laudo de contrapartida teve sua aprovação deferida considerando orientação no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/05/2024
02/336.197/1999 - JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/05/2024
EIS-PRO-2024/00115 - HERMOGENIO ALBERTO MONTEIRO FILHO
Cumpra as Exigências
Aguardar 30 dias, sujeito à nova legislação LC. 270/24

EIS-PRO-2021/03042 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 38 SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença n° 01/0214/2024 emitida em 10/05/2024 e anexada no processo rio.

02/11/000.140/2015 - MAPISA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
Cumpra as Exigências
1) Situação: cotar corretamente a divisa de 10,00m e corrigir também nos demais pavimentos;
2) Planta da cobertura permitida pela LC 229/2021 Reviver Centro: incluir a área coberta da varanda no cálculo de contrapartida (Art 3º da LC 192/2018);toda a área coberta é AC para o cálculo de contrapartida.
3) Planta da Cobertura do Art. 4º -A da LC 192/2018: atender a área máxima permitida conforme o disposto no item 1 do Inciso II do Art. 120 do Dec. 322/1976; atender o disposto no item 4 do Inciso II do Art. 120 quanto ao afastamento mínimo do plano de fachada de 5 metros e incluir a área descoberta no cálculo da contrapartida; toda a área construída do pavimento deverá ser considerada como AC para o cálculo da contrapartida.
4) Compatibilizar o corte com as exigências anteriores;
5) Anexo I B corrigir os seguintes itens: 3, 8.1.2.3, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.7, 8.4 (cobertura e somatório), 8.6.1, 8.6.2, 8.6.3, 8.6.5, 8.6.7 e 9.3.15;
6) Incluir no carimbo da planta: “com os favores da LC 229/2021 e da LC 192/2018”
7) Retirar do Quadro de Áreas Privativas a ATE, a ATC área da LC 192/2018 e a área da operação interligada;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 08/05/2024
EIS-PRO-2024/07071 - JAMA EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
1- Deverá dar andamento na legalização no processo EISPRO202206243 anexando no referido processo a documentação, Anexo I-B, projeto de legalização, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme a Resolução EIS-REN nº 00018/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EIS-PRO-2024/01207 - MANUEL JOSE DA MOTA
Cumpra as Exigências
1. O projeto conforme o anexo II da Resolução Smdeis n° 27/21 (planta de situação, as projeções dos pavimentos e corte esquemático).
2. Na planta de situação representar a edificação dentro do lote com as cotas do perímetro da edificação e os afastamentos.
3. Na planta de situação cotar conforme as medidas descritas no Registro de Imóveis.
4. As projeções dos pavimentos representar sem divisão dos compartimentos.
5. Apresentar o formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/21 (devidamente preenchido).
6. Apresentar o quadro explicativo de áreas e o termo de responsabilidade em separado conforme a Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
7. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução Smu° 33/19.

EIS-PRO-2023/16382 - MÁRCIO MARQUES DO CARMO
Cumpra as Exigências
1) Publique-se: Passe-se Alvará
2) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 229219 elaborada, que está disponível para visualização no Processo.Rio, utilizando o código 4209758.45521503-5037 como número de referência;
3) Retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online;
4) Comprove o pagamento do DARM através do Requerimento Online, para liberação do projeto aprovado, sendo possível emitir a licença através do Requerimento Online.

02/03/000.726/2014 - ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Atenda integralmente ao exigido em 11/08/2022 conforme descrito abaixo:
1.1. Apresentar RGI atualizado de todas as matrículas dos imóveis envolvidos no remembramento.(no presente momento apenas a matrícula 138.184 do 1º RGI possui certidão juntada dentro do prazo de 6 meses).

EIS-PRO-2023/16382 - MÁRCIO MARQUES DO CARMO
Passe-se Alvará

23/440.051/2021 - TRIENGE ENGENHARIA LTDA A/C MARCIO MARROCHI IMPERIAL
Processo Perempto

02/001.796/2012 - TRIENGE ENGENHARIA LTDA A/C MARCIO MARROCHI IMPERIAL
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 09/05/2024
EIS-PRO-2023/15524 - ANA CAROLINA BASTOS MAYNART DE MELO
Cumpra as Exigências
1- Formulário Dec.41188/15 aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4079371.45604766-6872 como número de referência;
2- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 4079371.45604897-5817 como número de referência;
3- DARM e posteriormente a atribuição de pagamento a licença disponíveis através do Requerimento Online.
Nota: O carimbo de aprovação do projeto somente será liberado pelo sistema após a compensação do DARM e emissão da licença pelo requerente através do requerimento on line.

02/03/000.618/2015 - MARCELO MARTINS CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1- Rever o quadro de áreas, considerando o pátio do segundo pavimento com parte descoberta como figurado no corte apresentado no cálculo da contrapartida que foi paga. A área da escada descoberta não deve ser considerada área construída (decorrente da exigência 2 de 09/04/2021).
2- Após a correção das plantas de situação, juntar as plantas necessárias para completar dois jogos de plantas corrigidos (decorrente da exigência nº 1 de 09/04/2021).

EIS-PRO-2023/13626 - LUZIA SALLES FRAGA
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação residencial uni/bifamiliar anexo I do Decreto 41.188/15.
2. Compatibilizar as áreas do projeto com o formulário.
3. Apresentar o projeto de acordo com o Decreto Rio n° 41188/15 (no carimbo padrão conforme o modelo do anexo II).
4. Retificar a ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19.
5. Apresentar as declarações e termo de responsabilidade conforme o Decreto Rio n° 41188/15.

EIS-PRO-2022/12871 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1- Rever ANEXO I da Resolução EIS-REN-2022 nº 26/2022 apresentado, quanto ao preenchimento dos campos do nome da prestadora dos serviços de telecomunicações e da assinatura do proprietário, que deve ser do Responsável pela Operadora dos Serviços de Telecomunicações ou de seu representante, devidamente constituído;

EIS-PRO-2021/00804 - CELIO ANTONIO MENDONÇA ANDRADE
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências 1) Acessar no Processo.Rio, no campo validar documento, utilizando como número de referência o código 4380.45597277-3748 para o projeto com resolução superior a primeira versão aprovada (código 4380.40134184-8091);
Nota: Ver publicação elaborada em 21/03/2024 para demais informações.

EIS-PRO-2024/05395 - EDNA CARDOSO GUIMARÃES
Cumpra as Exigências
1. Corrigir título do projeto conforme despacho “legalização de modificação com acréscimo em prédio unifamiliar existente, com 01(um) pavimento passando a 02(dois) pavimentos mais terraço parcialmente coberto, e edícula com 01(um) pavimento, em lote interno de vila, sito à Rua...”;
2. Apresentar planta de situação em escala legível, em cores convencionais, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, representando a projeção da edificação (e não telhado como constou), e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Capitão Jesus L=21,00m, PAA Nº 7338 no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila, confrontantes, mobiliário urbano);
3. Apresentar projeção dos pavimentos, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas e em cores convencionais);
4. Corrigir a representação da divisa direita do lote (esclarecendo que se trata de lote confrontante e não rua de vila);
5. Apresentar termos de responsabilidade do Dec.41188/2015 devidamente assinados (retirar da planta de situação);
6. Retirar quadro de áreas da planta de situação (as áreas deverão constar apenas no formulário do Dec.41188/2015 preenchido no sistema);
7. Corrigir taxa de ocupação máxima lançada no formulário do Dec.41188/2015, revendo inclusive a taxa de ocupação projetada se for o caso (TO máxima= 80%);
8. Juntar cópia da carteira do profissional e documentos da proprietária (além da procuração se for o caso);
9. Juntar RRT de projeto ou levantamento arquitetônico conforme Res. SMU Nº 33/2019.

02/03/000.574/2019 - MARCUS VINICIUS MARTINS DE ARAUJO
Obras Paralisadas

23/440.045/2021 - CBR 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15524 - ANA CAROLINA BASTOS MAYNART DE MELO
Passe-se Alvará

02/320.880/2010 - ARISTOTELES BARBOSA
Pode habitar a unidade do prédio residencial bifamiliar de vila com dois pavimentos, mais terraço coberto, situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 915 - casa 02 aptº. 201, e ficam aceitas as obras de modificação da unidade existente casa 2, que passou a ser designada como casa 02 aptº. 101 pela Rua Vinte e Quatro de Maio.

02/337.440/1993 - ESPÓLIO DE ARNALDO NUNES DE REZENDE
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com 03(três) pavimentos, sendo o 3º pavimento dependência da unidade 201, sito à Rua Dona Claudina Nº 401 aptos 101/201 (ATC= 223,43m²).

EXPEDIENTE DE 10/05/2024
EIS-PRO-2023/06839 - ZILDA ALVAREZ ALVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização, conferência e concordância no Processo.Rio (ValidarDocumento). Utilizar o código 2732636.45728342-6102 como número de referência.

EIS-PRO-2023/09226 - MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá anexar certidão de ônus reais do Registro de Imóveis.

EIS-PRO-2023/18945 - MARCIO VINICIO DE CASTRO GUERRA
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 4614808.45585860-5845).

EIS-PRO-2023/18458 - MARIA TEREZA MURO
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 4512150.45588601-2254).

02/03/000.123/2020 - ARTHUR RIOBOO DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1082651

EIS-PRO-2023/06839 - ZILDA ALVAREZ ALVES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em edificação residencial unifamiliar, situada na Rua J. Cascata nº 85 apartamento 101 - Jardim América - XXXI R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 09/05/2024
EIS-PRO-2023/13662 - RODRIGO RANAURO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise o requerente deverá:
1. Anexar espelho do IPTU;
2. Adequar área de ácrescimo, considerando divergências entre a área informada no projeto apresentado e no quadro de áreas do Anexo I (formulário), da Resol. SMDEIS 27/2021;
Após juntada da documentação solicitada, o processo sofrerá reanálise.

EIS-PRO-2024/03263 - EDISON MENDES DE OLIVEIRA BALBINO
Cumpra as Exigências
Compareça para a retirada do DARM de correção do IPCA

EIS-PRO-2022/00096 - RIO CHAMI IMOBILIÁRIA S.A. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2022/00101 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2022/00097 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado.

02/263.126/2015 - DANIELA MARTINS CAMPANHA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise do p.p., o requerente deverá anexar:
- ART/RRT de projeto e execução de obra, podendo fazer referência à Resolução SMU nº 33/2019;
-Termos de Responsabilidade de acordo com o Inciso II, Anexo I do Dec. 37.918/13, devidamente assinados;
- Procuração, caso o processo seja acompanhado por terceiros;
- Cumprir item 3 do campo de Observações Finais, do Laudo de Contrapartida, a saber: “Deverá até o licenciamento, revisar o projeto apresentado, para compatibilizá-lo com a cópia do Projeto de Construção juntado, em relação às dimensões indicadas.”

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

- Caso queira anexar fotos para comprovar as obras executadas no local, completar relatório fotográfico com as fotos da varanda dos fundos, que deverá manter a configuração do projeto aprovado, a ser juntado no p.p., uma vez que o projeto anexado não possui carimbo de aprovação;
Após juntada dos documentos solicitados, o projeto sofrerá reanálise;

EIS-PRO-2024/07641 - ABDL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Compatibilizar sobreposição dos pavimentos

EIS-PRO-2024/07446 - MARIA ISABEL DA COSTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/07446 - MARIA ISABEL DA COSTA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11782 - MAGCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/316.157/1998 - EUVALDO RODRIGUES LIMA TANAJURA FILHO E OUTROS
Passe-se Alvará

02/370.115/2000 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO BOVERI
Pode habitar

EIS-PRO-2023/14705 - CRISTIANE PADILHA VIEIRA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 10/05/2024
EIS-PRO-2023/01565 - MARCELO MEDEIROS DOS SANTOS
Compareça para Ciência A demolição parcial não poderá ser concedida

EIS-PRO-2024/00288 - GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA LIMA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/06751 - LUIZ GABRIEL TAVES CORDEIRO COELHO
Cumpra as Exigências
1 - Permanece a exigência 4.5 de 29/01/2024 para projetar curvas de concordância com raio mínimo de 6,00m;
2 - O Gravame de Urbanização deverá ser preenchido de modo que os logradouros a serem urbanizados sejam interligados a um trecho de rua reconhecida e aceita;
3 - Projetar a área privativa 26 com curva na esquina entre as vias internas;
4 - Atender a largura mínima para as vias internas, de acordo com o Anexo VIII da LC 104/2009;
5 - Retirar a informação de “Lote” das áreas privativas, tanto no desenho quanto no quadro de áreas;
6 - Observar os parâmetros para a LC 104/2009 (taxa de ocupação, IAT, afastamento frontal, etc);
7 - Apresentar o desenho, preferencialmente, no eixo Norte-Sul.

EIS-PRO-2024/06039 - MILTON DE ANDRADE PEREIRA MORAES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Abrir processo de remembramento para os lotes em questão;
2- Atender afastamento frontal conforme Subitem “c” do Item III da Subzona A-20 do Decreto 3046/81;
3- Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/21 devidamente preenchido e assinado, acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719/21, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21;
4- Juntar documentação do requerente, bem como procuração, se for o caso;
5- Juntar ART/RRT referente à execução de obra e projeto, observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas;
6- Apresentar para licença parecer e projeto visado pela Cet-Rio e SUBCLA;
*Sujeito a nova análise quando do cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2024/05447 - GG ADMINISTRACAO EIRELI - ME
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/02404 - JOA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto simplificado observando curvas de níveis e configurar FNA demarcada pelo Rio-Águas para o local;
2 - Constam exigências da Geo-Rio de 10/05/2023.

02/41/000.755/2019 - ZKX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EI REVI EPP
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/06130 - CB2 CONSTRUÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00288 - GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/05447 - GG ADMINISTRACAO EIRELI - ME
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 09/05/2024
EIS-PRO-2024/04993 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Substituir “PAA 12617” por “PAA 12791” na indicação do alinhamento na testada do lote;
1.2) Indicar acesso de veículos e pedestres.
2. DIVERSOS:
2.1) Esclarecer sobre mezanino no quadro de áreas;
2.2) Apresentar o Anexo I-B da Resolução “N” EIS-REN Nº 00009/2022 preenchido corretamente.

EIS-PRO-2023/13061 - OSEAS DA SILVA MARTINS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência preliminar 2 de 27/09/2023, como se segue:
2 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento.
Cumpridas as exigências preliminares de 02/10/2023 e as exigências preliminares de 10/11/2023.
Deverá ainda:
1 - Apresentar as assinaturas do Proprietário, do PREO e do PRPA, todas no carimbo da Prancha 01;
2 - Corrigir a Prancha 02, conforme:
2.1 - Representar a Varanda Fechada com Vidro Verde em vermelho, além de indicá-la como incorporada à Sala, ambas na Planta Baixa - Pavimento Tipo;
2.2 - Apresentar a Planta Esquemática Telhado em cores convencionais.
4 - Corrigir a Área (m²) no Quadro Explicativo de Áreas (Edificação principal = 104,45 m², Edículas e Piscina), além de apresentar o Termo de Responsabilidade junto ao mesmo.
Observação: Tendo em vista os esclarecimentos prestados na Petição de 03/11/2023 à Fls. 39, a exigência preliminar 1 de 02/10/2023 fica sem efeito.

EIS-PRO-2024/06596 - DIEGO TEIXEIRA DE MORAES SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Comprovar que o imóvel trata-se de única propriedade do Requerente, juntando as Certidões de Pesquisa de Bens emitida pelos 5º e 6º Cartórios de Registro de Imóveis (pares e ímpares);
2. Juntar Formulário ANEXO I, referente a Resolução nº 27/2021 corretamente preenchido e Projeto simplificado nos moldes dos ANEXOS II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021, utilizando-se de cores convencionais;
3. Juntar ART/RRT do PRPA (levantamento arquitetônico) e do PREO (obras ou vistoria e laudo, conforme o caso), nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
4. Juntar Quadro de áreas de acordo com o Anexo II da Resolução nº 00018/2023;
Obs.: A forma de pagamento nº 3597 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida, após cumprimento das exigências preliminares;

EIS-PRO-2023/04634 - START LOGÍSTICA S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2022/12645 - PEDRO LUCIANO TENUTO
Cumpra as Exigências
01 - Compatibilizar Quadro de Áreas X Item 4.4 do formulário LICIN;
02 - Demonstrar corretamente ATC e ATE (projeto / legenda);
03 - Preencher o item 5.3: Nome do órgão: GEO-RIO; nº do processo: EIS-PRO-2022/12645.1; Acompanhar o processo citado;
04 - Identificar o PREO junto ao projeto, formulário, quadro de áreas e termo de responsabilidade, bem como apresentar cópia da carteira profissional e ART/RRT;
05 - Juntar certidão de ônus reais completa.

EIS-PRO-2024/04955 - MANOEL GOMES JARDIM
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Indicar afastamento frontal mínimo de 5,00 m;
1.2) Representar e cotar o prédio, bem como seus afastamentos;
1.3) Indicar RN na testada do lote (RN=20).
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar projeto legível;
2.2) Apresentar legenda no projeto;
2.3) Apresentar cortes;
2.4) Apresentar Planta de Telhado;
2.5) Retirar desenho de Fachada do projeto;
2.6) Esclarecer sobre “Laje” indicada no projeto nos 2 pavimentos;
2.7) Retirar quadro de áreas do projeto;
2.8) Apresentar o quadro de áreas, número de compartimentos e Termo de Responsabilidade de acordo com o Anexo da Resolução EIS-REN-2023/00018, em arquivo próprio;
2.9) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
2.10) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021.

EIS-PRO-2023/11207 - EVANIR ALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1) Revisar o formulário online.

EIS-PRO-2023/14707 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3964589.44008403-1441>, utilizando o número 3964589.44008403-1441 (caso necessário), como “Número de Referência”, clicar em “Autenticar”, e fazer download do documento.

EIS-PRO-2024/07106 - JEREMIAS LELIS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Juntar formulário referente ao ANEXO I da Resolução nº 27/2021, completamente preenchido;
2. Esclarecer unidade (fundos) averbada no RI (demolição de benfeitoria?);
3. Rever o título no carimbo, removendo numeração não oficial e revendo o bairro (Projeto (...) Trv Saturnino Cardoso, Lote 1841 do PAL 10163 (...) Freguesia (...);
4. Indicar corretamente o PAA em vigor no alinhamento;
5. grafar áreas permeáveis (criando hachuras próprias), informando o elemento de recobrimento (grama, brita, etc...);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

6. No corte, cotar altura do pilar em relação ao perfil natural do terreno;
7. Rever o Quadro de áreas anexo, removendo as informações não pertinentes conforme modelo da Resolução SMDUE nº 00018/2023;
8. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO conforme a resolução SMU nº 33 de 2019;
Obs.: foi autuado o subprocesso nº EIS-PRO-2024/07106.01 (GEO-Rio), onde o mesmo deve ser complementado e acompanhado pelo requerente/responsável, para posterior parecer deste órgão;

EIS-PRO-2021/03556 - MANUEL CATÓLICO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Início da obra.

02/310.903/2003 - ANTONIO CÍCERO PINTO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1028517

EIS-PRO-2024/02104 - MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1028518

EIS-PRO-2021/05060 - PIU BELLA CENTRO DE ESTÉTICA EIRELI
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área e de transformação de uso de prédio residencial unifamiliar existente com 1 pavimento e mais edícula com 2 pavimentos, ambos não afastados das divisas, passando a prédio de uso exclusivo destinado a ensino não seriado com 1 pavimento, mais edícula com 2 pavimentos e mais 5 vagas externas descobertas, ambos não afastados das divisas, com 246,13 m² de área acrescida, resultando em 309,55 m² de área total construída, e com 57,35 m² de área útil, sito à Estrada Rodrigues Caldas nº 2.377.

EIS-PRO-2023/04634 - START LOGÍSTICA S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16614 - SONIA REGIA SALMA CERQUEIRA
Pode habitar

02/329.573/1992 - RAUL QUEIROZ FEITOSA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 07/05/2024

EIS-PRO-2021/00213 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2023/17563 - PRISCILA DE OLIVEIRA VIANNA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos

1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4384710.45392857-8033 como número de referência.
2-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4384710.44341105-9928 como número de referência.

EIS-PRO-2021/03991 - RENOSTRA EMPREENDIMENTOS S.A
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/02540 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Completar documentação:
1.Apresentar Termos de Responsabilidade assinados do Anexo I item II do Decreto N° 37918/2013
2.Procuração,
3.IPTU
4.Documentos de identificação do proprietário e procuradores;
5.ART/RRT do PRPA e PREO (execução de obra)

02/11/000.294/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Esclarecer e solucionar a alteração do requerente, comprovando sua titularidade.

EIS-PRO-2024/02290 - BRIX FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
01. Procuração de todos os proprietários;04. Documento de identificação dos proprietários e procuradores;
02. Documento de identificação dos proprietários e procuradores;.
03.Anexar ART/RRT do PREO

EIS-PRO-2022/08935 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
Esclarecer e solucionar a Licença da ANATEL, em nome da TIM, e o requerente.

EIS-PRO-2023/10132 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Esclarecer e solucionar a vinculação da Licença da instalação da ANATEL com o requerente.

EIS-PRO-2024/05131 - TERESA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI
Cumpra as Exigências

01.Apresentar Projeto completo padrão Anexo II da Resolução N° 27/2021;
02.Apresentar Termos de Responsabilidade assinados do Anexo I item II do Decreto N° 37918/2013;
03.AnexarART/RRT do PRPA e PREO (execução de obra);
04. Apresentar cópia do último projeto aprovado;
05. Anexar parecer favorável e projeto aprovado pelo IRPH;
06. Preencher áreas no Anexo I da resolução 27/2021

02/270.031/2019 - IVAIR MARTINS GOMES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Juntar Laudo de exigências e projeto, atualizados, do CBMERJ;
2) Juntar RGI com a averbação do recuo doado;
3) Apor assinatura do RT no relatório de sondagem,
4) Apor assinatura do RT no projeto de fundações;
5) Juntar projeto contendo o subsolo;
6) Juntar Anexo I-C com o acréscimo do subsolo;
7) Juntar cópia da ART do PREO e declaração do Anexo II do Dec.40717/2015, referente à instalação de equipamentos duplicadores de vagas;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/18619 - BELINHA & SARDAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Cumpra as Exigências
1. Corrigir quadro de áreas - Anexo I, item 4.4;
2. Inserir as medidas do lote de acordo com o RGI;
3. Corrigir áreas acrescidas e decréscimos no projeto.
Sujeito a reexame.

02/11/000.169/2015 - JOSÉ CÂNDIDO SEABRA BULHÕES PEDREIRA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 63,55m², situado na Rua Desembargador Alfredo Russel, 67, apto. 502 passando a apartamento 502-duplex - Leblon.

02/11/000.450/2015 - POSITIVO III FUNDO DE ONVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
Passe-se Alvará

02/315.225/1995 - DENNIS BRAZ GONÇALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04291 - LUIZ CARLOS DE SÁ RIBEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17563 - PRISCILA DE OLIVEIRA VIANNA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/05/2024

02/11/000.514/2019 - CLARO S/A
Compareça para Ciência do parecer do IPHAN.

02/310.662/2008 - CLARO S.A.
Compareça para Ciência do parecer do IPHAN.

EIS-PRO-2023/04028 - ROBERTO IRINEU MARINHO
Cumpra as Exigências
Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, com as áreas existentes e de acréscimo.

EIS-PRO-2023/18558 - DANIEL MIGUEL KLABIN
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar plantas incluindo no título, o número da unidade correta.

EIS-PRO-2024/01061 - SIDNEI PACIORNIK
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IPHAN e do IRPH;
2)Apresentar quadro de áreas conforme Anexo I da Resolução EISREN2023/00018;
3)Apresentar Anexo I da Res. 27 de 20221, corretamente, itens 5.3 e 4.4;
4)Apresentar procuração e ART do PREO;
5)Apresentar Anexo II da Res. 27 de 2021(Projeto nas cores convecionais);

02/310.125/2004 - HN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A ADMINISTRAÇÃO DE BENS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/04436 - RUTH SZWERTSZARF
Passe-se Alvará

02/11/000.030/2015 - JULIO CESAR CAMARGO BARCELLOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/05/2024

02/11/000.027/2020 - GUSTAVO PEDRAL SAMPAIO E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
Completar documentação para Habite-se:
1) Juntar Certidão de cumprimento das condicionantes da SECONSERMA/SUBMA de acordo com o § único do art. 47 do Dec.40722/2015;
2) Juntar Certificado de despacho do CBMERJ;
3) Juntar Aceitação do dispositivo de tratamento para a CEDAE;
4) Juntar RGI com a averbação da área de recuo;
5) Juntar declaração de instalação de hidrômetros individuais;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2024/02540 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Completar documentação:
1.Apresentar Termos de Responsabilidade assinados do Anexo I item II do Decreto N° 37918/2013
2.Procuração,
3.IPTU
4.Documentos de identificação do proprietário e procuradores;
5.ART/RRT do PRPA e PREO (execução de obra)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EIS-PRO-2024/01401 - MILKA PARTICIPAÇÕES E ADMIN IMOB. EIRELI
Cumpra as Exigências
01.Apresentar projeto atualizado com a assinatura dos proprietários;
02.Anexar contrato social com nova denominação de MILKA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

EIS-PRO-2024/04819 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
01. Requerer a demolição do edifício situado na Rua Redentor 150 em processo próprio;
02.Rever Declaração endereço na declaração detalhada;

EIS-PRO-2023/18858 - ANDRÉ REGO MACIEIRA
Cumpra as Exigências
01.Rever áreas apresentadas no Anexo I da Resolução 27/2021 (compatibilizar com o Cálculo da Contrapartida);
02.Apresentar Termos de Responsabilidade assinados do Anexo I item II do Decreto N° 37918/2013;
03.Apresentar projeto aprovado e parecer favorável pelo IRPH;
04.Comprovar legalidade do figurado como existente;
05.Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO

EIS-PRO-2023/11064 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2022/12309 - HUMAITÁ ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
Cumpra as Exigências
1)Apresentar certidão enfitêutica do imóvel;
2)Apresentar RGI atualizado;
3)Apresentar ata da assembléia autorizando a demolição do imóvel;
4)Apresentar ata da alteração da razão social da empresa e a última ata de alteração contratual;

EIS-PRO-2024/06498 - PEDRO MOREIRA SALLES
Cumpra as Exigências
1) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
2) Juntar documentação de todos os proprietários
3) Juntar procuração de todos os proprietários, e responsáveis pelas empresas proprietárias;
4) Juntar contrato social das empresas;
5) Juntar documentação dos representantes legais;
6) Completar Declarações do Dec.23235/2003;
7) Informar o volume, e número de pavimentos, a ser demolido;
8) Solucionar e esclarecer construção de edificação, além do existente, no lote;
9) Juntar IPTU;
10) Juntar laudo técnico SubVisa em atendimento a Lei Nº 6647/19 ()
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/18858 - ANDRÉ REGO MACIEIRA
Cumpra as Exigências
01.Rever áreas apresentadas no Anexo I da Resolução 27/2021 (compatibilizar com o Cálculo da Contrapartida);
02.Apresentar Termos de Responsabilidade assinados do Anexo I item II do Decreto N° 37918/2013;
03.Apresentar projeto aprovado e parecer favorável pelo IRPH;
04.Comprovar legalidade do figurado como existente;
05.Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO

EIS-PRO-2024/01319 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar parecer do IPHAN;
2)Rever quadro de áreas da Resolução EIS REN 2023/00018;
3)Rever Anexo I da Res. 27 de 2021, corretamente, itens 5.3 e 4.4;

EIS-PRO-2023/12518 - ROGERIO PEDRO KURTENBACH
Cumpra as Exigências
1)Apresentar ART do PREO;
2) Apresente o projeto conforme modelo de apresentação contido no Anexo II da Resolução 27/21;
3)Rever o formulário de acordo com Anexo I da RES SMDEIS Nº 27 de 10 de Novembro de 2021, itens 4.4 e 5.3;
4)Apresentar parecer e plantas visadas do IRPH;

EIS-PRO-2023/17381 - BRUNO TEIXEIRA PINTO DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
01.Anexar RGI e documento de identificação do proprietário e procuração (se for o caso);
02. Apresentar Iphan e Rio-Águas.
03. Apresentar/Retificar ART/RRT de Execução de obra.
04. Apresentar demonstrativo da taxa de ocupação.

02/11/000.373/2020 - ISABEL SILVEIRA DIAS GARCIA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/05/2024
EIS-PRO-2024/00207 - ISAAC NACHBAR
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0004/2024

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 06/05/2024
EIS-PRO-2023/16361 - ALINE CRISTINA DA SILVA HERCULANO MANSUR
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências 02 de 24/11/2023
2- No projeto simplificado:
a. Indicar nos prisma se são PV ou PVI
b. Representar corte esquemático longitudinal
c. Indicar local dos cortes

EXPEDIENTE DE 07/05/2024
02/12/000.606/2014 - FARAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Solicitar a alteração do PREO e PRPA
2. Assinatura do proprietário e do novo PREO e PRPA no projeto aprovado, nos devidos campos e declarações, apondo os nomes
3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2023/12587 - VIVIAN RIQUE GIL FERRARO
Cumpra as Exigências
Dar prosseguimento ao processo.

EIS-PRO-2024/02571 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 2-b e 2-c de 25/03/2024

EIS-PRO-2021/04224 - CARLOS PAIS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título do projeto: Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área em prédio bi familiar consistindo na ampliação das dependências vinculadas ao ap.201 que passou a ter três pavimentos., com os favores da LC 260/23;
2-Apresentar proposta através do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/21 atentando aos itens 4.1 -residencial bi familiar; 4.2 existente com modificação com acréscimo, a construir/legalizar, modificação de projeto aprovado.

EIS-PRO-2024/02017 - DANIEL BENTO FERNANDES
Cumpra as Exigências
Para permitir a análise do processo:
1) Apresente projeto de acordo com o local e o projeto apresentado no processo nº 02/276.022/2005;
2) Alterar o título para: “Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em edificação residencial bifamiliar situada na Rua Conde de Bonfim, nº 891/aptº 2 em ZRM3/ZRM2 - Bairro da Tijuca - R.A. VIII.”;
3) Apresente a planta de situação devidamente cotada de acordo com o RGI;
4) No carimbo do projeto só devem constar o proprietário, PRPA e PREO. Apor também o nº do processo;
5) Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 com o Anexo I devidamente preenchido e o projeto de acordo com os Anexos II e III;
6) Apresentar o Anexo II e o Termo de Responsabilidade, em um único arquivo, da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023.
7) Apresente RRT do PREO conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;

EIS-PRO-2023/16085 - PAULO ALBERTO FERREIRA CARDOSO
Cumpra as Exigências
1-Atender as exigências 01 e 02 de 11/04/2024 da seguinte forma: A planta deve indicar a mesma área das informadas no Anexo i da Res. 27/2021 e no Anexo II da RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00018.

EIS-PRO-2024/01553 - CARLOS ANTONIO PADILHA PINHEIRO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/05501 - JORGE RASCAO MARINHO
Mantenho a Exigência

02/300.834/2000 - JOÃO MARCOS DE ALMEIDA ROBALINHO
Passe-se Alvará

23/440.099/2021 - IRMANDADE SANTA CRUZ DOS MILITARES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/05/2024
EIS-PRO-2024/08063 - DUE/SUBCLU/CGLF/GLF - TIJUCA
Cancelo o Auto de Infração 805586; 805757; 808791

02/300.777/2001 - ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
Compareça para Ciência O requerente deverá recorrer nos órgãos onde existem as cobranças, mencionando o processo de cancelamento dos autos de infração, EIS-PRO-2024/08063

EIS-PRO-2023/11511 - LUÍS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2024/02317 - MONICA TAVARES MICHEL
Cumpra as Exigências
1-Apresentar a proposta através do anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/21;
2-No Projeto utilizar, somente as cores convencionais: contorno preto (existente), contorno vermelho (acréscimo);.

EIS-PRO-2022/01004 - LETÍCIA MIGUEZ RAMOS DE AGUIAR
Cumpra as Exigências
1) No Anexo I, corrigir o bairro no endereço (Grajaú) e assinalar o item 5.4.2

EIS-PRO-2024/04104 - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1-Apresentar RGI de qualquer unidade;
2-Apresentar profissional do responsável pela obra;
3-Procuração específica com fima reconhecida;
4-Contrato social da empresa que requer a autorização;
5-Cadastro CNPJ
6-Anexo 1 da Resolução EIS-REN nº 26, preenchendo todos os campos das declarações com: X, Não (N) ou Não se Aplica (N.A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EIS-PRO-2024/07181 - CONSTRUSATO
Cumpra as Exigências
1-No Projeto simplificado:
a. Representar as cores convencionais - área existente (IPTU) = 350m2
b. Retirar declarações
2-No Anexo I-B da Res 27/2021
a.Item 4.4 - no campo da ATC - "existente /já legalizado"=350,00m2(IPTU), área de acréscimo = ??? e TOTAL - não marcar o campo referente a ATE

EIS-PRO-2024/04100 - BIANOR
Cumpra as Exigências
1-Por se tratar de multifamiliar apresentar proposta através do Anexo 1-B da Resolução EIS-REN-2022 nº 00009;
2-Utilizar os valores do RGI nas medidas do terreno;
3-Atender a Área Mínima Drenante: 20% da área livre;
4-Apresentar a Certidão de Aceitação da Demolição do prédio existente.

02/275.079/2006 - RACHEL DUMOND DA SILVA
Cumpra as Exigências
1-Retificar título para:" projeto de modificação de projeto aprovado com modificação e acréscimo em edificação residencial unifamiliar de 02(dois) pavimento(s), passando a residencial bifamiliar de 02(dois) pavimento(s) mais terraço parcialmente coberto..."
2-Substituir declaração que faz referência ao Dec. 10.426/91 pela Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019
3-Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2023/11511 - LUÍS ALBERTO GRISOLIA GONÇALVES
Passe-se Alvará

02/12/000.234/2020 - PALAZZO MARIA AMALIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 09/05/2024

02/12/000.313/2014 - BRUNO DE ALMEIDA FONSECA
Compareça para Ciência de que deverá reitirar a licença e as plantas aprovada de 27/11/2023

EIS-PRO-2024/01305 - THIAGO PEREIRA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1-Preliminarmente deverá efetuar o pagamento do DARM complementar da Contrapartida;
E ainda,
2-Apresentar proposta através dos Anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27/21 com o título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, criando multifamiliar horizontal com os favores da LC 260/23.;
3-Apresentar quadro de áreas e cômodos conforme item 1, anexo I da Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20 de Dezembro de 2023;
4-Apresentar ART/RRT dos responsáveis pela obra conforme Resolução SMU nº 33/19.

EIS-PRO-2021/02261 - RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos para cumprimento de restrições de aceitação.

EIS-PRO-2023/15696 - IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA
Mantenho a Exigência

02/275.226/2010 - ANDRE COSTA GONÇALVES
Passe-se Alvará

02/275.316/2007 - CLOVIS COSSETI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02261 - RAFAEL FERREIRA AGOSTINHO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/05/2024

02/13/001.170/2013 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Extraída Notificação número 21/0081/2024

02/300.294/2005 - TIM CELULAR S/A
Extraída Notificação número 21/0082/2024

02/13/001.038/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Extraída Notificação número 21/0080/2024

02/300.747/2005 - TIM S.A.
Extraído o Auto de Infração número 1027066

EXPEDIENTE DE 09/05/2024

EIS-PRO-2023/10916 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/05600 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Licença de Obra n° 21/0111/2024 código: 51945.45692307-7437
Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2023/11749 - FABIO DE SOUZA RODRIGUES
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Minuta de 2ª via de Habite-se, código: 3490230.45685562-1276

EIS-PRO-2023/12483 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3610427.45665721-3586
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/09700 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3166501.45651585-2771
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2023/09944 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o Art. 5° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 e o Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o endereço da instalação:
1. Declaração de conclusão das obras;
2. Licença de funcionamento da ANATEL;
3. Certificado de aprovação do CBMERJ em relação à instalação de pára-raios;
4. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições do Decreto Rio n° 50.798/2022, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL;
5. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 do Decreto Rio n° 50.798/2022, quando for o caso;
6. Relatório fotográfico colorido identificando o local da intervenção.

EIS-PRO-2022/09809 - CELSO GUTNIK
Cumpra as Exigências
Face a apresentação de projeto e parecer do IRPH de modificação com decréscimo de área, a análise de projeto deverá seguir pelo sistema LICIN. O requerente deverá anexar:
1) Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 completamente preenchido e devidamente assinado;
2) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
3) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
4) Cópia simples da ART/RRT de Execução de Obra, bem como cópia do registro do profissional.

EIS-PRO-2022/11237 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Licença de Obra n° 21/0114/2024, código: 1387485.45694047-267
Aguardar no prazo da licença.

02/250.120/2020 - PV 1121 EMPREENDIMENTOS S.A
Cumpra as Exigências
01 - Resta esclarecer sobre o item 01 descrito em 15/ABR/2024; débitos na Enfitêutica (vide Decreto 29174/2008).

EIS-PRO-2022/10664 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Licença de Obra n° 21/0112/2024, código: 1328001.45693300-9688

Aguardar no prazo da licença.

EIS-PRO-2023/12482 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Em conformidade com o Art. 5° da Resolução "N" EIS-REN-2022 n° 26/ 2022 e o Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:
1. Declaração de conclusão das obras;
2. Declaração da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições do Decreto Rio n° 50.798/2022, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL;
3. Termo de responsabilidade quanto ao cumprimento do disposto nos arts. 33 e 34 do Decreto Rio n° 50.798/2022, quando for o caso.

02/250.120/2020 - PV 1121 EMPREENDIMENTOS S.A
Cumpra as Exigências
Resta esclarecer sobre o item 01 descrito em 15/ABR/2024 (débitos enfitêutica; vide Decreto 29174/2008.

EIS-PRO-2023/10808 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3335221.45685952-1216
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EIS-PRO-2023/05896 - ALLANN RODOLPHO AMARAL VILELA DE QUEIROZ
Cumpra as Exigências
Assinalar todos os ítens 5.1, anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021.

EIS-PRO-2022/11066 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Cumpra as Exigências
1. RGI do endereço requerido, PAL ou documento comprobatório da posse (imóvel requerido);
2. A solicitação dos benefícios do art. 44 do Decreto 50.798/2022 deverá ser devidamente assinada e após o parecer favorável dos órgão de tutela, conforme alínea "b" e parágrafo único do Artigo 5° do Decreto 50.798/2022, junto com a apresentação de justificativa que comprove a inviabilidade técnica, onerosidade excessiva e/ou comprovada vantajosidade na locação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2021/03988 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
As obras de demolição, caso estejam concluídas deverão ter a solicitação de aceitação das mesmas para emissão de certidão.

EIS-PRO-2021/03988 - CCISA 113 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
As obras de demolição, caso concluídas devem ter a devida aceitação solicitada para emissão de certidão.

EIS-PRO-2023/10810 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
Autorizada instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto Rio n° 50.798/2022, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 n° 26/22:
1- Documento disponível para visualização no Processo.Rio (opção: Verificar Documento), utilizando o número de referência: 3335299.45620878-5245
2- Anexar declaração de conclusão da instalação e documentos previstos no Art. 25 do Decreto Rio n° 50.798/2022, conforme autorização concedida e seu prazo.

EIS-PRO-2024/07142 - EDSON MARCOS GASPAR DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Todas as exigências citadas em 25/ABR/2024 devem ser atendidas.

EIS-PRO-2022/05677 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação para baixa de restrição, conforme licença de obras concedida e seu prazo: parecer favorável do IRPH, INEPAC e IPHAN para a conclusão das obras.

EIS-PRO-2022/10671 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
Com comunicação de documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar os códigos como número de referência:
1- Licença de Obra n° 1/0113/2024, código: 1328242.45693648-5033
Aguardar no prazo da licença.

02/301.390/2004 - TIM CELULAR S/A RREPRERSENTADA POR FABIANO ALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 21/0086/2024

02/13/000.374/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Extraída Notificação número 21/0084/2024

02/13/000.802/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Extraída Notificação número 21/0083/2024

02/300.017/2006 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Extraída Notificação número 21/0091/2024

02/13/000.612/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Extraída Notificação número 21/0089/2024

02/13/000.459/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Extraída Notificação número 21/0085/2024

02/13/000.469/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Extraída Notificação número 21/0090/2024

02/300.417/2004 - TIM CELULAR S/A
Extraída Notificação número 21/0088/2024

02/13/000.672/2015 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
Extraída Notificação número 21/0087/2024

02/13/000.192/2013 - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1027067

02/301.454/2004 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1027068

EIS-PRO-2021/05600 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09700 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12483 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11237 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10671 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10808 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10664 - MANUEL CASTRO DE SOUSA
Passe-se Alvará

02/13/001.012/2018 - MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA MOTA E CUNHA NEVES E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/10810 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/05/2024

EIS-PRO-2023/10825 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer a(s) alínea(s) não atendida(s) beneficiada(s) pelo do Art. 44 do Decreto 50.798/2022.
2. Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica, onerosidade excessiva e/ou comprovada vantajosidade na locação do elemento de suporte.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

EIS-PRO-2024/01938 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4997707.45665381-9093;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/01938 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4997707.45656284-3781;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/08122 - TEREZINHA MARIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências 1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5975863.45650175-5974;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/04047 - EDAFOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da Licença disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5293485.45668420-7000)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir através do Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM

EIS-PRO-2024/01938 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08122 - TEREZINHA MARIA DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/01938 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 08/05/2024

02/36/000.115/2017 - ALDIR ANDRADE SILVA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar projeto e quadro de áreas com o aprovado pelo processo 07/600.304/1960;
2. Rever no corte, o perfil natural do terreno com a implantação da edificação, cotando as alturas conforme curvas de nível e aterros executados, RN, cota de soleira, altura da edificação por pavimento, conforme o modelo do Anexo III do Dec. Rio 48.719/2021;
3. Apresentar ART/RRT de acordo com a resolução SMU 33/19;
4. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
5. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas juntamente do termo de responsabilidade, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 de 2023, para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/15066 - ADALGISA CESAREA COELHO CORDEIRO
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/00070 - MARIA DO CARMO ARAUJO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1. Considerando que foi aberto o processo EIS-PRO-2024/08094, o licenciamento deverá prosseguir somente pelo referido processo, passando o presente processo a ser apenso ao processo EIS-PRO-2024/08094.

EIS-PRO-2024/08094 - MARIA DO CARMO ARAUJO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1. Comprovar a legalidade do figurado como existente: Apresentar certidão histórica do RGI, com a informação de como o prédio foi averbado (a certidão apresentada não informa como o prédio foi averbado);
2. Anexo I da Res. SMDEIS nº 27/2021: Item 4.2: Rever, esclarecendo o que requer; Item 4.4: Identificar unidades e rever áreas existente e de acréscimo, se for o caso; Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação permitida (60%); Item 5.2.5: Se aplica;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

3. Apresentar projeto, conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021, em arquivo PDF;
4. Apresentar quadro de áreas com os itens do quadro 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, com declaração termo de responsabilidade quadro de áreas assinado, em arquivo PDF, para atendimento a SMFP;
5. Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO;
6. Compareça o profissional para esclarecimentos (marcar audiência).

EXPEDIENTE DE 09/05/2024

07/290.164/1974 - JAILTON FRANCO ALVES (FALECIDO) E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar áreas e ATC com o projeto apresentado;
2. Representar vaga de estacionamento no projeto.

EIS-PRO-2023/18269 - EUGÊNIO SCARANO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Anexo I: Item 4.4: Rever área existente (147,70 m²) e de acréscimo e rever ATE; Item 4.5.1: Rever taxa de ocupação permitida (60%) e projetada (76,87%), considerando que varanda não computa na taxa de ocupação (Art. 9º do Dec. 5281/1985); Item 4.5.2: Rever ATE permitida (2,1 x 300 = 630,00 m²);
2. Compareça o profissional para esclarecimentos quanto a correção do laudo de mais valia (marcar audiência).

EIS-PRO-2021/04091 - HERMÍNIO AUGUSTO CARDOZO FILHO
Pode habitar nº 363 fundos apto 201 da Rua Pascal. O existente nº 363 fundos passa a ser designado nº 363 fundos apto 101.

EIS-PRO-2021/00731 - SILÇA SANTOS DE ASSIS
Pode habitar nº 150 da Rua Cipriano Barata

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

02/37/000.356/2015 - DIVONÉIA APARECIDA FANCHINI DE MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Cabe requerer o habite-se e cumprir as demais exigências da licença.

07/421.813/1951 - ESPÓLIO DE MANOEL VIEIRA DA SILVA REPRES. POR SUA INVENTARIANTE HELOISA HELENA DA SILVA BATISTA
Mantenho a Exigência

02/37/000.353/2018 - MARCELO COSTA
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

EIS-PRO-2023/04431 - CONSTRUTORA METROCASA S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências
juntar documentos

EIS-PRO-2024/05187 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Face a juntada de documentos,
1- esclarecer demonstrativo da SMD atendendo ao artº 353 da LC 270/24 (cotar as áreas do demonstrativo);
2- corrigir a "legislação" do QUADRO DE ÁREA PERMEÁVEL juntado (legislação atual: Seção V, art. 352 LC 270/24;
3- juntar quadro de áreas privativas
4- informar no Anexo I-A o nº do processo da Rio Águas
marcar audiência por e-mail.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

02/286.375/2008 - MARQUES & ALMEIDA INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Demarcar no projeto em análise as FNA's constantes no Projeto Rio-Águas nº 3-5-D-7358, aprovado através do processo AGU-PRO-2023/00143;
3)Juntar parecer e projeto visado pela GEO-RIO;
4)Juntar Licença Ambiental Municipal e projeto de loteamento visado pelo Meio Ambiente;
5)Juntar ART/RRT do autor do projeto;
6) Apor assinaturas do proprietário nos termos de urbanização e de vinculação;
7 Juntar cronograma das obras de urbanização para um período de 24 meses (Inciso VI, Art. 3° da Res. SMU n° 728/07).
Obs.: Análise com base no Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor), conforme a legislação anterior.

EIS-PRO-2021/03365 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentos, face solicitação do requerente.

EXPEDIENTE DE 10/05/2024

06/701.353/2019 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI
Cumpra as Exigências
Tendo em vista o novo projeto apresentado em 26/04/2024, atender as exigências de 27/02/2020:
7- Apor nota de acordo com os art. 52 e 54, do RPT, do Decreto nº 3.800/1970, a saber:
"Em caso de loteamento de qualquer um dos lotes resultantes deste PAL, deverá ser doado ao Município do Rio de Janeiro uma área de 7.878,08m2 correspondente a 8% da área total de 89.415,94m2 conforme gravame do PAL 48.194. e em atendimento aos § 3° do Art. 52 e o § 1° do Art. 54, ambos do RPT, do Decreto "E" 3.800/1970";
8-No quadro de áreas: indicar áreas de recuo para "rua projetada 1 do PAA 12.645" (na curva de concordância com a Etr da Paciência);
11-Juntar planta visada pela Fundação Rio-Águas com delimitação de FMP's/FNA's, demarcando-as no projeto;
13-Juntar DPA, DPE e DPE-Pluvial (§ 3º, do art. 485, da LOM) e apor Termo de Urbanização da Estrada da Paciência para testada do lote e para Rua Projetada 1 do PA 12.645 e juntar projeto básico orientador do Termo de Urbanização;
17-Parecer e Projeto visado pela Geo-Rio.
E ainda, face o novo projeto apresentado em 26/04/2024:
20-Na planta: a)Indicar as medidas das divisas do lote conforme RI e PAL 48194 -lote de fundos (418,74); b) Rever as cotas auxiliares e o somatório de cotas da divisa lateral esquerda do lote primitivo; c) Apor corretamente os raios (R=80,00) e (R=60.00) das curvas subordinadas da "Via projetada do PAA 12.772, de acordo com o PAA;
21-Tendo em vista a aprovação do PAA 12.772 (Resolução de 10/04/2024): a) Corrigir a denominação para "Via Projetada" e "PAA 12.772", conforme o PAA; b) Figurar corretamente a "Rua Projetada 1 do PAA 12.645" e apor a largura (18,00), conforme consta do PAA 12.772;
22-No Gravame: Esclarecer a área total de doação que consta do Gravame e apor a Nota conforme os art. 52 e 54 do RPT, do Decreto nº 3.800/1970;
23-No carmibo: Indicar todos os proprietários conforme RI e apor assinaturas.
Obs.:
- Projeto sujeito a reexame face o teor das exigências;
- Análise com base no Art. 530 do Plano diretor (LC 270/2024).

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

EIS-PRO-2023/00535 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2594/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 1032

EIS-PRO-2024/08188 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESSER
Extraída Notificação número 45/2602/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 259

EIS-PRO-2024/08257 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JAMELE
Extraída Notificação número 45/2631/2024
Endereço do imóvel: AVN NELSON CARDOSO nº 1284

EIS-PRO-2024/08235 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA JOÃO ALFREDO Nº 30
Extraída Notificação número 45/2619/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 30

EIS-PRO-2024/08229 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOÃO ALFREDO
Extraída Notificação número 45/2612/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 8

EIS-PRO-2024/08234 - OSWALDO OLIVEIRA SILVA
Extraída Notificação número 45/2618/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 26

EIS-PRO-2024/08256 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
Extraída Notificação número 45/2630/2024
Endereço do imóvel: AVN NELSON CARDOSO nº 1202

EIS-PRO-2023/00478 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2593/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 998

EIS-PRO-2024/08194 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COMETA
Extraída Notificação número 45/2608/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 397

EIS-PRO-2024/08192 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SIDON
Extraída Notificação número 45/2606/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 379

EIS-PRO-2023/00475 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2591/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 878

EIS-PRO-2022/12093 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONTINENTAL
Extraída Notificação número 45/2599/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO DE ANDRADE nº 130

EIS-PRO-2024/08228 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSE MARIE
Extraída Notificação número 45/2611/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 3

EIS-PRO-2024/08234 - RICARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA
Extraída Notificação número 45/2616/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 26

EIS-PRO-2024/08238 - CONDOMINIO EDIFICIO SALERNO
Extraída Notificação número 45/2622/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 54

EIS-PRO-2024/08253 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOVE DE OUROS
Extraída Notificação número 45/2628/2024
Endereço do imóvel: RUA AURELIANO PIMENTEL nº 788

EIS-PRO-2024/08231 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SIR ROBERT
Extraída Notificação número 45/2613/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 18

EIS-PRO-2024/08236 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DOS OITIS
Extraída Notificação número 45/2620/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 37

EIS-PRO-2024/08249 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CISNE BRANCO
Extraída Notificação número 45/2624/2024
Endereço do imóvel: RUA GEMINIANO GÓIS nº 160

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EIS-PRO-2024/08189 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LA MADONNA
Extraída Notificação número 45/2603/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 283

EIS-PRO-2024/08195 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTEVIDEO
Extraída Notificação número 45/2609/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 523

EIS-PRO-2023/00472 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2590/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 795

EIS-PRO-2022/12092 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
Extraída Notificação número 45/2598/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO DE ANDRADE nº 126

EIS-PRO-2024/08251 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRESTIGE
Extraída Notificação número 45/2626/2024
Endereço do imóvel: RUA GEMINIANO GÓIS nº 350

EIS-PRO-2024/08237 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOÃO ALFREDO
Extraída Notificação número 45/2621/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 45

EIS-PRO-2023/00537 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2596/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 2816 CASA 2

EIS-PRO-2024/08191 - CONDOMINIO DO EDIFICIO KIBUTZ
Extraída Notificação número 45/2605/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 377

EIS-PRO-2024/08252 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARTEX I
Extraída Notificação número 45/2627/2024
Endereço do imóvel: RUA AURELIANO PIMENTEL nº 215

EIS-PRO-2023/00477 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2592/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 940

EIS-PRO-2022/12095 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2600/2024
Endereço do imóvel: RUA GUSTAVO DE ANDRADE nº 182

EIS-PRO-2024/08233 - JOSE DA SILVA
Extraída Notificação número 45/2615/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 24 FDS

EIS-PRO-2024/08254 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2629/2024
Endereço do imóvel: AVN NELSON CARDOSO nº 1000

EIS-PRO-2024/08234 - KEILA KLEM RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/2617/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 26

EIS-PRO-2024/08239 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOMUS PEGASUS
Extraída Notificação número 45/2623/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 60

EIS-PRO-2024/08187 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO JOAO BOSCO
Extraída Notificação número 45/2601/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 234

EIS-PRO-2024/08193 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COMETA III
Extraída Notificação número 45/2607/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 393

EIS-PRO-2023/00536 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2595/2024
Endereço do imóvel: ETR INTEND MAGALHÃES nº 1174

EIS-PRO-2024/08190 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANABELA
Extraída Notificação número 45/2604/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 293

EIS-PRO-2024/08196 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRADO
Extraída Notificação número 45/2610/2024
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 558

EIS-PRO-2024/08250 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR REAL
Extraída Notificação número 45/2625/2024
Endereço do imóvel: RUA GEMINIANO GÓIS nº 169

EIS-PRO-2024/08232 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LORD FRANKLIN
Extraída Notificação número 45/2614/2024
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ALFREDO nº 19

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

"**Foi emitida a LMP Nº EIS-LMP-2024/00010"**
EIS-PRO-2021/02421 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00046"**
EIS-PRO-2023/03607 - DB - DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME-2024/00011"**
EIS-PRO-2022/04141 - CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Cancelada a Averbação nº EIS-AVB-2024/00049 por motivo de erro material, sendo substituída pela EIS-AVB-2024/00050"**
14/200.863/2016 - AUTO POSTO DO TRABALHO ALTO DA BOA VISTA LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

"**A documentação relativa à análise de fauna deve ser protocolada em processo específico, a saber, EIS-PRO-2023/05832.01."**
EIS-PRO-2023/05832 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/05986.05 - CH-07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Preliminarmente, informo que o pretendido possui enquadramento para licenciamento ambiental, uma vez que se encontra nas Zonas de Amortecimento do Parque Estadual da Chacrinha (INEA) e do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca (SMAC). No entanto, não cabe Licença Municipal Comunicada (LAC) pelo fato de estar localizado em APP e Orla.**
Para continuidade da análise deverão ser apresentados o nada a opor da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o PGRCC, em consonância com a Resolução SMAC nº 27/2020."
EIS-PRO-2024/05656 - ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 147, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo."**
EIS-PRO-2022/08363.06 - MARCO TULIO BRAGA CABRAL

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

"**Atenda ao exigido."**
EIS-PRO-2024/08215 - ENGESYSTEMS SISTEMAS DE ARMAZENAGENS LTDA
EIS-PRO-2024/03664 - ASSEMBLEIA DE DEUS VITÓRIA EM CRISTO

"**O requerente deverá:**
Nova Carta de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá (ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; **Museus ou Universidades) de todos os grupos assinada via gov.br**
Nova Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados assinada via gov.br
Identidade profissional; **CTF Ambiental e link do currículo lattes de toda equipe responsável pelo resgate**;
Novo RCF - Etapa Translocação - Corrigido;
Declaração de Aceite de Apiário devidamente cadastrado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (SEAPA) assinada via gov.br;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do apiário."
EIS-PRO-2023/04105.01 - RIO CHAMI IMOBILIÁRIA S.A.

"**O requerente deverá apresentar os seguintes documentos:**
Formulário de requerimento de licença devidamente preenchido (anexo I da Resolução EIS-REN-2022/00027).
Formulários constantes no anexo II e III da Resolução EIS-REN-2022/00027.
Cópia da publicação do requerimento da LMPI em jornal diário de grande circulação de acordo com o art. 2º da Resolução conjunta SMDEIS/SMAC 04/21.
Cópia da ata da eleição da última diretoria, quando se tratar de sociedade anônima,ou do contrato social registrado, quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada ou qualquer outro documento equivalente.
Cópia do CNPJ.
Cópia do documento de identidade do representante legal.
Procuração que indique o representante junto à SMDUE e cópia da identidade ou registro profissional e CIC do procurador.
Registro Geral de Imóveis (RGI) ou Certidão de Aforamento e/ou Cessão de Uso e/ou Contrato de Locação ou Comodato ou Arrendamento, ou documento similar que comprove a possibilidade de uso da área para o projeto pleiteado.
Levantamento arbóreo da vegetação existente na área de intervenção do projeto, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há na área espécie ameaçada de extinção, independente do estrato (herbáceo, arbóreo ou arbustivo), de acordo com a legislação atual municipal, estadual e federal.
Cópia do registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo.
Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo levantamento arbóreo e do comprovante de pagamento.
Fotografias do lote (mínimo testada) e localização em imagem de satélite.
Anotação de Responsabilidade Técnica - PREO.
Registro profissional do PREO.
Anotação de Responsabilidade Técnica - PRPA.
Registro profissional do PRPA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Memorial descritivo assinado pelo PRPA ou PREO.
Planta de situação (assinada pelo PREO e PRPA):
a) Edificação existente e contenção a ser implantada.
b) Curvas de nível.
c) Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021;
d) Áreas quantificadas (RN local, Área do lote, ATC, etc)"
EIS-PRO-2023/16971 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.

"**O requerente deverá:**
Nova Carta de anuência original(is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá (ão) o material biológico coletado/capturado (Instituto de Pesquisa; **Museus ou Universidades) de todos os grupos assinada via gov.br**
Nova Carta de Aceite da Instituição Veterinária/CRAS/CETAS apta a receber animais feridos/debilitados assinada via gov.br
Identidade profissional; **CTF Ambiental e link do currículo lattes de toda equipe responsável pelo resgate**;
Novo RCF - Etapa Translocação - Corrigido;
Declaração de Aceite de Apiário devidamente cadastrado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (SEAPA) assinada via gov.br;
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do apiário."
EIS-PRO-2023/03624.01 - PROLEGIS CONSULTORIA FISCAL LTDA

"**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:**
Para o cálculo da projeção das sombras deverá ser considerada a altura do topo da edificação até o nível da ciclovia;
O estudo de sombras deverá conter gráfico de projeção da edificação na faixa de areia da praia, nas seguintes situações: "a) no equinócio de primavera (23/setembro) ou de outono (21/março), no solstício de inverno (22/junho) nos horários de 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17h; **b) no solstício de verão (22/dezembro) nos horários de 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18 e 19h."**
EIS-PRO-2023/17482.04 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA

"**Para o prosseguimento da análise o requerente deverá apresentar:**
1) Cópia da publicação do requerimento da LMP em jornal diário de grande circulação, de acordo com o art. 2º da Resolução SMAC 520/12;
2) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa PERFORMANCE SAINT BARTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
3) Procuração que indique o representante junto à SUBCLA. A apresentada no processo não está no nome da empresa requerente (PERFORMANCE SAINT BARTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA).
4) Memorial descritivo assinado pelo PRPA ou Declaração sobre uso anterior e memória de cálculo da movimentação de material sólido (RCC, terraplanagem, aterro e corte).
5) Nada a opor do órgão de tutela patrimonial.
6) Planta de Situação assinada, com as seguintes correções:
a) Corrigir dap do indivíduo número 11 para 87cm e preservá-lo.
b) Representar projeção do subsolo e das estruturas do térreo (guarita, vias, vagas, acessos de veículos, etc).
Cortes gerais do projeto com:
c) Construção a ser implantada, com cotas gerais;
d) Perfil natural do terreno com indicação de níveis;
e) Perfil projetado com indicação dos níveis de implantação do empreendimento."
EIS-PRO-2023/12704 - PERFORMANCE SAINT BARTH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:**
Apresentar o estudo de sombra corrigido também em PDF"
EIS-PRO-2023/12356.01 - GUILHERME LUIS BRUNO MAGALHÃES

"**Conforme informado no DESPACHO Nº EIS-DES-2024/19017 o levantamento de fauna foi enquadrado como nível 1.**
EIS-PRO-2022/08337.03 - THIAGO DE MARCELLOS SIMÕES

"**O requerente deverá apresentar:**
1. CTF Ambiental de todos os técnicos atualizados;
2. CTF Ambiental da Empresa de Consultoria;
3. Identidade Profissional do Eng.Cleber Vinicius;
4. Novo RCF com a metodologia de entomofauna incluindo iscas atrativas."
EIS-PRO-2022/12593.04 - ISEU RODRIGUES DE MELLO
"**O requerente deverá:**
Atender integralmente ao exigido em DESPACHO Nº EIS-DES-2024/17163"
EIS-PRO-2022/01159.01 - LORINTECH TECNOLOGIA S.A.

"**O requerente deverá cumprir o despacho Nº EIS-DES 2024/01133**
1) Declaração esclarecendo se haverá implantação de edificação na área, uma vez que na planta de situação apresentada consta em laranja representação de "edificações", apesar de ter sido informado em processo que a supressão seria necessária apenas para implantação de pequeno trecho de via de acesso.
2) Planta de situação assinada, com as seguintes correções:
a) Representar a via a ser implantada.
b) Caso exista mesmo construção informar ATC.
c) Levantar a vegetação por mancha, conforme inventário apresentado. Desenhar a mancha em amarelo, numerá-la como mancha 1 e informar a área da mesma, conforme exemplo abaixo.
Nome Cientifico
Nome Popular
Área
Motivo
Intenção
Mancha 1
Leucaena leucocephala
leucena
XXXXXXX m²
Acesso de veículos
remover"
EIS-PRO-2023/10356 - ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

"**Para a análise solicitada de LMP se faz necessário:**
1-Esclarecer a informação sobre movimentação de material sólido em volume maior que 5.000m³ e a planta de Situação Ambiental que apresenta um total de 172m³, corrigindo o documento pertinente;
2- Atender no que for pertinente o previsto no ANEXO II - LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA - LMP PARA CEMITÉRIOS NOVOS OU AMPLIAÇÃO DOS EXISTENTES EM NOVA ÁREA. da Resolução SMAC 569/2014, notadamente os seguintes documentos técnicos:
2. Memorial descritivo informando:
a) área total do terreno (m2);
b) descrição de usos anteriores do terreno;
c) tipo de cemitério pretendido (tradicional, parque, vertical ou especificar outros);
d) descrever os procedimentos a serem adotados para sepultamentos;
e) Investigação Ambiental preliminar com o objetivo principal de identificar áreas em que uma avaliação expedita, visual, exploratória, a ser posteriormente confirmada, apresentem indícios de risco de contaminação do lençol freático e/ou intensificação de processos erosivos e que por isso não são passíveis de sepultamento abaixo do solo;
3. Planta de Localização em escala adequada, com coordenadas geográficas demarcando:
a) os limites do(s) terreno(s) pretendido(s);
b) corpos hídricos (rios, córregos, valas, lagos etc) existentes dentro e no entorno em um raio de 300 (trezentos) metros da divisa do terreno;
c) tipos de uso do solo existentes no entorno, em um raio de 300 (trezentos) metros da divisa do terreno, destacando os residenciais, escolas, usos institucionais, unidades de saúde e outros que promovam ajuntamento de pessoas;
4. Planta de situação em escala adequada demarcando;
a) as áreas pretendidas para cada tipo de sepultamento prevista e;
b) a vegetação arbórea, arbustiva e herbácea, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC 03/2021;
5. Informações que porventura estejam disponíveis sobre: (SOMENTE SE ESTIVEREM DISPONÍVEIS, NÃO HÁ NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO PARA PRESENTE ANÁLISE DE LMP)
a) tipo de solo, principalmente sobre classes texturais, coeficiente de permeabilidade e condutividade hidráulica;
b) nível do lençol freático e análises da qualidade do solo e das águas subterrâneas."
EIS-PRO-2024/07970 - RIO PETS CREMAÇÃO E SEPULTAMENTO

"**O requerente deverá apresentar:**
1) Procuração que indique o representante junto à SUBCLA. A procuração apresentada está em nome de empresa diferente da empresa requerente;
2) Memorial descritivo assinado pelo PRPA ou PREO;
3) Cronograma da obra assinado pelo PREO;
4) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU;
5) ART/RRT do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU;
6) ART/RRT do PREO e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU. A presente no processo não está assinada e está por empresa contratante diferente da empresa requerente;
7) PGRCC assinado pelo PREO, o documento apresentado não está assinado. Prever demolição com memória de cálculo da edificação presente na área;
8) Planta de situação assinada com as seguintes correções:
a) Corrigir erros constatados em vistoria. Representar indivíduos número 3 e 4;
b) Representar projeção das estruturas do térreo (vias, vagas, acessos, rebaixo de meio-fio, etc) e parâmetros construtivos (RN local, Área do lote, nº de unidades, nº de pavimentos);
c) Representar perfil natural do terreno e indicação de níveis na mosca de corte."
EIS-PRO-2023/04431.04 - CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA

"**O requerente deverá:**
1. ART corrigida;
Novo RCF informando o coordenador, metodologia para abelhas e cronograma corrigido;
2. Declaração de Aceite de Apiário devidamente cadastrado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, 3. Pesca e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro (SEAPA);
4. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do apiário."
EIS-PRO-2022/08505.01 - FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
1) Declaração assinada pelo PRPA ou PREO informando se a obra implicará em movimentação de material sólido (proveniente de aterro, terraplanagem, geração de resíduos da construção civil - RCC, etc.) em volume igual ou maior que 5.000m³ ou/e ocorrerá intervenção em leito de corpo hídrico natural e se será necessária supressão de vegetação para tal, uma vez que não foi solicitada ARV (formulário de requerimento também não está assinado).;Caso haja enquadramento nos parâmetros estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal 51.503/22 o requerente deverá apresentar também:
2) Formulário de requerimento devidamente preenchido e assinado (requerer LMPI e ARV, se necessário supressão de vegetação);
3) Cópia da publicação do requerimento da LMPI em jornal diário de grande circulação, de acordo com o art. 2º da Resolução SMAC 520/12;
4) Termo de urbanização;
5) Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Resolução SMAC 027/2020, assinado por profissional habilitado e PREO, ART e Cópia do registro profissional do responsável pelo PGRCC;
6) Levantamento arbóreo atualizado referente apenas a urbanização proposta, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021, assinado por profissional habilitado (Eng. florestal, agrônomo ou biólogo). O levantamento deverá esclarecer se há na área espécie ameaçada de extinção, independente do estrato (herbáceo, arbóreo ou arbustivo), de acordo com a legislação atual municipal, estadual e federal. O levantamento deverá estar condizente com o levantamento anteriormente apresentado (inserir coluna com a numeração anterior do indivíduo);
7) Cópia do registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo;
8) Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo levantamento arbóreo e do comprovante de pagamento;
9) Memorial descritivo corrigido, assinado pelo PRPA ou PREO, referente a urbanização proposta. Informar extensão das redes de água, esgoto e drenagem a serem implantadas;
10) Cronograma da obra assinado pelo PREO;
11) Registro profissional do PRPA junto ao CREA/CAU;
12) ART/RRT do PRPA e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU;
13) Registro profissional do PREO junto ao CREA/CAU;
14) ART/RRT do PREO e cópia do comprovante de pagamento da ART/RRT junto ao CREA/CAU;
15) Planta de situação (assinada) contendo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

a) Projeção das vias a serem urbanizadas, conforme PAL aprovado e parâmetros construtivos (RN local, quadro de PAL, extensão das vias e redes a serem implantadas);
b) Representação gráfica da vegetação existente com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução SMDEIS/SMAC 03/2021;
c) Corpo hídrico e respectiva FNA, conforme projeto aprovado pela Fundação Rio-Águas;
Caso NÃO haja enquadramento nos parâmetros estabelecidos no Anexo I do Decreto Municipal 51.503/22 o requerente deverá esclarecer se pretende obter Certidão de Inexigibilidade para o projeto e apresentar os itens 2, 4, 6, 7, 8 e 15, referentes a obtenção de ARV se for o caso;
O projeto deverá levar em consideração a manutenção das árvores solicitadas durante o licenciamento do projeto do grupamento residencial multifamiliar."
EIS-PRO-2024/07737 - PARQUE DOS IPES RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/06653 - ZERO UM OFICINA AUTO CENTER LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
RELATÓRIO DE VIAGEM NACIONAL - BRASÍLIA
08/05/2024 À 09/05/2024

1 - Objetivo da Viagem e considerações preliminares:

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (PU/IRPH) foi convidado a participar da **Quinta Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial** - **OCBPM**, realizada no dia 08/05/2024, no Ministério do Turismo, Auditório do Térreo do Bloco U, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, que tratou, dentre outros assuntos, sobre:

1. Sinalização Turística;
2. Centros de Interpretação Turística do Patrimônio Mundial;
3. Infraestrutura turística;
4. Promoção do Turismo Cultural;
5. Apresentações das Ações da OCBPM - projetos em tramitação e novos recursos em captação.

Foi realizada reunião no dia 09/05/2024 na sede da **UNESCO** - **Brasil** para tratar de assuntos referentes aos Sítios declarados Patrimônio Mundial na Cidade do Rio de Janeiro.

2 - Informação sobre o (as) Servidor (as) /Colaborador (as)

Nome completo: Laura Di Blasi, matrícula: 11/156644-7
Cargo (s) /Função: Presidente do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, arquiteta e urbanista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Órgão/Unidade de exercício: DUE/IRPH

3 - Informações sobre o Evento

Título do evento:
3.1. Quinta Assembleia Geral Ordinária (AGO) da OCBPM
Local de realização: Ministério do Turismo, Auditório do Térreo do Bloco U, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.
Período do evento: 08/05/2024
Principais objetivos do evento: Debater sobre os assuntos relativos às cidades Brasileiras declaradas patrimônio mundial pela UNESCO.

3.2. Reunião de trabalho na UNESCO
Local de realização: Sede da Unesco - Brasil Setor de Autarquias Sul Q.5 Asa Sul, Brasilia/DF
Período do evento: 09/05/2024
Principais objetivos do evento: Apresentar o escopo do Seminário sobre turismo sustentável nas cidades patrimônio mundial, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito dos eventos do Encontro do G20 e propor a parceria da UNESCO na organização, programação e definição de conteúdo do seminário.

4 - Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas

A Cidade do Rio de Janeiro possui 03 (três) Sítios declarados Patrimônio Mundial pela UNESCO. Portanto, é de suma importância que a PCRJ, através do IRPH, integre, participe e acompanhe os debates relativos às questões que envolvem proteção, valorização, turismo e desenvolvimento das cidades brasileiras patrimônios mundiais.
Nesta oportunidade, o IRPH apresentou o escopo do seminário sobre turismo sustentável nas cidades patrimônio mundial, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro, no âmbito dos eventos do Encontro do G20 e propôs a parceria da OCBPM e da UNESCO na organização, programação e definição de conteúdo do seminário.
Tanto a OCBPM como a UNESCO se mostraram bastante interessadas em estabelecer parcerias para a realização do Seminário, destacando ser de muita importância debater sobre as questões de conservação, divulgação e valorização dos sítios patrimônios mundiais.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO
Nº 05/2024
DUE/IRPH/CCPC/2º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 09 DE MAIO DE 2024.

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2024/06444
Endereço do imóvel: Rua do Senado, 159
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 2.048.215-4

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo Preservado pelo **Decreto 11883/92** - **APAC Cruz Vermelha**, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:

1. Apresentar último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH;
2. Juntar, no processo de Certificado de Adequação citado no cabeçalho do presente documento, um Relatório Fotográfico com declaração de veracidade e fornecimento das imagens atualizadas da edificação. Caso seja constatado, no âmbito técnico, a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH nesse mesmo processo, com a apresentação de projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021;
3. Realizar as obras no imóvel protegido através de licenciamento nos órgãos competentes, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas relevantes no âmbito do patrimônio cultural, conforme orientações previstas no item 2 (no caso de apresentação de projeto arquitetônico), e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, cobertura, (recuperando claraboias, quando couber), ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, de acordo com as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Recuperar/manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Considerar, quando necessário, o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais, (incluindo instalações de gás, se houver);
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigências, (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT e comprovantes de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros atualizado, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Comprovar a legalidade ou legalizar toldos, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
8. Solicitar o desarquivamento do processo de Certificado de Adequação após a conclusão das obras, mediante o preenchimento de formulário padrão.

Supervisionado pelo Gerente: Elaborado pelo Técnico:
Daniele de Araújo Santos Branco Silvia Antunes Lima
Matrícula: Matrícula:
11/247.978-0 10/295.246-3

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico SMDUE através do processo nº EIS-PRO-2024/04940, Licença Ambiental Municipal Prévia, para OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DR. BERNARDINO Nº 791 E Nº 815, NO BAIRRO DA PRAÇA SECA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO- XVI R.A- AP 4.1.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico SMDUE através do processo nº EIS-PRO-2024/06355, Licença Ambiental Municipal Prévia, para OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA DE ACESSO Á AV. GOVERNADOR CARLOS LACERDA, SOB O VIADUTO JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, NA RUA DA ABOLIÇÃO, NO BAIRRO DA ABOLIÇÃO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO- XIII RA- AP3.2.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico SMDUE através do processo nº EIS-PRO-2024/07064, Licença Ambiental Municipal Prévia, para OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA IBIRAREMA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO- XIX RA-AP 5.3.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico SMDUE através do processo nº EIS-PRO-2024/07246, Licença Ambiental Municipal Prévia, para OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA A E OUTRAS, NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO Nº 126, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ - Nº 29.468.022/0001-62 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico SMDUE através do processo nº EIS-PRO-2024/07444, Licença Ambiental Municipal Prévia, para OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA TEREZINHA BRANCO E OUTRAS, NO BAIRRO DO ITANHANGÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO2ª GO-XXIV R.A.- AP4.2.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 04/2024
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Obra/Serviço: "SUBSTITUIÇÃO DE PASSARELA SOBRE O RIO ANIL, PRÓXIMA À AV. ISABEL DOMINGUES - ANIL- A.P 4.1 - XVI R.A".
Contrato: 013/2024
Processo: 06/250.065/2023
Firma: JETON CONSTRUÇÕES LTDA
Valor: R$ 669.181,39 (seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)
Prazo: 120 dias
Início: 06/05/2024
Término: 02/09/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, ACOMPANHAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocada a empresa **ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, para num prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da presente publicação, enviar seu representante a sede da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - sala 911 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, para trâmites referentes a assinatura de instrumento contratual, referente à execução de "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RAFAEL VIEIRA E OUTRAS, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3º GO - XVII - R.A. - A.P. 5.1".**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 06/200.233/2024
MODALIDADE: Concorrência Pública Eletrônica - CO SMI N.º 90016/2024.
OBJETO: **BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RUA IBIRAREMA E OUTRAS, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/ CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P 5.3**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.598.881,67 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
FULCRO: Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA E HORA: 21/06/2024 às 10:30h (Horário de Brasília)
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br

1- A retirada do Edital consolidado deverá ser efetuada nos sítios eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio magnético, apresentando Pen drive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 909 - Coordenadoria de Licitação - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20.211-901; telefone (21) 2976-3544.

2- A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, mantido pelo Governo Federal, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema.

3- Na necessidade de maiores esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Licitações, através do endereço eletrônico smilicitacao.pcrj@gmail.com.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/05/2024

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:
975.652 - OPPORTUNITY BALASSIANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.....R$ 1.137,95

EXPEDIENTE DE 08/05/2024
975.653 - SOCIEDADE MADEIRA LEY SOMLEY.....R$ 568,98

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DIA 10.05.2024

PROCESSO: 12/001.222/2021
Fica a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI **convocada** a comparecer na EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, localizada na Rua Ulysses Guimarães, 16 - grupo 203 e 204, para tomar ciência dos fatos narrados no despacho nº URB-DES-2024/05277 do processo **12/001.222/2021**, contrato SMI nº **946/2022**, no prazo de 24 horas.
Fica garantido o direito de defesa prévia num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
AGU-PRO-2023/01160 - V01 MURANO RESIDENCIAL.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

PROCESSO CET-PRO-2023/00687 - Em vista da manifestação da fiscalização, às fls. 1797, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.007.136/0001-51, pelo descumprimento do item 7.2 do Termo de Referência parte integrante do Contrato nº 012/2023, de acordo com a alínea "a", da Cláusula Décima Quinta do referido Contrato.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 011/2024.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **CONVOCA** o 1º (primeiro) profissional aprovado para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, indicado por este Edital, a adotar o procedimento abaixo:

1. aguardar a contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição para entrega da documentação.

2. o candidato deverá ficar atento às mensagens recebidas, inclusive, verificar a caixa de Spam.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	WAGNER BARBOSA MEDEIROS	100
2º	RENATA DOS SANTOS SALLES	80
3º	ROSIANE DIAS ANDRADE LEITE	80

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL (Foto, Descrição, Último Contrato)
b) FOTO 3x4 (atual e legível)
c) CARTEIRA DE IDENTIDADE
d) CPF
e) PIS
f) TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante de votação na última eleição)
g) CERTIFICADO DE RESERVISTA
h) CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CURSO (conforme exigido no Edital)
i) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
j) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
k) CPF DOS DEPENDENTES
l) CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID-19
m) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (laudo médico)
n) COMPROVANTE DE TIPO SANGUÍNEO/FATOR Rh
o) DOCUMENTO (COREN)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 012/2024

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA os profissionais classificados, **OPERADOR DE ESTAÇÃO II**, o 1º (primeiro) ao 245º (ducentésimo quadragésimo quinto), o 1º (primeiro) lugar PCD, indicados por este Edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1) Data, horário e local de realização do teste serão informados no site https://mobi-rio.rio.br/vempramobi/ e através do e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) O candidato deverá levar no dia da convocação um documento de identificação (obrigatório).

3) O não comparecimento ao teste, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

OPERADOR DE ESTAÇÃO II		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MAURO ROCHA DA PAZ COSTA	210
2º	MARCELO NASCIMENTO JORGE	200
3º	ROSANGELA COSTA AZEREDO	180
4º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEMOS	170
5º	LUIS CARLOS DOS SANTOS	160
6º	EVALDO KARDEC DA CONCEIÇÃO	150
7º	ROSINALVO SANTOS DO NASCIMENTO	150
8º	JANUARIO DE OLIVEIRA CEZAR	140
9º	MAURO FARIA DA SILVA	120
10º	LEONARDO DA SILVA MUNIZ	120
11º	WILTON ISMAEL DO NASCIMENTO	120
12º	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	120
13º	BENILTON FERREIRA SANTOS	110
14º	NEWTON REIS GARCIA DA SILVA	110
15º	ANA CLARICE SANTOS DE MENEZES	100
16º	RENATO DA SILVA CORREA	100
17º	MARCOS AURÉLIO DIAS DA PAZ	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

18º	LEANDRO CARVALHO SEVERINO	100
19º	PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	90
20º	MANOEL JORGE DE SOUZA MONTEIRO	90
21º	DILSON DA SILVA MOURA	90
22º	RENATO MIRANDA	90
23º	WELINGTON BATISTA DE SOUZA	90
24º	CLEBIO LIMA DA SILVA	90
25º	ANDERSON DA SILVA LIBOREIRO	90
26º	FELIPE MADEIRA DA SILVA	90
27º	VÂNIA ALVES DA SILVA JORGE DAVID	90
28º	ANA MARIA MENDES DUARTE	80
29º	REGINALDO ERASMO DA CRUZ	80
30º	NELSON AMADOR DE SOUZA	80
31º	CLAUDIO MEZINI LELES	80
32º	VALERIO LUCIO DA COSTA	80
33º	ALCIR BORGES DA COSTA JUNIOR	80
34º	ANDRE DUARTE DIAS	80
35º	ANDRE LUIZ NASCIMENTO	80
36º	CLAUDIO HENRIQUE MARTINS LIMA	80
37º	JAMILE DA SILVA MIRANDA	80
38º	ALEXANDRE SOARES BARROSO	80
39º	EMANUELA GOMES DE OLIVEIRA	80
40º	GLAUCIO MAIA MOREIRA	70
41º	IZALTINO COSTA FRADE	70
42º	AIRFRANCE MENDONÇA DOS SANTOS	70
43º	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	70
44º	CARLOS EDUARDO G SERAFIM	70
45º	LUIZ CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	70
46º	VANIA BORGES DE BARROS	70
47º	JOAO PAULO PACHECO BASILIO	70
48º	DJAVAN PAULO GOMES DA SILVA	70
49º	ADRIANO DA SILVA NOGUEIRA	70
50º	DANIELE LIMA NASCIMENTO SOARES	70
51º	PAULO CESAR PAPA DE OLIVEIRA	70
52º	SAMUEL HENRIQUE DE SOUZA DIAS	70
53º	MATHEUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	70
54º	TADEU AUGUSTO DA SILVA	70
55º	DIEGO ESTEVAM PEREIRA	60
56º	ALGY MOUTA RUMBELSPERGER	60
57º	BRUNO LIMA ESTEVES	60
58º	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA LIMA	60
59º	JAQUELINE CAÇANGES GOMES DA SILVA	60
60º	ELIZABETE SACRAMENTO DA SILVA	60
61º	CLEBER DISSE DOS SANTOS ROCHA	60
62º	WILLIAN DA SILVEIRA SILVA	60
63º	AMANDA CRISTINE NASCIMENTO DA SILVA	60
64º	EDUARDO CHAVES DOS SANTOS	60
65º	VITOR LOPES DA SILVA	60
66º	FRANCISCA CIRA MACIEL DA SILVA	60
67º	LEONARDO DE SOUSA ANSELMO	60
68º	FERNANDO AUGUSTO GIRÃO	50
69º	JORGINA RIBEIRO DA SILVA	50
70º	ALEX MACHADO TEUZE	50
71º	JOSE DIVINO GOMES LACERDA	50
72º	ANDRE LUIS SERRAO GUIMARÃES	50
73º	LUCIRA ALVES PACHECO	50
74º	ALEX SANDRO LEMOS DE MELLO SILVA	50
75º	WAGNER FORTUNATO DOS REIS	50
76º	DAVID SOARES DA SILVA JUNIOR	50
77º	SIRLENE GUILHERME DOS SANTOS	50
78º	CLÁUDIO SILVA DE ARAÚJO	50
79º	PAULO LEMOS DOS SANTOS	50
80º	SEBASTIAN GEORGE SOUZA SIMÕES	50
81º	SAMIRA BUSTAMANTE GOMES MONTEIRO DOS SANTOS	50
82º	VERONICA DE OLIVEIRA BARBOSA	50
83º	GLENIO MEIRELES SANTANA GOMES	50
84º	PEDRO WILLIAM PESSOA CARNEIRO	50
85º	ANDERSON VAGNER MAIA DE OLIVEIRA	50
86º	MARCIO CANDIDO DA SILVA	50
87º	VALMAQUES DA SILVA CUNHA	50
88º	CRISTIANO RIBEIRO	50
89º	JOAO LUIZ CASSIANO DA SILVA	50
90º	MICAEL FERREIRA PINTO	50
91º	SILVIO NASCIMENTO DA SILVA	50
92º	MANOEL DA SILVA PADILHA	50
93º	ELIANO CONCEIÇÃO DE JESUS	50
94º	CARLA BENIVANIA AFONSO DA SILVA	50
95º	WAGNER ALVES MORAES	45
96º	RONALDO CESAR LEMOS RODRIGUES DA SILVA	45
97º	TIAGO JOSÉ MENEZES DA SILVA	45
98º	THAYS GONÇALVES DE VASCONCELOS	45
99º	MIGUEL MARTUCELLI PEREIRA	45
100º	REGINALDO FERREIRA	40
101º	IGTON LADISLAU DA SILVA	40
102º	SIMONE REGINA BATALHA DE SOUZA	40
103º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	40
104º	MARCIAL FRANCISCO DE JESUS	40
105º	SIMONE DA SILVA PORTO	40
106º	PABLO GOMES DOS SANTOS	40
107º	VINICIUS PACHECO VIANA	40
108º	VALDENIO SÉRGIO DA SILVA	40
109º	CINTIA FERREIRA DA COSTA SANTOS	40
110º	ANDERSON LOPES DE CASTRO	40
111º	TATIANE FREITAS TRAJANO	40
112º	RODRIGO DA COSTA BASTOS	40
113º	LEANDRO DOS SANTOS MACHADO	40
114º	PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOSSIA	40
115º	VANESSA FERREIRA AMARAL	40
116º	LIDIANE NICANOR BARBOSA	40
117º	JEFFERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	40
118º	ROBERT DE PAULA COSTA	40
119º	PATRICK LIMA DE SOUZA	40
120º	JORGE ALEXANDRE VITORINO	40
121º	FABIO ROGERIO DOS SANTOS GONÇALVES	30
122º	LUIZ DE OLIVEIRA	30
123º	JUACIARA ALVES DOS SANTOS	30
124º	ROGÉRIO GONÇALVES LARANJA	30
125º	FRANCILENE DOS ANJOS CARNEIRO	30
126º	DANIEL ROSA DA SILVA	30
127º	SANDRA REGINA CAMPOS	30
128º	MARCO FRAZÃO DA SILVA	30
129º	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	30
130º	EUGÊNIO AUGUSTO DA SILVA BARBOZA	30
131º	JULIO ALVES DE OLIVEIRA	30
132º	JEFERSON DOS SANTOS DE SOUZA	30
133º	CINDIA DAMAS AMORIM	30
134º	ANA PAULA CHAGAS	30
135º	CÍCERO DANIEL DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA	30
136º	WELINGTON COSTA DONASCIMENTO	30
137º	CARLOS ALBERTO DA SILVA ESTEVES	30
138º	THIAGO VIEIRA ANTONIO	30
139º	LUIZ CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	30
140º	RODOLFO LUIS DOS SANTOS MACHADO	30
141º	CLEITON DA SILVA DE LIMA	30
142º	JONATHAN DE SÁ MORAES FERREIRA	30
143º	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	30
144º	MARCOS PAULO FERREIRA SCHELCK	30
145º	GABRIEL VINICIUS MOUTINHO DA SILVA	30
146º	AGNILDA XAVIER DOS SANTOS	30
147º	MÔNICA APARECIDA DE AZEVEDO BRUM	20
148º	MARCELO JESUS DE SOUZA	20
149º	ALEXANDRE DA SILVA	20
150º	ALESSANDRO RIBEIRO VIDAL	20
151º	SIDNEI VAZ MACHADO	20
152º	MARCIO CARDOZO DA SILVA	20
153º	JOSÉ GÊNESES DE ALBUQUERQUE SILVA	20
154º	ANDRÉ DA SILVA ROCHA	20
155º	ANDRÉ GUSTAVO DE MELO VIANA	20
156º	HUGO BORGES	20
157º	WASHINGTON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

158º	LEANDRO SOLANO DA SILVA	20
159º	ROSILANE DOS SANTOS ALVIM BIZZARRA SOUZA	20
160º	JOSÉ VAGNER SEVERINO DA SILVA	20
161º	EDSON DA CRUZ SANTOS	20
162º	BARBARA ALVES DA SILVA	20
163º	BRUNO DE OLIVEIRA MOREIRA	20
164º	RAFAEL CALAZANS PINHEIRO DE SOUZA	20
165º	LUIZ PERPÉTUO DA SILVA	20
166º	CARLOS ALEXANDRE SILVA SOUZA	20
167º	ALINE CRISTINA RODRIGUES ALVES	20
168º	ANDERSON CLEITON LEMOS SANTOS	20
169º	BRUNO DA SILVA MELO	20
170º	PAULA CRISTINA DA SILVA AVELINO	20
171º	RAFAEL PEREIRA VICENTE CARREIRA	20
172º	FERNANDA ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA	20
173º	YAGO BERNARDES DA SILVA	20
174º	MARIA HELENE GOMES CAETANO	20
175º	RAFAEL ABREU DA CONCEICAO	20
176º	GEOVANE SANTOS MARQUES	20
177º	HERACTON DE OLIVEIRA PEREIRA	20
178º	LÁZARO DA SILVA PAULINO FELIZARDO	20
179º	WELLINGTON FRANCO CEZÁRIO JUNIOR	20
180º	DIEGO RODRIGO RODRIGUES BENEDICTO	20
181º	WILLIAM EVANGELISTA SANTOS	20
182º	ANDRÉIA DA ROCHA FASSINI IZIDORO	20
183º	JEFFERSON CARLOS	20
184º	ANDRÉ LUIS PONCIANO TIBURCIO	15
185º	MAURO DA SILVA TOPINI	15
186º	ANTONIO LEAL PINTO	15
187º	RENATA MOREIRA DA SILVA	15
188º	LUIZ HENRIQUE MALUF	10
189º	VALDIR DA SILVA LIMA	10
190º	ELISIA ANTONIA VIEIRA	10
191º	CLAUDIO DA SILVA	10
192º	ROMILDO XAVIER DE OLIVEIRA	10
193º	FLAVIO FERNANDES DA COSTA E SILVA	10
194º	JOSÉ ANTÔNIO FELÍCIO MAIA	10
195º	MARCELO HONORIO DA SILVA	10
196º	ÁTILA GALDINO	10
197º	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO	10
198º	ANDRE LUIS GOMES DOS SANTOS	10
199º	PAULO ROBERTO DE PAULA FERREIRA JÚNIOR	10
200º	SANDRO ANSELMO BARBOSA DA SILVA	10
201º	RONIITON DANTAS SOARES	10
202º	ALEX LISBOA	10
203º	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	10
204º	RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	10
205º	PATRICK HERNANDES FONTES RAMOS	10
206º	HUGO RIOS DE GUSMÃO NETO	10
207º	GLEDIER DOS SANTOS	10
208º	ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10
209º	JULIO CESAR MELO MARANHÃO	10
210º	LUIS HENRIQUE TRANZILLO	10
211º	ALINE MATHIAS DA SILVA	10
212º	DOUGLAS GOMES DE SOUZA	10
213º	THIAGO DE FREITAS DA SILVA	10
214º	UANDERSON DA SILVA MOREIRA	10
215º	CLAYTON DOS SANTOS VARELA	10
216º	WALLACE DE MORAES GONÇALVES	10
217º	THIAGO PAULA DE AMORIM	10
218º	BISMARK DA SILVA NOGUEIRA	10
219º	DAVID DO NASCIMENTO PEREIRA	10
220º	RICARDO FAGUNDES NUNES	10
221º	DIEGO HERMENEGILDO CRAVO	10
222º	DIEGO DA SILVA SANTOS	10
223º	VICTOR HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	10
224º	THAMIRES DE PAIVA REIS MAGALHÃES	10
225º	AUCICLECIO FONSECA DA SILVA	10
226º	RENAN PEIXOTO DE ASSIS	10
227º	RAFAEL DE MATOS LIRA	10
228º	MAITÊ HOFFMANN DE OLIVEIRA	10
229º	MURILO ANDRADE DE SOUZA CAMARA	10
230º	KAIQUE RICHARD GONÇALVES PEREIRA	10
231º	HOSANA JAINE DOS SANTOS LIMA	10
232º	MARIANA CRISTINA DE MELO CUNHA SALIM	10
233º	THAINARA CRISTINA ARNAUT DE OLIVEIRA	10
234º	AMANDA BELIZÁRIO GOMES	10
235º	WESLEY LUIS DE JESUS MARTINS	10
236º	LILIANE COSTA BORGES	10
237º	NATAN LUCAS LOURENÇO DA SILVA	10
238º	CALIXTO GOMES DE SOUZA JUNIOR	10
239º	ALESSANDRA ALVES DA SILVA BALBINO	10
240º	RAFAEL FIDELES SILVA	10
241º	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CORREA	10
242º	THALLES RODRIGO DE CASTRO ALMEIDA	10
243º	BENILDO ALVES DE OLIVEIRA	10
244º	PRISCILA FERREIRA DE FREITAS	10
245º	RAMON LUIZ SANTOS FRANÇA	10

CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JUSCELINO COELHO DA SILVA	40

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90356/2024
Processo: CTC-PRO-2024/00076
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (D), PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Critério de julgamento: menor preço por item.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no **dia 23 de maio de 2024 às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024
EDITAL Nº 174/2024, DE 08/05/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 71 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, Art. 2º, § 1º da Lei 146/79 e Art. 3º da Lei nº 146/79, determina a (o) FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COM LTDA encontrada (o) na (o) Rua Precilia Rodrigues 143 - Piqueri, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO A PEDESTRES (CALÇADA) na (o) RUA CONSEL MAIRINK, N° 346 ATÉA RUA DOUTOR GARNIER - JACARÉ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o § 9º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 175/2024, DE 08/05/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 71 do RPT do Dec. "E" 3.800/70 e Art. 3º da Lei 146/79 e Art. 14 do Regulamento para Obras, Reparos ou Serviços em Vias Públicas, determina a (o) FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COM LTDA encontrada (o) na (o) Rua Precilia Rodrigues 143 - Piqueri, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA INICIADA. Na (o) RUA CONSEL MAIRINK, N° 346 ATÉ A RUA DOUTOR GARNIER - JACARÉ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o Art. 6º da Lei 146/79

EDITAL Nº 176/2024, DE 08/05/2024

O Senhor Gerente da 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 1º da Lei 146/79, determina a (o) FIBERTEC TELECOMUNICAÇÕES E COM LTDA encontrada (o) na (o) Rua Precilia Rodrigues 143 - Piqueri, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dias a contar do recebimento deste, APRESENTAR NESTA 7ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO - Mª DA GRAÇA LICENÇA/PROJETO DE OBRA EXECUTADA na (o) RUA CONSEL MAIRINK, N° 346 ATÉ ESQUINA DA RUA DOUTOR GARNIER - JACARÉ de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
726.322	07/05/2024	26/103.899/2023	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA
726.317	07/05/2024	26/103.564/2023	BRACOS CONSTRUÇÕES EINSTALAÇÕES DE DUTOS E PROJETOS LTDA
726.332	08/05/2024	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S.A

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 284/2024, DE 08/05/2024

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada (o) na (o) AVN NILO PECANHA 50, sala 2009 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização do prazo da licença até 09/04/2024, conforme Processo Nº CSV-PRO-2024/02715 na (o) RUA PIERRE PLANCHER, n. 118 casa 08 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90302/2024

COMPRASNET - UASG: 986001
PROCESSO: CSV-PRO-2023/04835
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 28/05/2024 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a **Aquisição de meios-fios e placas de granito**, pertencentes à classe 5620, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.029.908,00 (oito milhões, vinte e nove mil e novecentos e oito reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 90350/2024

COMPRASNET - UASG: 986001
PROCESSO: CSV-PRO-2023/07541
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 29/05/2024 às 09:00h, horário de Brasília.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a "**Aquisição de Materiais de Sinalização**", pertencentes às classes 9905, 6310, 5660 e 9999, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 493.960,00 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e sessenta reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: pregoeiro.conservacao@gmail.com
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os quantitativos e valores apresentados são apenas uma referência /estimativa do que poderá ser solicitado pela SECONSERVA durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo as quantidades contratadas definidas em função das demandas e disponibilidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Conservação.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.- CNPJ: 60.444.437/0001-46**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data desta publicação, apresentar desmembramento das notas fiscais referentes ao Agrupamento 70000736035 - CHAFARIZ, contendo códigos de barras, relativos aos débitos do exercício de Dezembro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE D CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GF Nª 31/2024

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, informa que foi feita a reserva de sepultura no Sistema Gerenciador de Cemitérios (SGC), por agente funerário utilizando carteira CMC vencida, sendo assim vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA MONTE CARMELO - TP 56**, com fulcro no que dispõe o Art. 167 do Decreto RIO nº 39.094 de 12/08/2014, para que as irregularidades sejam sanadas, sob pena de multa prevista no Art. 2º, do DECRETO nº 9.532/1990.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10h00minhs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.609	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	09/05/2024

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10h00minhs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.610	FUNERÁRIA SANTA MADALENA LTDA	09/05/2024

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF faz saber que foi lavrado o Auto de Infração abaixo relacionado, disponível para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10h00minhs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.611	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA	09/05/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2024/39631 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse do Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr, inscrito no CNPJ 45.036.304/0001-47, situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 2, Sala 602 e 603, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -RJ - CEP: 22793-340, em participar do programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (07.24.009) Escola Municipal Professora Margarida Glória de Faria, situada na Rua, Av. Prof. Fausto Moreira, 250 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP:20251-031. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de manifestação de interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº. 37, de 22 junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo: n.º SME-PRO-2024/01336 - Reconheço a dívida em favor de ex-funcionários, conforme o valor discriminado ofício Nº SMF-OFI-2024/03853, do processo SME-PRO-2024/09052, do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 000.360.305/0198-08, no valor total de R$ 1.728,86 (mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/001150/2021
3º TERMO ADITIVO Nº 35/2024 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 31/2021
Data da assinatura: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO BRASIL-ESTADOS UNIDOS (IBEU)
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses
Vigência: 12 (doze), a contar de 01/07/2024 até 30/06/2025.
Fundamento: Art. 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 68 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação abaixo dos contratados no emprego de **Agente de Apoio à Educação Especial**, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

Término do contrato em 23 de dezembro de 2023
E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/338.326-2	FLÁVIA GONÇALVES DE CARVALHO CARDOSO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 48 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para a revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 13/05/2024, ÀS 10 HORAS
E/1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
18	2254127	ROZELLIA VIANA GOMES GARCIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

19	2251783	LUCAS MENDONÇA RODRIGUES DE CAMPOS
20	2252965	TANIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO
21	2250523	ANDREIA XAVIER LEITE
22	2253606	DAMIÃO MAURICIO DA ROCHA
23	2250055	ALBA VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
24	2248114	MICHELL SOARES DAMIÃO
25	2253677	MICHELE MARINS DOS REIS
26	2254487	FERNANDA MELO DE MEDEIROS
27	2254973	PATRÍCIA DA SILVA REIS
28	2254166	SHEILA CABRAL MORAES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2249270	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2248270	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2253469	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2250409	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2250607	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **Atestado de Saúde Ocupacional original - ASO**
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2 CRE Nº 83 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, que optaram pela 2ª Coordenadoria Regional de Educação como segunda opção, em conformidade com os itens 12.8 do EDITAL SME N.º 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2024, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - 2ª CRE, localizada na PRAÇA GENERAL ALCIO SOUTO, S/Nº - LAGOA, nos dias e horários indicados

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 15/05/2024, ÀS 09:00 HORAS
Endereço: Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
43	2250781	PATRICIA BARBOZA DE MELO
44	2249669	LUCAS PIRES DO NASCIMENTO
45	2247122	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
46	2249965	já contratado **
47	2251349	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
48	2248438	NÚRIA MARIA DE SANTANA
49	2254931	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA
50	2249303	FABIANA DE JESUS ROSA
51	2249993	já contratado **
52	2250896	já contratado **
53	2249447	já contratado **
54	2251907	CAROLINA DOS SANTOS DAS VIRGENS
55	2254545	já contratado **
56	2252934	já contratado **
57	2250427	já contratado **
58	2255409	THAIANE GOMES DA SILVA
59	2252790	já contratado **
60	2252414	já contratado **
61	2251716	já contratado **
62	2252915	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS
63	2253892	já contratado **
64	2251216	DANIELA RAMOS DA SILVA
65	2247184	já contratado **
66	2253871	ANA CARLA BARBOSA DA HORA
67	2248924	já contratado **
68	2252611	FERNANDA LAUDEAUZER FERREIRA
69	2250076	JÉSSICA SOARES DOS SANTOS
70	2251502	LUCIENE MORAES PORTO
71	2250503	CAMILA NUNES DE PAULA
72	2251442	já contratado **
73	2252323	já contratado **
74	2254158	já contratado **
75	2252713	já contratado **
76	2248998	CICERA PAULA DE LIMA CORREIA
77	2248516	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO
78	2254860	já contratado **
79	2253374	MERYLLIM RIBEIRO CAMPOS
80	2253099	já contratado **

AAEE - 2ª OPÇÃO - 2ª CRE - NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	2252149	já contratado **
2	2255183	AUREA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
3	2251494	LEANDRO FERREIRA JOSÉ DO PATROCÍNIO
4	2253606	DAMIÃO MAURÍCIO DA ROCHA
5	2247122	LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
6	2249303	FABIANA DE JESUS ROSA
7	2249447	já contratado **
8	2251907	CAROLINA DOS SANTOS DAS VIRGENS
9	2252915	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS
10	2253871	ANA CARLA BARBOSA DA HORA
11	2251442	já contratado **
12	2248516	ANA CAROLINA DA SILVA FAUSTINO
13	2247991	MATHEUS RICHARD GOMES FERREIRA
14	2251890	DENISE DA SILVA FERNANDES
15	2248540	contratada
16	2253430	JÉSSICA CRISTINA MARCELINO DE AQUINO
17	2247575	contratada**
18	2247735	DANDARA ANUNCIAÇÃO DE BRITO PEREIRA
19	2249650	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

AAEE - 2ª OPÇÃO - 2ª CRE PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
1	2251999	Já contratado

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO)** - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-170/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ADRIENE VITÓRIA DOS S. FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-200/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALESSANDRA FALL BASANI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-161/2024
Data da Celebração: 02/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALESSANDRA FÉLIX DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 26/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-146/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALICE TUDREJ DAMÁSIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 10/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-132/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE DE PAULA VERAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-130/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e AMANDA DE MATTOS CARNEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-104/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA COUTINHO VAZ ANTUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-116/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA PAULA DANTAS DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 13/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-143/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANGELICA FIGUEIREDO CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 28/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-196/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANTONIA YARA SIMÃO DE SOUSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 23/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-174/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e AQUILES BARBOSA CALIXTO DE AMORIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 21/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-120/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ LACORTE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 15/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-194/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 18/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-197/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA ALVES DA ROSA CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-125/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILA DE SOUZA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-126/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILA DE SOUZA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 12/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-171/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILA PEREIRA MONTEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-133/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAMILLA MOTA DE CARVALHO AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 27/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-154/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA AMORIM RODRIGUES MAYA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 10/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-176/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS GUENTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-135/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA MARIA DE SALES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-109/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA PAZETTE LOBATO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-163/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-137/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CATHARINA JUNDI RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-123/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLARA TAVARES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-149/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIEL MEDEIROS BRAGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-185/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EDUARDA PATROCÍNIO MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-141/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIZA LORENA CAVALCANTE CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-128/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELOANE DO NASCIMENTO DE HOLANDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 06/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-114/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EMANUELE BRAGA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-121/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ERIKA XAVIER GUEDES CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-152/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABIANA DAS NEVES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 12/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-153/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABIANA DAS NEVES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-192/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FÁTIMA VAZ DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 03/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 06/2021

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-111/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIEL LAMBRANHO RAMOS FAIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-134/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA DA CUNHA SIQUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-187/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA RIBEIRO LIMA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-105/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GILMARA MOREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-131/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANA CARLOMAGNO VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-142/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANNA AGUIAR AMORIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-144/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GIOVANNA AZEVEDO FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-172/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JENIFER DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 05/072024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-140/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOYCE DOS SANTOS ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-122/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA CRISTINA CARVALHO LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-180/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA SCHOENCHE NUNES MARQUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-112/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANE PIRES DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 30/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-195/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIO CÉSAR DE SOUZA JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 27/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-118/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULLIANA GOUVEA OLIVEIRA SEPULVEDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 30/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-119/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KAROLINA SOARES DE ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-177/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KELVIN LEONEL DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-148/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KETLLYN PEREIRA DA SILVA COUTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 28/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-186/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAURA MATTES LAGRANGE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-166/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAURA SILVA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-107/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LEONARDO SAMARINO LAGES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-151/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA ANDRADE ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 19/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-102/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA DE OLIVEIRA AFFONSO SALVADOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-103/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA DE OLIVEIRA AFFONSO SALVADOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a 17/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-101/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LIVIA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2024 a 23/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-155/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS SARMENTO CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-115/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCIANA LOPES GUIMARÃES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-178/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIS FERNANDO BRIGGEMAN DIB
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-110/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUISA CASTRO FLÓRITO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-188/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA TERRA DE ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 30/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-159/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUMA BEATRIZ GARCIA GUERRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-117/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAÍRA DE SOUZA ALMEIDA C. ARANTES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2024 a 24/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2022

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-108/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAÍRA ROSA DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-165/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MANUELA GONÇALVES DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-189/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA CLARA TORRES DE ABREU CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-150/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE O. NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-169/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA MAGNÉZI D.F. PAULO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-191/2024
Data da Celebração: 03/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA MARQUES FIGUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 13/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-157/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA DE SOUZA ALVES DA ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-158/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA DE SOUZA ALVES DA ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-124/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARLON SILVA OLIVEIRA FAZOLO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 10/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-198/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARYNA RIBEIRO SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 27/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-199/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARYNA RIBEIRO SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 20/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-162/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 25/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-113/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS HENRIQUE DE ARAÚJO BRAGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-181/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAYSA HELENA DA SILVA ELEUTÉRIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-167/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATHALIA SENA SASSONE PERRONE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 09/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-183/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NICOLLAS ALBANO DE CARVALHO BERNADINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 13/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-184/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NICOLLAS ALBANO DE CARVALHO BERNADINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-145/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PAOLLA VICTÓRIA SANTOS MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 13/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-168/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PATRÍCIA MATTOS DA CRUZ FILGUEIRAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-136/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO MATOS DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 05/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-106/2024
Data da Celebração: 26/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELA DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-164/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAQUEL ARTUR DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-193/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROSILEUDA MOURÃO LIMA MOREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 21/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-182/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SCHEILA PAULA FAGUNDES VARGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 16/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-190/2024
Data da Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SILVANA GONÇALVES DA SILVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 28/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-179/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e STEPHANIE LUCAS SZPILMAN
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-147/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TAMIRES FRANCISCO CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-156/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TATIANA AMORIM GOES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 16/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-139/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAÍS DE AMORIM FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-160/2024
Data da Celebração: 01/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAÍS ZAROR BARELLI CORRÊA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-138/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THIAGO PIRES DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-173/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THOMAS GABRIEL HUE BANELL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-127/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VANICE BARBOZA DE AGUIAR CAMPOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 15/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-175/2024
Data da Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VITOR RIBEIRO CORREIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-129/2024
Data da Celebração: 27/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VITÓRIA HELENA ALVES GONÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 04/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-299/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALANA CAROLINE LOURENÇO CALADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-228/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALESSANDRA MILESE THEODORO CECÍLIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 20/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-267/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALESSANDRA NUNES CORREIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-283/2024
Data da Celebração: 17/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALEXANDRA JESSICA SOARES DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-246/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALICE CAMPOS BARBOSA DE SENA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-259/2024
Data da Celebração: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE MARIA FERREIRA DE SOUZA DOS REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-223/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e AMANDA SOUZA DE JESUS COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-275/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA BEATRIZ SALLES SANTANA BARROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-253/2024
Data da Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA BEATRIZ SILVA MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 20/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-231/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA BARRETO SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 10/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-263/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA BARRETO SOARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 10/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-255/2024
Data da Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA DE MELO COIMBRA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-241/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA LÍVIA DE JESUS SANTINON DO COUTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 16/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-296/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDERVANIA LOPES ALEXANDRE CANDIDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-274/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRÉ CAMPOS BERTON
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-219/2024
Data da Celebração: 08/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 26/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-220/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 15/04/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-236/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANNA KLICIA CABRAL MARQUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 13/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-237/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANNA KLICIA CABRAL MARQUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 13/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-277/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ PASSOS GUIMARÃES DE UZÊDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 21/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-247/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ TAVARES CALDAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-260/2024
Data da Celebração: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BERENICE ANDRADE H. BALIEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 03/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-271/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BLANDINA ESPASANDIN ALLO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 08/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-238/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAIO SOARES BALDINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 09/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-248/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CARINA PEREIRA BECKEL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 13/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-215/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CASSIO GOMES VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-273/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CATARINA VICTOR GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-222/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CÍCERO ROMÃO LOURENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-252/2024
Data da Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CLAUDIA CRISTINA AIELLO SALVADOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-270/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIELA FERREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-240/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EDIVAL PONCIANO DE CARVALHO FILHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-210/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ERICK CONRADO DO CARMO SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-221/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIEL GONÇALVES CORREIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 28/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-262/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA MENDES PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 06/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-235/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLE RAMOS FERNANDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-264/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLY MARTINS VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-265/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELLY MARTINS VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/04/2024 a 30/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-232/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GUILHERME DE SÁ LOPES D ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-214/2024
Data da Celebração: 05/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GUILHERME DOS SANTOS DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-297/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA PENCHEL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-243/2024
Data da Celebração: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLE CAMILO DOS SANTOS LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 13/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-242/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABELLE CATHERINE CLARA RODRIGUES MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-204/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e IZABELLA JERONIMO FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 09/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-205/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e IZABELLA JERONIMO FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-298/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JAQUELINE LOPES FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-233/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JEICYELLY DE ARAÚJO COSTA ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-279/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-251/2024
Data da Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOSIELE DA CRUZ ROCHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 09/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-276/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JUAN MATEUS G. RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-212/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA FERNANDES COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 22/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-203/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KAROLINE GONÇALVES DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-209/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARA PORTELA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-258/2024
Data da Celebração: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSA SUZANO MARQUES CORREIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 23/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-281/2024
Data da Celebração: 17/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAYSSA HIPOLITO DA SILVA GADELHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-285/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LEONARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-217/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA ANDRADE ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-300/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA FERNANDES NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-226/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LIDIA SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-272/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LILIANE FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-213/2024
Data da Celebração: 05/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LIVIA TOZAKI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

*__Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019__
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-202/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA LOUREIRO ESCH PINTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-239/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA RODRIGUES LOPES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-216/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCIA SOUZA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-211/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARGOT BIRTEL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 13/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-268/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA APARECIDA TEÓFILO DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/04/2024 a 13/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-282/2024
Data da Celebração: 17/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA DE ALMEIDA VAZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-227/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA RODRIGUES FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-261/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-257/2024
Data da Celebração: 12/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA YASMIM MARINHO FÉLIX
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 25/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-229/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARINA DE OLIVEIRA TESSARIN
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-208/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NAYANA RIBEIRO LEAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-234/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PAULO DE TARSO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-284/2024
Data da Celebração: 17/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 20/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-218/2024
Data da Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PATRÍCIA DEL CARMEN SILVA VÁSQUEZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-207/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAEL CORREIA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-278/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAIANE DA SILVA FRANCISCO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-225/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e REVIA FARA SOUZA CAVALCANTI TEIXEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-224/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROBERTA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-249/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROBERTA ROCHA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-256/2024
Data da Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SAMARA DE JESUS MONTEIRO DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 18/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-244/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TERESINHA PEREIRA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-245/2024
Data da Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TERESINHA PEREIRA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 30/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-280/2024
Data da Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAINA GAMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/04/2024 a 21/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-254/2024
Data da Celebração: 11/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e THAMIRES DE OLIVEIRA SEIXAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-230/2024
Data da Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VERÔNICA DA FONTE DINIZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 10/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-201/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VINICIUS VERAS E SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 27/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-206/2024
Data da Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VITÓRIA DA SILVA CAETANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-269/2024
Data da Celebração: 15/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-250/2024
Data da Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e WINNE DIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-325/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALEXANDRE MACEDO DE CAMARGO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-303/2024
Data da Celebração: 19/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA LUISA CANDAL LAURINDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 28/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-354/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA LUIZA VARELO CAVALINI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 30/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-344/2024
Data da Celebração: 30/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANANDA DE SÁ EARP MEYER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-324/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRE LUIZ PIMENTEL SOLIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-349/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANDRESSA PIMENTEL LISBOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2024 a 26/03/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-350/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANTÔNIO KATH CABRAL SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-353/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ARIANA MARIA MEIRA BASTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 05/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-370/2024
Data da Celebração: 08/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ARTHUR OCTÁVIO DUTRA CARVALHO REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/05/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-361/2024
Data da Celebração: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e AUGUSTO VALENTE RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-306/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ DA CUNHA BANDEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/04/2024 a 06/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-331/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BEATRIZ SOUZA DE AQUINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-355/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BHARBARA SONYA SALLY PIMENTA ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-358/2024
Data da Celebração: 03/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BIANCA VIEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-310/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CAROLINA BEZERRA DE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 08/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-341/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e CINDY FERREIRA DE PAULA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-305/2024
Data da Celebração: 19/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIEL GRANATO NUNES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 14/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-368/2024
Data da Celebração: 08/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIEL GOMES SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/05/2024 a 31/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-367/2024
Data da Celebração: 08/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIEL LIMA FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-343/2024
Data da Celebração: 30/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIELLE MARTINS DA SILVA LIQUORI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 10/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-307/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELAINE PINHEIRO DO ROSÁRIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-302/2024
Data da Celebração: 19/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELIANE CRISTINA DE CARVALHO AMORIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-317/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ESTHER RIBEIRO COSTA XAVIER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 26/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-359/2024
Data da Celebração: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-347/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA MONTEIRO DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2024 a 03/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-348/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA MONTEIRO DE CASTRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/05/2024 a 05/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-360/2024
Data da Celebração: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e HUDSON EDUARDO SOUZA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2024 a 24/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-332/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e IGOR DOS SANTOS CORDEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-311/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e IVO DE LIRA PONTES BARRETO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/05/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-339/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOANA CUNHA ILANA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-371/2024
Data da Celebração: 08/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO VICTOR RELVAS VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/05/2024 a 11/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-333/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOÃO VITOR FELIX DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-356/2024
Data da Celebração: 03/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JORGE LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 01/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-336/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOYCE THAISE RAMOS DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-309/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA SARAIVA BARBOSA MARTINS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/04/2024 a 20/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-357/2024
Data da Celebração: 03/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA SODRÉ ALFRANDIQUE QUINTELLA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-335/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KARINA SANTOS POEYS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 18/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-316/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KARINA VICTORIA N. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/04/2024 a 23/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-362/2024
Data da Celebração: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAÍS BAZBUZ DOS REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2024 a 20/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-363/2024
Data da Celebração: 07/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LAIZA BATISTA DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-364/2024
Data da Celebração: 07/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARA MARIA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-328/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSA AGUIAR FEITOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 27/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-301/2024
Data da Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA MELO FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-352/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LETÍCIA VICENTE DA SILVA PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 02/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-304/2024
Data da Celebração: 19/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LORENA OLIVEIRA DE ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 20/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-322/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCIANA DONETTO BRITO GAMA CANETTI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 12/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-323/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCIANA DONETTO BRITO GAMA CANETTI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/04/2024 a 30/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-334/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIS FELIPE GONÇALVES REIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 08/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-365/2024
Data da Celebração: 07/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA FRAGOSO JACOB
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/05/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-366/2024
Data da Celebração: 07/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZA FRAGOSO JACOB
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/05/2024 a 05/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-315/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MADALENA SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-312/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAKINDÊ SOUZA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 09/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-330/2024
Data da Celebração: 26/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA CLARA LOBO VIEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-338/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA HESSELMANN LOBATO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 30/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-369/2024
Data da Celebração: 08/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA DOS SANTOS
Prazo: 13/05/2024 a 12/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-337/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA ISABELLA N. C DO AMARAL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 07/05/2024 a 20/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020
***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-326/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA JOANA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-346/2024
Data da Celebração: 30/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LUIZA DE SOUZA PONTES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-327/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA CONSTÂNCIO DO BONFIM
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-308/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NICE DOS SANTOS FRID
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 30/09/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-340/2024
Data da Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NICOLE ALVES DE FIGUEIRA FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 18/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-320/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NÚBIA DE SÁ TEIXEIRA LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 07/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-342/2024
Data da Celebração: 29/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAI DOVAL FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/05/2024 a 30/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-345/2024
Data da Celebração: 30/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ROSALY FERNANDES DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-329/2024
Data da Celebração: 26/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SILVANA AYKO ASAKURA SIMÕES MAGGESSI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-351/2024
Data da Celebração: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e SOFIA MORENA TEIXEIRA COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-314/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e TAMARA GIUDICI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-319/2024
Data da Celebração: 25/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VANICE BARBOZA DE AGUIAR CAMPOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/04/2024 a 29/05/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº O-313/2024
Data da Celebração: 24/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e YASMIN JADE PERRETT BRAGA PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/04/2024 a 22/08/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 285/2024
Data de Celebração: 25/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE DA SILVA DE PAULA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 426/2024
Data de Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 22/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 370/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CRISTINA DA SILVA ALVES DE ANDRADE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 387/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA MARTINS DANTAS BARRETO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 425/2024
Data de Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ARTHUR SANTOS DA COSTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 423/2024
Data de Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BERNARDO RIBEIRO E SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 339/2024
Data de Celebração: 27/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRENO DA CUNHA MORENO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 371/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA DE JESUS SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 371/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA DE JESUS SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 379/2024
Data de Celebração: 13/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CAROLINA DE BRITO GUEDES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:02/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 291/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CAMILA KISS PINHEIRO CABRAL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 396/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CAMILLA LIDUARIO MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 432/2024
Data de Celebração: 07/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CLARISSA DA CONCEIÇÃO ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 429/2024
Data de Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CORA DE OLIVEIRA BELENO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 372/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DAIANE DE MELO LIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 373/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIELE LIMA DA CRUZ DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 335/2024
Data de Celebração: 07/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DEBORAH DA SILVA MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 363/2024
Data de Celebração: 06/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DENISE GODIVA SANTANA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 368/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DIOGO CARVALHO DE FREITAS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 311/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELISA TRAVASSOS DE SÃO TIAGO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 404/2024
Data de Celebração: 21/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EMILLY BRITO DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 353/2024
Data de Celebração: 23/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABÍOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 416/2024
Data de Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FELIPE KADOW NOGUEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 365/2024
Data de Celebração: 13/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FLAVIA NATHALYA DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 390/2024
Data de Celebração: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS COELHO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 167/2024
Data de Celebração: 04/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GRAZIELA MAFRA ROCHA RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 403/2024
Data de Celebração: 21/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GRAZIELLE APPARECIDA KRON M VIVEIROS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 385/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GUILHERME LINHARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 406/2024
Data de Celebração: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABEL ARAUJO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 388/2024
Data de Celebração: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JADE NEGREIROS SILVA BARGE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 332 /2024
Data de Celebração: 07/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JÉNIFER DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 228/2024
Data de Celebração: 17/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOYCE DOS SANTOS ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 139/2024
Data de Celebração: 29/12/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA SANT'ANA ANICETO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 398/2024
Data de Celebração: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANA SILVA BORGES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 417/2024
Data de Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULLIA CHIROL DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 156/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KATHERINE CORREA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 293/2024
Data de Celebração: 29/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSA ALMEIDA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 431/2024
Data de Celebração: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSA FRANCISCO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 345/2024
Data de Celebração: 19/02/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUANA SOUZA MIRANDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 393/2024
Data de Celebração: 18/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS VENTURA XIMENES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo
Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 409/2024
Data de Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCIANO WALMIK QUEIROZ DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 384/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZ EDUARDO MACIEL CAVALCANTE DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 430/2024
Data de Celebração: 30/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCELLO JUNIOR BORGES DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 357/2024
Data de Celebração: 16/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 375/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCOS PAULO COSTA MACHADO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 334/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA CLARA VASQUES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 427/2024
Data de Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA AMORIM VENTURA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 364/2024
Data de Celebração: 06/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA DENIZ VILAS MACIEL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 410/2024
Data de Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LARICE GOMES ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 376/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA DOS SANTOS BATISTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 26/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 382/2024
Data de Celebração: 13/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARINA CRONEMBERGER BREDARIOL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 349/2024
Data de Celebração: 21/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS MONTEIRO NOCCHI NICACIO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 224/2024
Data de Celebração: 17/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAXIMILIAN DE OLIVEIRA PAIXÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 378/2024
Data de Celebração: 13/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MICHELLE MODESTO DA CRUZ
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 116/2024
Data de Celebração: 28/12/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA DE ALMEIDA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 421/2024
Data de Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 411/2024
Data de Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATHALIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 366/2024
Data de Celebração: 07/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PARTICK ALVES LEITE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 415/2024
Data de Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO DE LUCCA TROPIANO DE MATTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 395/2024
Data de Celebração: 19/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e POLLYANA PIRES BEVILAQUA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 413/2024
Data de Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PRISCILA PIRES E ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 400/2024
Data de Celebração: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELA FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 428/2024
Data de Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELLA DINIZ DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 383/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELLA RUCHIGA LEON HADDAD
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 401/2024
Data de Celebração: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e REBECA EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 112/2024
Data de Celebração: 28/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E ROSEMERI DE MENESES RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 405/2024
Data de Celebração: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E STEPHANY THOMAZ DE MENEZES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 352/2024
Data de Celebração: 23/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E TAMIRIS GOMES RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 397/2024
Data de Celebração: 19/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E TARCILA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:27/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 420/2024
Data de Celebração: 05/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E THALES DE FRANÇA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 389/2024
Data de Celebração: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E THIAGO DE AGUIAR VALADÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 358/2024
Data de Celebração: 16/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E THATIANNE ROMUALDO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 27/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 386/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTORIA BISPO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 374/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTÓRIA PRESTO NUNES MENDES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 331/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E VIVIAN CALIXTO MOREIRA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 419/2024
Data de Celebração:04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YAN JUSTINO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 392/2024
Data de Celebração:15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YANA SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 422/2024
Data de Celebração:08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YANN BARUQUE PEREIRA MARINHO CONRADO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 283/2024
Data de Celebração:16/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YASMIN BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 285/2024
Data de Celebração: 25/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ALINE DA SILVA DE PAULA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 426/2024
Data de Celebração: 11/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 22/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 370/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CRISTINA DA SILVA ALVES DE ANDRADE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 387/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ANA CLARA MARTINS DANTAS BARRETO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 425/2024
Data de Celebração: 10/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ARTHUR SANTOS DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 423/2024
Data de Celebração: 09/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BERNARDO RIBEIRO E SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 339/2024
Data de Celebração: 27/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRENO DA CUNHA MORENO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 371/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA DE JESUS SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 371/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e BRUNA DE JESUS SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 379/2024
Data de Celebração: 13/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CAROLINA DE BRITO GUEDES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:02/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 291/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CAMILA KISS PINHEIRO CABRAL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 21/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 396/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CAMILLA LIDUARIO MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 432/2024
Data de Celebração: 07/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CLARISSA DA CONCEIÇÃO ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 17/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 429/2024
Data de Celebração: 29/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E CORA DE OLIVEIRA BELENO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 372/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DAIANE DE MELO LIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 373/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DANIELE LIMA DA CRUZ DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 335/2024
Data de Celebração: 07/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DEBORAH DA SILVA MOREIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 363/2024
Data de Celebração: 06/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DENISE GODIVA SANTANA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 368/2024
Data de Celebração: 11/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e DIOGO CARVALHO DE FREITAS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 311/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ELISA TRAVASSOS DE SÃO TIAGO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 404/2024
Data de Celebração: 21/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e EMILLY BRITO DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 353/2024
Data de Celebração: 23/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FABÍOLA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 416/2024
Data de Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FELIPE KADOW NOGUEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 365/2024
Data de Celebração: 13/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e FLAVIA NATHALYA DA SILVA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 390/2024
Data de Celebração: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS COELHO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 167/2024
Data de Celebração: 04/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GRAZIELA MAFRA ROCHA RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 403/2024
Data de Celebração: 21/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GRAZIELLE APPARECIDA KRON M VIVEIROS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 385/2024
Data de Celebração: 14/03/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e GUILHERME LINHARES DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 406/2024
Data de Celebração: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e ISABEL ARAUJO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 388/2024
Data de Celebração: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JADE NEGREIROS SILVA BARGE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 332 /2024
Data de Celebração: 07/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JÉNIFER DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 228/2024
Data de Celebração: 17/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JOYCE DOS SANTOS ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 139/2024
Data de Celebração: 29/12/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIA SANT'ANA ANICETO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 398/2024
Data de Celebração: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULIANA SILVA BORGES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 417/2024
Data de Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e JULLIA CHIROL DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 156/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e KATHERINE CORREA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 293/2024
Data de Celebração: 29/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSA ALMEIDA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 431/2024
Data de Celebração: 06/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LARISSA FRANCISCO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 345/2024
Data de Celebração: 19/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUANA SOUZA MIRANDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 14/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 393/2024
Data de Celebração: 18/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCAS VENTURA XIMENES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo
Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 409/2024
Data de Celebração: 02/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUCIANO WALMIK QUEIROZ DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 384/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e LUIZ EDUARDO MACIEL CAVALCANTE DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 430/2024
Data de Celebração: 30/05/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCELLO JUNIOR BORGES DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 357/2024
Data de Celebração: 16/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCOS FELIPE DA COSTA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 375/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARCOS PAULO COSTA MACHADO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 334/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA CLARA VASQUES DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 427/2024
Data de Celebração: 16/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA EDUARDA AMORIM VENTURA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 364/2024
Data de Celebração: 06/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA FERNANDA DENIZ VILAS MACIEL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 410/2024
Data de Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIA LARICE GOMES ALVES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 376/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARIANA DOS SANTOS BATISTA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 26/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 382/2024
Data de Celebração: 13/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MARINA CRONEMBERGER BREDARIOL
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 02/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 349/2024
Data de Celebração: 21/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MATHEUS MONTEIRO NOCCHI NICACIO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 224/2024
Data de Celebração: 17/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MAXIMILIAN DE OLIVEIRA PAIXÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 378/2024
Data de Celebração: 13/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MICHELLE MODESTO DA CRUZ
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 116/2024
Data de Celebração: 28/12/2023
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MILENA DE ALMEIDA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 13/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 421/2024
Data de Celebração: 08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e MONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 24/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 411/2024
Data de Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e NATHALIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 366/2024
Data de Celebração: 07/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PARTICK ALVES LEITE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 19/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 415/2024
Data de Celebração: 04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PEDRO DE LUCCA TROPIANO DE MATTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 395/2024
Data de Celebração: 19/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e POLLYANA PIRES BEVILAQUA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 05/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 413/2024
Data de Celebração: 03/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e PRISCILA PIRES E ALBUQUERQUE
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 18/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 400/2024
Data de Celebração: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELA FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 428/2024
Data de Celebração: 18/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELLA DINIZ DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 383/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e RAFAELLA RUCHIGA LEON HADDAD
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 401/2024
Data de Celebração: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e REBECA EMILLY RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 112/2024
Data de Celebração: 28/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E ROSEMERI DE MENESES RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 405/2024
Data de Celebração: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E STEPHANY THOMAZ DE MENEZES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 352/2024
Data de Celebração: 23/02/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E TAMIRIS GOMES RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 06/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 397/2024
Data de Celebração: 19/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E TARCILA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo:27/03/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 420/2024
Data de Celebração: 05/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E THALES DE FRANÇA DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 389/2024
Data de Celebração: 15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E THIAGO DE AGUIAR VALADÃO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 25/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 358/2024
Data de Celebração: 16/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E THATIANNE ROMUALDO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 27/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO - 386/2024
Data de Celebração: 14/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTORIA BISPO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 09/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 374/2024
Data de Celebração: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE e VICTÓRIA PRESTO NUNES MENDES
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 16/04/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 331/2024
Data de Celebração: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E VIVIAN CALIXTO MOREIRA SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 11/03/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 419/2024
Data de Celebração:04/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YAN JUSTINO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 03/05/2024 a 31/07/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 392/2024
Data de Celebração:15/03/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YANA SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 08/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 422/2024
Data de Celebração:08/04/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YANN BARUQUE PEREIRA MARINHO CONRADO
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 10/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE Nº NO 283/2024
Data de Celebração:16/01/2024
Partes: PCRJ/SME/E/2ª CRE E YASMIN BATISTA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular não obrigatório
Prazo: 04/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento do ato: O decidido e autorizado no administrativo

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3 CRE Nº 34, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado conforme constante no item 16 do Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2248544	MAURICIO BUENO DA SILVA	CONTRATADO
2	2248540	ANA PAULA CUSTODIO TOLEDO	CONTRATADO
3	2247510	KARLA CHRISTINA RESENDE CARMO	DESCLASSIFICADO
4	2253660	ADRIANA REGINA PRINCISVAL	DESCLASSIFICADO
5	2251383	LUCIANA DE FREITAS	CONTRATADO
6	2251202	ANA BEATRIZ CAVALHEIRO D AVEIRO FERNANDEZ	CONTRATADO
7	2256157	EVANI ALVES PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	DESCLASSIFICADO
8	2255757	LUZIA DAS GRACAS FLAUZINO FERREIRA	CONTRATADO
9	2255301	SORAIA ANTONIA VERIDIANA	CONTRATADO
10	2253430	JÉSSICA CRISTINA MARCELINO DE AQUINO	DESCLASSIFICADO
11	2253973	ANDRÉA RODRIGUES SALIMENI	CONTRATADO
12	2255700	ELISA SOARES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
13	2252176	ERINETE FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA	CONTRATADO
14	2247739	THAIS FERREIRA SIQUEIIRA	CONTRATADO
15	2254866	ROSILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CRISTO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
16	2254866	ROSILENE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CRISTO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
17	2250784	HELENA KELLER DE LIMA GONÇALVES	CONTRATADO
18	2255815	ERIVANI ISABEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO CATRINCK	CONTRATADO
19	2252728	LUCIANA DA SILVA ROSA PINTO	CONTRATADO
20	2252496	DEISE MARIA DE CARVALHO PEREIRA	CONTRATADO
21	2251890	DENISE DA SILVA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
22	2246745	ADRIANA CRISTINA DO REGO DINIZ	DESCLASSIFICADO
23	2252612	SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	CONTRATADO
24	2251144	MARIANE OLIVEIRA DE AGUIAR	DESCLASSIFICADO
25	2250097	LAÍS DE PAIVA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
26	2246927	LUANA RAFAELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
27	2254180	BRUNA VENTURA CABRAL	DESCLASSIFICADO
28	2250163	PATRÍCIA DA COSTA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
29	2249910	SARAH LIRA LISBOA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
30	2251169	NATHALIA PAIVA DE SOUZA	CONTRATADO
31	2253106	ANA CAROLINE ALVES DE FREITAS	CONTRATADO
32	2252440	JULIETTE CAETANO AYALA	DESCLASSIFICADO
33	2250161	JULIANA DA SILVA BRITTO	DESCLASSIFICADO
34	2251561	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	CONTRATADO
35	2251912	ADRIANA MENDONÇA FERREIRA DA COSTA	CONTRATADO
36	2255755	CELIA REGINA REIF DE ARAÚJO	CONTRATADO
37	2251322	PAULA SUELLEN DE SOUZA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
38	2252192	JANINY KARLLA GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
39	2252549	CARLA REGINA GOLTARA COSTA MONTEIRO	DESCLASSIFICADO
40	2254681	MARCELA NOGUEIRA PINTO BRUM	DESCLASSIFICADO
41	2251859	ROSANA CARROZZINI MACEDO	DESCLASSIFICADO
42	2248835	ALEXANDRE DOS REIS PEREIRA	DESCLASSIFICADO
43	2248120	ALCIONE FORTES TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
44	2254042	CÍCERA ALMEIDA SILVA DE SANTANA	CONTRATADO
45	2255697	NATALIA CRISTINA LUZ E SILVA	CONTRATADO
46	2246765	MARIA VITORIA RAMOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
47	2255177	DIANA LUNA DA SILVA SOUZA	CONTRATADO
48	2252548	CARLA VALÉRIA GONÇALVES CAVANELLAS	DESCLASSIFICADO
49	2254994	TATIANE GALANTE LOPES	DESCLASSIFICADO
50	2249520	ALINE ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	CONTRATADO
51	2249579	DAIANE BRAGA OLIVEIRA E SOUZA	DESCLASSIFICADO
52	2248511	LUIZ ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	CONTRATADO
53	2249191	PAULA CRISTINA MORAIS SANTOS	CONTRATADO
54	2253463	LAIZA SOUZA DA SILVA	CONTRATADO
55	2251111	SOLANGE FRANÇA CALIXTO	CONTRATADO
56	2250248	ELIZA MARIA DA SILVA CAETANO	DESCLASSIFICADO
57	2255153	MARILENE MATILDE VICTORIO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
58	2248247	MAURO ALVES GOMES	DESCLASSIFICADO
59	2254102	RUTE SOBREIRA DE SOUZA	CONTRATADO
60	2249414	DANIELE DA SILVA NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
61	2253891	RAIMUNDA DE MACEDO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
62	2254273	DANIELA GENUNCIO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
63	2253028	CRISTIANE PARANHOS MOTA	DESCLASSIFICADO
64	2252862	LEIDE GOMES DA SILVA	CONTRATADO
65	2254270	SHIRLEI AZEVEDO IELLAMO DE MIRANDA	CONTRATADO
66	2250520	DANIELA LESSA DA SILVA	CONTRATADO
67	2247645	MARCELA GOMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
68	2251599	LARA CUSTODIO VIEIRA	DESCLASSIFICADO
69	2252262	ALÉXIA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
70	2253761	ELAINE COUTO CHAGAS RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
71	2247803	FABIANA MEDRADO MONTEIRO BARAUNA	DESCLASSIFICADO
72	2255810	DENISE DE CASTRO TRAUTMAN	DESCLASSIFICADO
73	2251843	IGOR DE MELLO CUGULA	DESCLASSIFICADO
74	2251965	LUCAS PAIVA LACOMBE	DESCLASSIFICADO
75	2248037	MÔNICA DA CUNHA GRACIANO	DESCLASSIFICADO
76	2252858	FÁBIO DO NASCIMENTO FELIX	DESCLASSIFICADO
77	2255492	ROBERTA DOS SANTOS HORACIO	DESCLASSIFICADO
78	2251999	ROBERTO DOS SANTOS BATISTA	CONTRATADO
79	2255642	RAQUEL FERREIRA GOMES	DESCLASSIFICADO
80	2250566	LUCAS VINICIUS DE MORAES	DESCLASSIFICADO
81	2247218	ISRAEL TAIGUARA SALAZAR SILVA	CONTRATADO
82	2247319	JHONATA XAVIER SILVA EUCLIDES	DESCLASSIFICADO
83	2252324	LUCIANA GOMES ASSUMPÇÃO	DESCLASSIFICADO
84	2248304	INGRID DA SILVA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
85	2256036	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	DESCLASSIFICADO
86	2247429	PAULO CESAR DOS SANTOS MAGALHÂES	CONTRATADO
87	2250967	MARIA DO CARMO LIMA SILVA	DESCLASSIFICADO
88	2255003	GILMAR PEREIRA DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
89	2247352	ANDERSON DA SILVA LOBO	DESCLASSIFICADO
90	2251370	EMANUELE DO NASCIMENTO DUARTE	DESCLASSIFICADO
91	2251749	ELIEL GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTRATADO
92	2255720	LUCILENE DO NASCIMENTO DE FRANÇA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

93	2256115	NATASHA ROCHA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
94	2252325	ODACIANA MATOS DOS SANTOS MORENO	DESCLASSIFICADO
95	2248855	ISABELLE CRUZ DE SOUSA	CONTRATADO
96	2247765	ALESSANDRA PALMEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
97	2252736	FERNANDA LIMA DA SILVA	CONTRATADO
98	2248051	CARLA DOS SANTOS MEDEIROS COSTA	DESCLASSIFICADO
99	2248936	KETHELIN DE CARVALHO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
100	2252277	GLÓRIA MARIA DE CARVALHO	CONTRATADO
101	2254398	CELY DE JESUS MARIANO	CONTRATADO
102	2249427	ANDREA ASSIS RODRIGUES	CONTRATADO
103	2255132	ANDREA KIEFFER ALVES	CONTRATADO
104	2251459	ANDREA PAIVA DA COSTA	DESCLASSIFICADO
105	2251822	MARIANI SILVA DE ARAUJO MENDONÇA	CONTRATADO
106	2253086	MONIQUE RODRIGUEZ CURVAL ABUD DA SILVA	DESCLASSIFICADO
107	2248020	ANDRESSA BARBOSA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
108	2248642	LUANA ARAUJO PATITUCCI CARNEIRO OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
109	2252567	MARIANA SOUSA SILVA VAZQUEZ ESTEVEZ	DESCLASSIFICADO
110	2251531	FLAVIANNE PIRES GOMES	DESCLASSIFICADO
111	2253070	LEANDRO DIAS DEL GUERSO	DESCLASSIFICADO
112	2251224	CRYSTHIAN CUNHA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
113	2247954	CÉLIA DA CONCEIÇÃO PIO NEVES	DESCLASSIFICADO
114	2253323	JACKELINE DO AMARAL VEIGA	DESCLASSIFICADO
115	2247868	LUCAS MALDONADO FERREIRA DE SOUZA	CONTRATADO
116	2255103	CRISTIANE CUPERTINO DA SILVA	CONTRATADO
117	2250364	VANESSA SOARES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
118	2255237	JOHENNE HEYDE LIMA LEAL AMOEDO DO VALE	DESCLASSIFICADO
119	2250856	DOUGLAS VIANNA DE MORAES	DESCLASSIFICADO
120	2252479	CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
121	2247491	SOLANGE PEREIRA MENDES	CONTRATADO
122	2249807	EDNEIA DE OLIVEIRA VIANA BARROS	CONTRATADO
123	2252546	FRANCILENE DUARTE MIRABELLI	DESCLASSIFICADO
124	2251701	RITA DE CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
125	2252533	PATRÍCIA CARRIÇO MONTEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
126	2246796	ADRIANA PEREIRA	CONTRATADO
127	2253327	ROSILANE DE SOUZA DA CRUZ	DESCLASSIFICADO
128	2248395	NEIDE SANTOS AMARAL DA SILVA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO
129	2251579	FABIANA RODRIGUES DA COSTA	CONTRATADO
130	2253233	LÚCIA CRISTINA SILVA ALVES	CONTRATADO
131	2255582	JENNIFER DE SOUSA RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
132	2248626	LÍVIA SAMPAIO DA SILVA	CONTRATADO
133	2253497	MARIANA DE MARINS GOMES	DESCLASSIFICADO
134	2248863	BIANCA CONCEIÇÃO DA HORA MENDES	CONTRATADO
135	2251725	TAÍSA GOMES RABÊLO	DESCLASSIFICADO
136	2249031	MYLENA DE SOUZA SANTIAGO	DESCLASSIFICADO
137	2250845	THIAGO DA SILVA MARQUES SOUZA	DESCLASSIFICADO
138	2249042	LARISSA BRUNORO DE FREITAS	DESCLASSIFICADO
139	2247830	LUCAS MONTEIRO BARAUNA	CONTRATADO
140	2250454	MARIANA CHAVES	CONTRATADO
141	2249829	ANA CRISTINA DOS SANTOS LOURENÇO	CONTRATADO
142	2253633	SORAYA DOS SANTOS MATTA	CONTRATADO
143	2247575	CAROLINA DE ALMEIDA MARTINS	CONTRATADO
144	2249298	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	CONTRATADO
145	2254676	LUCAS FREITAS GUTERRES	DESCLASSIFICADO
146	2254813	GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA LEÃO	DESCLASSIFICADO
147	2250331	BRENDA DE FARIA LIMA	DESCLASSIFICADO
148	2254817	RAIANNE NARCISO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
149	2252472	MARIANA AMORIM MADEIRA	DESCLASSIFICADO
150	2246734	ANIELE SOUZA CASTRO	DESCLASSIFICADO
151	2247735	DANDARA ANUNCIAÇÃO DE BRITO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
152	2249650	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	DESCLASSIFICADO
153	2253183	ELISANGELA DA SILVA SALVANY MENDEZ	CONTRATADO
154	2246866	THAYNÁ MORENA DE OLIVEIRA CHAGAS	CONTRATADO
155	2249209	JULIA CRISTINA RAMOS RODRIGUES	CONTRATADO
156	2251045	JULIANA TRINDADE ALVES	DESCLASSIFICADO
157	2249465	VANESSA CAMPOS CATITA	DESCLASSIFICADO
158	2252460	GERCILANI FELIX ADRIANO	CLASSIFICADO
159	2248737	ADRIANA SALVINO DO NASCIMENTO	CONTRATADO
160	2255351	1ONE THOMAZ DA SILVA	DESCLASSIFICADO
161	2249558	SANDRA HELENA BEZERRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
162	2246861	VERA LUCIA DA SILVA FRIAS	CONTRATADO
163	2251173	RO1ERI JOSÉ DA SILVA HORSTS	CONTRATADO
164	2250258	ALCENIR NEVES MOTTA	DESCLASSIFICADO
165	2249146	ANDREA AVELINO JUSTINO	CONTRATADO
166	2247291	VANIA CARVALHO MELO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
167	2254233	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES DA COSTA	DESCLASSIFICADO
168	2250629	ANDRÉA SOARES DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
169	2248434	VITORIO PRIETO GONÇALVES	CONTRATADO
170	2253393	PATRÍCIA SILVA MARQUES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
171	2253510	CLAUDIA LIMA DA SILVA	CONTRATADO
172	2252741	LUCIANA DO NASCIMENTO CORREIA SALES	DESCLASSIFICADO
173	2253824	IARA CRISTINA DA ROCHA PAULO	DESCLASSIFICADO
174	2253501	DANIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS FARIA	DESCLASSIFICADO
175	2254397	SANDRA HELENA MILÃO COELHO CABRAL	DESCLASSIFICADO
176	2248367	ANA PAULA DE ANDRADE VIANA RAMOS	DESCLASSIFICADO
177	2250165	ANDRÉA CLAUDIA DE JESUS	DESCLASSIFICADO
178	2255513	PATRICIA NASCIMENTO COSTA	DESCLASSIFICADO
179	2255816	ELOÍCIO DE OLIVEIRA PRAZERES MAIA	DESCLASSIFICADO
180	2247423	DENISE DEPAOLI FERREIRA DOS SANTOS	CONTRATADO
181	2250519	BEATRIZ FARIAS FELICIANO DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO
182	2248685	CRISTIANE MARQUES COSTA	DESCLASSIFICADO
183	2249417	MARIA LUCINEIDE DINIZ MARTINS	DESCLASSIFICADO
184	2248324	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
185	2254015	TATIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CONTRATADO
186	2249482	EDLA BARREIROS DE LIMA	DESCLASSIFICADO
187	2249887	VANESSA RIBEIRO FREIRE	DESCLASSIFICADO
188	2256132	SHEYLA LESSA MELLO	CONTRATADO
189	2248400	VANESSA DE LIMA E SILVA	DESCLASSIFICADO
190	2254775	EDIENE TEIXEIRA CRISTO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
191	2253600	VIVIAN ROSA DA FONSECA	CLASSIFICADO
192	2252897	FERNANDO AUGUSTO ASSUNÇÃO NETO	DESCLASSIFICADO
193	2253843	VIVIANE SAMPAIO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
194	2248148	DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO	CONTRATADO
195	2250757	RANIELE FELIZARDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
196	2253748	KELZIA DA SILVA SANTANA	CONTRATADO
197	2253213	ELIAS SOUZA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADO
198	2249171	SHAIANA SANTOS LEMOS AMARO SILVA	DESCLASSIFICADO
199	2253837	DIEGO DE ASSIS NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO
200	2254899	DAYANA DAYSE DE ALMEIDA	CONTRATADO
201	2249755	DILLANY LIMA DA SILVA	CONTRATADO
202	2252282	CAROLINA DE SOUZA CHAVES	CONTRATADO
203	2255056	NATHALIA DE JESUS LINHARES	DESCLASSIFICADO
204	2256112	SUELEN DA SILVA GONÇALVES	DESCLASSIFICADO
205	2255824	ELLEN FERNANDES HURTADO	DESCLASSIFICADO
206	2253842	GABRIELA ROSADO GUIMARÃES	DESCLASSIFICADO
207	2255384	IRIS DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
208	2254554	DANIEL CANTANHÊDE RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
209	2247768	JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
210	2253057	ANGÉLICA OSVALD SCHELLIN	CONTRATADO
211	2251033	CAMILA PEREIRA VILLARREAL	CONTRATADO
212	2247364	ELLIDA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
213	2250758	AMANDA GOMES CIDADE	CLASSIFICADO
214	2253765	MARCELO AMORIM LEANDRO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
215	2252551	JOSÉ ANDERSON DE SOUSA LIMA	CONTRATADO
216	2246824	WANDERSON JAFÉ ALEXANDRE DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
217	2255872	JOSÉ ANDERSON DE SOUSA LIMA	CONTRATADO
218	2247858	SABRINA DO NASCIMENTO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
219	2254611	RAYSSA LISBOA LEITE	CLASSIFICADO
220	2255134	HUGO	DESCLASSIFICADO
221	2252580	GABRIEL ZOPELARI SANTOIAN DE ARAUJO	CLASSIFICADO
222	2248768	GABRIEL MENDONÇA DE CARVALHO	CONTRATADO
223	2254376	RAFAELA MARTINS CORREA GOMES	DESCLASSIFICADO
224	2250106	LEANDRA CHRISTYNA MINARDI DA SILVA	DESCLASSIFICADO
225	2247461	NAYARA CARVALHO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
226	2248539	ELENA GUIMARÃES OLIVEIRA DE MORAES	DESCLASSIFICADO
227	2251582	LUANA MONTEIRO HINGEL	DESCLASSIFICADO
228	2253058	LUANA ANDRESSA CAMPOS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
229	2255020	GEOVANA MARTINS SOUZA GUERRA	DESCLASSIFICADO
230	2247378	REBECA AMORIM COSTA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
231	2254479	PEDRO ROBERTO DE SOU ZA NICACIO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
232	2248007	YASMIM RODRIGUES ROSA	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

233	2247217	ANA CAROLINA GOMES GUIMARÃES DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO
234	2252264	KAROLINA DA SILVA SIQUEIRA	DESCLASSIFICADO
235	2254270	SHIRLEI AZEVEDO IELLAMO DE MIRANDA	CONTRATADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 01/2024
Nome das Partes - **PEDRO RODRIGUES GUIMARÃES DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 02/04/2024 a 20/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **02/2021**
Processo nº 04/221.193/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 09/2024
Nome das Partes - **LUIZ RICARDO PESSANHA BASTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 20/03/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 10/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 22/2024
Nome das Partes - **GABRIELA FAUSTO VELLOSO ARAUJO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 27/03/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 05/04/2024 a 12/07/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2024
Nome das Partes - **CLAUDIO PEREIRA DO AMARAL** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 02/04/2024 a 15/07/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **08/2019**
Processo nº 01/902.674/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2024
Nome das Partes - **SILVIA JUCELI SANTOS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 03/04/2024 a 07/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 23/2024
Nome das Partes - **TALITA TRAJANO DE OLIVEIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 04/04/2024 a 28/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 24/2024
Nome das Partes - **ALINE DE JESUS MORAES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/03/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 03/04/2024 a 15/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2024
Nome das Partes - **CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 08/04/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2024
Nome das Partes - **CAIO VAL FERNANDES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 05/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2024
Nome das Partes - **PATRICIA JADE PEREIRA CARVALHO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/03/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 09/04/2024 a 14/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2024
Nome das Partes - **JULIANE DA CONCEIÇÃO CHAVES PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 09/04/2024 a 29/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **02/2021**
Processo nº 04/221.193/2021

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 25/2024
Nome das Partes - **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VILMAR** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 03/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 08/04/2024 a 28/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2024
Nome das Partes - **SILVIA JUCELI SANTOS DA SILVA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 02/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 21/03/2024 a 17/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2024
Nome das Partes - **GUSTAVO FIGUEIRA PINHEIRO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 04/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 08/04/2024 a 31/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 26/2024
Nome das Partes - **ALESSANDRA MENDES LUIZ** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 05/04/2024 a 17/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 27/2024
Nome das Partes - **MICHELE SANTOS CONCEIÇÃO PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 08/04/2024 a 07/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 28/2024
Nome das Partes - **LEANDRO DA SILVA SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 08/04/2024 a 30/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 29/2024
Nome das Partes - **LEANDRO DA SILVA SANTOS** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 08/04/2024 a 30/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 30/2024
Nome das Partes - **MICHELE SANTOS CONCEIÇÃO PEREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 08/04/2024 a 07/05/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/20219

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2024
Nome das Partes - **FLAVIO RODRIGUES MIGUEL** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/04/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 09/04/2024 a 25/06/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5 ª CRE Nº 81 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 06, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para **revalidação de documento para possível celebração de contrato**, a comparecerem na Rua Marupiara, s/n - Rocha Miranda.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
• COMPARECER NO DIA 14/05/2024, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262101	CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO
17	2257843	DANIELLE MARTINS DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

19	2262901	JOYCE SANT'ANNA LAUREANO BARBOSA
21	2262750	DANYELLE MORAES COSTA PIMENTEL CATÃO
25	2260518	JULIANA SANTANA DE ARAUJO
27	2267687	JORGE HENRIQUE DA COSTA RABELO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.14.602) CRECHE MUNICIPAL JECIÁ DE FREITAS FERREIRA	08/05/2024
E/CRE (05.15.013) ESCOLA MUNICIPAL SILVIO ROMERO	21/03/2024
E/CRE (05.15.037) ESCOLA MUNICIPAL HAITI	08/05/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem à Rua dos Abacates, s/nº Deodoro.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 14/05/2024, ÀS 10 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
301	2255868	MARIA EDUARDA ARRUDA DIAS
302	2251960	TANIA FERNANDES DE OLIVEIRA
303	2248658	DILMA CARNEIRO GOMES LIMA
304	2249152	ISIS DE ANDRADE CERQUEIRA
305	2249152	ISIS DE ANDRADE CERQUEIRA
306	2250892	ANA PAULA BENTO DE MACEDO
307	2255178	FÁBIA BAPTISTA
308	2253344	MARIA APARECIDA SANTOS
309	2247925	LICIA ANDRESSA DE CARVALHO DALLE CRODE
310	2248527	MICHELE FERREIRA COSTA
311	2249052	TÂMARA FARIAS SILVA
312	2252562	RAFAELA DOS SANTOS MEIRELES
313	2252475	ANDRESSA LISTA PINTO
314	2249104	EVELYN ALVES DA MOTTA SOUZA
315	2255564	ANDREZA CAMURATE GUEDES
316	2254532	MARIA GABRIELI SANTOS DE OLIVEIRA
317	2251419	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO DA SILVA
318	2247233	ADRIANA GONÇALVES DA VEIGA
319	2252492	RAQUEL CONCEIÇÃO SILVA COUTINHO
320	2249741	STEPHANY CALIXTO DE FARIAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• **Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;**
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 91 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS,** a saber:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	2256505	JULIANA OLIVEIRA DO COUTO	DESCLASSIFICADA POR FALTA
**2	2257070	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADA POR FALTA
**3	2265204	JOÃO PAULO BULHÕES E MATTOS	DESCLASSIFICADO POR FALTA
4	2257734	GABRIELA TEIXEIRA FRAZÃO	DESCLASSIFICADA POR FALTA
5	2258380	ODILON MOURA E SILVA SOARES	DESCLASSIFICADO POR FALTA
6	2269530	JORGE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	DESCLASSIFICADO POR FALTA
7	2263745	NANÃ DE ALCÂNTARA BEZERRA PACHECO	DESCLASSIFICADA POR FALTA
8	2262023	RITA CRISTINA TEIXEIRA	DESCLASSIFICADA POR FALTA
**9	2267265	FABIANA RODRIGUES DE LIMA	DESCLASSIFICADA POR FALTA
10	2262291	LUANA DA SILVA MARQUES	APTA
11	2258006	FELIPE FELIX DE JESUS	APTO
**12	2269449	EDILENE SOUZA FERREIRA	APTA
13	2269268	TATIANA DA SILVA LEAL	DESCLASSIFICADA POR FALTA
14	2268420	CAMILA DA SILVA CARVALHO	DESCLASSIFICADA POR FALTA

**** LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 92 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 14/05/2024, ÀS 11 HORAS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
8	2268236	GABRIEL DE BRITO MACHADO
9	2267519	BRUNO RABELO MYNSSEN
10	2264792	JULIA CALAZANS PEIXOTO SILVA
**11	2267743	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/014
12	2264070	BRUNA PUGLIESI LUSIS

****LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	2267743	FABIO NUNES CARNEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 93 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Rua dos Abacates, s/ nº Deodoro, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS -
MODALIDADE VOLANTE
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 14/05/2024, ÀS 11 HORAS E 30 MNUTOS
E/6ª CRE
VAGAS REGULARES
ITEM 2.3 DO EDITAL SME Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2024
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
7	2260919	VICTOR FERNANDES TATAGIBA
8	2263886	ALEXANDRA DE LIMA DA SILVA
9	2266797	DENISE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
10	2261354	FELIPE CARDOSO FERREIRA GOMES
11	2268278	NATÁLIA LIACONE DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 7ª CRE Nº 69 DE 10 DE MAIO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem na Avenida Ayrton Senna, Bloco A sala 12 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 13/05/2024, ÀS 9:00 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
4	2267019	PATRICIA PIMENTA MARTINS
5	2261263	HELIA RITA SILVA DOS SANTOS
6	2267917	THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO
7	2258869	CLAUDIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
8	2256653	ROBERTA SOARES POMO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 13/05/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2260298	JULIO CESAR BARRETO DA SILVA
2	2257005	CLAUDIA LOPES BARROS
3	2267493	CARLOS EDUARDO MESQUITA DA SILVEIRA

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 13/05/2024, ÀS 11:00 HORAS
E/ 7ª CRE
SUBITEM 2.2 DO EDITAL
MODALIDADE VOLANTE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	2258780	MONICA DE OLIVEIRA PAULO CARVALHO
4	2261562	MARCO AURÉLIO DELGADO DE ALMEIDA BALSA
5	2263255	ALINE MARQUES CORTEZ DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 59 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LINGUA PORTUGUESA
MODALIDADE VOLANTE
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 16/05/2024 às 10H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
6	2266296	LUCIENE ALMEIDA DO SANTOS FERNANDES
7	2267274	SANDRA MARIA BERNARDINO DOS ANJOS
8	2262601	LÍLIAN DE ALMEIDA MEDEIROS
9	2269039	RUTH KARLA MARQUES
17	2259320	CANDIDATO(A) BENEFICIÁRIO(A) DA LEI 5695/2014 - JÁ CONVOCADO(A)

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	2259320	BRUNO MARTINS DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/8ª CRE Nº 58 DE 08 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.8 do Edital SME nº 06/2024 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA
VAGAS REGULARES
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 13/05/2024 às 10H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262135	LUIZ VANDERLEY GOMES DE MIRANDA
2	2267580	JOSE RICARDO DA SILVA GOUVEIA
3	2268799	TAYNÁ CLINÁRIO DOS SANTOS
4	2259245	OLICIO ANTONIO CORDEIRO DA SILVA
5	2261788	ALESSANDRO JURANDY WANDERLEY ALVES RAMOS
6	2268032	ALEXANDRA SANTOS DE LIMA CHAGAS
7	2269482	LUCIENE LIMA ROCHA
8	2263944	ROBERTA MAGDALENA OREM
9	2266790	CAMILLA CARNEIRO DA SILVA
10	2258585	THIAGO CARVALHO DE MACEDO

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES
MODALIDADE VOLANTE
SUBITEM 2.3
Comparecer dia 13/05/2024 às 14H
8ª Coordenadoria Regional de Educação
Endereço: Rua Biarritz nº 31 - Bangu

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266263	GISELLE AVELAR DOS SANTOS MOREIRA
2	2269540	PAMELA QUEIROZ ROZENO FERREIRA VENTURA
3	2267484	MARIA CRISTINA SINEZIO DE LIMA
4	2261604	LEONARDO FREITAS DOS SANTOS
5	2266137	LUCAS FELIPE NUNES SERPA
6	2268855	ANA LUÍSA LUCAS DA ROSA
7	2265303	SARAH ALVES DE MORAES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS
• **(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 35 do dia 09/05/2024, página 58.**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 09, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/31275, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2 e Sandra Oliveira de Paula, matrícula: 10/154.486-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GSM nº 40 de 06 de maio de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº 31, Bangu, CEP 21.870-190 .

Exigências documentais:
• Alteração contratual onde conste a saída do sócio, Sr. Bruno Francisco de Araujo Santos, cadastrado nesta Gerência. Solicitamos ainda que seja apresentada a data de entrada do sócio Sr. Igor Jonathan dos Santos na sociedade;
• Comprovante de endereço atualizado em nome de Quézia Aguera Alvarez Gomes;
• Cópia da prova de identidade e CPF, legível em nome de Pedro Augusto Aguera Gomes;
• Novo Anexo I em que conste o endereço anterior e atual;
• Regimento Escolar onde conste o novo endereço da instituição devidamente registrado no RTD, as modalidades atendidas e o detalhamento com a Educação Especial (Del. CME nº 29/2018 art.6);
• Último instrumento de Alteração contratual com novo endereço, registrado no RCPJ ou JUCERJA;
• Direito do uso do imóvel (Escritura, locação/cessão ou comodato), em caso de escritura do imóvel, deverá estar devidamente registrada no RGI, se for locação ou cessão do imóvel, registrada no RTD;
• Quadro de Capacidade Máxima (AnexoV);
• Cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização
do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• Documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• Laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, **nos casos de imóveis sem registro no SMDEIS**;
• Na existência de piscina no imóvel, cópia do grupamento marítimo de salvamento, segundo o decreto nº 4447, de 14/08/1981, atestando suas condições de segurança e adequação para uso de crianças;
• Quadro de ETAP(Anexo II da Deliberação 56/2023); constando a documentação dos profissionais indicados conforme a Del. CME nº 56/2023 (Identidade, CPF, Comprovante de residência, Habilitação e vínculo empregatício).

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 79 DE 10 DE MAIO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor. A comparecerem na RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA-MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 15/05/2024 ÀS 10:00H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
7	2266712	YASMIN PEDROSA MAGALHÃES DOS SANTOS SANTANA	137XXXXX81
10	2267699	MEIRIELEN ROCHA DOS SANTOS SILVA	131XXXXX19
13	2258545	LAIS MUNIZ TAVARES MARTINS	169XXXXX24

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA- MODALIDADE REGULAR
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 15/05/2024 ÀS 10:00H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	2262256	ANA PAULA PEÇANHA DA COSTA	819XXXXX56
4	2258781	JÉSSICA CORREIA DE SOUZA	121XXXXX24
7	2268980	VALERIA CRISTINA DA PAIXÃO	848XXXXX20

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N (**) Candidatos inscritos nas vagas de PCD.

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 01/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ADRIANO DA SILVA GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 07/03/2024 a 16/05/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO VEIGA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/03/2024 a 26/04/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 12/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/03/2024 a 22/03/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 20/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CAROLINA PEÇANHA VIEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/04/2024 a 24/04/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.703/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2024 ao Convênio n.º 07/2019
Data da assinatura: 25/03/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA CLARA PINHEIRO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/03/2024 a 15/05/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 63 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública, conforme determinado pela portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do ensino fundamental do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA II - Bloco II do Sistema Municipal de Ensino, referente ao 3º Conselho de classe do ano letivo de 2023

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA II - BLOCO II DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO DE 2023 - 3 º COC (*)

E/CRE (09.18.027) E. M. Rubens de Farias Neves			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALEX SANDRO HIDALGO FARIAS	31/01/1978	M	R
CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	10/05/1978	F	B
DALVA GABI NUNES	07/02/1973	F	B
DARCY GONÇALVES DA SILVA	02/11/1986	M	B
ÉRICK AZEVEDO PASSOS DA SILVA	21/06/2006	M	B
JEAN ARAUJO BARROS	01/04/2006	M	R
LUCAS RODRIGUES DOS REIS	24/06/2007	M	R
MARINETE DE ARAUJO SOUZA	02/11/1975	F	B
MONIQUE PEREIRA LIMA DA SILVA	12/03/1990	F	B
SINTHIA ARAUJO JORGE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	13/07/1964	F	R
VANDERSON GOMES DOS SANTOS	02/02/1984	M	R
E/CRE (09.18.028) E. M. Almirante Saldanha da Gama			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDREW PHELIPE SABINO MACEDO	27/02/2008	M	R
BÁRBARA CARVALHO DE FARIAS	30/12/2006	F	B
ESTEVAM DE CARVALHO SOARES	09/01/2007	M	B
FABIOLA DIAS DA SILVA	14/10/2007	M	R
GABRIEL RAMOS FERREIRA	25/08/2006	M	R
GUILHERME ROMANO VENANCIO	06/03/2005	M	B
ISAQUE MATHEUS BITTENCOURT GONÇALVES	22/06/2006	M	R
JENIFER DOS SANTOS DIAS JACINTHO	06/07/2006	F	R
JOÃO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	21/08/2006	M	R
JOÃO HENRIQUE LOPEZ RODRIGUES	18/10/2006	M	R
JUAN SOARES DE MENDONÇA	10/12/2005	M	R
LARISSA CRISTINA FELIX PASSOS	03/05/2006	F	R
LUIZ FELLIPE OBERMULLER DE SOUZA	22/09/2005	M	R
MIGUEL ANGELO MENEZES PINTO LOPES	25/11/2006	M	R
PEDRO MELGAÇO PIERRE DA SILVA	08/06/2006	M	B
PIETRA LETICIA PIRES AURELIO	13/09/2005	F	MB
VIVIANE CARVALHO DA SILVA	09/07/2006	F	B
E/CRE (09.18.033) E. M. Professor Gilberto Bento da Silva			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALEXANDRA MENDONÇA DA SILVA	25/01/1978	F	MB
ANA LETICIA DOS SANTOS SILVA	24/02/1998	F	B
ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	09/07/1984	F	R
CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	15/09/1988	M	R
EDUARDO DIAS FERREIRA	17/11/2007	M	B
ELAINE SANTOS RAMALHO	05/02/1984	F	R
FABÍOLA REGINA PEREIRA DA SILVA	13/12/1996	F	R
FLAVIO DUARTE DOS SANTOS JUNIOR	03/12/2001	M	R
GABRIELLY DE ARAUJO BARBOSA	07/12/2005	F	B
ISMAEL JOSUÉ DE ARAUJO SEVERINO	05/03/2005	M	R
JADE JANINE BEZERRA DE SOUZA	02/04/2006	F	R
JENNIFER LORRANA DA SILVA MACHADO	14/10/1999	F	B
JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO	03/04/1943	M	R
JOÃO VITOR MENEZES DE CARVALHO	05/03/2005	M	R
JOSE ORIMAR DE ANDRADE BRITO	09/12/1961	M	MB
JOSILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ	22/07/1974	F	R
JOSIMAR TEIXEIRA DE SÁ	18/06/1986	M	R
JUBERLAN IGNÁCIO SILVA DE MORAES	15/04/1990	M	R
KAMILLY VITÓRIA TRINDADE DO NASCIMENTO	10/08/2006	F	R
LIDIA CAROLINA SILVA FERREIRA	26/10/1983	F	R
MÁRCIA MARIA DE SOUZA GONÇALVES	20/10/1963	F	B
MARCIA PATRICIA MARTINS THIMOTEO	12/07/1975	F	R
MARCO PAULO MARINHO DE ALBUQUERQUE	01/08/1997	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FREIRE	02/09/2005	F	B
MARIA ELENICE DA SILVA ANDRADE	13/02/1970	F	MB
MARIA INEZ DA CRUZ DE SOUZA	04/11/1951	F	MB
MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/06/2003	F	R
MIRIAM FELICIANO NERY	12/06/2000	F	R
NATHALIA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA	11/02/1995	F	B
NICOLLY GUEDES DA SILVA TONELLI	09/04/2007	F	B
RAFAEL FELIPE DOS SANTOS COSENZA	21/11/2006	M	MB
RAQUEL KISTENMACKER PONTES SOUSA	08/12/1991	F	B
REGINALDA DO ROSARIO MACIEL	06/01/1976	F	R
RUANA DE SOUSA MARTINS	29/04/1995	F	R
RUTH DOS SANTOS SILVA	17/08/1967	F	R
THAISA OLIVEIRA DE JESUS	26/10/2001	F	R
TIFANY TIELE DUARTE DOS SANTOS	21/05/2004	F	B
VITOR HUGO DA SILVA	04/05/2006	M	R
VITÓRIA BORGES DOS SANTOS	05/04/2008	F	B
YASMIM MARTINS THIMOTEO	03/09/1994	F	MB
E/CRE (09.18.041) E. M. Antonia Vargas Cuquejo			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIELY DA SILVA CHAGAS	07/05/2006	F	B
ANTONIA TEREZINHA MARTINS ROCHA	16/04/1964	F	R
BRUNO SALVIANO DA SILVA	07/06/1987	M	R
DANIEL NAVARRO NUNES	16/08/1981	M	MB
DAVID DOUGLAS SOARES PRETES	05/09/2005	M	B
ELIANE FIRMO NOGUEIRA DA ROCHA	02/12/1977	F	B
GABRIEL PORTO VERVLOET	22/08/2006	M	B
GABRIELE DINIZ LIMA	01/03/1988	F	B
GISLAINE JUSTINO MARTINS DE SOUZA	16/06/1977	F	B
GUILHERME DE SOUZA GUIMARÃES	25/12/2006	M	R
GUILHERME RICARDO DA SILVA	09/09/2005	M	R
IAGO DA SILVA MACHADO	09/11/2000	M	R
JESSICA CRISTINA FIGUEIREDO SATURNINO	11/03/2001	F	B
JONATHA DE LIMA ALVES GONZAGA	07/06/2005	M	B
JUAN BARBOSA DA SILVA DE PAULA	13/05/2007	M	R
LARISSA DA SILVA LAPA	08/05/1996	F	R
LUCAS DA SILVA MATTOS DE PAULA	04/07/1997	M	MB
LUCIANO SILVA MARINHO DE ARAUJO	31/07/2005	M	MB
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	21/08/2006	M	R
MARIA JULIA DA CRUZ VICENTE	02/11/2003	F	R
MARLON MATTOS DE SOUZA	19/04/2002	M	B
MAXUEL RIBEIRO DA SILVA	08/12/1971	M	MB
REBECA DA SILVA VIEIRA	27/05/2005	F	R
SAMAYRA DOS SANTOS VIEIRA	03/10/2005	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

THAÍSSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	08/10/2003	F	MB
WORLEN RICHARD CHAVES BARBOSA	19/09/2007	M	R
E/CRE (09.18.076) E. M. Doutor Jair Tavares de Oliveira			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA	04/08/2004	M	B
BRUNO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	13/09/2007	M	R
CARLOS DANIEL PEREIRA DA SILVA	21/01/2007	M	R
CARLOS HENRIQUE LEONCIO DA SILVA	03/01/2007	M	B
EDUARDO GOMES DA SILVA	21/04/2005	M	R
GABRIEL RODRIGUES DE QUEIROZ	27/06/2006	M	R
HUGO MOREIRA DOS SANTOS	21/11/2005	M	R
JOÃO PAULO DOS SANTOS DA SILVA	17/06/2006	M	R
JONAS HENRIQUE GOMES MARINHO	24/06/2006	M	R
JOSUÉ DA SILVA SIQUEIRA	30/08/2007	M	R
JULIANNA DHINY DO NASCIMENTO RIGOR	19/12/2005	F	R
LAURA TAUANY DO CARMO FARIAS	11/11/2007	F	B
LEANDRA DIAS DOS SANTOS	11/03/2005	F	R
LEONÃ SOUSA ROCHA	15/09/2005	M	R
LORENA DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA	01/09/2007	F	R
LUCAS DAS MERCES CÂNDIDO	28/02/2008	M	R
LUISA SILVA OZORIO	05/11/2006	F	MB
MARIA EDUARDA BAHIA DA ROSA	15/07/2005	F	MB
MATHEUS DE OLIVEIRA CRUZ	31/07/2002	M	B
MATHEUS PHELIPE SARMENTO SOBRINHO	28/02/2008	M	R
PATRICK DOS SANTOS LIMA	14/03/2005	M	R
RAFAEL LUCAS FERREIRA SANTOS	02/11/2006	M	R
RAPHAEL CHARLES COIMBRA	02/03/2007	M	R
VITOR HUGO NASCENTE DA SILVA	09/12/2007	M	R
WAGNER DE LIMA SANTOS JUNIOR	04/05/2008	M	R
E/CRE (09.18.086) E.M. Professor Fábio César Pacífico			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
CRISETE SOUZA DA SILVA	04/02/1972	F	MB
HYAGO PANDOLPHO DA SILVA	25/06/2005	M	R
IVANI LOURENÇO QUIRINO VALGUEREDO	07/03/1971	F	B
JHENIFER DINIZ DE SOUZA	05/01/2008	F	R
JOICE MIRANDA ALEXANDRE DE MORAIS	25/04/1982	F	R
KAYKY XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	21/12/2005	M	R
KAYO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	28/06/2005	M	B
LARISSA DO NASCIMENTO TORRES	24/08/2000	F	MB
MATEUS SANTANA ALMEIDA	18/04/2005	M	R
MYLENNE CHRISTYNE DUARTE ESTEVES	07/10/1991	F	MB
MIGUEL ANGELO DE FREITAS	09/10/2006	M	R
PABLO HUDSON DOS SANTOS DA SILVA	19/08/2005	M	R
PAULO RAFAEL SANTANA	16/01/1967	M	B
PAULO VINICIUS NETERIO DA SILVA	05/07/2006	M	R
PATRICIA REGINA DOS SANTOS	03/02/1980	F	MB
SIMONE AZEVEDO AMARAL	24/10/1977	F	MB
TAMIRES ANANIAS DA SILVA	04/09/2005	F	R
RENATO RENAN FERNANDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	26/02/2007	M	R
E/CRE (09.18.201) CIEP Engenheiro Wagner Gaspar Emery			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALICE OLIVEIRA DA SILVA	19/09/2001	F	R
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES	09/03/1993	M	R
CARLOS MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	17/01/1999	M	R
CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	17/08/1963	F	R
DARLAM THOMAS PEREIRA	08/07/2006	M	F
FABIANA DOS SANTOS	25/02/1984	F	R
FELIPE GUSTAVO DA SILVA VITURINO	27/09/2006	M	R
FERNANDO LOUREIRO PEREIRA	21/01/1957	M	MB
FRANKLIN ANTONIO COSTA	10/08/1989	M	R
JAILMA LOPES DA SILVA	17/01/1996	F	R
JOSEANE CLAUDINA DOS SANTOS SILVA	18/10/1994	F	R
LUCIANO WILLIAM SILVESTRE RIBEIRO	20/05/2001	M	R
MARCOS VIEIRA PAGLIASSE	08/08/1969	M	B
MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	11/05/2006	F	R
MARIANE DA CRUZ COSTA	27/08/1999	F	R
MATHEUS FILGUEIRA GOMES	20/04/2006	M	B
MAURO HENRIQUE SANTOS FERNANDES	16/08/1976	M	R
MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA ROSA	18/03/2006	F	R
NICOLE MIGUEL MOREIRA LOPES	25/04/2004	F	B

RUAN RODRIGUES MARTINS	23/03/2006	M	R
WALLACE BARBOSA CORREIA	06/11/1983	M	R
WALLYSON RICARDO LEITE DOS SANTOS	20/05/2006	M	R
E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADONIAS BRAGA ACIOLY	23/09/1968	M	R
ANA PAULA FARIA LIMA	17/03/1972	F	B
ANALICE DA SILVA SOUZA	26/12/1980	F	B
EVELIN BRAGA COSTA	02/01/2005	F	R
EVELYM MARINS DE ARAÚJO	05/05/2006	F	B
FERNANDO DA SILVA	01/12/1973	M	R
JADER DOS SANTOS MENEZES	23/11/1988	M	R
JOSE MARIA DA SILVA	19/03/1981	M	R
JOZENEIDE JOSE SOARES	19/08/1975	F	R
MARISETE BELLO DA SILVA	25/09/1982	F	MB
VAGNER JUNIOR FREIRE DA SILVA	20/02/2007	M	R
WAGNE JOSÉ RODRIGUES DE MACEDO	08/04/2006	M	R
E/CRE (09.18.505) CIEP Anita Malfatti			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
CAMILE VITÓRIA SANTOS NOGUEIRA	21/01/2006	F	R
MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES	20/08/1971	F	B
MARINETE HORACIO LEITE	02/04/1967	F	B
SILVANETE DOS SANTOS QUEIROZ	21/09/1967	F	B
E/CRE (09.18.506) CIEP Raymundo Ottoni de Castro Maya			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
AGNES CAROLINE CARDOSO BAPTISTA DA COSTA	19/02/1983	F	R
CAMILA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	20/08/2003	F	R
CRISLAINE DA SILVA CAMARA LIMA	19/03/1992	F	R
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	28/12/1988	F	R
DANIELE AGUIAR DA SILVA	16/08/1988	F	B
ELENICE DE ASSIS FERRAÇO	22/08/1975	F	R
ELVIS TRINDADE PASSOS	15/12/1980	M	R
FELIPE BARBOSA DA SILVA	01/04/2004	M	R
ITACHIMI DA SILVA NUNES	04/02/2001	M	R
JEAN CARNEIRO DE REZENDE	09/02/1994	M	R
JEFFERSON DA COSTA RODRIGUES	08/02/1991	M	B
JOSÉ GERALDO REIS MARTINS	19/07/1968	M	R
JOVANIA DA SILVA MACHADO	06/08/1993	F	R
KAIO GABRIEL SOARES	23/11/2005	M	R
KAUÃ BARBOZA DAMAS	31/07/2004	M	R
LAERCIO ALEXANDRE SAISSE JUNIOR	15/05/1972	M	R
MARIA JULIA DA SILVA MACHADO	01/03/1969	F	R
MARY ROSE RIBEIRO DAS CHAGAS	27/01/1973	F	R
NORMA PEREIRA BARROS	14/07/1948	F	B
RAFAELA CHAGAS DE MEDEIROS	09/03/2007	F	R
RANNIER CRISTOFER TELES MENEZES	10/06/2005	M	R
ROGERIO LOPES GUIMARAES	04/03/1977	M	R
THAIS ALVES DOS SANTOS	28/05/1992	F	R
VIVIANE CLAUDINO DE SOUZA	21/02/1990	F	R
WENER CAMPOS DE SOUZA	29/06/2000	M	R
E/CRE (09.18.508) CIEP Doutor Ernesto (Che) Guevara			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIANA PEQUENO FERNANDES BARBOSA	10/09/1980	F	R
ADRIANE GOMES REGIS	04/11/1992	F	B
ADRIANO DA COSTA AZEVEDO	16/02/1983	M	MB
ALOISIO DOS SANTOS	31/10/1961	M	B
ANA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	28/11/2007	F	MB
ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS	11/12/1977	M	B
ANDREA DE SOUZA ALVES	17/01/1973	F	MB
BENILDO SANTOS DE SOUSA	24/08/1963	M	MB
CAMILLE ROSA BÔA MORTE BORGES	03/09/2002	F	B
CARINA DE LIMA LINHARES	21/01/1989	F	R
CARLOS EDUARDO MENDES REIS DOS SANTOS	04/07/2006	M	B
CELY DO CARMO SILVA SOARES DA SILVA	14/11/1962	F	R
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/1976	F	B
CRISTINA CELIA DA SILVA NICOLAU BATISTA DA SILVA	24/04/1977	F	MB
DEBORA CRISTINA JOSÉ DOS SANTOS	09/08/1971	F	B
DITOSA LOPES DA SILVA PEREIRA	30/05/1962	F	B
EDILENE ALMEIDA BEZERRA	19/03/1979	F	B
EDNA MARIA ANDRADE DE BRITO	29/10/1991	F	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ESTER DE OLIVEIRA PRADO KEHER	14/01/1977	F	MB
EVELYN LOHAINE BÔA MORTE	20/09/2000	F	R
FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA	08/10/1974	F	MB
GIOVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	11/12/2006	F	MB
GUILHERME HAMED DA SILVA	03/03/2006	M	R
JORGE FRANKLIN TEIXEIRA BOLAIS	30/10/2007	M	B
JOSÉ EDUARDO BARBOZA DA SILVA	24/04/1996	M	B
JULIA VITORIA LIMA VELOSO	06/07/2006	F	R
JULIANA DE LIMA CARVALHO	15/06/2006	F	B
KAUÃ DE PAULA DE ARGOLO	05/01/2006	M	R
KAUANNY KETHLYN MACHADO DA SILVA	18/10/2006	F	R
LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO	24/03/1985	M	R
LUIZ EDUARDO ALVES DE ANDRADE JUNIOR	08/01/2005	M	R
LUIZ GONZAGA DE MELO SILVA	14/09/1980	M	R
MAICON DOUGLAS DA SILVA DIAS	09/03/2003	M	R
MARCIO CLAUDIO SILVA DA COSTA	10/06/1974	M	MB
MARGARIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	28/08/1983	F	B
MARIA BALBINA SILVA SILVESTRE	18/07/1970	F	R
MARLON INÁCIO DE ARGOLO	16/02/2004	M	R
MATEUS MOISES MATTOS	17/10/1999	M	R
MESSIAS REIS SILVA	19/12/1989	M	R
MONICA COSTA PINTO	22/08/1981	F	MB
NATALICE LIMA NUNES	25/12/1982	F	MB
NATASHA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12/07/1987	F	R
NEIDE SALES VIRISSIMO	08/11/1965	F	R
PAULO RODRIGO DA SILVA JAMAS DE CARVALHO	01/03/2006	M	B
PHELIPE NICÁCIO DA SILVA	20/04/1989	M	R
RAFAEL SANTOS LIMA	06/05/1995	M	B
RAFAELA DE ARAUJO SOUZA	11/02/1989	F	B
RAIANE RODRIGUES DA CUNHA	23/03/1995	F	R
ROBERTO GOMES DOS SANTOS	26/11/1982	M	MB
ROSANGELA SILVEIRA DO NASCIMENTO	24/04/1965	F	MB
SAMUEL SILVA SANTOS NETO	07/08/2000	M	MB
SERGIO DE LIMA PEREIRA	27/04/1976	M	R
SILVIA HELENA RABELO DO RIO	06/12/1970	F	MB
SOLANGE DOMICIANO DE SOUZA	16/11/1971	F	R
SONIA MARIA FERREIRA DA CUNHA	22/01/1960	F	R
SONIA REGINA DA SILVA PENHA	22/05/1963	F	B
WARLEI BASTOS DE SOUZA JUNIOR	12/02/2006	M	B

E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcílio Doutel de Andrade

NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	12/05/1997	F	B
ALCILENE CONCEIÇÃO DA FONSECA	21/06/1988	F	R
ALINE SANTOS DE SOUZA	18/03/1985	F	MB
ANGELA MOREIRA CARDOSO	08/10/1955	F	B
APARECIDA DE FATIMA BAGUNDES TEIXEIRA	12/07/1979	F	MB
CREUZA ANTONIA CARVALHO DA SILVA	31/07/1959	F	R
CRISTIANA DA SILVA DO NASCIMENTO	05/03/1975	F	R
DEIVID BLEINY BATISTA DE CARVALHO	02/01/2004	M	MB
GIOVANNA STHEFANY MARQUES SILVA	15/01/1999	F	MB
ISAC RYAN DE OLIVEIRA SANTOS	24/03/2006	M	R
JACENIRA DE ANDRADE SOARES	18/01/1968	F	B
JÉSSICA DE JESUS DA COSTA	18/09/1987	F	B
JESSICA PINTO DE ALMEIDA	27/04/1991	F	B
JOSÉ COSME TITO RODRIGUES	31/03/1963	M	B
JULIANA DE OLIVEIRA MARTINS	19/10/2000	F	B
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA DE LIMA PAULO	30/05/2006	F	B
LUANA DE SOUSA BARBOSA	17/06/1996	F	B
LUCIANNY DA SILVA	06/02/2004	F	B
MARIANA MARQUES CORREIA DE ALENCAR	01/02/1993	F	MB
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	17/09/1992	F	MB
RAÍQUE HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	04/11/2006	M	R
RAYANNE KAMILLY OLIVEIRA DE NORONHA	03/10/2004	F	MB
SANDRA REGINA LIMA DA SILVA SANTOS	27/05/1972	F	R
SARITA SOUZA FRANCISCO	12/09/1955	F	R
SELMA MARIA DA SILVA	15/11/1965	F	B
THAINÁ DA SILVA MOREIRA	29/07/1996	F	B
THAIS LAGE DE MELLO	14/03/1994	F	B
TIAGO PEREIRA DA SILVA	24/07/2006	M	R
WANESSA STEFANE MENDES DA SILVA	02/09/2002	F	R

(*) Republicado do D.O. Rio Nº 32, de 06 de maio, páginas 151 a 153, por conter incorreções.

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 80 DE 10 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 48, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 11 de outubro de 2023, que tratam dos procedimentos necessários à contratação no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a comparecerem na Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz, Rio de Janeiro-RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
104	2222616	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
105	2227100	CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES	APTO
106	2226655	KATIA TEODORO DA SILVA	APTO
107	2226640	WILLIAM ALVES JUNIOR	DESCLASSIFICADO
108	2227775	LUÍSA LYRIO FRANÇA LIRA	DECLASSIFICADO
109	2227738	KARINE SIMÕES DA COSTA	APTO
110	2227115	JÉSSICA CRISTINA CONCEIÇÃO AGUIAR	DESCLASSIFICADO
111	2227126	DANIELLE CRISTINE NASCIMENTO PEREIRA	DESCLASSIFICADO
112	2224042	ALYSSON MARTINS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
113	2225543	THAINA DOS SANTOS GOMES	DESCLASSIFICADO
114	2223338	ANDREZA MACHADO PIRES	APTO
115	2225865	JENIFFER VERÇOSA MAIA DA SILVA	APTO
116	2224570	SANDRA RAMOS DA FONSECA TRANQUEIRA	APTO
117	2224853	JOANA DARC DE OLIVEIRA BATISTA	APTO
118	2227782	JANAINA DE OLIVEIRA COSTA	APTO
119	2224156	FÁTIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	APTO
120	2228047	VANICE PEREIRA FARIA	DESCLASSIFICADO
121	2223673	PRISCILA MACEDO AMARAL	APTO
122	2223802	TAMIRIS RAMOS GOMES DA CONCEIÇÃO	DESCLASSIFICADO
123	2222959	LORRAINE OLIVEIRA CARDOSO	APTO
124	2226047	NATALIA MARIA DAS CHAGAS	APTO
125	2223717	MARINA VILMA DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	APTO
126	2223150	GABRIELE SEBASTIANA DE SANTANA COUTO	APTO
127	2224526	CLAUDIA BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	APTO
128	2225399	LAISA HELENA DUARTE CASTOR DE BRITO	APTO
129	2225213	RAIANE NATALIA ANDRE RODRIGUES	APTO
130	2224197	RAFAELA HENRIQUE AMARO DA SILVA	DESCLASSIFICADO
131	2222488	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS FERNANDES	DESCLASSIFICADO
132	2226866	PATRICIA BRASIL DE OLIVEIRA	APTO
133	2222611	LIDIANE GOMES DE ARAUJO MATTOS	DESCLASSIFICADO
134	2224971	BRUNA PAULA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
135	2226268	SARA BESFOR SANTOS	APTO
136	2224715	PIETRA RIBEIRO DE MEDEIROS	APTO
137	2226022	SARA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	APTO
138	2224489	GABRIEL DA SILVA MAGON NERY	DECLASSIFICADO
139	2226305	ALICE CRISTINA DOS SANTOS ENSÁ	APTO
140	2223726	RAQUEL REGINA BARBOSA BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
141	2225727	ELDIA XAVIER E SILVA SOARES	APTO
142	2225202	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO MARTINS MACHADO	DESCLASSIFICADO
143	2227313	GILMARA DA COSTA VIEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
144	2226124	CAROLINE PORTUGAL PINHEIRO	APTO
145	2222316	ANA CAROLINE CHAVES DA SILVA	APTO
146	2225139	THIFANY ALVES RIBEIRO	APTO
147	2224263	ANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	APTO
148	2227404	PATRICIA MATTOS DOS SANTOS	APTO
149	2225073	BRUNO CESAR FRANÇA DE MELLO	DESCLASSIFICADO
150	2224984	CRISTIANE APARECIDA BOÁS DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
151	2226652	MARCELL VILELA DO NASCIMENTO	APTO
152	2226463	ANDRESSA DOREA PINTO	APTO
153	2223894	MICHELE RODRIGUES SANTOS	APTO
154	2223202	INALDA DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
155	2222634	BRUNA DE PAULA MARRIEL	APTO
156	2224075	RENAN LAGE DA COSTA	DESCLASSIFICADO
157	2225048	ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	APTO
158	2227327	LUENE DE OLIVEIRA SILVA	APTO
159	2223730	ANA CAROLINA DE FARIA BRITO	APTO
160	2222970	GABRIELA IORIO DA SILVA	APTO
161	2223716	KELLY CHRISTINNE PASSOS NASCIMENTO	APTO
162	2227915	KETHELLYN KELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	APTO
163	2226748	BIANCA SILVA ROSA DE OLIVEIRA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

164	2224062	THAYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APTO
165	2222710	CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA	APTO
166	2226732	MARTA DE SOUSA ROGER MORAIS	DECLASSIFICADO
167	2227777	AMANDA CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	APTO
168	2224690	EVELLYN REIS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
169	2225453	ISABELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	APTO
170	2223230	PRISCILA ALVES MOTTA	DESCLASSIFICADO
171	2227976	VITORIA LEITE MACHADO BERBERT	DESCLASSIFICADO
172	2223100	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
173	2222679	SILVANA CONDE DE MELLO	DESCLASSIFICADO
174	2224076	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS	APTO
175	2224305	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	DESCLASSIFICADO
176	2223130	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	APTO
177	2226412	SUELEN SANTOS DE SOUZA	APTO
178	2226933	ZELIA APARECIDA LEMOS BRUNO	DESCLASSIFICADO
179	2226875	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LEANDRO	DESCLASSIFICADO
180	2222868	STEFANI DA SILVA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
181	2223874	BRUNA WANESSA SOUSA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
182	2222812	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA JUNIOR	APTO
183	2226974	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA DIAS	APTO
184	2222988	AMANDA DE CARVALHO ALVES SILVA	DESCLASSIFICADO
185	2227261	THAIS JORDY DE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO
186	2222758	TAYNARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	DESCLASSIFICADO
187	2224826	ALINE JESUS DE SOUZA VALENTIM	DESCLASSIFICADO
188	2223499	PAULA CAROLINA MARCAL LIMA	DESCLASSIFICADO
189	2227151	EDLAINE SOUZA DA SILVA	APTO
190	2225760	FABIANA LAURENTINO DA SILVA	APTO
191	2222688	BRENDA BEATRIZ GOMES	DESCLASSIFICADO
192	2222444	INARA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	APTO
193	2224919	THAMIRES SILVA FONSECA	APTO
194	2222678	ANA CAROLINA NOGUEIRA DE ABREU	APTO
195	2226930	RAFAEL MARQUES PEREIRA NICOLAU	APTO
196	2227311	VICTOR HUGO MARTINS DE LIMA	APTO
197	2222372	JÚLIA VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	DESCLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 52 DE 09 DE MAIO DE 2024

O(A) Coordenador(a) da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, republicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2022, que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
29	2250221	LEILIANE CRISTINA GOUVEIA DUARTE	FALTOSO
30	2248054	JANAINA ALBUQUERQUE RAMOS DA SILVA	APTO
31	2250691	TAYNAN DA SILVA LOPES	DESCLASSIFICADO
32	2250325	JULIANA ADELAIDE SILVA ALMEIDA	FALTOSO
33	2252059	ANA CAROLINA ALVES LOURENÇO	DESCLASSIFICADO
34	2249752	PAULO CÉSAR DA COSTA LEITE JÚNIOR	FALTOSO
35	2253017	EDUARDA CARNEIRO SERENO	FALTOSO
36	2248315	SAYONARA NEVES DE MOURA	FALTOSO
37	2254316	LUISA TATIANA ANDRADE SOARES	APTO
40	2247337	GABRIEL MOURA DOS SANTOS	APTO
42	2255297	RAYLA CAROLINE MEDEIROS DE ALMEIDA	FALTOSO
43	2247940	JACIANE BATISTA DE LIMA	FALTOSO
45	2248648	CAROL FIRMINA BAHIA DOS SANTOS	FALTOSO
46	2249827	RAYANE ALMEIDA QUEIROZ	FALTOSO
47	2246946	JHENIFER PEREIRA DOS SANTOS	FALTOSO

E/11ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
09**	2253550	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	FALTOSO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 53, DE 09 DE MAIO DE 2024

A Coordenadora da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no item 17.7 do Edital SME nº 02/2024 no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 15/05/2024, ÀS 09:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
05	2247528	NATHANIELI BEATRIZ
06	2253350	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
07	2253739	MARINA MARIA MONTEIRO DA SILVA
08	2248592	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
09	2251966	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
10	2246962	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
11	2255253	DAIANA REIS SILVA HENRIQUES
12	2253387	DIRLEI DOS SANTOS SANT ANNA
13	2252988	PATRICIA SILVA ABRANCHES
14	2251159	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
15	2250241	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
16	2251493	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
17	2256078	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
18	2250183	EDLANI MARTINS GONÇALVES
19	2256060	NORMA ALVES DE OLIVEIRA
20	2253533	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
21	2249231	PATRICIA ABREU DE GUSMÃO
22	2253702	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
23	2248237	GIANNE RODRIGUES DA ROCHA
24	2248005	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
25	2251122	DANIELE PENHA MONTEIRO PENA
26	2253293	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
27	2248672	ALINE VITERBO MELLO
28	2252737	LEIDE AUXILIADORA GOMES REIS
29	2250221	LEILIANE CRISTINA GOUVEIA DUARTE
30	2248054	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
31	2250691	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
32	2250325	JULIANA ADELAIDE SILVA ALMEIDA
33	2252059	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
34	2249752	PAULO CÉSAR DA COSTA LEITE JÚNIOR
35	2253017	EDUARDA CARNEIRO SERENO
36	2248315	SAYONARA NEVES DE MOURA

• COMPARECER NO DIA 15/05/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
37	2254316	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
38	2249745	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
39	2249218	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
40	2247337	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
41	2249893	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
42	2255297	RAYLA CAROLINE MEDEIROS DE ALMEIDA
43	2247940	JACIANE BATISTA DE LIMA
44	2250972	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
45	2248648	CAROL FIRMINA BAHIA DOS SANTOS
46	2249827	RAYANE ALMEIDA QUEIROZ
47	2246946	JHENIFER PEREIRA DOS SANTOS
48	2253693	LETÍCIA LIVOLIS DE ALCÂNTARA MANCHESTER
49	2251124	ANTONIO FELIPE RAMOS DOS SANTOS
50	2253550	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
51	2256180	GABRIELLE DOS SANTOS PINTO
52	2253743	BIANCA LAURENTINO DA SILVA
53	2250178	THAUANE ABREU SOUZA CAPUTE
54	2248260	ANDRESSA REIS SIQUEIRA
55	2254282	HUGO RABELLO ZUQUELLO
56	2251895	HYAGO FRAYA SACCHETTO MOREIRA DI PAULO

• COMPARECER NO DIA 15/05/2024, ÀS 10:00 HORAS
E/11ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
04	2249745	STEFANI MESQUITA RAMOS CAMARINHO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

05	2249218	CANDIDATO JÁ CONTRATADO
06	2249893	GABRIELE SILVESTRE DA SILVA
07	2250972	FABIANA DORNELLAS CORREIA
09	2253550	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA

• COMPARECER NO DIA 15/05/2024, ÀS 13:00 HORAS
E/11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
57	2254625	SUZANE FAGUNDES DOS SANTOS
58	2249397	MARIANA MEDEIROS BETTAMIO
59	2249275	LUIZ HENRIQUE DE FRANÇA ARAÚJO CUNHA
60	2253525	LUAN BARBOSA DE JESUS
61	2248546	THAYSSA DE BRITO SOARES
62	2255169	JAMILLE DOS SANTOS MARQUES
63	2252642	SAMARA LUANE BEZERA BARBOSA SILVA
64	2249765	SOPHIA CARDOSO MENDES
65	2225416	JANETE DE SOUZA FABRICIO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 06/2024

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONTIDAS NOS ENVELOPES A DAS OSC´S CREDENCIADAS, E ABERTURA DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 06/2024, CUJO OBJETO É ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 4ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/00328.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução “P” Nº 255, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Rio de 25/04/2024, página 29, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ELAINE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula 11/235.665-7 e WAGNER SILVA DE ANDRADE, Matrícula 11/261.701-7, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, a presidente divulgou o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes “A” apresentadas pelas OSCs a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CONTATO - CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS	03.686.998/001-18	99,5	1º
ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	02.539.959/0001-25	95,5	2º
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39.845.862/0001-50	91,5	3º
CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31.885.320/0001-08	66,5	4º
INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.969.138/0001-42	0	DESCLASSIFICADA (Item 11.3.3)
INSTITUTO DOM PIXOTE	31.315.120/0001-01	0	DESCLASSIFICADA (Item 11.3.3)
IPROSA - INSTITUTO DE PROJETOS SOCIAMBIENTAIS	13.059.314/0001-01	0	DESCLASSIFICADA (Item 11.3.3)

Dando prosseguimento, a Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes “B” (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em primeiro lugar: CONTATO - CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, para análise do item 12 do edital (Habilitação). Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela referida OSC, a Comissão de Seleção concluiu pela habilitação da referida, por ter atendido na íntegra o item 12 do edital. Foram entregues às OSCs as suas respectivas cópias de avaliação feita pela Comissão de Seleção.

Manifestaram interesse em recorrer do resultado do Chamamento Público as OSCs: ECOS, em face da nota e da habilitação da 1ª colocada; Central de Oportunidades, em face da nota e da habilitação da 1ª colocada, CAMPO em face da nota e da habilitação da 1ª colocada e INADH em face da nota. Conforme previsto no item 14.1 do edital, as razões dos recursos deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Seleção dentro do prazo de três dias úteis. A Comissão analisará os recursos, e a decisão será divulgada em publicação no Diário Oficial.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão e por todos os participantes que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Wagner Silva de Andrade
Membro
Matrícula 11/261.701-7

Elaine Medeiros Vieira
Membro
Matrícula 11/235.665-7

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
CPF 034******-64

INSTITUTO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
CPF 954******-91

CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO
TATHYANE FERREIRA HOFKE
CPF 051******-98

IPROSA - INSTITUTO DE PROJETOS SOCIAMBIENTAIS
DENILSON DA SILVA RAMOS
CPF 009******70

ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA
CPF103******-95

CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF 036******-61

INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
ADENILSON MACHADO TELLES
CPF 085******-73

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL 09/2024

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONTIDAS NOS ENVELOPES A DAS OSC´S CREDENCIADAS, E ABERTURA DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS Nº 09/2024, CUJO OBJETO É ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TERÁ POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DE COOPERAÇÃO MÚTUA, DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA 7ª COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO.RIO ASS-PRO-2024/00331.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15:00 horas, na Sala 548, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução “P” Nº 255, de 24 de abril de 2024, publicada no D.O.M. Rio de 25/04/2024, página 29, para recebimento dos Envelopes A - Proposta e B - Habilitação, sob a presidência de CARLA SILVA JULIÃO, Matrícula 11/218.529-6, e com a presença dos membros SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 11/274.488-6, ELAINE MEDEIROS VIEIRA, Matrícula 11/235.665-7 e WAGNER SILVA DE ANDRADE, Matrícula 11/261.701-7, foi declarada aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, foi ressaltado pela Comissão que a sessão estava sendo transmitida em tempo real no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no YouTube, no endereço eletrônico https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGSkNSQ, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Chamada Pública. Ato contínuo, a presidente divulgou o resultado da análise das propostas técnicas contidas nos envelopes “A” apresentadas pelas OSCs a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs	CNPJ	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS	02.539.959/0001-25	95,5	1º
CENTRAL DE OPORTUNIDADES	39.845.862/0001-50	91,5	2º
CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR	31.885.320/0001-08	66,5	3º
CONTATO - CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS	03.686.998/001-18	0	DESCLASSIFICADA (Item 11.3.3)
INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	07.969.138/0001-42	0	DESCLASSIFICADA (Item 11.3.3)
CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	02.680.126/0001-80	0	DESCLASSIFICADA (Item 11.3.3)

Dando prosseguimento, a Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes “B” (Documentação de Habilitação) apresentada pela OSC classificada em primeiro lugar: ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS, para análise do item 12 do edital (Habilitação). Após a análise da documentação de habilitação apresentada pela referida OSC, a Comissão de Seleção concluiu pela habilitação da referida, por ter atendido na íntegra o item 12 do edital. Foram entregues às OSCs as suas respectivas cópias de avaliação feita pela Comissão de Seleção. Registro que a OSC Central de Oportunidades solicitou a autenticidade da relação de Termos de Colaboração assinados com a Secretaria Municipal de Assistência Social da OSC habilitada. Manifestaram intenção de recurso as seguintes OSCs: CAMPO em relação à sua nota, INADH referente a sua nota, Central de Oportunidades em face a sua nota e aos documentos de habilitação da ECOS e a OSC CIEDS em face da

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

sua nota. Conforme previsto no item 14.1 do edital, as razões dos recursos deverão ser dirigidas ao presidente da Comissão de Seleção dentro do prazo de três dias úteis. A Comissão analisará os recursos, e a decisão será divulgada em publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão e por todos os participantes que abriram a sessão.

Carla Silva Julião
Presidente
Matrícula 11/218.529-6

Sheila Maria de Oliveira
Membro
Matrícula 11/274.488-6

Wagner Silva de Andrade
Membro
Matrícula 11/261.701-7

Elaine Medeiros Vieira
Membro
Matrícula 11/235.665-7

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS
CPF 034******-64

CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DANIELE BARBOSA DOS SANTOS
CPF 100******-52

CENTRO DE PESQUISA E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS - CONTATO
GILBERTO GARCIA VASCONCELLOS
21******-9

ECOS - ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
DIOGO ROMANO DA SILVA ROCHA
CPF103******-95

CAMPO - CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR
MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF 036******-61

INADH -INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
ADENILSON MACHADO TELLES
CPF 085******-73

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 370/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes às classes 8405, 8415 e 8430, POR 12 MESES, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 1071/2023** e/ou no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Processo: ASS-PRO-2023/02692
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 1071/2023.
Publicado no D.O. de 25/01/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: COMERCIAL CEDRO LTDA
CNPJ: 10.732.150/0001-43
Valor total Adjudicado: 5.229,00(cinco mil e duzentos e vinte e nove reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
01	84150004975	AVENTAL EM NAPA - TECIDO IMPERMEÁVEL, CORPO INTEIRO TIPO FRENTE ÚNICA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 X 0,60 C/BARRA E ALÇA NO PESCOÇO E TIRAS NA CINTURA, NA COR BRANCA.	350	14,94

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 371/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes às classes 8405, 8415 e 8430, POR 12 MESES, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 1071/2023** e/ou no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Processo: ASS-PRO-2023/02692
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 1071/2023.
Publicado no D.O. de 25/01/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 43.093.948/0001-41
Valor total Adjudicado: 16.577,00(dezesseis mil e quinhentos e setenta e sete reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
14	84050820088	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR CINZA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 48.		
27	84050821300	JAQUETA UNISSEX - EM TECIDO MICROFIBRA, USO ADULTO, COM, FORRO DE MATELASSÊ (MANTA TÉRMICA), FECHO ZIPER FRONTAL, REGULAR DE VELCRO NOS PUNHOS, COM DOIS BOLSOS EXTERNOS LATERAIS E DOIS INTERNOS, PERFEITO ACABAMENTO, COM LOGOTIPOS BORDADAS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), TAMANHO P.	30	120,00
28	84050821483	JAQUETA UNISSEX - EM TECIDO MICROFIBRA, USO ADULTO, COM, FORRO DE MATELASSÊ (MANTA TÉRMICA), FECHO ZIPER FRONTAL, REGULAR DE VELCRO NOS PUNHOS, COM DOIS BOLSOS EXTERNOS LATERAIS E DOIS INTERNOS, PERFEITO ACABAMENTO, COM LOGOTIPOS BORDADAS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), TAMANHO M.	30	120,00
29	84050821564	JAQUETA UNISSEX - EM TECIDO MICROFIBRA, USO ADULTO, COM, FORRO DE MATELASSÊ (MANTA TÉRMICA), FECHO ZIPER FRONTAL, REGULAR DE VELCRO NOS PUNHOS, COM DOIS BOLSOS EXTERNOS LATERAIS E DOIS INTERNOS, PERFEITO ACABAMENTO, COM LOGOTIPOS BORDADAS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO,COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), TAMANHO G.	40	120,00
30	84050821645	JAQUETA UNISSEX - EM TECIDO MICROFIBRA, USO ADULTO, COM, FORRO DE MATELASSÊ (MANTA TÉRMICA), FECHO ZIPER FRONTAL, REGULAR DE VELCRO NOS PUNHOS, COM DOIS BOLSOS EXTERNOS LATERAIS E DOIS INTERNOS, PERFEITO ACABAMENTO, COM LOGOTIPOS BORDADAS NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E COSTAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), TAMANHO GG.	30	120,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 372/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes às classes 8405, 8415 e 8430, POR 12 MESES, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 1071/2023** e/ou no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Processo: ASS-PRO-2023/02692
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 1071/2023.
Publicado no D.O. de 25/01/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA
CNPJ: 47.754.625/0001-02
Valor total Adjudicado: 151.884,00(cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
7	84050819314	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR BRANCA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO. POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 40.	40	38,10
8	84050819403	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR BRANCA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 42.	60	38,10
9	84050819586	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR BRANCA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 46.	60	38,10
10	84050819667	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR BRANCA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 48.	40	45,00
11	84050819829	CALÇA COMPRIDA - DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 40 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR CINZA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 40.	20	48,00
12	84050819900	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR CINZA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 42.	30	48,00
13	84050819748	CALÇA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, SARJA 2X1 (BRIM LEVE), PRÉ - ENCOLHIDO, COM ELÁSTICO E CADARÇO NA CINTURA, COR CINZA, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E 2 BOLSOS TRASEIROS, IMPRESSÃO EM SILK SCREEN NA PERNA DIREITA IMPRESSO POR PROCESSO SILKS SCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO 46.	30	48,00
15	84050820169	CAMISA GOLA CARECA - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO (30.01), GRAMATURA DE 160 GRAMAS, COM MEIA MANGA, EXTREMIDADE EMBAINHADA, COM GRAMATURA DE 230 GRAMAS, GOLA SANFONADA, COR BRANCA, COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO P	200	15,12
16	84050820240	CAMISA GOLA CARECA - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO (30.01), GRAMATURA DE 160 GRAMAS, COM MEIA MANGA, EXTREMIDADE EMBAINHADA, COM GRAMATURA DE 230 GRAMAS, GOLA SANFONADA, COR BRANCA, COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO M.	300	15,12
17	84050820320	CAMISA GOLA CARECA - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO (30.01), GRAMATURA DE 160 GRAMAS, COM MEIA MANGA, EXTREMIDADE EMBAINHADA, COM GRAMATURA DE 230 GRAMAS, GOLA SANFONADA, COR BRANCA, COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO G.	300	15,12
19	84050820592	CAMISA GOLA CARECA - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO (30.01), GRAMATURA DE 160 GRAMAS, COM MEIA MANGA, EXTREMIDADE EMBAINHADA, COM GRAMATURA DE 230 GRAMAS, GOLA SANFONADA, COR BRANCA, COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO EG.	100	16,52
20	84050820673	CAMISA POLO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, GRAMATURA 190, LINHA PROFISSIONAL, GOLA POLO, MEIA MANGA, USO ADULTO, COM 3 BOTÕES DE PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO P.	1000	25,28
21	84050820754	CAMISA POLO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, GRAMATURA 190, LINHA PROFISSIONAL, GOLA POLO, MEIA MANGA, USO ADULTO, COM 3 BOTÕES DE PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO M.	1000	25,28
22	84050820835	CAMISA POLO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, GRAMATURA 190, LINHA PROFISSIONAL, GOLA POLO, MEIA MANGA, USO ADULTO, COM 3 BOTÕES DE PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO G.	1500	25,28
23	84050820916	CAMISA POLO UNISSEX - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, GRAMATURA 190, LINHA PROFISSIONAL, GOLA POLO, MEIA MANGA, USO ADULTO, COM 3 BOTÕES DE PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO (PANTONES 7693 C - C:100 M: 50 Y: 0 K: 40), COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO GG.	1500	25,28

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 373/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes às classes 8405, 8415 e 8430, POR 12 MESES, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 1071/2023** e/ou no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Processo: ASS-PRO-2023/02692
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 1071/2023.
Publicado no D.O. de 25/01/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83
Valor total Adjudicado: 3.788,00(três mil e setecentos e oitenta e oito reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
2	84300137070	BOTA EM PVC - CANO LONGO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 33 CM, NA COR PRETA, COM FORRO DE NYLON, SALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 38.	20	37,88
3	84300133244	BOTA EM PVC - CANO LONGO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 33 CM, NA COR PRETA, COM FORRO DE NYLON, SALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 40.	20	37,88
4	84300133325	BOTA EM PVC - CANO LONGO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 33 CM, NA COR PRETA, COM FORRO DE NYLON, SALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 42.	20	37,88
5	84300133406	BOTA EM PVC - CANO LONGO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 33 CM, NA COR PRETA, COM FORRO DE NYLON, SALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 43.	20	37,88
6	84300133597	BOTA EM PVC - CANO LONGO, COM ALTURA APROXIMADAMENTE DE 33 CM, NA COR PRETA, COM FORRO DE NYLON, SALTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 45.	20	37,88

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 06/05/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 374/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES**, para uso em profissionais da Assistência e de suporte administrativo, para atender as unidades de Assistência da da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencentes ás classes 8405, 8415 e 8430, POR 12 MESES, consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 1071/2023** e/ou no Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Processo: ASS-PRO-2023/02692
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 1071/2023.
Publicado no D.O. de 25/01/2024
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.
Empresa Vencedora: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 50.583.738/0001-05
Valor total Adjudicado: 3.788,00(três mil setecentos e oitenta e oito reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
18	84050820401	CAMISA GOLA CARECA - CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO (30.01),GRAMATURA DE 160 GRAMAS, COM MEIA MANGA, EXTREMIDADE EMBAINHADA, COM GRAMATURA DE 230 GRAMAS, GOLA SANFONADA, COR BRANCA, COM LOGOTIPO ESTAMPADO NA FRENTE E NAS COSTAS, IMPRESSO POR PROCESSO SILKSCREEN, POLICROMIA, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO, TAMANHO GG	200	24,00



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 07.05.2024

SMS-PRO-2024/19057 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 335,30 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 1994, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/09816**, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 013 DE 10 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público o resultado final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital n° 010/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• POSTO MÉDICO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS)

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ELBA SOPHIA THEODORO SANTOS DE OLIVEIRA	10	80	90	17/04/1978
2º	JORGE MANHÃES DE CASTRO	0	80	80	15/04/1952
3º	LUANA MARQUARTE SANTANA	0	30	30	14/06/1995

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JULIANA MACHADO SOUZA E MELLO	10	80	90	12/05/1986
2º	MARIA HELENA AKEL MARTINS RIBEIRO	0	80	80	25/12/1965
3º *	ANDERSON RAMOS PAIVA	0	30	30	31/01/1984

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
3º ANDERSON RAMOS PAIVA

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	JOSE LUIS MENDOZA MONTECINOS	0	80	80	26/05/1956
2º	ROBERTA SUELEM GOUVEA DE AGUIAR	0	80	80	01/06/1989
3º	BIANCA PASSOS PACHECO DE MELLO	0	50	50	21/04/1993

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA

CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GONÇALVES	0	80	80	16/01/1961

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	THIAGO PEREIRA COUTINHO	0	60	60	20/11/1987

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES	0	80	80	03/05/1973

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAPHAEL SOUZA RIBEIRO	0	80	80	19/12/1979
2º	ANA CLARA DERANI DA COSTA ALMEIDA	0	40	40	29/12/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUISA SILVA COUTINHO DA ASSUNÇÃO	0	40	40	11/04/1994

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ISABELA FERREIRA DE CASTRO	0	80	80	18/04/1986
2º	ANA LUÍZA VELTEN MENDES	0	80	80	01/06/1988
3º	DÉBORA ALVIM RIBEIRO	0	80	80	06/11/2024
4º	GABRIELA LEME VASCONCELLOS	0	70	70	24/07/1990
5º	CLÉO BRAGANÇA CARDOSO TAMMELA PINHEIRO	0	70	70	20/10/1990
6º	MARISE CODEÇO DE ANDRADE BARRETO	0	60	60	28/10/1972
7º	CAMILA CLEMENTE LUZ	0	50	50	28/12/1990
8º	ANA CAROLINA DOS SANTOS DE CARVALHO	0	40	40	23/10/1990
9º	LUISA FERREIRA FREITAS	0	30	30	25/10/1993
10º	ANA LUIZA FRANCO SCHOLTE	0	20	20	05/08/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MARIANA SILVA DE FARIAS	0	80	80	04/03/1981
2º	MICHELLE DE OLIVEIRA BLOOMFIELD FERNANDES	0	80	80	02/09/1982
3º	RAFAEL GALVÃO FRANCO PEREIRA	0	80	80	29/09/1983
4º	VIVIANE MAURO CORRÊA MEYER	0	70	70	11/01/1990
5º	ÉRICA COSTA DE SOUSA	0	50	50	21/12/1985
6º *	JAIME VENÂNCIO GERECHT	0	50	50	08/09/1992
7º	PALOMA FERNANDES COELHO	0	50	50	27/05/1993
8º	MICHELY ALEXANDRINO PINHEIRO MASCARENHAS	0	30	30	15/09/1984
9º	NATÁLIA TEIXEIRA ELIAS	0	20	20	20/07/1993

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
6º JAIME VENÂNCIO GERECHT

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA PEDIÁTRICA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ALINE CAVALCANTI DE SANTANA CORVINO	10	70	80	09/03/1988

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RENATA BUARQUE DE MACEDO VALENTE	0	80	80	14/07/1975
2º	LETÍCIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	0	80	80	03/12/1985

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	DANIELA ZYLBERBERG	10	80	90	19/09/1974
2º	EDMÉA ENDSON	0	80	80	04/01/1971
3º	CRISTIANO ALEXANDRE BARRETO BARBOSA	0	50	50	28/05/1994
4º	LÚCIO MORAES LANZIÉRI FILHO	0	20	20	22/05/1994
5º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	0	20	20	13/11/1997

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GABRIELLA VASCONCELOS DE VASCONCELLOS	0	80	80	08/03/1986
2º	LORENA FREITAS SALGADO DE CASTRO	0	70	70	01/11/1990
3º	RAFAEL STEIN	0	30	30	27/04/1974

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ROBERTO HENRIQUE GUEDES FARIAS	10	80	90	30/01/1954
2º	MARCIA REGINA AQUINO DE OLIVEIRA BAPTISTA	10	80	90	16/06/1966

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxx	xx	xx	xx	xx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º *	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	0	60	60	04/04/1980
2º	LOUISE FÁTIMA GOMES DE ALMEIDA	0	30	30	01/04/1994

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	NICOLAS AUGUSTO SALES LEAL	0	30	30	25/02/1993

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	GILBERTO SORIANO	10	80	90	21/06/1984
2º	REINALDO COURI NOGUEIRA JUNIOR	0	80	80	21/09/1982

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAELA FONSECA CASTRICINI	0	80	80	28/12/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANA FLAVIA CASSINI CUNHA	10	80	90	03/03/1980

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PLÁSTICA (CTQ ADULTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º *	MARIANE NOGUEIRA NALBONES QUEIROZ	10	80	90	27/10/1982
2º	CARLOS MAGNO JUNIOR	0	80	80	26/01/1981
3º	YURI ASATO COSTA REIS	0	80	80	07/04/1992
4º	JULIANA MACEDO GUEDES CONCEIÇÃO	0	60	60	26/02/1979
5º *	GABRIEL SANT'ANNA DE SÁ	0	40	40	06/10/1991

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º MARIANE NOGUEIRA NALBONES QUEIROZ
5º GABRIEL SANT'ANNA DE SÁ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INFECTOLOGIA (CCIH)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
xx	xxxxxxxx	xx	xx	xx	xxxxxxxx

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FERNANDO RIBEIRO PACO	0	80	80	17/05/1968

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEFROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	0	70	70	11/06/1986
2º	FILIPE FONSECA KRÜGER	0	50	50	04/05/1991
3º	THAIS HELENA PEIXOTO NUNES	0	40	40	28/06/1990
4º	EMMANUEL FARIA MENDES CORDEIRO	0	20	20	07/09/1989
5º	LUIZA QUEIROZ MOREIRA DE ANDRADE SALGADO	0	20	20	24/09/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VALERIE CLAUDINE MANICACCI	0	80	80	12/07/1988
2º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JÚNIOR	0	50	50	08/11/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	THIAGO MIRANDA CARDOSO PANTALEÃO	0	80	80	01/06/1984
2º	VICTOR HUGO SENRA VICTOR	0	80	80	05/06/1984
3º	RENATO GUEDES	0	80	80	14/07/1986
4º	RAFAEL SILVA FELIPE DE OLIVEIRA	0	80	80	01/02/1987
5º	LUCIANO HAYASHI	0	30	30	20/05/1990
6º *	GABRIEL MOREIRA CRELIER	0	30	30	06/01/1992

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
6º GABRIEL MOREIRA CRELIER

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 90, DE 10 DE MAIO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado da 1ª Etapa de Avaliação do Processo Seletivo do programa de estágio obrigatório do Curso Técnico em Radiologia e do Curso Superior Tecnologia em Radiologia nas Unidades da Rede Municipal de Saúde e convoca os candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP n.º 86, de 25/04/2024.

1. RESULTADO DA 1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO

1.1 A primeira etapa de avaliação considerou a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) e o Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia).

1.2 Participarão da 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas por Unidade neste Edital e todos àqueles empatados nesta condição.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA
UPA ROCHA MIRANDA

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ISABELLE DE LIMA DINIZ SANTANA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA DE SOUZA SANTOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA SOUZA E SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATHÁLIA COUTO DA SILVA	9,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANO CARVALHO PEREIRA	9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

LEANDRA DE SÁ ROBAÇO ANDRADE	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NICOLLE CHAANY RIBEIRO DA COSTA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE GONÇALVES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONICA DE JESUS SANTANA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

UPA JOÃO XXIII

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
CLARA APARECIDA ALVES PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ SOUSA DA SILVA	7,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

UPA COSTA BARROS

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ROGÉRIO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHELLE CRISTIN THINORIO FRANCISCO DOS SANTOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VANDERLI DE OLIVEIRA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

UPA MADUREIRA

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
JORDAN BRAGA JUNIOR	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE SOUZA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL LEONARDO MENDES DE BRITO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NAIARA VITÓRIA FONSECA DE OLIVEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELLY GALDINO CORRÊA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PAULA SOARES ABREU	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HIGOR HENRIQUE BARBOSA FERRAZ	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELLA DA SILVA SANTOS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

UPA SEPETIBA

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
LEDA MERLLYN PACHECO DE ANDRADE	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYNA FERREIRA PINHEIRO PARADA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KELLY MOUSINHO PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

UPA VILA KENNEDY

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
CAROLINA BASÍLIO RIBEIRO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EMILY MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS ROCHA SERMUD	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUIS FELIPPE DE SOUSA CUSTODIO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA LORENNA GHIOTTO CHAGAS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYANE DA COSTA FREIRE	7,6	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	7,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ANA CRISTINE DA ROSA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SIMONE XAVIER DA SILVA FIRMINO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JÉSSICA BISPO E SANTOS DA SILVEIRA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA CRISTINA BOMFIM RAMOS	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ANDREIA FABIA SOUZA LEITE	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANNA INOCENCIO BESERRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KETLENN DOS SANTOS PIMENTEL BATISTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDRE DE SOUSA MELO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAILAINE DO ESPÍRITO SANTO BELMONT	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS NASCIMENTO PONTES DA COSTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAYRA ROCHA DE CARVALHO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAUAN FERREIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISADORA SERRANO DE OLIVEIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAVÍNIA MATIAS LIMA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HELLEN DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GLACIESSE FERREIRA DE LIMA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRIELE ARAUJO NUNES	9,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DA SILVA RIBEIRO	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOYCE LIMA DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELO YURI FERREIRA DURSO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PEDRO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO MONTEIRO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS CAROLINA CARDOSO COSTA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAIS DE LIMA LEAL RAMOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HENRIQUE WERTY FELICIO FERREIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUANA DÂMASO DE OLIVEIRA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIAH EDUARDA DA SILVA MIRA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATÁLIA DA SILVA DO COUTO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL SILVA DE SIQUEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATÁLIA ALVES BARROSO MACHADO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAMYRES SOUZA MESQUITA LOPES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA JOSÉ DALVA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE ALBERTO DA SILVA MARQUES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA FLÁVIA JUSTINO LOPES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXSSANDRA DO CARMO PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS MARTINS DE ANDRADE	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELA BARBALHO DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MILENA MAIA ZARDO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VITTORIA APARECIDA GONÇALVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AMANDA DE LIMA BARBOSA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YASMIN LORRANE GALVÃO DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA LOPES ALVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EVELYN DAYENE TEIXEIRA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NICOLY DA COSTA MARQUÊS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LILIAN DAS GRAÇAS MOURA ALVES FIGUEIREDO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JESSICA	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELLEN KAROLAYNE BARBOSA DE LELIS	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ÁGATHA	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BIANCA DE OLIVEIRA BESERRA	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLA MOTA DA SILVA	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRÉ FELLIPE DE CALDAS SANTOS	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABIANA GONÇALVES NEVES	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MILENA CAPUTO DA SILVA EIRA BAGGETTO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL PATRÍCIO DE SOUZA NETO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL VALÉRIO SCALERCIO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNA CAROLINE DE MORAES DE SOUZA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AUÍNE CRISTINE AMARAL DOS SANTOS	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCIA BISPO GONÇALVES	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAIYANE DA CRUZ SILVA	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE LACERDA	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAUANNY CARVALHO	8,1	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA CELIA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA CARVALHO GONÇALVES	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL ARCHER GONÇALVES DE CARVALHO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TUANY DA SILVA PEREIRA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE MICHAEL OLIVEIRA GUSMÃO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JONATHAN BEZERRA MONSORES DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENDA PEREIRA CORRÊA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RUAN PEREIRA DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LIVIA MORAES DE LIMA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS FONSÊCA DO NASCIMENTO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PÂMELA VASCONCELLOS MARTINS DOS SANTOS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ISABELA TRINDADE DA SILVA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SABRINA DOMINGOS ALVES	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS	7,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDRE COSTA PINTO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA ALDENI SOARES BRANDÃO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PATRICIA AZEVEDO DO CANTO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILA DA ROCHA RAMOS	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARINA ALVES DE PAULA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS SILVA DA CONCEIÇÃO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAYLAN KÉSIA OLIVEIRA PONTIFIS	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE GABRIEL DA SILVA BOMFIM	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL SCOFANO PEREIRA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAISA DE LIMA TRINDADE	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTÔNIO MAURO MINAS JÚNIOR	7,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JACQUELINE PAES PRATES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE ANTÔNIO SALGADO SOARES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FÁBIO CAVALCANTI PAIVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FÁBIO VIEIRA DE BRITO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

THAIS LOPES VITORINO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DA PAIXÃO RICARDO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ARYANNE SILVA DOS SANTOS SOARES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LORRANE PEREIRA GOMES	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
RAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETICIA IRENE BRITO COSTA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA MARIA DE SOUSA CABRAL CARVALHO	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNA CARLA OLIVEIRA DA ROCHA CABRAL	8,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRID SALES NUNES DA COSTA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE BARROS OSHIRO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
MICHELLE DE LUCENA FONSECA MOREIRA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CRISTIANE FIGUEIREDO SACRAMENTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NELIANE GALVAO PORTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCUS VINICIUS DE SOUZA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MANOELA DE FATIMA CAMPOS	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELE SANTOS FERNANDES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNA BEATRIZ GONÇALVES MOTTA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SABRINA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIOGO FERNANDES LOPES DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ÁTILA MICHAEL PEREIRA COSTA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GRAZIELLA DA CRUZ VIANA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSA CHRISTINA DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAIS PAZ DA SILVA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA RODRIGUES LIMA CAMPOS	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
AUGUSTO LONGUE DA SILVA	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HENRIQUE FIDELIS BEZERRA	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCOS PEREIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA RODRIGUES DIAS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE ALVES DE ALMEIDA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEONARDO ALVES DE CAMPOS TEIXEIRA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLA NASCIMENTO VEIGA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE SAMPAIO CARNEIRO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOICE SILVA MARTINS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IGOR DE SOUZA RABELO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GEISIELI GONÇALVES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
YTALO DA SILVA ALVES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JORGE CHAVES BALBINO	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELLEN ROCHA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TAMYRES DOS SANTOS TAVARES DE LIMA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSELMA FELISBELA DE ALMEIDA CHAGAS	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOÃO ASHLEY TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA ROSÂNGELA GONÇALVES	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HENRIQUETA DA SILVA PRATES	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CRISTIANE DE ALMEIDA PACHECO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANA RUSS MAIA FALCO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETICIA DA ROSA ALCIPIO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOYCE MACIEL MAGALHAES	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FABER FELIPE MEDEIROS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNA PAULA PAIVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA PAULA SEVERIANO DA SILVA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILA MARA RODRIGUES LINS BERNARDO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUELLEN FREIRE FERREIRA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCIA LUMA SANTOS DE ARAUJO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE DOS SANTOS CARVALHO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAMON DA SILVA MACHADO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILE MEDRADO RODRIGUES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO RIBEIRO BARROS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCAS CAETANO SOARES DE OLIVEIRA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MYLENA BOTELHO FEIJO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUIZ FERNANDO FERREIRA BRAGA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATACHA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTONIA VITÓRIA LINO DE MENEZES	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REBECA DE SOUZA ANDRADE	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BIANCA RODRIGUES MENDONÇA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
REJANE PATROCINIO MAIA DA SILVA	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE MICHELLE SOARES NEVES	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANA RIBEIRO	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARYSSA DA SILVA	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LARYSSA MELLO MARTINS	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EDMILSON MATHIAS DE BRITO	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL ALBERNAZ DA SILVA	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ÁLVARO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	7,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LOHANA DE FRANÇA	7,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAITHÊ MEIRYS DOS SANTOS NASCIMENTO	7,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FLAVIO FONTOURA CHAGAS	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FREDERICO CRUZ MOREIRA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FELIPE DA COSTA LOPES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE DA SILVA RODRIGUES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEFFERSON LUIS DA SILVA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HÂMILA NANTES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EIDY FRANCISCO GONÇALVES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEX SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENDA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA MATIAS	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SAMUEL ANTÔNIO RIBEIRO NETO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL PEREIRA DE MATTOS VIEIRA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULLYANA DE ANDRADE FRAGA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANA DA SILVA MORAES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DYLAN TRINDADE	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAYSSA EDUARDA SANTOS BELISARIO	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
SUZANA MARIA DE ASSIS LUZ FONSECA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LORENA DA SILVA PINTO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATÁLIA RANGEL	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MIRELA DE SOUZA FIDELIS	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUCIANE QUADROS DA SILVA SOUSA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONIQUE ALVES DA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA LINS GUARACHI GAMA PEIXOTO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA DE CÁSSIA PAIXÃO MACHADO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PALOMA SANTOS DE SOUZA DE MAGALHÃES	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VICTORIA DAS GRAÇAS COSTA DOS SANTOS	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILLA VARGAS SOARES DA SILVA	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALESSANDRA MARTINS ARGIBAI	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EMILLY RODRIGUES VIANA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,9	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	8,7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MELISSA DE ALMEIDA MONTEIRO LARANJEIRA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THIAGO DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RENATA GUIMARÃES FELIX	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GESSYKA AMANDA DA SILVA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS ANTÔNIO OLAVIO SANTANA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAYARA CRISTINA DA SILVA LIMEIRA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	8,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VERONICA CRISTINA FERREIRA DA FONSECA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRE DE JESUS FERREIRA	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
IRENE EVANGELISTA RIBEIRO	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIANA REIS	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROBERTO SILVESTRE DA SILVA JÚNIOR	8	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSANE DIAS DOMINGOS	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOAO MARCOS DA COSTA SANTOS	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLAUCIA FERNANDES DA SILVA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE JAQUES DA SILVA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIVIANE MARINS CAMARA AMARO DE ARAUJO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SUANE MARIA PEREIRA DE SOUZA	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIELLE DE SOUZA FRANCISCO	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THAYSSA DO NASCIMENTO TRINDADE	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLAUDINEIA AMORIM FARIA DUTRA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

LIDIANE CRISTINA TIMÓTEO DE SOUZA FERREIRA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PAULA CRISTINA CAMPELO DE AZEVEDO	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAETANO CAMARGO SAMPAIO MARTINS	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GIOVANA BARBOSA FAGUNDES DA SILVA	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EMELY FERNANDES DA SILVA LEAL	7	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

NOME	RESULTADO DA 1ª ETAPA
NATASHA DE AZEVEDO NASCIMENTO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ANATALIA DO SOCORRO NAZARIO RIBEIRO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
RENATO DA SILVA IGLESIAS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
DANIELA DE ALMEIDA GUEDES	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
FERNANDA JOSI MARIA DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
RAFAELLA DOS SANTOS NEGREIRO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
RAFAELA RAQUEL DAMIÃO DA SILVA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
LUCIANA DOURADO DO AMORIM	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VÍCTOR ALEXANDRE BARRADAS ALVES VAZ	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANNE CAROLINE MENDES DA SILVA	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEAN CARLOS MACHADO ALVES	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA DE ARAUJO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE VIEIRA KINDLEIN	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JEAN DOS SANTOS SILVA	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ELAINE TITO SILVESTRE FONTOURA	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAXIMILIANO GOMES RUSPAGGIARI SERRANO	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GISELE LIRA DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIELLE DA SILVA MIRANDA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LIZZANDRA CRISTINY SOARES BATISTA	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIA VITÓRIA CRUZ DE ARAÚJO	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELA REGINA ANDRADE DOS REIS OLIVEIRA	8,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
SANDRA BRANDÃO RODRIGUES ARAUJO	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRESSA DOS SANTOS CUNHA	8,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS RIBEIRO CORDEIRO	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCELLY FERREIRA LIMA	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOAO GABRIEL MOURAO DE ARAUJO SARTORI	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
THALLES FERNANDO DA SILVA DE SOUZA	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CLEBER SOUZA ALVES DIAS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE DE OLIVEIRA VITAL MOREIRA	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LETÍCIA DE ALMEIDA DE MORAIS	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NILO GABRIEL OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	7,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KEYLLA CRISTINA DOS SANTOS MENDONÇA	7,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BRENDON BARROS MARCHETTI VERLY	7,5	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DANIEL CAMILO DE CARVALHO PORTO	7,3	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSILENE DOS SANTOS SILVA	7,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANA FERREIRA MARANHÃO ARAÚJO	7,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
INGRID DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
HÉRIKA SANTOS GOMES DA SILVA	7,2	APROVADO E NÃO HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NOME	NOTA	RESULTADO DA 1ª ETAPA
FLÁVIA LÚCIA DA SILVA FERNANDES	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TIAGO FELÍCIO COLAÇO	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DAMIÃO DIAS DA SILVA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DEIVID SANDER DOS SANTOS FERREIRA	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANA CECÍLIA DA ROSA SILVA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MILCA SILVA CARDOSO	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	9,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BÁRBARA LETÍCIA DOS REIS DOS SANTOS	9,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ROSILAINE MARIA MORAES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MAIANE FREITAS MENEZES	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MÔNICA SOARES DA SILVA FERREIRA	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANTONIO VALENTE DA COSTA FILHO	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
BEATRIZ LIS DA SILVA	8,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
DIEGO REZENDE FARIA	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
PÂMELA JULIE MEDINA GONÇALVES	8,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALCILENE LIMA DO NASCIMENTO	8,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARCIA CRISTINA PARANHO MOREIRA COUTINHO	8,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS MELO DA ROCHA	8,4	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MATHEUS DUARTE DE ALMEIDA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WALDIR BARROS FERREIRA	8,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAMILA DE SOUZA EGITO	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JOSSANA SILVA SANTOS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JULIO CESAR DE SOUSA NETO	7,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MARIANE DA SILVEIRA SANTOS	7,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ADRIELLE ALMEIDA DA SILVA DE AZEVEDO	7,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CAROLINE DA SILVA RAMIRES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LEONARDO OLIVEIRA CARDOSO DA MOTTA	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FERNANDA SOARES	7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

CENTRO CARIOCA DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO POR IMAGEM

NOME	NOTA	RESULTADO 1ª ETAPA
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
WILLIAN CAETANO MEDEIROS DE SOUZA	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
GABRIEL BRAGA DE AZEVEDO CESAR	10	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VIRNA AZARA DAS CHAGAS RODRIGUES	9,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ALINE SILVA RODRIGUES	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FILIPE DE OLIVEIRA FIRMINO	9,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
TATIANE MACHADO DA SILVA SANTOS	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
KAROLINY CRISTINA MATTOS DA COSTA	9,6	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ANDRÉIA DAMAZO GUADAGNO	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LAIS ESTHER TORRES DE SOUZA	9,5	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CÁSSIO HENRIQUE COUTINHO PEREIRA	9,2	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS DA SILVA	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JESSICA SILVA DA ROCHA RODRIGUES	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JONATHAN NOGUEIRA FRANCO	9,1	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
LIDIANE MENDONÇA DOS SANTOS	9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
CARLOS AUGUSTO E SILVA BONNO	8,9	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
ARYEL CHRISTIAN SACRAMENTO DA SILVA	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
MONICA OLIVEIRA GUIMARÃES	8,3	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
VALÉRIA VARANDA MATIAS	8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
JESSICA RODRIGUES FEITOSA	7,8	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA
EVELYN DOS ANJOS DE OLIVEIRA	7,7	APROVADO E HABILITADO PARA A 2ª ETAPA

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NOME	RESULTADO 1ª ETAPA
ANA CAROLINA DA SILVA MARCELINO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
LILIAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
JULIANA STRAATMANN DOS SANTOS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
WANDERSON JUNIO GONÇALVES DIAS	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

UPA COSTA BARROS

NOME	RESULTADO DA 1ª ETAPA
SUELLYN DE OLIVIERA PEREIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

UPA JOÃO XXIII

NOME	RESULTADO DA 1ª ETAPA
THAMYRIS VITÓRIA RODRIGUES CAMPELLO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

UPA MADUREIRA

NOME	RESULTADO DA 1ª ETAPA
THAIS SILVA SACCO	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

UPA ROCHA MIRANDA

NOME	RESULTADO DA 1ª ETAPA
ANITA DAURA DOS SANTOS PIMENTEL	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

LETYCIA SOUZA OLIVEIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO
ELZA CRISTINA OLIVEIRA DOMINGOS DA SILVA CERQUEIRA	NÃO HABILITADO - A UNIDADE NÃO POSSUI VAGA PARA O CURSO

2. 2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO

2.1 A 2ª Etapa de Avaliação considerará a pontuação obtida na prova objetiva.

2.1.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório, constará de 15 (quinze) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2,0 (dois) ponto, com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), e uma única resposta correta, de acordo com o enunciado da questão, permitindo ao candidato alcançar até 30 (trinta) pontos no total.

2.1.2 Será considerado aprovado, o candidato que obtiver o mínimo de 18 (dezoito) pontos no total da prova.

2.2 A 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) será realizada no dia 18 de maio de 2024, às 10h, tendo duração de 2h.

2.2.1 Os portões dos locais de provas serão abertos às 9h.

2.3 A S/SUBG/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico realizará a convocação dos candidatos aprovados e habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva), através de e-mail no período de 14 a 16 de maio de 2024.

2.4 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) que não receber até o dia 16 de maio de 2024 o e-mail de convocação para a Prova Objetiva deverá entrar em contato com a S/SUBG/CGP/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico através do e-mail processoseletivosmsrio@gmail.com.

2.7 O candidato aprovado e habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação (Prova Objetiva) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pela S/SUBG/CGP/CDP/GDTA - Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, com o documento de identidade e a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição.

2.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que tratam o item 2.7 ou não apresentar o documento de identidade ou a declaração da Instituição de Ensino com a nota da disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou o Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia) informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado do Processo Seletivo por curso será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), através de Edital, no dia 24 de maio de 2024, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde..

3.2 Na hipótese de igualdade de pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior a pontuação na disciplina Técnicas Radiológicas (Curso Técnico em Radiologia) ou no Coeficiente de Rendimento - CR (Curso Superior Tecnologia em Radiologia);

2º) Candidato mais idoso.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 142 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 007/2024, D.O Rio de 18/03/2024, página 109 a 120** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 009/2024, D.O Rio 12/04/2024, página 135 a 150,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-91	2º	ANNA CARLA BORGES DE OLIVEIRA ANTUNES	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-62	4º	CAMILLA NAURATH DE AZEREDO COUTINHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-06	5º	NICOLAS AUGUSTO SALES LEAL	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-25	5º	LUCIANA DE MOURA CHAVES	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-00	6º	LUIZ FELIPE ROCHA DUARTE VERAS	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-21	7º	STEFANIE LARRHIUO VIANA	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-84	2º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	MEDICO PATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-41	9º	RAFAEL CAPELLEIRO NASCIMENTO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-70	10º	HENRIQUE FERRAZ BRAIDA LOPES	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-52	11º	EDUARDO LANGE CARRIÇO PINTO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-40	12º	IGOR DE ARAUJO FERREIRA CARDOSO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-17	13º	DIONNE BERNARDINO CARDOSO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-07	14º	BEATRIZ RODRIGUES DE MELLO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-55	15º	ALAN CARLOS BANDEIRA DO ESPIRITO SANTO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-55	16º	LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-05	10º	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-20	11º	TAYSSA BOECHAT MOREIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	17/05/2024	16/05/2025	14/05/2024	10:00 às 13:00
..***-23	3º	JOSE CARLOS COELHO SOZZI DE MORAES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	***	***	***	***

*** Consultar Edital de Exclusão 143 de 10/05/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 143 DE 10 DE MAIO DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 142 de 10/05/2024**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-23	3º	JOSE CARLOS COELHO SOZZI DE MORAES	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	ATIVO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 144 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 007/2024, D.O Rio de 18/03/2024, página 109 a 120** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 009/2024, D.O Rio 12/04/2024, página 135 a 150,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-90	8º	ANA BERLINER	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-09	9º	JULIA PERUCHI MADALENA	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/ IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-80	4º	ILIANA REGINA RIBEIRO MENEZES	MEDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-88	10º	CECILIA DE OLIVEIRA CUDISCHEVITCH	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-35	11º	MONIK BIANKA CARVALHO BAPTISTA LOBAO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-93	8º	CAIO CESAR LOPES BORGA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-27	9º	RICARDO RODRIGUES PAIVA DE CARVALHO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-76	12º	RAFAEL CASAIS DUTRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-76	13º	MATHEUS GABRIEL BRAIA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-69	2º	CRISTIANE HARUMI BAZHUNI TSUGE NEIVA	MEDICO GASTROENTEROLOGIA PEDIATRICA (ENDOSCOPIA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-37	3º	LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ CARRASCO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-16	7º	CAMILA MAMEDE FERRACO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-30	3º	LUIZ ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-88	3º	ANNA CAROLINA SILVA DA FONSECA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	20/05/2024	19/05/2025	15/05/2024	10:00 às 13:00
..***-37	6º	JAMILI ZANON BONICENHA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***

*** Consultar Edital de Exclusão 145 de 10/05/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 145 DE 10 DE MAIO DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 144 de 10/05/2024**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 09/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-37	6º	JAMILI ZANON BONICENHA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 09/05/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de Medicamentos, das Unidades de Saúde da SMS/RJ, pertencente à classe 6505, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/15940**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico **medicamentos.smsrio@gmail.com, smscla.medicamentos01@gmail.com**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **16/05/2024**.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, através da Gerência de Aquisições por Mandado Judicial S/SUBG/CLA/GAMJ com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, através de dispensa eletrônica, destinado à aquisição absorvente e gaze estéril, para atendimento a Demandas Judiciais, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **SMS-PRO-2024/10552.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Projeto Básico via e-mail através do correio eletrônico **smscla.mandadojudicial03@gmail.com** e as que desejarem receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **linktr.ee/cla.subg**
A proposta poderá ser encaminhada até o dia **17/05/2024**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 90119/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2023/00815
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico 90119/2024 foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	ONCO PROD DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	3.805,99
02	ONCO PROD DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	3.805,99
03	ONCO PROD DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	3.805,99
04	ONCO PROD DISTRIBUIDORADE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	3.805,99

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS/PNCP Nº 380/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto aquisição de ração animal para atender as unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
Processo: SMS-PRO-2023/03687
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 866/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - JP SERVICE LTDA **-** Itens 03 e 04
CNPJ: 13.206.714/0001-00
Valor Total Adjudicado: R$ 601.400,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	87.10.00.077-03	Ração Seca para Cães Adultos: Proteina bruta mínima 24%, Umidade máxima 12%, Extrato Etéreo mínimo 13%, Matéria Fibrosa máxima 3,5%, Matéria Mineral máxima 9%, Cálcio máximo 2,0%, Fósforo mínimo 0,9%. SEM CORANTE. Marca/Fabricante: BOMDOG HIGH PREMIUM NATURAL	55.800 KG	9,70

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	87.10.00.077-03	Ração Seca para Cães Adultos: Proteina bruta mínima 24%, Umidade máxima 12%, Extrato Etéreo mínimo 13%, Matéria Fibrosa máxima 3,5%, Matéria Mineral máxima 9%, Cálcio máximo 2,0%, Fósforo mínimo 0,9%. SEM CORANTE. Marca/Fabricante: BOMDOG HIGH PREMIUM NATURAL	6.200 KG	9,70

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000070
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSP E ODONT LTDA	2024NE000071
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME	2024NE000072

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	000366/2024
LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	000367/2024
SOARES & MARINS PAES LTDA	00368/2024
CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	00369/2024
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	000370/2024
TOTAL SERVIÇOS HOSPITALARES E PRODUTOS LTDA	000371/2024
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	000372/2024
DIST. DE MAD.PAMED LTDA	000373/2024
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	000374/2024
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EPP	000375/2024
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	000376/2024
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	000377/2024
TORRES VALPORTO COM. DIST. PROD. MEDICOS LTDA	000379/2024
BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	000380/2024
STARMED LTDA	000381/2024
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	000382/2024
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LDTA	000383/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LENÇO BANHO DESCARTÁVEL, 28X30CM E OUTROS, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2024/26105.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 10 de maio de 2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

O Hospital Municipal Miguel Couto, através do departamento de infraestrutura e logística com sede na Rua Mario Ribeiro, 117, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de papel higiênico folha simples, para atender a demanda do almoxarifado, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/25796. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico hmmccompras@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até 05 dias após a data da publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2024NE000262
VERO MEDICAMENTOS LTDA	2024NE000268
JF FARMA DIST. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	2024NE000261
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000265
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000266
FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARM. CEARENSE LTDA	2024NE000263

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação ao **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, sito à Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hr. A não retirada da NOTA DE EMPENHO implicará na aplicação das sanções previstas na Legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EMPRESA	Nº EMPENHO
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	2024NE000299
ORTOM INDUSTRIA TÊXTIL LTDA	2024NE000298
ORTOBENS DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2024NE000297
INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	2024NE000295
ATIVA MEDICO CIRÚRGICA EIRELI	2024NE000293
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000292
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2024NE000291
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	2024NE000290
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000289
LABORATÓRIOS B.BRAUN S A	2024NE000288
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000287
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	2024NE000286
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	2024NE000285
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2024NE000284
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000283
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	2024NE000282
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000281
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP	2024NE000264
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2024NE000265
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2024NE000266
HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.	2024NE000267

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado a aquisição de MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO, visando abastecimento do Hospital Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/16996. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cortação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/05/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, situado na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, nº 10.976, Acari, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO**, visando abastecimento do Hospital Ronaldo Gazolla, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **nº SMS-PRO-2024/17000**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, bem como o Formulário de Cortação via e-mail através do correio eletrônico comprashmrg.sms@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 17/05/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

À EMPREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 28.164.466/0001-41
Av. Embaixador Abelardo Bueno, no 01, Bloco 01, sala 315 C, Jacarepaguá - Rio de Janeiro.
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 100/2023, Prestação de serviços de diagnóstico por imagem na especialidade ultrassonografia, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e do processo no 09/85.000.084/2023, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA. Considerando o relato contido na notificação do dia 03 de maio de 2024, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato n° 100/2023 e seu Termo de Referência, principalmente no tocante aos itens 11.10, 11.13, 11.19 e 13.19, todos constantes do Processo Instrutivo no 09/85.000.084/2023 ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação e impactando significativamente na rotina assistencial desta unidade hospitalar. Fica NOTIFICADA a empresa EMPREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

O Hospital Municipal Rocha Maia - S/SUBHUEHMRM, situado à Rua General Severiano, 91 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/15886. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmrm@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO** para o Serviço de ALMOXARIFADO da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2024/24904. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 16/04/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 088/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
E.I Nº 55833 Data: 03/05/2024	LIVIA DE PAULA RIBEIRO DA SILVA DIAS CNPJ: 52346179/0001-37 ESTR. DO BARRO VERMELHO, 1195- COLÉGIO
ESTABELECIMENTO DESINTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55826 Data: 04/01/2024	VET BRASIL&CO - HOSPITAIS E CLINICAS VETERINARIAS LTDA CNPJ: 49.235.934/0001-00 RUA JOSE HIGINO, 148 - TIJUCA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 140/2023
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 140/2023-
HOSPITAL MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 140/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Exame Admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 14 de maio de 2024, no horário de 13h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais
Realizar etapa,definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Dia 15 de maio de 2024 no horário de 09 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 140/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Local de comparecimento para exame médico: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
Local de comparecimento para entrega de documentação: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
200º	CRISTIANE DE SOUSA FERREIRA
207º	ALINE CRISTINA DE SOUZA GOMES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 248/2023
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
34ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL Nº 248/2023

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 248/2023**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.
(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo na SEDE DA RIOSAÚDE, situado à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.	Data e horário estipulados nas tabelas apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;

2.2 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 248/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
14/05/2024 - 09h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1391º	ANGELA BÁRBARA SILVIANO BÁRBARA
1392º	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS
1393º	CLEBER LOPES RAPOSO
1394º	SIONE DA SILVA RODRIGUES
1395º	MARCIA CIRENE BRANDÃO DE MOURA DE MOURA
1396º	CYNTHIA SIQUEIRA REGIS
1397º	EDILANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA VIANNAY
1398º	RENATA DA ROCHA PESSÔA
1399º	HELIOMAR NASCIMENTO
1400º	BENEDITA JANNY SOUSA BESSA
1401º	ANA PAULA DA SILVA
1402º	CLAUDIA DA COSTA SOUZA
1403º	MAUREN ANDRADE DE JESUS
1404º	ARILSON DA COSTA ALVES
1405º	ANA CLAUDIA LIMA DA ROSA DE SOUZA ANA CLAUDIA
1406º	LUZIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE
1407º	CINTIA DE PAULA FERREIRA MARTINS
1408º	VALDIRENE MARQUES DA SILVA
1409º	ELAINE CORREA DOS SANTOS
1410º	ANA PAULA BERNARDINO BEZERRA
1411º	GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA
1412º	VIVIANI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
1413º	ADRIANA SANTANA DA SILVA
1414º	MAURÍCIO DE LIMA SANTANA
1415º	RODRIGO ALBERTO DE LIMA ALBERTO
1416º	CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA
1417º	ANDREZA DA SILVA
1418º	LUCI VALERIA DA SILVA DA SILVA
1419º	GAIA VIRGÍNIA CHAGAS DA COSTA
1420º	BIANCA CHERYL DOS SANTOS
1421º	RODRIGO DUARTE DA SILVA DUARTE
1422º	MONICA CRISTINA FERREIRA HONORATO
1423º	LIGIA MARGARETE DA SILVA CRUZ SILVA CRUZ
1424º	FERNANDA DE MOURA COELHO MOURA
1425º	MICHELLE MACHADO DIAS LOCATEL
1426º	SANDRA HELENA DA SILVA COELHO SILVA COELHO
1427º	ALIXANDRA CAMILO LEAL DE ARAUJO
1428º	LUIZ EDUARDO DE SOUZA GOULART
1429º	TATIANA SALES DO CARMO
1430º	DANIELE RODRIGUES BACELAR
1431º	VANESSA NASCIMENTO CATALÃO SOUSA FAUSTINO
1432º	LEANDRO CACIANO SILVA
1433º	ALESSANDRA PENAFORT
1434º	ROSANE MIRANDA DE LIMA
1435º	CINTIA KARINI
1436º	SELMA FERREIRA
1437º	SHIRLEY TEIXEIRA DA SILVA LOUBAK LOUBAK
1438º	ADENILSON PEDRO BARBOSA SILVINO
1439º	ANDERSON BATISTA DE FREITAS
1440º	BIANCA DE OLIVEIRA SANTA ROSA
1441º	ERICA CHAVES
1442º	ALINE CRISTIANE SOUZA GOMES SOUZA
1443º	ÍTALO MONTEIRO DIAS
1444º	CLEITON FERREIRA TEIXEIRA
1445º	AMANDA FRANKLIN
1446º	MARILENE GONÇALVES MONTEIRO DOS SANTOS
1447º	ARIANE COSTA DE REZENDE
1448º	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

1449º	FERNANDA D PECLY
1450º	FABIO JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA
1451º	DAYSE LUCIA SILVA GOMES
1452º	MICHELE CORRÊA FERREIRA DA COSTA JARDIM
1453º	FABIO INFANTE DA SILVA
1454º	FABIANA DA CRUZ CARVALHO
1455º	ROBERTA DOS SANTOS SOUZA
1456º	ERICA BRITTO LOPES
1457º	ROSANE SIMÕES DE OLIVEIRA
1458º	TATIANE DO NASCIMENTO JORGE DE MOURA
1459º	MARIA DA PENHA RAMOS DA SILVA
1460º	TATIANA SORIANO RIBEIRO MACHADO

14/05/2024 - 10h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1461º	CARLA GARCIA DUARTE
1462º	ALESSANDRA PORTO LEITE
1463º	VANESSA VIEIRA DOS SANTOS JESUS
1464º	GLEICIANE ALVES
1465º	WANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA SILVA
1466º	MARIA APARECIDA MARTINS DE MAGALHAES
1467º	ROSIANE OLIVEIRA GUIMARAES GOMES
1468º	ADRIANA LIMA
1469º	ANGÉLICA MORAES DUARTE
1470º	JEANE SEIXAS
1471º	ERIKA OLIVEIRA DE MELO
1472º	BIANCA CAROLINA NEVES DE MOURA CELANO
1473º	MARISETE REGINA LOPES
1474º	TATIANE PEREIRA MATHIAS
1475º	FABIANA RIBEIRO DA SILVA
1476º	KELLY CORREA
1477º	ITALIMAR PEREIRA JUNIOR
1478º	DANIELE CARDOSO DE FARIAS
1479º	FABIANA MACIEL
1480º	JULIO CESAR DOS SANTOS GONÇALVES
1481º	ALINE DE SIQUEIRA CANDIDO
1482º	NÍVEA MATHIAS
1483º	GILMARA SOARES DOS SANTOS SANTIAGO
1484º	DAIANA DOS PASSOS DE CARVALHO
1485º	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA
1486º	EMANUELA BAPTISTA SILVA SILVA
1487º	DANIELA MOREIRA DE SANTANA
1488º	LEANARDO NUNES
1489º	LUANDA COELHO DOS SANTOS
1490º	ERICA FERNANDES BESERRA
1491º	PRISCILA SOARES BARBOSA TEIXEIRA
1492º	CENIRA SOUZA DA COSTA BUZELI
1493º	MARIELE CARDOSO DE PAIVA
1494º	LEANDRO MIRANDA DE ARAÚJO
1495º	MARIA HELENIR DE SOUSA
1496º	VANILCE SANTOS
1497º	LUZINEY GARCIA DE ALENCAR
1498º	KATIA CRISTINA COSTA DE AGUIAR COSTA
1499º	HELLEN DIAS TAVARES
1500º	MARCELA JOANA DO NASCIMENTO DA COSTA JOANA
1501º	VANESSA RODRIGUES
1502º	DIEGO VILAS BOAS FERREIRA
1503º	REJANE FABIANA RIBEIRO
1504º	FELIPI CORREA DE ASSIS
1505º	JACQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO DE SOUZA
1506º	DANIELE CRISTINA NOGUEIRA PIMENTA DE SOUSA
1507º	FRANCIENE CASTRO DE SOUSA VIANNA
1508º	PRISCILLA RAIMUNDO FERREIRA
1509º	SIMONE GONÇALVES LOPES
1510º	TALITA XIMENA TOMAS DA SILVA
1511º	BIANCA CLAUDIO SILVA DE SOUZA CLAUDIO
1512º	TIAGO SILVA OLIVEIRA
1513º	TALITA LOPES DOS SANTOS
1514º	DAIANA PEREIRA NUNES
1515º	PATRICIA REGINA DIAS CAMPOS
1516º	SILINEI MELO DE OLIVEIRA PANTALEÃO
1517º	TATHIANE CELESTINO VIEIRA
1518º	CILENE MARIA DA SILVA
1519º	SARAH DE MATTOS VARGAS LUIZ DOS SANTVARGASTOS
1520º	ALEXANDRA SIQUEIRA DOS SANTOS
1521º	PRISCILLA DE AZEVEDO CARDOSO
1522º	CAMILA BRANDÃO
1523º	FERNANDA DA SILVA SOUZA
1524º	MONIQUE CUNHA CAMPOS
1525º	IARA PEREIRA ALVES TERRA
1526º	ALEXANDRE ALMEIDA SILVA
1527º	JORGE NELSON DUARTE CAPELLI NESCI
1528º	EDILAINE CORDEIRO GALDINO
1529º	MARIANE DO NASCIMENTO RIMES PEREIRA
1530º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
1531º	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS

14/05/2024 - 11h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE DA RIOSAÚDE
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1532º	HELLEN CRISTINA DA SILVA SANTIAGO
1533º	DAIANA BAPTISTA DA ROCHA
1534º	MARIA CRISTINA TELLES VILA NOVA
1535º	SENIELE DOS SANTOS
1536º	VERONICA ALMEIDA
1537º	PRISCILLA FERNANDES
1538º	LUÍS RODRIGO DOS SANTOS SANTOS
1539º	PATRÍCIA DUARTE LOPES
1540º	GILBERTO CERQUEIRA FRANÇA BARBOSA
1541º	JÚLIO CEZAR HONORATO COSTA
1542º	REGIANE DA FONSECA
1543º	FELIPE GOMES FRANCO
1544º	VIVIANE DOS SANTOS GONÇALVES
1545º	ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS
1546º	FERNANDA BARROS DE OLIVEIRA
1547º	JAQUELINE SOUZA
1548º	ARLON LUIZ TARGINO DAS CHAGAS
1549º	NATHÁLIA DOS SANTOS CUNHA
1550º	MONIQUE ALVES
1551º	ILKA MARTINS
1552º	CARLA RENATA LANDES ROSA MEDINA
1553º	ANGELICA POMPEU
1554º	ROSIANE VIEIRA
1555º	LÍDIA LEAL FERREIRA
1556º	ANDRELUIS DIMAS DA SILVA
1557º	CARLOS EDUARDO CABRAL ALVES EDUARDO
1558º	NEURINES BASTOS
1559º	ÁTILA MICHAEL PEREIRA COSTA
1560º	ROSANNE RODRIGUES DE CARVALHO
1561º	DÉBORA ARAUJO PEDRO IRMÃO
1562º	BRUNA LIMA DE BARROS
1563º	CAMILA VALENTE MACHADO
1564º	CAMILA HILÁRIO
1565º	LAIS BRAGA CARRULO
1566º	FERNANDA VIEIRA NEVES
1567º	VICTOR DE ARAÚJO GOMES
1568º	BRUNO DA SILVA VIEIRA
1569º	DIANE HANTEQUESTE ANDRADE HANTEQUESTE
1570º	MAURO JOSE DOMINGUES JUNIOR BRITO
1571º	ANGÉLICA SANTOS FERREIRA
1572º	SUYENE CRISTINE L LAURENTINO GABRIEL
1573º	TIAGO NORONHA
1574º	PABLO JUAN CARVALHO DE SOUZA
1575º	DANIEL COSTA
1576º	THIELLE CARRERA
1577º	GISELLE VIEIRA
1578º	MARCELLA CARVALHO GONÇALVES
1579º	AMANDA ESTRELA DANTAS ESTRELA DANTAS
1580º	WALLACE LINCOLN

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

1581º	PATRICIA SOUSA ALVES
1582º	LUCIANE PRATES DA SILVA
1583º	IGOR FRANKLIN FREITAS DE BARROS
1584º	ISIS GABRIELA DE PAULA DA SILVA
1585º	MADONA CRISTINA
1586º	CAROLINE MIRANDA
1587º	MARIANA SANTANA
1588º	LEONARDO INACIO
1589º	WESLEY PITANGA
1590º	THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
1591º	MARTA FERREIRA
1592º	CLARISSE DE OLIVEIRA ROZA DA CONCEIÇÃO
1593º	KELLY CRISTINA NEVES BATISTA
1594º	RAFAELLE SANTOS DAMÁZIO
1595º	FERNANDO ARCHANJO
1596º	TATIANI VIEIRA
1597º	FABIO LIMA DOS SANTOS
1598º	DIEGO SILVA DE CAMPOS
1599º	REJANE GOMES MARINHO
1600º	JULIANE TORRES DO PRADO
1601º	JÉSSICA CHAGAS BRASIL
1602º	JESSICA REGINA FERNANDES LISBOA DA SILVA
1603º	GISLENE GOMES SALES
1604º	LEONARDO DUARTE
1605º	JULIANE RODRIGUES SCHETTINI
1606º	JÉSSICA MASCARENHAS TOURINHO
1607º	DAIANE TEMOTEO DOS SANTOS
1608º	ESTHEFANY SIMÃO DE SOUZA SIMÃO
1609º	DOUGLAS CORREA
1610º	LILIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
1611º	VANESSA DE LIMA BEZERRA
1612º	JULIANA DOS SANTOS DA SILVA
1613º	CLARA LOUISE DE AZEVEDO LAVRA
1614º	RENATA FONSECA DE SOUSA LIMA
1615º	CAMILA MARTINS ROQUE
1616º	NATALIA DUARTE DE OLIVEIRA
1617º	ANDRÊSA DA SILVA ALVES FONTES SANTOS
1618º	ALINE FRÓES
1619º	CARLOS WILLIAM PEREIRA DE SOUZA
1620º	SULAMITA DE PAULA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 078/2024
FARMACEUTICO - 30 HORAS
7ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 078/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Unidades Geridas Pela RioSaude **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 078/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa **comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

2. ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão		Do dia 14/05/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	.
	Comparecendo no endereço situado Rua Dona Mariana, 48 Botafogo Rio de Janeiro Auditório 7º andar .	Dia 14 de Maio de 2024 no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

3.2Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

3.4O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

3.5Em conformidade com o item 11.8 do Edital 078/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

3.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE
14/05/2024 09H45 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DA SEDE RIOSAUDE
(Rua Dona Mariana, 48 2º andar Botafogo - Rio de Janeiro)
FARMACÊUTICO (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
491º	FELIPE CHAVES COUTINHO
492º	JOYCE GILDE SANTOS DE MEDEIROS
493º	CARLA ANDREA FIORAMOSCA BOTTINO
494º	ÉRICO RIBEIRO
495º	NAYARA DE SOUZA GUALBERTO
496º	BIANCA ALVES PIMENTA AMBROZIO
497º	ALINE DA COSTA FREITAS
498º	STEFANIE MENZEL FONTENELE
499º	ANA LUIZA NEVES PEREIRA
500º	DAIANA DE PONTES
501º	VALDEMIR DA SILVA QUINTANILHA JÚNIOR
502º	DEBORAH DELGADO GUIMARÃES
503º	NERIELE DE OLIVEIRA DOS ANJOS DE ALCANTARA
504º	ADRIELE FREIRES
505º	CRISTIANE MASCARENHAS DA SILVA
506º	CAMILLA GOMES
507º	MARIANA KAPPAUN
508º	LUANA PERAZIO GONÇALVES
509º	CAMILA NEVES DE FREITAS
510º	CAMILA BAPTISTA

UNIDADES GERIDAS RIOSAUDE
14/05/2024 11H15 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: AUDITÓRIO DA SEDE RIOSAUDE
(Rua Dona Mariana, 48 2º andar Botafogo - Rio de Janeiro)
FARMACÊUTICO (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
511º	JESSICA FREIRE
512º	ANA PINSARD
513º	JÉSSICA BARBOSA DE SOUZA
514º	ELLUANE GOMES DA SILVEIRA
515º	RAFAELA CAMPELLO VALENTIM SILVA
516º	ANA CAROLINA BRAGA
517º	ERICK SANTOS
518º	GYSLAINNE TOLEDO DA SILVA
519º	RAIZA KELEM DE ARAÚJO MOURA
520º	DÉBORA MENEZES
521º	BRUNA ASSIS
522º	BEATRIZ BORTOLAMI DE CARVALHO OLIVEIRA
523º	TAISSA NUNES GUERRERO
524º	LUIZ GUILHERME BARBOZA DOS SANTOS
525º	CAMILLA RAMOS
526º	MARCELLE SOUZA SILVA
527º	THAIS GOUVEA
528º	LIVIA MARIA ROCHA PEREIRA
529º	PAMELA CAROLINE DO NASCIMENTO DIAS
530º	MARCELO SILVA LEITE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 103/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 103/2024 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Unidades Geridas Pela RioSaude **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 103/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa **comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo na SEDE RIOSAÚDE (2º ANDAR). Endereço situado na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ. Conforme Anexo I	Dia 14/05/2024 As 14h30min. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 103/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
SEDE RIOSAÚDE
RUA DONA MARIANA, 48, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/ RJ
14/05/2024 ÀS 14H30MIN
(TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
151º	LU MAIA
152º	MARCIA RODRIGUES BRAGA CORDEIRO
153º	KÁTIA MENDES
154º	VALDECI REIS
155º	RICARDO MINEIRO DE ASSIS
156º	CRIS ESTANIA
157º	SUSANA CANDIDO DE OLIVEIRA
158º	LILIA CARLA MANFREDO
159º	HELEN RAMALHO GERONIMO
160º	ELIAS DA SILVA MANTOAN
161º	CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA
162º	DENISE FLORISBELLA DA CUNHA FLORISBELLA
163º	EDINER DE JESUS
164º	VIVIAN KARLA BARBOSA DA SILVA
165º	ILCA ALBINO DE OLIVEIRA ALBINO
166º	TEREZA CARDOSO
167º	VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA
168º	ROSEANE DE LUCENA
169º	JAN OLIVEIRA MUNIZ MARTINS
170º	MARIA CLAUDENICE BRITO
171º	SÉRGIO NÓBREGA BEZERRA
172º	ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS
173º	PATRICIA FERREIRA LOPES DA SILVA
174º	JOSE MARCOS DA SILVA GAIA
175º	TATIANE DA FONSECA SOARES
176º	KLEBER VAZZOLLER ROSINDO
177º	CARLA FERREIRA
178º	VALERIA MARTINS TURÍBIO DA SILVA MARTINS TURÍBIO DA SILVA
179º	JULIO CESAR PEREIRA
180º	MARCIO LUIZ FERREIRA DE CERQUEIRA
181º	ROBERTA LIMA
182º	FERNANDA LEAL CAMPOS LEAL CAMPOS
183º	MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
184º	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
185º	GISELE CARVALHO VEIGA DE MAGALHÃES
186º	WESLEY SANTOS VARGAS SANTOS
187º	JANAINA SANTOS DA SILVA
188º	RENATA SOUZA VITORINO
189º	PATRÍCIA LOURENÇO
190º	PAULA RIBEIRO
191º	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS
192º	SABRINA ALVES DE MORAES RIBEIRO RIBEIRO
193º	PAULO ANDRÉ BARBOSA BARBOSA DA SILVA
194º	REGINA HELENA PONTES DOS SANTOS
195º	JORGE ALLAN PEREIRA LOPES
196º	MARCO AURÉLIO MACHADO SANTOS
197º	VERONICA SILVA GOMES
198º	FLÁVIO DE OLIVEIRA
199º	SIMONE MARIA DA SILVA BARBOSA BARBOSA
200º	DENISE CARVALHO
201º	FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO DUARTE
202º	ISABELA MARIA DE MORAES LEITE
203º	VANESSA CASTRO
204º	REJANE DA SILVA PEDERNEIRAS BRAGA
205º	SILVIA NERY
206º	LUCIANA BATISTA
207º	GISELE LIRA
208º	SIMONE TORRES SAAVEDRA LEAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

209º	CAMILA ROUBERT CAMPOS PEREIRA
210º	DORACI REIS TEIXEIRA BARBOSA
211º	LEANDRO DA SILVA PEREIRA
212º	TEREZA SHIRLEI DE SOUZA GOMES DA SILVA
213º	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA SOUSA
214º	BIANCA PEREIRA DE SOUZA
215º	VIVIANE CARVALHO DA SILVA
216º	SUZANA MEDEIROS
217º	WANDERSON SOUZA BADIA
218º	ALEX FEITOSA VENTURA ALEX VENTURA
219º	ELIZA CRISTINA DA MOTTA GONÇALVES
220º	ADMILSON NUNES DA COSTA
221º	ELIANA FERNANDES DE MARIA
222º	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
223º	GISELE TOMAZ DA SILVA
224º	RENATA DE ALEMOES
225º	CARLOS EDUARDO MOREIRA FILHO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 137/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Contrato de Gestão **nº 251/2023** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões nas Unidades Geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: TÉCNICO DE GESSO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1	30 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NA VAGA EM QUE CONCORRE; • COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA VAGA, EM QUE CONCORRE, EM UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.					
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA.					

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/**.**
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou brasileiro naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **10/05/2024 às 18h30min à 14/05/2024 até às 10h00min** no endereço eletrônico https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A autodeclaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.
3.5. A autodeclaração dos requisitos obrigatórios sem a devida comprovação documental implicará automaticamente na desclassificação do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
e) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
g) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
i) CPF (original e cópia);
j) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
k) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
l) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
m) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
n) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
o) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
p) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
q) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
r) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
s) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
t) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
u) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
v) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
w) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
x) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
y) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
aa) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
7.5 A não entrega dos documentos descritos acima implica implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da pontuação publicada no **Diário Oficial da PCRJ**, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da etapa "**PRAZO PARA RECURSO",** conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, preferencialmente mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no Contrato de Gestão;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.9. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.10. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.11. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280.020 - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.12. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.13. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.14. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.15. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.16. O candidato aprovado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.17. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.18. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.19. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.20. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT, nos últimos 05 (cinco) anos;
11.21. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.22. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.23. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, poderá ser realocado de acordo com a sua incapacidade ou, em caso de impossibilidade de realocação, deverá ser afastado;
11.24. A empregada gestante e lactante será afastada das atividades insalubres e poderá ser realocada em atividades administrativas, em meio ambiente salubre, sendo possível a realocação de unidade;
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
11.28. Os candidatos classificados neste processo seletivo que, no momento da convocação, estiverem desligados ou com término de contrato temporário junto a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde, em período inferior a 06 (três) meses, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
13/05/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
10/05/2024 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
10/05/2024 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
14/05/2024 / 10h00min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
14/05/2024 / 11h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
15/05/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
16/05/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
17/05/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE GESSO (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA.	20	20
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA, NA VAGA EM QUE CONCORRE, EM UNIDADES DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO COMPLETO	80
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2024
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de material médico do grupo III para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90174/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023/00198 - 99-001.516-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90174/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 13/05/2024 à 12/05/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 46.847.751/0001-49
END.: RUA DALCÍDIO JURANDI, 255 SALA 311 - BARRA DA TIJUCA/RJ - CEP: 22.630-250

item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
3	65155507359	COBRE CORPO PLASTIFICADO MATERIAL RESISTENTE, COM ZIPER EM TODA A EXTENCAO, SEM TRANSPARENCIA, NA COR CINZ,COM LOCAL PROPRIO PARA IDENTIFICACAO,TAMANHO ADULTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X90CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 4)	UND	18.108	R$ 11,19	R$ 202.628,52
4	65155507359	COBRE CORPO PLASTIFICADO MATERIAL RESISTENTE, COM ZIPER EM TODA A EXTENCAO, SEM TRANSPARENCIA, NA CORCINZA,COM LOCAL PROPRIO PARA IDENTIFICACAO,TAMANHO ADULTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 220X90CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (COTA RESERVADA DO ITEM 3)	UND	2.012	R$ 11,19	R$ 22.514,28
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 225.142,80						

EMPRESA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.346.978/0001-36
END.: Rua Tuiuti 1902, Loja - Santa Maria/RS - CEP: 97.015-662

item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
9	65151200135	COLETOR, URINA ADULTO COM BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, COM UMA DAS FACES TRANSPARENTE, CAPACIDADEMINIMA 1000ML E MAXIMA 2000ML ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, VALVULA ANTI-REFLUXO, SAIDA QUE PERMITA DRENAGEM TOTAL DO LIQUIDO COM PINCAAJUSTAVEL (CLAMP) ALCA PARA FIXACAO NO LEITO, SUPORTE RIGIDO, TUBO COLETOR EMPVC CRISTAL COM CORTA-FLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA ESTERIL, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PO - (COTA PRINCIPAL DO ITEM 10)	UND	103.158	R$ 2,89	R$ 298.126,62
10	65151200135	COLETOR, URINA ADULTO COM BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, COM UMA DAS FACES TRANSPARENTE, CAPACIDADEMINIMA 1000ML E MAXIMA 2000ML ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, VALVULA ANTI-REFLUXO, SAIDA QUE PERMITA DRENAGEM TOTAL DO LIQUIDO COM PINCAAJUSTAVEL (CLAMP) ALCA PARA FIXACAO NO LEITO, SUPORTE RIGIDO, TUBO COLETOR EMPVC CRISTAL COM CORTA-FLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE URINA ESTERIL, CONECTOR DE SONDA COM TAMPA PROTETORA, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PO (COTA RESERVADA DO ITEM 9)	UND	11.462	R$ 2,89	R$ 33.125,18
35	65156502415	REANIMADOR MANUAL ESTERILIZAVEL, PARA USO EM PACIENTE NEONATAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: BOLSA AUTO-INFLAVEL EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 280ML, VALVULA RESPIRATORIA COM POP-OFF, BOLSA RESERVATORIA DE OXIGENIO, VALVULA DE EXALACAO EM SILICONE E MASCARA FACIAL TRANSPARENTE EM SILICONE DE TAMANHO ZERO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	630	R$ 99,00	R$ 62.370,00
36	65156502849	REANIMADOR MANUAL PULMONAR, DE SILICONE, PARA USO ADULTO, COM BOLSA AUTO-INFLAVEL DE SILICONE,COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 ML, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE SEGURANCA TIPO POP-OFF, SAIDA PARA MANOMETRO, RESERVATORIO DE OXIGENIO, QUE PERMITAESTERELIZACAO DE TODO MATERIAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 37)	UND	2.412	R$ 99,00	R$ 238.788,00
37	65156502849	REANIMADOR MANUAL PULMONAR, DE SILICONE, PARA USO ADULTO, COM BOLSA AUTO-INFLAVEL DE SILICONE,COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 2000 ML, VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE SEGURANCA TIPO POP-OFF, SAIDA PARA MANOMETRO, RESERVATORIO DE OXIGENIO, QUE PERMITAESTERELIZACAO DE TODO MATERIAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 36)	UND	268	R$ 99,00	R$ 26.532,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

38	65156502768	REANIMADOR MANUAL PULMONAR, DE SILICONE,PARA USO PEDIATRICO,COM BOLSA AUTO-INFLAVELDE SILICONE,COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 740 ML,VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE SEGURANCATIPO POP-OFF, SAIDA PARA MANOMETRO, RESERVATORIO DE OXIGENIO, QUE PERMITAESTERELIZACAO DE TODO MATERIAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 39)	UND	1.404	R$ 99,00	R$ 138.996,00
39	65156502768	REANIMADOR MANUAL PULMONAR, DE SILICONE,PARA USO PEDIATRICO,COM BOLSA AUTO-INFLAVELDE SILICONE,COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 740 ML,VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE SEGURANCATIPO POP-OFF, SAIDA PARA MANOMETRO, RESERVATORIO DE OXIGENIO, QUE PERMITAESTERELIZACAO DE TODO MATERIAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 38)	UND	156	R$ 99,00	R$ 15.444,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 813.381,80						

EMPRESA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 17.771.867/0001-43

END.: ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1215 - ANIL/RJ - CEP:22.765-240

item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
19	65156503225	FILTRO BACTERIANO E VIRAL FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTERIAS E VIRUS, AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, COM MEMBRABA UNICA TOTALMENTE HIDROFOBICA, BIDIRECIONAL, VALIDADOMICROBIOLOGICAMENTE PARA GASES, AEROSSOIS E SECREýOES COM BACTERIAS E/ OU VIRUS E OUTROS PATOGENOS PARA USO EM CIRCUITO RESPIRATORIO. LIVRE DE LATEX COMPLETO COM TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXIVEL.DE 15CM, C/MEMORIA E TAMPA PARA O TUBOCORRUGADO, COM VONEXAO UNIVERSAL E TOMAD P/CANOGRAFO. USO INFANTIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	8.500	R$ 4,27	R$ 36.295,00
21	65155509998	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL CONSTITUIDO DE PECA HIPOALERGENICA EM LONA PLASTICA IMPERMEAVEL OU SIMILAR. FIXACAO NO TOT POR MATERIAL ADESIVO ETRAVA DE FIXACAO EM POLIURETANO. USO PEDIATRICO. ESTERIL, DESCARTAVEL. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	31.620	R$ 5,90	R$ 186.558,00
25	65156045170	HEMOSTATICO ABSORVIVEL CONSTITUIDO DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MEDINDO 10 X 20CM, ESTERIL, DESCARTAVEL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 26)	UND	563	R$ 75,00	R$ 42.225,00
27	65156602398	MASCARA LARINGEA AUTOCLAVAVEL TAMANHO No1,5 COM TUBO DE SILICONE PARA BEBE. (COTA PRINCIPÁL DO ITEM 28)	UND	1.242	R$ 100,00	R$ 124.200,00
29	65156602045	MASCARA LARINGEA TAMANHO No3 AUTOCLAVAVEL COM TUBO DE SILICONE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 30)	UND	1.305	R$ 47,00	R$ 61.335,00
31	65156601901	MASCARA LARINGEA TAMANHO No4 AUTOCLAVAVEL COM TUBO DE SILICONE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 32)	UND	1.305	R$ 110,00	R$ 143.550,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 594.163,00						

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 24.079.703/0001-15

END.: RUA GENERAL MITRE, 454 - 25 DE AGOSTO- RJ - CEP: 25075-100

item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
13	65151900463	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA TAMANHO INFANTIL, DORSO DE PAPEL MICRO-POROSO, REVESTIDO COM ADESIVO HIPOALERGENICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCA DE UMIDADE, COM GEL SOLIDO ELETROLITICO, ELEMENTO SENSOR EM ACO INOXIDAVEL E PRATA/CLORETO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	100.000	R$ 0,20	R$ 20.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 20.000,00						

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 52.969.017/0001-55

END.: R CLAUDIO 181 SALA 301 VILA JURANDIR São João de Meriti RJ -

item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
14	65151900382	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITORIZACAO CARDIACA TAMANHO ADULTO, REVESTIDO COM ADESIVOHIPOALERGENICO, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENCA DE UMIDADE, COM GEL SOLIDO ADERENTE, PINO DE ACO, CONTRAPINO DE PRATA, SEGUNDO NORMAS DO MINISTERIO DA SAUDE. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 15)	UND	1.640.250	R$ 0,19	R$ 311.647,50
15	65151900382	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITORIZACAO CARDIACA TAMANHO ADULTO, REVESTIDO COM ADESIVOHIPOALERGENICO, COM ADESIVIDADE GARANTIDA NA PRESENCA DE UMIDADE, COM GEL SOLIDO ADERENTE, PINO DE ACO, CONTRAPINO DE PRATA, SEGUNDO NORMAS DO MINISTERIO DA SAUDE. (COTA RESERVADA DO ITEM 14)	UND	182.250	R$ 0,19	R$ 34.627,50
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 346.275,00						

EMPRESA: HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA

CNPJ: 40.382.970/0001-13

END.: R JOSE SILVA, 84 - PECHINCHA/RJ - CEP: 22.743-080

item	Código do serviço	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
26	65156045170	HEMOSTATICO ABSORVIVEL CONSTITUIDO DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, MEDINDO 10 X 20CM, ESTERIL, DESCARTAVEL. (COTA RESERVADA DO ITEM 25)	UND	62	R$ 96,00	R$ 5.952,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 5.952,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 2.004.914,60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0046/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de curativos para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90233/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.06351 - 99-029.860-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90233/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 13/05/2024 à 12/05/2025.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

EMPRESA: KORAL HOSPITALAR LTDA - EPP						
CNPJ: 02.005.077/0001-80						
END.: AV EPITACIO PESSOA, 351 - MESQUITA/RJ - CEP: 26.572-330						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65100900784	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE SEMI PERMEÁVEL, FORMATO RETANGULAR, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6X7CM. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UN	10.500	R$ 0,70	R$ 7.350,00
2	65100901837	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE SEMIPERMEÁVEL, FORMATO RETANGULAR, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10X12CM. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UN	15.000	R$ 1,28	R$ 19.200,00
4	65100007532	CURATIVO DE ALTA ABSORCÃO COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETIL CELULOSE SÓDICAE PRATA IÔNICA, NÃO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM. ESTÉRIL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 5)	UN	5.895	R$ 15,40	R$ 90.783,00
5	65100007532	CURATIVO DE ALTA ABSORCÃO COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETIL CELULOSE SÓDICAE PRATA IÔNICA, NÃO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADAMENTE 10X10 CM, ESTÉRIL. (COTA RESERVADA DO IEM 4)	UN	655	R$ 15,40	R$ 10.087,00
7	65100008342	CURATIVO DE HIDROFIBRA COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETILCELULOSE SODICA E 1,2% DE PRATA IONICA, AGRUPADAS E ALINHADAS VERTICALMENTE NA COR ACIZENTADA TRANSFORMANDO A PLACA EM GEL COESO, PROTEGENDO AS BORDAS DA LESAO. MEDINDO 15 X 15CM (COTA RESERVADA DO ITEM 6)	UN	375	R$ 36,95	R$ 13.856,25
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 141.276,25						

EMPRESA: DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA						
CNPJ: 17.771.867/0001-43						
END.: ESTRADA DO ENGENHO D'ÁGUA, 1215 - ANIL/RJ - CEP: 22765240						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
9	65100008423	CURATIVO HIDROCOLOIDE EMITRANSPARENTE EXTRAFINO COMPOSTO DE CARBOMETILCELULOSE SODICA, GELATINAE PECTINA, SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, MEDINDO APROX. 20X20CM (COTA PRINCIPAL DO ITEM 10)	UN	4.500	R$ 17,88	R$ 80.460,00
12	65100600551	PROTETOR CUTANEO, CREME BARREIRA, HIPOALERGENICO, UTILIZADO NA PREVENCAO DE IRRITACAO DA PELE NA AREA DE FRALDAS E OUTROS. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 13)	UN	3.015	R$ 28,00	R$ 84.420,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 164.880,00						

EMPRESA: SOARES & MARINS.PAES LTDA						
CNPJ: 30.976.726/0001-25						
END.: RUA JOÃO MARTINS, 323 - LOJA 08, SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ - CEP: 28941-148						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
11	65100008180	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRAFINO, FLEXIVEL, HIPOALERGENICO, SEMIPERMEAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADO EM UNIDADE (AMPLA CONCORRENCIA)	UN	6.750	R$ 4,26	R$ 28.755,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 28.755,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 334.911,25

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de serviço de procedimentos com finalidade diagnóstica em ECOCARDIOGRAFIA e ECOGRAFIA VASCULAR, executada por profissionais especializados, incluindo fornecimento de materiais, com emissão de laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para a realização dos exames, a fim de atender às necessidades do Complexo Municipal Rocha Faria, gerido pela RIOSAÚDE, que instrui o processo nº RSU-PRO-2024/04642.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o termo de referência e seus anexos, via correio eletrônico: cotacaoservico.riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até as 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2024

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WAC924/02/2022, " EDIÇÕES DO JORNAL FALA ROÇA IMPRESSO - ANO 10" para "EDIÇÕES DO JORNAL FALA ROÇA IMPRESSO - ANO 11", conforme solicitação da produtora ASSOCIACAO DE COMUNICACAO FALA ROCA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO INSTRUTIVO: 14/000.818/2021
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
PARTES: SMAC e JULIA ROBERTA LIRIO BARBOSA
OBJETO: Celebração do Termo de Compromisso de estágio não obrigatório, entre a estudante JULIA ROBERTA LIRIO BARBOSA matriculada no curso de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, através do Convênio PCRJ/CVL/SUBSC nº 21/2019.
VALOR: R$ 7.590,48 (sete mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: Com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 339036
NOTA DE EMPENHO: 2024/000019, de 02/01/2024 no valor de R$ 114.321,30
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, ao Decreto nº 45.582 de 27/12/2018, e a Portaria CVL/SUBSC n° 21 de 10/01/2019

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL - GPA - BASE II
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

"Lavrados os seguintes Autos de Infração"
No 1.102.618 - MAB-PRO-2023/01651 - ALEXANDRE DUARTE CESAR DE OLIVEIRA
No 1.102.621 - MAB-RVA-2024/02690 - LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"Emitidos os seguintes Editais de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 32/2024 - MAB-PRO-2023/01651 - ALEXANDRE DUARTE CESAR DE OLIVEIRA
No 33/2024 - MAB-RVA-2024/02690 - LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"Emitidas as seguintes Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 90/2024 - MAB-RVA-2024/02699 - SR. RESPONSAVEL
No 101/2024 - MAB-RVA-2024/02696 - SR. RESPONSAVEL

"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMC/CDA/GPA"
No 96/2024 - MAB-RVA-2024/02670 - RUY BARBOSA NASCIMENTO

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 08/05/2024

MAB-PRO-2024/00674 E EIS-PRO-2023/14002.03 - START ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO EIRELI E OUTROS
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 010/2024".
* Omitido no DO de 09/05/2024.

MAB-PRO-2024/00874 E EIS-PRO-2023/11209.03 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 011/2024".
* Omitido no DO de 09/05/2024.

MAB-PRO-2024/00877 E EIS-PRO-2022/12401.01 - KAUAI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
"Emitido o Edital de Embargo / Notificação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 012/2024".
* Omitido no DO de 09/05/2024.

MAB-PRO-2024/00469 - LUZIMAR QUARESMA BRUM
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 022/2024".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.616".
* Omitido no DO de 09/05/2024.

MAB-PRO-2024/00154 -
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 023/2024".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.619". - **RSG IMÓVEIS LTDA**
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 024/2024".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.102.620". - **MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRA**
* Omitido no DO de 09/05/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO: 14/260.103/2021 - CARIOCA PARK RESIDENCIAL CAC SPE LTDA
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: 14/260.103/2021
TC: 0101/2020
ARV: 4088/2020
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-35
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Programa Reflorestando Rio

SUBSECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 10/05/2024

Processo 14/260.143/2016 - GEMINIANO PROJETO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória
Processos de LICENCIAMENTO: 14/201.115/23011 E 14/201.114/2011
Processo de acompanhamento de execução de MC: 14/260.143/2016
Termo de Compromisso: n.º 0269/2013, 0186/2014, 0271/2013
Setor Responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento da Medida Compensatória: 3,31%
Serviço Executado: "Reflorestamento Entre Rios"
Observação: projeto cancelado por força maior, restante da medida compensatória será executado em outra área, por outro projeto."

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - COMPRASNET
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO Nº: EOP-PRO- 2024/11096
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP/SEOP N.º 90353/2024.
OBJETO: Aquisição de CAMISA POLO pertencentes à classe 8405 devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da Lei.
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
VALOR TOTAL ESTIMADO PREVISTO: R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de maio de 2024, às 10:00 horas.
LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, prédio principal, Cidade Nova - RJ ou nos sítios eletrônicos: *http://www.gov.br/compras/pt-br* e *http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br*
Obs.: As dúvidas podem ser esclarecidas através do endereço eletrônico: *pregoeiro.seop@gmail.com*.
TELEFONES PARA CONTATO: (021)2976-1944 e (021)2088-6208 das 10:00h às 17:00h.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002240	RIO AMERICAS TECH AUTO LTDA ME (AMERICAS TECH)	05/05/2024	04/06/2024
1002241	399 REC CAFÉ E BAR LTDA	05/05/2024	04/06/2024
1002242	KAUAI GASTROLOUNGE RESTAURANTE E BAR LTDA	05/05/2024	04/06/2024
1002243	BEACH CLUB BARBEARIA LTDA	09/05/2024	08/06/2024
1002244	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S/A	09/05/2024	08/06/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº DA GUIA
1135/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	738,61	13282
1134/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	710,16	13281
1133/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	696,50	13280
1132/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	738,61	13279
1131/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	696,50	13278
1130/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	696,50	13277
1129/2024	04/150.339/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	562,21	13276
00159/2024	04/150.340/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	7.135,41	16130
00160/2024	04/150.340/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	7.135,41	16131
00158/2024	04/150.281/2024	PUBLIBANCA BRASIL S/A	3.805,54	16129
1128/2024	04/150.233/2024	BRASIL OUTDOOR LTDA	530,91	13275
1127/2024	04/150.222/2024	BRASIL OUTDOOR LTDA	1.061,82	13274
00143/2024	04/150.237/2024	BRASIL OUTDOOR LTDA	3.413,73	16114
00142/2024	04/150.160/2024	BRASIL OUTDOOR LTDA	3.187,57	16113
1126/2024	PROC. REF. 04/100.840/2020	DROGARIAS PACHECO S/A	4.188,12	13273
1125/2024	PROC. REF. 04/151.396/2014	REDE D'OR SÃO LUIZ S/A	4.356,56	13272

COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 30/04/2024

04/210.989/2022 - WALTER COSTA DE OLIVEIRA
Exigência. Compareça o requerente a fim de comprovar pagamentos referentes a matrícula em questão.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 01/2024
PROCESSO COM-PRO-2023/00281

"**Implementação do Programa Núcleos de Atendimento Comunitário - NAC, que visam à implementação de políticas públicas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as comunidades cariocas, através da constante interlocução entre as lideranças comunitárias**, **e parceiros da sociedade civil. O Programa compreende a implantação de 200 (duzentos) Núcleos de Atendimento Comunitário, com capacidade mínima para 100 (cem) atendimentos mensais nas atividades oferecidas as crianças, jovens e adultos de ambos os sexos da comunidade local. Os Núcleos de Atendimento Comunitário deverão oferecer atividades esportivas, culturais, de capacitação, de saúde preventiva e atendimento em unidades móveis de assistência para acesso daqueles que não podem se deslocar".**
A Comissão de Seleção da Secretaria Especial de Ação Comunitária comunica as OSC's e demais interessados que O Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, interpôs recurso administrativo, por intermédio do **Processo COM-PRO-2024/00073** em virtude do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público SEAC-RIO CP nº 01/2024, ficando os demais participantes devidamente intimados para, querendo, APRESENTAREM AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme faculta o subitem 14.1 do Edital, contados a partir da presente publicação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP Nº 01/2024
PROCESSO COM-PRO-2023/00281

"**Implementação do Programa Núcleos de Atendimento Comunitário - NAC, que visam à implementação de políticas públicas eficazes, efetivas e qualificadas voltadas para as comunidades cariocas, através da constante interlocução entre as lideranças comunitárias**, **e parceiros da sociedade civil. O Programa compreende a implantação de 200 (duzentos) Núcleos de Atendimento Comunitário, com capacidade mínima para 100 (cem) atendimentos mensais nas atividades oferecidas as crianças, jovens e adultos de ambos os sexos da comunidade local. Os Núcleos de Atendimento Comunitário deverão oferecer atividades esportivas, culturais, de capacitação, de saúde preventiva e atendimento em unidades móveis de assistência para acesso daqueles que não podem se deslocar".**
A Comissão de Seleção da Secretaria Especial de Ação Comunitária comunica as OSC's e demais interessados que a ONG Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais - Con-tato, interpôs recurso administrativo, por intermédio do **Processo COM-PRO-2024/00075** em virtude do julgamento da fase de habilitação do Chamamento Público SEAC-RIO CP nº 01/2024, ficando os demais participantes devidamente intimados para, querendo, APRESENTAREM AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme faculta o subitem 14.1 do Edital, contados a partir da presente publicação.

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE RELIGIOSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA - COMPLIR/RIO

O COMPLIR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor dá publicidade à Ata da Plenária do dia 02 de abril de 2024.

Plenária Ordinária COMPLIR Rio
02/04/2024

No dia 04 de abril de 2024 realizou-se a plenária do Conselho Municipal de Promoção e Defesa da Liberdade Religiosa do Rio de Janeiro (COMPLIR Rio) de forma presencial.
Estiveram presentes os representantes dos:
Do Segmentos Religioso: Juliana Vidal - Budismo, Iyalorixá Roberta Costa - Ifaismo, Marilucia Pinheiro, Fé Bahá'í, Ana Luiza Balassiano - Judaísmo, Imã Ihtsham Ahmad Moman - Islã e Alexandre - Espiritismo
Do Setor Público: Nélio Ribeiro de Oliveira - SEMESQV, Beatrice Santa Maria Charpentier - SEOP, Raquel - SME e Márcio de Jagun (SEID)
Convidados externos: Andreia Lima e Katia Soares (SEID)

Não estiveram presentes e justificaram ausência foram: Representantes Religiosos, Padre Nelson Águia - Catolicismo, Katja Bastos - Tradições Ciganas, Mãe Manu da Oxum - Umbanda, Yalodê Rosângela - Candomblé, Carolina - Tradições Indígenas, Athamis - Xamanismo, Philippe - Tradições que fazem o uso da Ayuasca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Representantes da Sociedade Civil: Pastor Edvaldo - SOMOS UM
Representante do Setor Público: Cristiane Teixeira da Silva Vicente - SMS, Fabiana Rodrigues Paulo Netto e Bianca Lessa- SMAS, Leonardo Mattos (SMAC)
Não estiveram e não justificaram ausência: Representantes Religiosos: Og Sperle - Tradições Pagãs Pastor Alberon- Evangélico, Representantes do Setor Público: Sinara - SMC. Representantes da Sociedade Civil: Carlos Alberto - ACEPP e Marx - Grande Oriente do Brasil

Iniciamos informando a renúncia do conselheiro representante da Umbanda, senhor Delmar e, substituindo essa representação teremos Mãe Manu da Oxum. Outra mudança está na representação da Secretaria Municipal de Educação, sendo Luan substituído por Erika.

Seguimos com a leitura e ajuste da Ata da plenária de março, que foi aprovada e será enviada para publicação em Diário Oficial. Dando sequência, Pai Márcio de Jagun debate as apreciações realizadas pelo GT dos Santuários Cariocas que se reuniu de forma virtual no dia 12/03 e enviou para plenária os pontos do debate que foram: 1 - que se esclareça os critérios para definição de santuário carioca; 2 - que cada membro do COMPLIR Rio que deseja incluir sugestões de Santuários Cariocas faça a defesa segundo os critérios definidos; 3 - que se inclua o COMPLIR Rio no GT enquanto órgão consultivo e de controle social, conforme artigo 5o da minuta; 4 - que se implemente mecanismo de consulta pública aos cidadãos cariocas; 5 - Repensar a palavra Santuário, pois a mesma não contempla todas as tradições religiosas e 6 - questionar a lista inicial dos Santuários Cariocas que não passaram pelo debate inter-religioso.
Pai Márcio elucida que o Grupo de Trabalho, que está previsto na minuta do decreto dos Santuários, é que irão realizar esses critérios. E, que concorda que o COMPLIR Rio componha esse GT e que ele não está entre as instituições participantes, pelo motivo de que o conselho foi criado depois dessa minuta que já está tramitando há mais de um ano, e por este mesmo motivo não se tem todas as tradições religiosas representadas nas sugestões no anexo da minuta do decreto que é uma sugestão inicial e no GT poderão se apresentar outros espaços religiosos como Santuários Cariocas. E, a participação do COMPLIR Rio no GT dos Santuários representarão a sociedade civil, ou seja, as diversas tradições religiosas nesse espaço e assim, pode ser a instituição que substitua a consulta pública. Sobre o termo Santuário, Pai Márcio entende o debate, mas salienta sobre a centralidade da Igreja Católica na formação social brasileira, desta forma a palavra acaba por se tornar um "guarda-chuva" de todos os espaços religiosos. A partir deste debate o COMPLIR Rio aprova a minuta do decreto de lei, sugerindo a inclusão deste conselho entre os componentes do Grupo de Trabalho no artigo 5o da minuta do decreto, como também uma definição sobre a palavra Santuário, considerando um conceito ampliado que não seja apenas um espaço fechado, mas sim ambientes públicos e/ou privados que sejam importantes para o exercício da fé. Considerando a aprovação do COMPLIR Rio em relação à minuta do Decreto dos Santuários Cariocas foram eleitos Alexandre, Ana Luíza e Juliana como delegados que representarão o COMPLIR Rio no GT do Santuários Cariocas.
Outro ponto de pauta foi a candidatura dos conselheiros(as) para formação das Comissões Permanentes, Nélio solicitou que as atribuições das Comissões sejam apresentadas no grupo do WhatsApp para facilitar a candidatura. Andréia e Kátia ficaram de organizar um material só com essas informações. Em continuidade a plenária foi lido o projeto macro de educação para o COMPLIR Rio elaborado por Ana Luiza, após encontro de um GT de Educação a partir da demanda do BNDES de um debate inter-religioso (enquanto não se tem formalmente a Comissão Permanente de Educação), após a leitura o texto foi aprovado e ficou-se de agendar e enviar pelo grupo do WhatsApp o dia e ver quais conselheiros(as) estarão disponíveis para essa primeira conversa entre COMPLIR Rio e BNDES.
Finalizando a plenária deixando como pauta para a de maio o informe sobre as representações que vem faltando às plenárias e apresentar o que está determinado no Regimento Interno para essas situações. Pai Márcio, sugere a mudança de dia da Plenária para as primeiras quartas do mês, que foi acatada. Assim, a próxima plenária será realizada de forma presencial no dia 08/05/2024.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE-PGM Nº 90357/2024
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: **dia 27 de maio de 2024**, às 13h horas, através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
PROCESSO: PGM-PRO-2022/01316
OBJETO: Fornecimento de bebidas quentes, com disponibilização de máquinas Eletrônicas Programáveis, com gabinete dispensadores de insumo e contador, em regime de comodato, bem como fornecimento de insumos, serviço de abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva das máquinas disponibilizadas.
ESTIMATIVA: R$ 39.234,12 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos)
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302
UASG: 986001

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2024/01120
Contrato CVL Nº 010019/2024
Data da Assinatura: 30/04/2024.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação e desinfecção, em imóveis administrativos, diurno, convencional, com regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários para atender às necessidades dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional da prefeitura da cidade do rio de janeiro, através de 11 (onze) postos de serviços de servente.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura ou da data estabelecida no memorando de início.
Valor total: R$ 425.046,60 (quatrocentos e vinte cinco mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 33.90.37.24.222
Empenho: 2024NE000226, no valor de R$ 200.716,45 (duzentos mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00207
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 796/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ/ ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA
OBJETO: PROJETO "CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2024-2025" -WAC873/01/2023
VALOR: R$ 127.839,29
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: n.º 07/09/000918/2022
1º Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato n.º 14/2022
Data da assinatura: 02/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste no percentual de, aproximadamente 6,30% correspondente à variação do IPCA-E.
Programa de Trabalho: 10.1601.16010.12.361.0315.2986
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2024NE000134
Prazo: 02/05/2024 até 01/05/2026
Valor: R$ 2.257.812,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e doze reais)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00485
Contrato MOBI RIO n° 89/2024
Data da assinatura: 25/04/2024
Partes: MOBI-RIO e AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios novos, originais ou genuínos, para carroceria do fabricante Marcopolo, modelo Viale Express 2022 -Motor Euro 6 -A, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de ônibus Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 25/04/2024 a 24/05/2024.
Valor total: R$ 284.149,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00223
Contrato nº: 013/2024
Data da assinatura: 07/05/2024
Partes Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Obras emergenciais de contenção de encostas e drenagem superficial na Rua Moraes Pinheiro, nº 660 - Ricardo de Albuquerque - AP 3.6 - RA XXII
Prazo: 186 dias
Valor total: R$ 4.494.178,42
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0643.3110
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho nº: 2024NE000063
Fundamento: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: CSV-PRO-2023/05578
CONTRATO Nº: 01/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMCG e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "Revitalização dos Painéis da Linha Vermelha e Pintura das Defensas de Concreto entre a Ilha do Governador e o Caju - AP1 e AP3".
VALOR: R$ 8.099.958,81
PRAZO: 180 dias a partir da ordem de início
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.15.452.0071.1359
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.36
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000020 no valor de R$ 8.099.958,81
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00392
Contrato MOBI RIO n° 92/2024
Data da assinatura: 26/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

Partes: MOBI-RIO e GERA ENERGY EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de locação de 01 gerador a diesel com potência de 275 kva, com quadro de transferência automática, para atender a garagem de Deodoro (unidade 05) do Sistema da Companhia Municipal de Transportes Coletivos -CMTC -(MOBI-Rio).
Prazo: 29/04/2024 a 28/04/2025.
Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO EIS-PRO-2021/03405.03
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.
PARTES: CET-RIO e A TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à construção de grupamento residencial multifamiliar, afastado das divisas, rígido pela Lei Complementar 97/09, a ser construído no Lote 2, resultante do desmembramento do lote 94 do PAL 20.545, sito à Av. Canal Projetada, Campo Grande, situado entre a Av. Brasil e a Estrada do Encantamento, visando a concessão de habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: EOP-PRO-2024/11081
Contrato: nº 2406766/2024
Data da assinatura: 09/05/2024
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a empresa ASM TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa credenciada pela Microsoft Office para prestação de serviços de licenciamento do Microsoft Office para a Secretaria Municipal de Ordem Pública
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2024 a 08/05/2025.
Valor total: R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 10.06.127. 0645. 2108
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho nº: 2024NE000140, no valor de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/07125
Contrato nº 50/2024
Data da Assinatura: 09/05/2024
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **VITAI SOLUÇÕES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas para utilização nas unidades Hospital Lourenço Jorge e Hospital Municipal Salgado Filho, gerida pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro-RIOSAÚDE.
Prazo: 09/05/2024 a 08/05/2026
Valor total: R$ R$ 1.078.219,48 (Um milhão e setenta e oito mil,duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 20.10.126. 0380. 4760
Natureza da Despesa: 339040
Nota de Empenho nº: 2024NE000681
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e nº 13.303/16, esta última regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 44.698/18

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/01270
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 012/2024 ao Contrato nº 035/2023
Data da assinatura: 06/05/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e empresa SAMEL- Santa Maria Construtora EIRELI.
Objeto: Modificação de quantidade
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/500.387/2022
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 44/2024 ao Contrato Nº 19/2023.
Data da assinatura: 09/05/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Modificação quantitativa com acréscimo de valor e prorrogação de prazo.
Valor: R$ 851.939,33
Programa de Trabalho: 10.15.452.0319.1364
Natureza da despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000285
Valor Empenhado: R$ 851.939,33
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" e art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00673
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 853/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA/ KLES SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BOSSA NOVA E MPB IN CONCERT" - WEC524/01/2023
VALOR: R$ 70.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00673
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 854/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA/ VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "BOSSA NOVA E MPB IN CONCERT" - WEC524/01/2023
VALOR: R$ 85.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SME-PRO-2023/55556
Termo de Colaboração: nº 45/2023
Data da assinatura: 10/05/2024
Partes: PCRJ/E/4ª CRE e a Instituto de Educação Euclides dos Santos II
Objeto: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de meta, a contar de 10/05/2024 até 30/11/2025.
Valor Total: R$ 749.233,33 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e trinta e três reais e trinat e três centavos)
Programa de Trabalho: 16.05.12.365.023.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: nº 2023/162
Fundamento:.art. 16, Caput da Lei 13.019/2014 c/c o Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/02912.
4º Termo Aditivo nº: 096/24 ao Contrato nº: 041/2021
Data da Assinatura: 08/05/2024.
Partes: PCRJ/SMS e a NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Contrato, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao Termo de Contrato. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31.12.2024.
Valor total estimado: R$ 708.297,88.
Programa de Trabalho: 20.10.302.0564.5709.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
Nota de Empenho nº: 2024NE000853.
Fundamento: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 8.080/90, Lei Federal nº. 14.434, de 04.08.2022, Emendas Constitucionais n°. 124, de 14.07.2022 e nº. 127, de 22.12.2022, Portarias GM/MS nº. 597, de 12.05.23, GM/MS nº. 1.135, de 16.08.23, GM/MS nº. 3.113, de 22.01.2024 e o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222 pelo Supremo Tribunal Federal, bem como o decidido no Processo nº. SMS-PRO- 2024/02912.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/01183 - 09/006.648/2021
3º Termo Aditivo nº: 097/24 ao Contrato nº: 172/2021
Data da Assinatura: 09/05/2024
Partes: PCRJ/SMS E CLARO S.A
Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor de 6,479070245% do valor do Contrato n° 172/2021
Prazo: A partir de 01/12/2023.
Valor: R$ R$ 107.116,26
Fundamento: Artigos 58, inciso I e 65, inciso I alínea b c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo nº: TRA-PRO-2024/00224
Contrato nº: 007/2024.
Data da assinatura: 02/05/2024.
Partes: SMTE e LUIZA COELHO ALVES
Objeto: Estágio não obrigatório
Prazo: 02/05/2024 à 01/11/2024.
Valor Total: R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.11.333. 0609. 2903
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Nota de Empenho n°: 2024/00070 no valor de R$ 5.125,26 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)
Fundamento: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
D.O. RIO Nº 17 DE 10/04/2024, PÁGINA 299, 1ª E 2ª COLUNAS.

PROCESSO INSTRUTIVO 07/10/000.921/2022
Onde se lê: **3º Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato n.º 50/2022**
Leia-se: **1º Termo Aditivo nº 06/2024 ao Contrato n.º 50/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 10/05/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

Processo: 01/500.152/2023
Data da Assinatura: 17/04/2024
Órgão gestor: COMLURB e BTS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.
Quantidade estimada: Item 02 - 40; e Item 09 - 500
Preço Unitário: Item 02 - R$ 395,00; e Item 09 - R$ 3,79
Valor Total: R$ 17.695,00 (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO

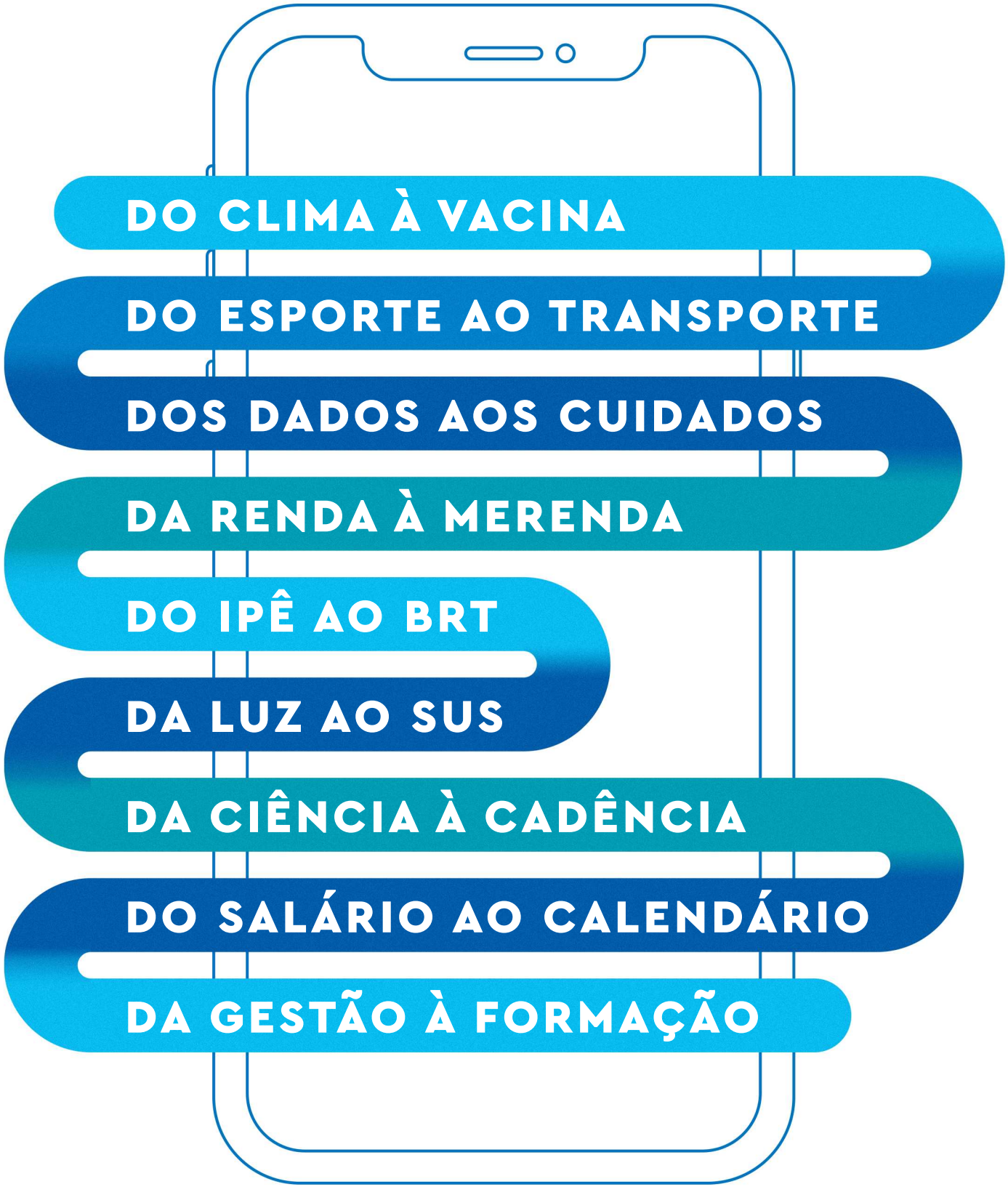
OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 07/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2024/00053
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
PARTES: PCRJ/SMCT e INSTITUTO USINA SOCIAL - IUS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DA NAVE DO CONHECIMENTO DA PAVUNA;
VALOR: R$ 9.885.907,67 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.19.573.0646.2937
NATUREZA DE DESPESA: 33.50.85.04
NOTA DE EMPENHO: 2024/000050
VALOR DO EMPENHO: 4.425.704,12
FUNDAMENTO: Lei 5.026/2009



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 11 de Maio de 2024 às 2:03:58 Código de Autenticação: f65f596a